



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII—25ª DA REPÚBLICA—N. 233

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 1913

AVISO

Aos assignantes que até 31 de dezembro proximo não effectuarem o pagamento para renovação da assignatura no anno de 1914 será immediatamente suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa, si os chefes das repartições não enviarem até 20 de dezembro vindouro as relações daquelles que tenham autorizado o desconto, em seus vencimentos, para a renovação da assignatura em 1914, convido notar que as relações enviadas para o corrente anno não servirão para o anno vindouro.

SUMMARIO

ACTO DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 29 de outubro findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Contabilidade, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica e do Patrimonio, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viagem e Correios, Telegraphos e Illuminação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias de Industria e Commercio e Agricultura.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de Contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 29 do mez proximo passado, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DA PARAHYBA

Comarca de Alagôa Grande

23ª brigada de infantaria — Estado-maior — Major cirurgião, Vicente Angelo de Andrade Vasconcellos.

1ª brigada de artilharia — Coronel commandante, Francisco Honório Fiel Teixeira.

Estado-maior — Capitães ajudantes de ordens, Julio Ferreira de Araujo e Joaquim José de Oliveira; major cirurgião, Felix Guerra de Araujo.

67º batalhão de infantaria — Estado-maior — Major fiscal, Francisco Luiz de Albuquerque Mello; capitão ajudante, José Quirino de Araujo Guerra.

1ª companhia — Capitão, José Zacarias Martins Casado.

2ª companhia — Capitão, Manoel Velloso da Silveira Lopes.

3ª companhia — Capitão, Manoel Filgueira de Brito.

4ª companhia — Capitão, Florentino Vieira dos Santos; alferes, José Francisco Farias Leite e José do Souza Monteiro.

68º batalhão de infantaria — Estado-maior — Major fiscal, Joaquim Pacheco.

1ª companhia — Alferes, José Fausto de Vasconcellos.

69º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Zenaides de Albuquerque.

4ª companhia — Capitão, Manoel Galindo de Oliveira; tenente, Raymond Ferreira da Costa.

23º batalhão de reserva — 1ª companhia — Tenente, Severiano de Miranda Henrique.

2ª companhia — Tenente, Severino Montenegro.

4ª companhia — Capitão, Adolpho Bezerra Carneiro da Cunha; tenente, José de Borja Peregrino de Albuquerque.

1º batalhão de artilharia de posição — Capitão-ajudante, Manoel de Gouveia Nobrega; capitão cirurgião, Sergio de Freitas Lima.

1ª bateria — 1º tenente, Agricola Montenegro.

2ª bateria — 1º tenente, Benício de Oliveira Lima.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Curvello

241ª brigada de infantaria — Estado-maior — Capitão ajudante de ordens, João Baptista de Paula.

721º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente secretario, José Soares de Sant'Anna; tenente quartel-mestre, José Sant'Anna da Silva.

3ª companhia — Tenente, João Pereira Diniz; alferes, Waldemar Borges Diniz.

722º batalhão de infantaria — Estado-maior — Capitão ajudante, Aureo Olyntho de Oliveira; tenente quartel-mestre, Pedro Gomes Carneiro.

723º batalhão de infantaria — 4ª companhia — Alferes, Maciel do Magalhães Gomes e Raymundo Olegario.

241º batalhão de reserva — Estado-maior — Tenente secretario, Pedro Antonio de Souza; tenente quartel-mestre, Antonio Augusto de Souza.

1ª companhia — Alferes, Pedro José Augusto e Raymundo Moura.

4ª companhia — Capitão, José Candido Ribeiro; alferes, José Candido da Silva e Francisco Pereira Diniz.

242ª brigada de infantaria — Estado-maior — Capitão ajudante de ordens, Theodoro Leão.

724ª batalhão de infantaria — Estado-maior — Major fiscal, Manoel José de Araujo; tenente quartel mestre, Uladimir José Augusto.

725º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente quartel mestre, Rodolpho de Mattos.

726º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente secretario, Arthur Pereira da Silva; tenente quartel mestre, José de Salles Costa e capitão cirurgião, Agenor Pereira da Silva.

3ª companhia — Capitão, Gustavo Epyphanio Pereira; tenente, Possidonio Alves da Silva.

4ª companhia — Tenente, João Alves dos Anjos.

242º batalhão de reserva — 1ª companhia — Alferes, Segismundo Pinto de Carvalho e Raymundo Pinto Soares.

3ª companhia — Alferes, Manoel Marques da Fonseca e Luiz Fernandes da Silveira.

243ª brigada de infantaria — Estado-maior — Coronel commandante, Manoel Marques Ferreira Vianna; capitães assistentes, Antonio Pinto de Carvalho e Getulio Diniz Valle; capitães ajudantes de ordens, Alfredo Marques e Mariano Quinta e Silva; major cirurgião, José Pereira da Silva.

733º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Alcibiades de Paula; major fiscal, João Pereira de Souza; capitão ajudante, José de Assis; tenente secretario, Joaquim Pereira Diniz; tenente quartel-mestre, Luiz Fulgencio; capitão cirurgião, Gustavo Nascimento.

1ª companhia — Capitão, José Hygino Diniz; tenente, Elias

Diniz Pinto; alferes, Raymundo Alvares Fernandes e Raymundo Pinto de Carvalho.

2ª companhia — Capitão, Antonio Ferreiro Gondim; tenente, Raymundo Sanches de Oliveira; alferes, Antonio Augusto dos Reis e Ernesto Ficher.

3ª companhia — Capitão, Franklim Quinto e Silva; tenente, Nelson Vianna; alferes, Joaquim da Silva Bastos e Augusto de Souza Junior.

4ª companhia — Capitão, Mario de Vasconcellos; tenente, Gil Domingues; alferes, José Alves e João Danesi.

731º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Amaral; major-fiscal, Aristoteles de Paula; capitão ajudante, Bazilio Vieira; tenente secretario, Alvaro Brochado; tenente quartel-mestre, Candido de Assis e capitão cirurgião, Modestino Canabarro Junior.

1ª companhia — Capitão, Antonio Francisco de Araujo Ferrão; tenente, Antonio Lopes da Silva; alferes, Firmino de Freitas Pinto e José Archanjo de Freitas.

2ª companhia — Capitão, Manoel de Freitas Netto; tenente, José Damaso de Mattos; alferes, João Calazans Cruz e Antonio Baptista Diniz.

3ª companhia — Capitão, Manoel Ignacio Saraiva; tenente, Joaquim Mendes da Rocha; alferes, Tiburcio Alves dos Reis e Theodorico Ozorio da Silveira.

4ª companhia — Capitão, José Barata; tenente Firmino Serafim dos Santos; alferes, José Gonçalves da Silveira e Antonio Tambirito.

732º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Alvaro Augusto de Azevedo Vianna; major-fiscal, José Gregorio de Souza; capitão ajudante, João Guimarães; tenente secretario, João Octaviano de Alvarenga; tenente quartel-mestre, José Adolpho Diniz; capitão cirurgião, Joaquim Borges Diniz.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Amancio Ferro; tenente, Joaquim Justino Diniz; alferes, Joaquim da Cruz Fernandes e Antonio Candido.

2ª companhia — Capitão, Etienne Blacheir; tenente, Eurico Villela; alferes, Estevão de Souza Carvalho e Arthur Villela.

3ª companhia — Capitão, Domingos Alves Diniz; tenente, Joaquim Mattos; alferes, José Raymundo Soares e Virgilato Pinto da Silva.

4ª companhia — Capitão, Sival Diniz; tenente, João Alves Diniz; alferes, João Hermenegildo da Silva e Tertuliano Soares dos Santos.

243º batalhão da reserva — Estado maior — Tenente coronel commandante, Pedro Epiphanyo Pereira; major fiscal, Raulpho Dias Couto; capitão ajudante, Antonio Siqueira; tenente secretario, Pedro Rater Vianna; tenente quartel mestre, Octaviano de Alvarenga; capitão cirurgião, Lauro José Machado.

1ª companhia — Capitão, José Tito de Freitas e Almeida; tenente, José Diamantino; alferes, José Constantino das Dores e Antonio da Annuniação dos Santos.

2ª companhia — Capitão, Antonio Ribeiro dos Santos; tenente, Laurindo de Carvalho Louro; alferes, Antonio Soares dos Santos e Ulysses Lopes da Silva.

3ª companhia — Capitão, Napoleão Pagliaminni; tenente, Aristides Diniz; alferes, José Floriano Diniz e Dimas Pechincha.

4ª companhia — Capitão, Raymundo Borges Diniz; tenente, Arthur Aguiar dos Santos; alferes, João Augusto de Souza e Lyceio Borges de Mello.

RECTIFICAÇÕES

Rectificação à publicação do decreto n. 10.524 de 23 outubro de 1912, approvando o novo regulamento da Marinha Mercante e Navegação de Cabotagem.

O capitulo a que se refere o art. 200 deste regulamento é XVII e não XVIII, como sahiu publicado.

O cidadão nomeado por decreto de 8 de outubro findo, para o posto de tenente da 2ª companhia do 293º batalhão da infantaria da Guarda Nacional da comarca de Macahubas, no Estado da Bahia, chama-se Serafim Ferreira Barbosa e não como foi publicado no *Diaria Official*, de 10 do referido mez.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 31 de outubro de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o director da Light and Power a fornecer por conta do ministerio uma caderneta de passos de bondes ao juiz da 3ª Vara Criminal do Districto Federal.

—Declarou-se ao juiz federal na secção de Matto Grosso, em resposta ao telegramma de 8 do corrente mez, que não é dado aos escriptas a franquia telegraphica.

—Foi dev lida ao presidente do Estado de São Paulo a carta rogatoria que acompanhou o officio n. 2.832. de 20 de setembro ultimo, expedida pelo juiz de direito da comarca do Rio Claro ás justicas da Republica Franceza, sobre o compromisso que deve prestar perante o mesmo juiz o consul do Brazil em Boulogne sur Mer, Dr. Fabio Ramos, inventariante dos bens deixados pelo seu enteado Francisco de Assis Negreiros Netto, fallecido em Paris a 13 de outubro de 1912.

—Foi prorrogada por 180 dias a licença concedida, sem vencimentos ao guarda civil de 1ª classe Alipio Alves de Souza, para tratar de negocios de seu interesse.

—Remetteu-se ao presidente do Estado de Minas Geraes, affirmado que se digno de tomar na consideração que merecer, o requerimento de Manoel Antonio de Araujo, reclamando contra a demora do julgamento do processo que lhe foi instaurado pelas justicas do Estado.

Requerimento despachado

José Lora: Pereira do Lago. — Não ha que deferir.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1913 — Directoria da Justiça — 1ª secção — Circular.

Reitero a recommendação constante da circular de 29 de julho do anno passado, referente á remessa para o Archivo Nacional dos papeis existentes no cartorio dessa pretoria, de conformidade com o disposto no art. 335 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911.

Saude e fraternidade. — *Herculano de Freitas*.

Sr. juiz da 4ª Pretoria Civil do Districto Federal.

Identicas aos juizes das 3ª, 6ª e 7ª pretorias civis do Districto Federal.

Dia 3 de novembro de 1913

Autorizou-se o coronel commandante superior interino da Guarda Nacional, no Estado de S. Paulo, a conceder guia de mudança para a comarca de S. Pedro ao alferes Vicente José de Vasconcellos.

— Concederam-se 90 dias de licença, com os vencimentos a que tiverem direito, na forma da lei, para tratamento de saude, ao guarda de 2ª classe da Casa de Correção Abdias de Araujo Cavalcanti e ao guarda civil de 2ª classe Luiz Drummond.

— Declarou-se:

Al juiz federal na secção do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 2 de setembro findo, que ha impossibilidade material de attender ao pedido de transferencia do sentenciado Mario de Noronha para a Casa de Correção desta Capital, por falta de logar no mesmo estabelecimento;

Al prefeito do Departamento do Alto Juruá, no Territorio do Acre, que fica approvado o seu acto, constante do decreto n. 187, de 30 de junho, alterando a divisão judiciaria dos termos da respectiva comarca;

Al presidente do Estado de S. Paulo que não pôde ser attendido o pedido do juiz de direito da comarca de Xiririca, no mesmo Estado, por não dispor o ministerio de exemplares do projecto do Codigo Civil.

Transmittiu-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados, affirmado de ser submittido á apreciação do Congresso Nacional, o requerimento dos escriptas criminaes do Districto Federal, pedindo augmento de vencimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 2ª secção — Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1913.

Accusando o recebimento do vosso officio, que capeou o relatório da inspecção procedida na Casa de Correção desta Capital, tenho a satisfação de agradecer e louvar a solicitude com que essa commissão se desempenhou de seu mandato na referida inspecção.

Saude e fraternidade. — *Herculano de Freitas*.

Srs. membros da Comissão Central de Assistencia judiciaria.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — N. — 2ª secção — Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1913.

Transmittindo-vos copia do relatório apresentado a este Ministerio pela Comissão Central de Assistencia Judiciaria, que inspecionou essa penitenciaria, tenho a satisfação de louvar-vos pelo resultado da referida inspecção.

Saude e fraternidade — *Herculano de Freitas*.

Sr. director da Casa de Correção desta Capital.

ASSISTENCIA JUDICIARIA

Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Herculano de Freitas, muito digno ministro da Justiça e Negocios Interiores — A Comissão Central de Assistencia Judiciaria vem trazer ao conhecimento de V. Ex., no

relatório junto, o resultado da rigorosa inspecção procedida na Casa de Correção desta Capital.

Aproveitando o em vão, a Comissão Central da Assistência apresenta a V. Ex. os protestos da mais alta consideração. — *Bartholomeu Portella.* — *Miguel Buarque Pinto Junior.* — *Frederico de Almeida Russell.*

A Comissão Central de Assistência Judiciária, no exercício de atribuições legais e em obediência ao disposto no art. 8º, letra d, do decreto n. 2.457, de 8 de fevereiro de 1897, vem trazer ao vosso conhecimento o resultado da rigorosa inspecção procedida na Casa de Correção desta Capital.

Determinaram as repetidas e inesperadas visitas a esse estabelecimento penitenciário cartas que, embora de procedência duvidosa — anónimas — reclamavam contudo maiores cuidados e uma vigilância mais severa que a usualmente praticada por esta comissão, pois era apontado como criminoso todo o corpo administrativo e descreviam casos de apparente relevância.

Os factos que vinham narrados sobremodo repugnavam a moral e profundamente feriam a administração desse departamento. Algumas dessas correspondências se referiam á falta de observância de disposições regulamentares no tocante principalmente á hygiene e á alimentação; outras cartas accusavam os guardas das prisões da pratica de actos de perversão sexual e mais insinuações calumniosas aos empregados da casa.

Mas, felizmente, pôde a comissão abaixo assignada, em seu caracter official, verificar a inteira improcedencia das informações anónimas.

Preliminarmente deve esta comissão informar que foi absolutamente secreta sua acção inspecionadora. Em sala especialmente escolhida para tal fim, longe das vistas de qualquer funcionario do estabelecimento, foram feitas as inquirições. E os reclusos tiveram inteira liberdade em suas apreciações.

Não é mister descrever-as aqui; basta informar que careciam todas de importancia e em sua maioria versavam sobre processos de revisão criminal e pedidos de commutação de penas. As criticas formuladas attingiam exclusivamente a defeitos que, pontualmente estudados, eram resultantes do regimen legal, o auburniano attenuado.

O regulamento approved pelo decreto n. 8.296, de 13 de outubro de 1910, é cumprido, observando-se provisoriamente (nos termos do art. 2º), o systema penitenciario da segregação celllular para comer e dormir e de trabalho commum durante o dia e sob o regimen do silencio.

Apesar dos multiplos projectos sujeitos aos estudos da comissão de legislação e justiça da Camara dos Deputados e da promessa mais uma vez contida no art. 1º do decreto n. 8.296, de 1910, para a criação do estabelecimentos indispensaveis á pratica do systema á penitenciario descripto pelo Código Penal, os progressos da penologia, entre nós, não tem tido os resultados apreciaveis como seria para desejar. A boa vontade de poucos legisladores não tem correspondido, á confiança da maioria. O actual regimen correccional, fundado em obsoletos principios da direito criminal, estando muito longe mesmo da recommendação dos doutos, não está consoante as experiencias de uma elevada cultura intellectual.

A direcção da nossa penitenciaria, porém, respeitando o seu estatuto, está a coberto de qualquer censura. E nas visitas attentiosas que se lhe fazem não ha indagar si satisfazem ou si attentam ás conclusões dos congressos scientificos, mas unicamente do modo pelo qual é cumprido o regulamento, da hygiene e da moralidade nella existentes.

No particular da hygiene póde a comissão verificar o modo pelo qual é ella comprehendida. Não se trata de uma limpeza superficial, feita precipitadamente. Locaes afastados ou mesmo não frequentados apresentariam, neste caso, máo aspecto, desdizendo o asseio das proximidades da secretaria.

A alimentação é sadia e distribuida de accordo com a tabella approvada pelo Governo. E nem era admissivel que a administração fornecesse, com grande dispendio para o Estado, mórmente attendendo-se á condição social dos correccionaes e ao seu elevado numero, alimentos de qualidade e em quantidade superiores aos determinados pelo regulamento.

Assim o principal escopo da Comissão foi apurar as condições desses generos e o modo de distribuição das rações.

O almoxarifado, situado em local amplo e limpo, estava satisfatoriamente sortido e nenhum indicio revelou de incuria do director.

As estatísticas de mortandade, loucura e tuberculose já são de vosso conhecimento. Nenhuma anormalidade houve no estado sanitario do estabelecimento. A enfermaria, ha poucos annos inaugurada, de forma circular, está provida de compartimentos que satisfazem todos os preceitos da hygiene. Comquanto não se tenha verificado caso de gravidade, pode-se afirmar que os enfermos nella encontram o conforto necessario.

O trabalho é perfeito. A Comissão teve occasião de ver os resultados obtidos no aprofundado profissional.

Correccionaes, que ha pouco eram ignorantes, já exercem officios com relativa pericia.

Analisados, que eram, outros adquiriram noções primarias e mostram progressos bastante animados.

A aptidão á applicação do trabalho são bases para a retribuição pelo salario fixado na conformidade do art. 76.

Co vem notar que as officinas foram estabelecidas sob o criterio da — facil e curta aprendizagem; isenção de qualquer causa de insalubridade e a maior productividade possível.

Um outro criterio para a distribuição dos serviços tem sido — consulta ás forças phisicas e as aptidões do sentenciado.

O dispositivo regulamentar, que tão bem determinou o aproveitamento das condições personalissimas do recluso, ao menos que constasse á Comissão, não foi desrespeitado.

A disciplina não tem sido alterada.

E para os raros casos de insubordinação o proprio regulamento cogita das seguintes penas disciplinares:

- a) r. lucção ou privação temporaria do salario;
- b) degr. ação das classes;
- c) reclusão na cellula;
- d) restrição alimentar;
- e) imposição de ferros, no caso de extrema necessidade.

Os artigos constantes do capitulo VIII especificam os casos em que cada uma dellas pôde ser applicada.

A pena mais usada tem sido, conforme declaração dos sentenciados, a da reclusão.

A ultima especie, imposição de ferros — não tem tido effectividade.

Narrou um dos nossos jornaes, quando a Comissão procedia á inspecção, uma luta corporal, com offensas phisicas, de dous correccionaes.

Immediatamente inquiriu a Comissão de Assistência e reclamou á sua presença as pessoas em questão e ficou apurada a inexactidão da noticia.

Ambo os reclusos mostraram-se surpresos com tal facto, prestando depoimentos que apoiavam a directoria da Casa de Correção.

Maiores attentões dispensou a Comissão á parte das denuncias anónimas relativa aos actos de immoralidade.

A inquirição secreta, procedida em elevado numero de sentenciados, não forneceu elemento para se dar credito á accusação.

Os correccionaes fizeram depoimentos uniformes, affirmando a inteira observancia do regulamento e excluindo em absoluto a possibilidade mesma de pôde-se agir em contrario á moral, pela séria vigilancia dos guardas das prisões.

D. satisfacas visitas o que ainda mais resaltou foi a urgente necessidade do Governo dar cumprimento ao Código Penal, creando, na penitenciaria, uma secção especial ás mulheres sentenciadas.

Não se comprehende que as mulheres criminosas permaneçam na Casa de Detenção, sem satisfazerem as obrigações determinadas pela sentença condemnatoria. Si não fosse sufficiente tal razão, aliás ha n forte, para a consideração de cumprirem ellas, as criminosas, longas sentenças em cellulas e sem trabalho, exigiria se attendesse á presente reclamação.

Communicando-vos estas considerações, claro não quiz a comissão de assistência entrar na apreciação das desvantagens do regimen legal, nem na critica sob o ponto de vista scientifico, que perfeitamente comporta o systema ha muitos annos praticado no Brazil.

A administração, que bem cumpre o regulamento de 1910, não cabem censuras, como já dissemos, mas somente elogios pela honesta e intelligente obediencia ao seu estatuto. — *Bartholomeu Portella.* — *Miguel Buarque Pinto Junior.* — *Frederico de Almeida Russell.*

Requerimentos despachados

Antonio Augusto de Miranda, capitão do 4º batalhão de infantaria da Guarda Nacional na comarca de Nietheroy, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo prorrogação do prazo para pagar o sello da patente de major. — Nada ha que deferir.

Antonio Lopes de Araujo, fazendo igual pedido quanto á patente de tenente-coronel commandante do 73º batalhão de infantaria, na comarca da Matta de S. João, no Estado da Bahia. — Indeferido.

Antonio Rodrigues, soldado da Brigada Policial, pedindo reforma. — Indeferido.

Arthur Godinho, advogado, pedindo certidões. — Requeira ao chefe de Policia e ao presidente da Corte de Appellação.

Candida Pereira, pedindo admissão de seu filho Joaquim Pereira em um estabelecimento de caridade. — Dirija-se ao chefe de Policia.

Fernando Alves de Souza Alão, major graduado reformado da Brigada Policial, pedindo medalha de distincção. — Requeira ao conselho administrativo.

Francisco Rodrigues Garcia, capitão do 110º batalhão de infantaria da Guarda Nacional na comarca de Santa Thereza, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo guia de mudança. — Requeira dispensa do lapso de tempo.

Guilherme Frederico Ipangenberg, pedindo desistencia do posto de tenente da Guarda Nacional na comarca de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro. — Nada ha qua deferir.

Manoel Victor de Mendonça e Abel Dias Segundo, soldados da Brigada Policial, pedindo baixa do serviço. — Indeferido.

Sylvio Machado Pereira Franco, capitão da Guarda Nacional na comarca de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, pedindo aggregação. Requeira licença, si quizer.

Bacharel João Paulo de Almeida Couto, juiz de direito da comarca de Xapury. — O peticionario só pôde consignar dos seus vencimentos a parte correspondente ao ordenado de seu cargo.

Expediente de 30 de outubro de 1913

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos: De 390\$, de divida de exercicios findos, a Alves da Freitas & Comp., pelo aluguel do predio occupado pelo juiz preparador do 2º termo da comarca do Alto Jurua, no periodo de 1 de setembro a 18 de novembro de 1911 (aviso n. 4.115);

De 2\$, de soldo diario, a partir de 23 de outubro corrente, ao anspçada reformado da Brigada Policial Candido Pereira de Faria (aviso n. 4.106);

De 25300, de soldo diario, a partir de 23 de outubro corrente, ao 1º sargento graduado reformado do Corpo de Bombeiros Arminio Alves Lopes (aviso n. 4.107);

De 25100, de soldo diario, a partir de 23 de outubro corrente, ao 1º sargento reformado da Brigada Policial Alfredo José Ayres (aviso n. 4.108);

De 1:500\$ ao bacharel João Luiz Coelho e Campos, para despesas de primeiro estabelecimento, como ministro do Supremo Tribunal Federal (aviso n. 4.109).

— Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda que, do credito de 91:488\$73, aberto pelo decreto n. 10.464, de 8 de outubro corrente seja entregue ao director da Secretaria da Camara dos Deputados a quantia de 55:641\$560, para despesas com o material da mesma secretaria (aviso n. 4.104) distribuida ao Thesouro Nacional a de 38:838\$913 para pagamentos a funcionarios da secretaria da referida repartição (aviso n. 4.103).

— Transmittiram-se:

Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro uma conta, na importancia de 101\$, proveniente do tratamento de um enfermo internado no Hospital Nacional de Alienados, durante o 2º trimestre do corrente anno, por conta daquella Estado (aviso n. 4.110);

Ao presidente do Estado de Minas Geraes a relação de contas, na importancia de 1:274\$, dos enfermos em tratamento no Hospital Nacional de Alienados no 2º trimestre do corrente anno, por conta daquella Estado (aviso n. 4.111);

Ao presidente do Estado do Espirito Santo uma relação, na importancia de 1:124\$, de despesas com enfermos em tratamento no Hospital Nacional de Alienados, por conta daquella Estado (aviso n. 4.112).

Requerimentos despachados

D. Maria Adelaide Paraíso Barreira, viuva do preparador da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Americo Barreira, pedindo pensão de montepio. — Apresente requerimento da pensão que compete á sua filha casada D. Ydalba Barreira.

Fontes Garcia & Comp., pedindo pagamento de 7:802\$600 e 1:506\$400, de fornecimentos, em janeiro de 1911, ao Internato Bernardino de Vasconcellos. — Mantenho o despacho anterior.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento de 200\$062 de consumo de luz electrica, em agosto do corrente anno, na Colonia de Aliados do Engenho de Dentro. — Requeira opportunamente por exercicios findos.

José Silva & Comp., João Ramos & Comp. e Narciso Costa & Comp., fornecimentos á Brigada Policial, em dezembro de 1912, respectivamente, nas importancias de 197\$200, 40\$ e 221\$. — Requeiram por exercicios findos.

Victor Silveira, pedindo que se mande certificar si existe algum ajuste feito, no periodo de 1911 a 1913, para execução de obras deste ministerio com Leopoldo Cunha Filho. — Foi mandado archivar, por não ser caso.

Bacharel Antonio J. Pires de Carvalho e Albuquerque, pedindo pagamento de gratificação, por ter exercido o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal, nos dias 14 de junho, 24 de setembro, 4 e 11 de outubro do corrente anno. — Requeira opportunamente, por exercicios findos.

Clemente José Pereira, propondo comprar por 50\$ os materiaes do barracão demolido por occasião das obras a serem effectuadas no edificio do Supremo Tribunal Federal. — Deferido.

Dia 31

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 7:270\$, folha do pessoal tecnico e administrativo do escriptorio das obras deste ministerio (aviso n. 4.114);

De 1:055\$, folhas dos serventes e correios da Secretaria de Estado deste Ministerio (aviso n. 4.116);

De 373\$333, aluguel do predio occupado pela delegacia e estação do 21º districto policial, durante 28 dias do mez de abril ultimo (aviso n. 4.117);

De 1:107\$475, folhas dos auxiliares do Archivo Nacional, em outubro (aviso n. 4.118);

De 946\$350, fornecimentos ao Archivo Nacional, em setembro e outubro (aviso n. 4.121);

De 4:851\$470, fornecimentos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, em setembro (aviso n. 4.122).

— Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda a concessão dos seguintes creditos:

De 900\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento, a contar de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno, do augmento, na razão de 150\$ mensaes, do aluguel da casa occupada pelo Juiz Seccional naquella Estado (aviso n. 4.119);

De 600\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento de congrua ao padre Augusto Martins da Cruz Jobim (aviso n. 4.120).

Expediente de 3 de novembro de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director do Officio Internacional de Hygiene Publica de Paris, o recebimento dos officios de 12 e 14 de outubro proximo passado.

— Remetteram-se:

Aos delegados de saude dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º districtos sanitarios a relação das praças nos quaes foram encontrados defeitos de hygiene passíveis de melhoramento, recommendando-se-lhes que a tonem na devida consideração, informando posteriormente esta directoria das providencias postas em pratica com o fim de removel-os;

Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio a conta na importancia de 1:126\$366, do aluguel do predio occupado por esta directoria, relativa ao mez de outubro ultimo.

Requerimentos despachados

Adriano Augusto da Fonseca (3º districto). — Approvo nos termos do parecer do engenheiro sanitario.

Sociedade Beneficente dos Artistas em S. Christovão (3º districto). Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Ernesto Fornisain (6º districto). — Archive-se.

J. A. Martins (6º districto). — Archive-se.

Maria Idalina Pires Coelho (9º districto). — Concedo 60 dias.

Carlos da Silva Guimarães (9º districto). — Concedo 90 dias.

Annita Dantas Mendes (9º districto). — Concedo 90 dias.

Araldo da Silva Trilho (9º districto). — Concedo 90 dias.

Theodor Wille & Comp. — Deferido.

Theodor Wille & Comp. — Deferido.

E. L. Harrison. — Deferido, si a apresentar attestado da autoridade do Saudo do Porto de S. Salvador.

E. L. Harrison. — Deferido.

E. L. Harrison. — Deferido.

Luiz Campos. — Deferido.

Luiz Campos. — Deferido.

Rodolpho A. Lopes. — Deferido.

The Brazilian Coal Co. Limited. — Declara os portos de escala.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 4 do corrente:

Foi transferido do 2º para o 5º districto Policial o 1º supplente do delegado Dr. Romualdo Paganí.

Foi nomeado 1º supplente do delegado do 2º districto Policial o Dr. Alvaro Lopes de Castro.

— Por actos da mesma data:

Foram exonerados os delegados:

Dr. Benedicto Marquês da Costa Ribeiro, do 5º districto e Dr. Bento Baptista de Araujo Pinheiro do 12º districto Policial.

Foram nomeados delegados:

Do 5º districto Policial o Dr. João José de Moraes;

Do 12º districto Policial o Dr. Victor da Mattos Rudge.

— Por outro ainda da mesma data foi exonerado o 1º supplente do delegado do 5º districto Policial, Dr. João José de Moraes, por ter sido nomeado delegado do mesmo districto.

Ministerio da Fazenda

Por título de 30 de outubro ultimo, foi nomeado João Propício da Fontoura para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 27ª circumscrição do Estado de Minas Geraes.

— Por outro de 1 da corrente foi nomeado o Dr. Augusto Flavio Gomes Villaga para o lugar de collectador das rendas federaes em Salina de Margaritas, Estado da Bahia, sendo exonerado do mesmo cargo o bacharel Marciano Firmo de Almeida Sampaio.

— Por títulos de 3 foram removidos os seguintes agentes fiscaes dos impostos de consumo no Estado de Minas Geraes:

Para a 2ª circumscrição o agente da 43ª, Sylvandino Dantas;

Para a 43ª, o agente da 41ª, Joaquim Loureiro Filho;

Para a 41ª, o da 2ª, Augusto Gonçalves.

— Por portaria da mesma data, foram concedidos tres mezes de licença com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao 4º escriptuario da Directoria de Estatística Commercial Noel Ribeiro Dantas, para tratar de sua saúde onde lhe convier, sendo-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da licença.

— Por outra de 3 da corrente, foi concedido á pensionista do Estado D. Emilia de Hollanda Civalcanti de Albuquerque licença para residir fóra do paiz.

Por título de 4 também da corrente, foi nomeado Eduino Luiz Franco de Sá para o lugar de cobrador da Recebedoria do Districto Federal.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de novembro de 1913

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 130 — Afim de que se possa delibear sobre a consulta do delegado fiscal no Rio Grande do Sul, em telegramma de 23 de agosto ultimo, relativamente á entrega da quantia de 12:000\$ a José Leite de Carvalho, por conta da consignação «Material» da verba — Serviço de Colonização — rogo vos dignéis de informar si se trata de adiantamento ou de pagamento de serviço prestado, por isso que as delegacias fiscaes só podem entregar qualquer importancia com prévia autorização do Thesouro.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 151 — Attendendo á solicitação constante do vosso aviso n. 500, de 25 de outubro findo, cabe-me comunicar-vos que, por telegramma de 31 do referido mez, foi autorizado o despacho, livre de direitos, na Alfandega do Estado da Bahia, de duas caixas, contendo instrumentos meteorologicos, enbragada a Bernardo Holsen, encarregado da estação meteorologica da Cacitê.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de novembro de 1913

N. 995 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 111, de 29 de outubro findo, resolveu, por acto de 31 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, de 40 barris marca F. H. W. & Comp., ns. 3.617/86, vindos pelo vapor inglêz *Lord Dufferin*, contendo oleo de petroleo para lubrificação de machinas.

N. 996 — Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos documentos transmitidos pelo Consulado Brasileiro em Malta com o officio de 4 de outubro findo e referentes ao despacho de seis pacotes de «Persian Tabaco», vindos pelo vapor *Karpathos*.

N. 997 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 113, de 29 de outubro findo, resolveu, por acto de 31, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, dos volumes abaixo mencionados, marca «Lloyd Brasileiro», vindos de Southampton pelo vapor inglêz *Alcalá*, a saber: quatro caixas ns. 576, 578, 580, 582, contendo separadores de madeira para telegraphia sem fio; quatro caixas ns. 19.709, 19.720, 19.731 e 19.732, contendo cabos e fios de cobre cobertos da algodão e borachá para installações de telegraphia sem fio; quatro amarrados ns. 19.711, 19.722, 19.733 e 19.744, contendo mastros de ma leira para installações de telegraphia sem fio, e quatro tambores ns. 19.710, 19.721, 19.732 e 19.743, contendo oleo de petroleo para lubrificação deapparelhos de telegraphia sem fio.

N. 998 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 112, de 29 de outubro findo, resolveu, por acto de 31, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, dos volumes abaixo mencionados, marca «Lloyd Brasileiro», vindos de Southampton pelo vapor inglêz *Alcalá*, entrado no referido mez, a saber:

4 caixas ns. 19.708, 19.719, 19.730, e 19.741, contendo isoladores de louça para installações de telegraphia sem fio;

24 caixas ns. 19.702, a 19.707; 19.713 a 19.718; 19.724 a 19.72 e 19.733 a 19.740, contendo apparelhos electricos para telegraphia sem fio;

4 caixas ns. 19.701, 19.712, 19.723 e 19.734, contendo machinismos electricos para telegraphia sem fio;

4 caixas ns. 575, 377, 579 e 581, contendo accumuladores electricos para telegraphia sem fio.

N. 999 — Tendo o Lloyd Brasileiro em officio n. 13, de 17 de outubro findo, solicitado providencias afim de que essa alfandega lhe entregue 13 caixas com gazolina, vindas pelo vapor *River Clyde*, pertencentes á firma Gonçalves Campos & Comp., e que, retiradas da chata *Raio*, foram depositadas na ilha Fiscal, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro do dia 18 do referido mez, presteis informação sobre o assumpto.

N. 1.000 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 228, de 24 de outubro findo, resolveu, por acto de 27 do mesmo mez, autorizar o despacho, nos termos do art. 1º, alinea XI do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, de duas caixas contendo machinismos destinados á Exposição Nacional de Borracha, vindas de Londres, pelo vapor *Andes*, entrado neste porto a 10 do referido mez.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 142 — Em resposta ao vosso officio n. 44, de 22 de outubro proximo findo, communico-vos que o nome do possuidor das apolices offerecidas em garantia da gestão de Adolpho Camara da Motta e a de seus prepostos no lugar de thesourero da Bibliotheca Nacional é Adolpho Pereira da Motta.

N. 143 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que se acham cancoradas na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional 63 apolices da emissão para o saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro, de juros de 5 % ao anno, papel, ns. 84.419 a 84.481, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, de propriedade de José Bonifacio Godfroy Leomil e pelo mesmo offerecidas em garantia de sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter federal em São Gonçalo, no referido Estado.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 113 — Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 27 do corrente, que, tendo em vista a informação prestada pelo sr. director da Imprensa Nacional, em officio n. 1.897, do dia 17, não pôde ser attendida a solicitação constante do vosso officio n. 1.698, de 23 de setembro ultimo, no sentido de serem entregues a essa repartição os machinismos typographicos cedidos a este ministerio pelo das Relações Exteriores, por isso que já se acham os mesmos convenientemente montados e funcionando naquella repartição.

— Sr. director geral da Contabilidade Publica do Thesouro Nacional:

N. 45 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 25 do mez proximo findo, resolveu aceitar a quantia de 62:400\$000, offerecida pelo Sr. José Bonifacio Godfroy Leomil para a sua fiança no cargo de collecter federal em S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, com a condição de ser feito semanalmente o recolhimento da renda da mesma collectoria.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 46 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 25 do mez proximo findo, resolveu aceitar a quantia de 62:400\$000, offerecida pelo Sr. José Bonifacio Godfroy Leomil para a sua fiança no cargo de collecter federal em S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, com a condição de ser feito, semanalmente o recolhimento da renda da mesma collectoria.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 508 — Junto vos remetto, para os devidos fins, o processo a que se acha annexo o requerimento de 16 de abril ultimo, em que a «Garantia Paulista», sociedade beneficente e peculios, pede a expedição da respectiva carta patente.

— Sr. director do Serviço Commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 284 — De ordem do Sr. ministro, peço providencias no sentido de ser concedida passagem em 1ª classe, entre o porto desta Capital e o do Estado de Pernambuco, ao 2º escriptuario da Alfandega de Santos Luiz Sabino de Meilo, que vae exercer, em commissão, o lugar de delegado fiscal no referido Estado de Pernambuco; bem assim, transporte da respectiva bagagem.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 582 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo de fiança do collecter federal em S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, José Bonifacio Godfroy Leomil.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 168 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 25 de outubro proximo findo, concedendo 60 dias de licença ao guarda da Alfandega desse Estado Aristarcho de Carvalho Lima.

N. 169 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 25 de outubro proximo findo prorogando por tres mezes a licença em cujo gozo se acha o 1º escriptuario da alfandega dessa Estado Olympio da Fonseca e Silva.

N. 170 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 23 de outubro próximo findo nomeando o Sr. Manoel da Mota Leão do Pará José de Moraes de Oliveira para exercer, em comissão, o lugar de delegado fiscal no Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 250 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 23 de outubro próximo findo nomeando o Sr. Escribaõ da Delegacia Fiscal da Amazônia Antônio Mendes Pontes, para identico lugar na repartição a vosso cargo.

N. 250 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, atendendo ao que solicito o Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio em aviso n. 100, de 23 de outubro findo, resolveu, por acto de 27, autorizar o despacho, nos termos do art. 1.º, alinea XI, do decreto n. 8.552, de 8 de março de 1911, de duas caixas e cinco to instrumentos meteorológicos, em herança do Sr. Bernardo Ousim, encaminhado da estação meteorológica de Cuiabá, voluntariamente, que devendo ser entregues a Sampaio & Comp., representantes, nesse Estado, da firma Pastana & Comp., desta praça.

Confirmo assim o meu telegramma do dia 31.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Econômica do Estado da Bahia:

N. 251 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 23 de outubro próximo findo nomeando membros do conselho fiscal dessa caixa economica os Srs. Dr. Guilherme Moutz de Aragão, Alberto Pinto de Magalhães e Ernesto Simões da Silva Freitas.

— Sr. delega do fiscal em Mato Grosso:

N. 69 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, atendendo ao que requerem Waverly Bois & Comp. em petição de 4 de setembro ultimo, resolveu, por despacho de 23 do m. z findo, autorizar a suspensão da pena de prohibição de entrar em Alameda da Corumbá, nesse Estado, que fora imposta aos representantes ao seu empregado Gonçalo Christovam pela portaria de 23 de agosto de 1907.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 155 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, atendendo ao que requerem a Companhia São Luiz a Cuiabá, contratada para a construção da Estrada de Ferro de São Luiz a Cuiabá e rural de Itiqui, em petição de 24 de outubro findo, resolveu, por acto de 27 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, do material consignado àquella estrada de ferro vindo pelo vapor *Justin*.

Confirmo assim o meu telegramma do dia 28.

— Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 153 — Devolvendo-vos o incluso processo, transmitido em o vosso officio n. 100, de 29 de setembro ultimo, e relativo ao requerimento pretendido por Antonio Joaquim dos Santos de terreno da marinha sito em Itacibá, município de Guaraciã, nesse Estado, recomendo-vos providencias no sentido de serem enviados os autos as plantas de fls. 2 a 10 e chamo a vossa attenção para o facto.

N. 157 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, para que se possa resolver sobre o requerimento em anexo em o vosso officio n. 86, de 15 de agosto ultimo, no qual o guarda da alfândega do seu capital Antonio Pinto Bermudez solicita o abono da gratificação officinal de que trata o Decreto n. 1.662, de 27 de junho de 1907, deve o interessado apresentar as provas exigidas no mesmo decreto.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 330 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 23 de outubro próximo findo concedendo-lhes licença de licença ao escriptor da Directoria do Pão d'Alho, José Antonio Gueze de Vasconcellos.

N. 331 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, atendendo ao que solicito o Lloyd Brasileiro em officio n. 117, de 31 de outubro findo, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de quaisquer direitos e taxas aduaneiras, na alfândega desse Estado, de 1.260.000 kilos de cartão de pasta ou quantidade de um porto vindo pelo vapor *Stadler*.

Confirmo assim o meu telegramma do dia 1.

N. 332 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, atendendo ao que requerem The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, em petição de 27 de outubro findo, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, do material destinado àquella via vindo pelo vapor *Stadler*.

Confirmo assim o meu telegramma do dia 28.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 241 — Declaro-vos que vai ser relatado a respeito da entrega dos livros de que é crelora a Estrada de Ferro Paraná, na importância de 62500, cujo processo transmittido em o officio n. 136, de 3 de setembro ultimo, chama a attenção dessa delegacia, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 13 do m. z findo, para o facto de não estar anexa ao referido processo a provação em virtude da qual funcionou o representante da crelora nem constar

do mesmo processo que o referido documento se achava archivado nessa repartição.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 76 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 23 de outubro próximo findo concedendo tres mezes de licença ao inspector da alfândega desse Estado, Emilio Cesar Burlamaqui.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 74 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, atendendo ao que requerem a Companhia de Viação e Construcções, empreiteira e arrendataria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, em petição de 24 de outubro findo, resolveu, por acto de 27 do referido mez, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, do material consignado àquella estrada de ferro, vindo pelo vapor *Gladiator*.

Confirmo assim o meu telegramma do dia 28.

N. 75 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, atendendo ao que requerem a Companhia de Viação e Construcções, empreiteira e arrendataria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, em petição de 29 de outubro findo, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, de um escafiandro e accessorios destinados àquella estrada de ferro.

Confirmo assim o meu telegramma do dia 29.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 523 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 23 de outubro próximo findo concedendo 90 dias de licença ao guarda da Alfândega de Santos Gustavo Rosa Leite.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Attendentes do dia 31 de outubro de 1913

Sr. Antonio Watson Carneiro, inspector fiscal dos impostos de consumo no Estado de Santa Catharina:

N. 254 — Consultastes a esta directoria, em telegrammas de 10 e 11 do corrente, si as passagens concedidas com abatimento pelas companhias de navegação aos funcionarios publicos e pessoas da familia, impenhoradas a bordo do café pelo mesmo funcionario o resgate liquido do valor da passagem, estão isentas de imposto de tres por cento, bem assim si igualmente estão isentas as comessas gratificadas e a conta das companhias, a, no caso negativo, como seria cobrada o referido imposto si sobre a importância que deveria ser paga ou si sobre importância liquida e efectiva mente paga, dando que não se trata de passagens concedidas a diligentes ou a funcionarios da companhia em seu serviço.

Confirmando o meu telegramma de 24 deste, declaro-vos que, na primeira hypothese, absolutamente não se verifica o que dispõe a primeira parte da letra g do art. 4º do decreto n. 7.897, de 10 de março de 1910, tanto mais considerandose que o funcionario publico nem em onus nem quanto a passagem é requisitado por conta da Companhia.

Na segunda hypothese, o imposto é igualmente devido, uma vez que não se trata de modo algum dos casos de isenção previstos no referido art. 4º, letra e e ultima parte da letra g. E, nestas condições, as companhias ou empresas de transporte respondem directamente pela importância do dito imposto. Em qualquer das hypothese figuradas, o mesmo imposto incide na totalidade ou preço bruto da passagem.

Tanto as questões de natureza de direito devem ser submetidas à deliberação da delegacia fiscal competente para resolvê-las na forma regular, facultando ás partes os recursos legais em virtude do caso ao conhecimento do Tribunal, segundo prescreve o art. 2º, n. 24, do decreto n. 5.330, de 10 de dezembro de 1906. Cabem-vos corresponder directamente com esta directoria nos casos de irregularidades e faltas encontradas no serviço propriamente da fiscalização, nos termos do art. 39 do actual regulamento dos impostos de consumo.

Dia 4 de novembro de 1913

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 734 — Tendo o collecter das rendas federaes de Duas Barras encaminhado em officio n. 561, de 29 de outubro próximo findo, que devolva a essa repartição estampadas do selo alfabetico na importância de 3.000\$, solicito vossas ordens para que, depois de convenientemente conferidas e examinadas, sejam as mesmas estampas alfabetizadas ao respectivo stock, caso estejam em perfeito estado de conservação, ou, no caso contrario, devolvidas inúmeradas, de conformidade com as disposições em vigor.

N. 263 — Transmitto, acompanhando o officio n. 191, de 17 de outubro próximo findo da Delegacia Fiscal no Amazonas aos Srs. Miguel José Vaccini e João Luiz de Campos Filho, o incluso quadro estatístico do imposto de transporte arrecadado nuelle Estado durante o exercicio de 1911.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná :

N. 50 — Recommendando-vos providências no sentido de ser re-nnetida a nota de importação n. 6.590, de 17 de outubro de 1910, que deixou de acompanhar o vosso officio n. 112, de 20 do mez proximo findo, encaminhando o recurso do Elysio Pereira & Comp.

PORTARIA

N. 15 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao Sr. collector das rendas federaes de Petropolis, em resposta ao seu officio n. 220, de 30 do mez proximo findo solicitando sellos estrangeiros para bengalas, que o prazo para a sellagem do stock estabelecido pela circular n. 4, de 31 de janeiro deste anno, já está definitivamente esgotado, segundo se verifica da ordem da Directoria do Gabinete n. 68, de 29 de agosto ultimo, á Collectoria de Nova Friburgo e Sant'Anna de Japulyba, não podendo, portanto, fazer-se o fornecimento das estampilhas em questão.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de novembro de 1913

Exmo. Sr. Dr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 135 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que nesta data foi autorizado o inicio das obras de forração e pintura e mais reparos de para sustentação do assoalho da Directoria da Despesa Publica, que fica collocada acima do referido archivo, bem assim a competente pintura.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 136 — Comunico-vos, para os devidos fins, que nesta data foi autorizado o inicio das obras de forração e pintura e mais reparos de que crece essa repartição e, bem assim, as obras nos forros do archivo do Tribunal de Contas, que se acha collocado abaixo da directoria a vosso cargo.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 4 de novembro de 1913

Symphronio Ribeiro da Silva. — Transfira-se.

Ernesto da Silveira. — Idem.

Dionysio Guerra. — Idem.

José Ramalho. — Apresentada a patente de registro, transfira-se.

Imponho a Ramalho & Baptista a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Francisco Perreira. — Transfira-se.

Maria Augusta da Nobrega. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Martins de Almeida. — Transfira-se.

Maria Rodrigues de Araujo. — Idem.

Carmina de Carvalho Soutello. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Hermano Possolo. — Transfira-se.

Manoel Fernandes da Cruz. — Em seguida á apresentação da patente de registro, transfira-se.

Francisco Fernandes Guimarães. — Substitua-se a certidão de divida do corrente exercicio por outra correspondente a quatro mezes.

Dr. Carlos Rossi. — Transfira-se.

Anna Maria de Souza da Silveira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ ao vendedor Lopo Gil Ribeiro, minimo do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Affonso Vizeu & Comp. — Entregue-se a mercadoria, nos termos do parecer, mediante as formalidades legais.

Carlos da Silva Rocha. — Mantenho o valor locativo de 6.000\$, para dedução da taxa proporcional.

Caetano Lopes Teixeira. — Sello os documentos de fls. 14 e 15.

Lopes Irmão & Rodrigues. — Revalidem o sello do documento de fls. 4.

Maria Graveira. — Intime-se para pagar o debito e requerer transferencia, dentro do prazo de 15 dias, e, findos estes, relacione-se a divida para a cobrança judiciaria.

Amelia de Oliveira Leite. — Transfira-se.

Domingos de Araujo Ribeiro. — Idem.

D. Ricardina Judith Barbosa e outros. — Idem.

Anna Amalia Dantas de Lima. — Idem.

Dr. Emile Gandmasson. — Dirija-se á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Antonio Ribeiro da Silva. — Satisfaca a exigencia do parecer.

João Martins Pimenta. — Feita a inspecção nos termos do parecer, transfira-se.

Pedro Aberlander. — Apresentada a patente de registro, averbe-se a mudança.

Deolinda Mendes. — Transfira-se.

Francisca Chaves Louzada Castanheira. — Transfira-se, nos termos do parecer.

Amelia Clarice Campos Stelle. — Transfira-se.

Alexandre José Lopes. — Reduza-se a 1:900\$ o valor locativo, para o futuro exercicio.

José Manoel Nogueira. — Faça-se a anotação proposta, cancelando-se a certidão de divida do corrente exercicio.

Felix Peumana. — Transfira-se.

Manoel Joaquim Gonçalves Ribeiro. — Idem.

Frederico Bohel. — Idem.

Juan Gonzalez Martinez. — Reduza-se a 1:200\$, no futuro exercicio, o valor locativo de cada um dos predios.

Luiz Pereira Cardoso de Oliveira. — Já estando attendido, archiva-se.

Hermando Leon Romer. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Adriano Jronymo Monteiro. — De accordo com o parecer, cancele-se o lançamento do predio n. 30 á rua Marquez de Pombal, cancelando-se as certidões de divida do 1909 a 1912.

Francisco Pereira de Souza. — Annulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, de accordo com o parecer.

Belmira Amalia Guedes. — Em face do parecer, nada ha que deferir.

Eponina L. de Souza Maia e outros. — Annullem-se as dividas constantes das contra-fés juntas, bem assim as dos exercicios de 1907, 1909 e 1911 a que se refere o parecer, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, nos termos dos mesmos.

Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias. — Faça-se a anotação proposta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, nos termos do parecer.

Dr. Alberto Diniz Junqueira. — Inscruva-se. Imponho a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio Ramos de Carvalho Duarte. — Deferido. Faça-se o desconto da joia e contribuições de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda n. 8, de 15 de março do corrente anno. Submetto o presente despacho á approvação do Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Pereira Junior Filhos & Comp. — Transfira-se.

Caixa de Amortização

BALANCETE DO FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DOS EMPRESTIMOS INTERNOS,

PAPEL, DO MEZ DE OUTUBRO DE 1913

Receita

	Total do valor dos titulos	Total--Réis
Saldo do mez anterior:		
Em dinheiro, destinado á aquisição da apolices, em poder do thesoureiro.....		55:111\$600
Saldos tambem do mez anterior, em titulos:		
21.953 apolices uniformizadas, do valor de 1:000\$.....	21.953:000\$000	
1 apolice uniformizada, do valor de 500\$.....	500\$000	
10 apolices uniformizadas, do valor de 200\$.....	2:000\$000	
6.828 apolices de 5 %, emitidas para construção de estradas de ferro, do valor de 1:000\$...	6.828:000\$000	
339 apolices para saneamento da baixada do Estado do Rio, do valor de 1:000\$.....	339:000\$000	
113 apolices geraes de 4 %, do valor de 1:000\$...	113:000\$000	
11 apolices geraes de 4 %, do valor de 600\$.....	6:600\$000	
289 apolices nominativas, do emprestimo de 1897, do valor de 1:000\$...	289:000\$000	
2.097 apolices ao portador, do emprestimo de 1903, do valor de 1:000\$...	2.097:000\$000	
31.643	31.630:100\$000	55:111\$600

Despesa

Saldo que passa para o mez seguinte.....	31.630:100\$000	55:111\$600
--	-----------------	-------------

Secção de Contabilidade da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1913. — Visto. — O chefe, Carlos Prata. — O thesoureiro, O. S. Carvalho. — O 2º escripturario, Correa de Sá.

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de novembro de 1913

Expediram-se os seguintes officios:

N. 1.952 — Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura communicando que se acha esgotada a edição da collecção de leis de 1891, motivo por que deixa de ser attendido, o pedido constante do officio de 11 de outubro findo.

N. 1.954 — Ao Sr. director da Repartição Geral dos Telégraphos communicando que o Sr. Laurencio da Costa Lago deixou de ser assignante do *Diário Oficial* desde o dia 31 de outubro findo.

N. 1.955 — Ao Sr. director da Secretaria da Camara dos Deputados declarando que se acha esgotada a edição da collecção de leis de 1903 e por isso deixa de ser satisfeito o pedido constante do officio de 31 de outubro findo.

N. 1.957 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional remettendo o quadro demonstrativo da receita arrecadada por esta repartição, durante o mez de outubro findo.

Requerimentos despachados

Dia 4 de novembro de 1913

Manoel Nunes da Rocha. — Sim, sem vencimentos.

Waldemar Martins Ribeiro. — Aguarde oportunidade.

Julio Mantua Coelho. — Sim, nos termos da lei.

Ministerio da Marinha

Secretaria da Marinha

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de outubro de 1913

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.702 A — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser pago, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 1:828\$000, proveniente de diversos fornecimentos feitos a este ministerio, no corrente exercicio, conforme consta da inclusa nota n. 108.

N. 1.722 L — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 72\$113, de que é credor a ex-praça do batalhão naval Antonio Baptista de Moraes, conforme consta do incluso processo de exercicios findos n. 5.138.

N. 1.722 M — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, com o augmento de credito de 1:238\$070, á conta da verba «municiões navaes», do orçamento vigente, de accordo com a demonstração inclusa, organizada pela alludida delegac, para attender ás despezas até o fim do exercicio.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio fica cancelada a importancia do referido credito.

1.722 P — Rogo vossas ordens no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará com o credito de 300\$, para satisfazer o pagamento da ajuda de custo que compete ao 2º tenente commissario Pedro Barbosa da Fonseca, nomeado para servir na Escola de Aprendizizes do referido Estado.

N. 1.723 — Rogo-vos expedição das necessarias ordens no sentido de ser pago, no Thesouro Nacional, a importancia de 551\$170, de que é credor o 1º tenente Alfredo Carlos Soares Dutra, conforme consta do incluso processo de exercicios findos n. 5.212.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de outubro de 1913

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 1.722 N — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que por aviso desta data solicitam-se providencias ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser habilitada essa delegacia com o credito de 1:238\$070, á conta da verba «Municiões Navaes», do orçamento vigente, de accordo com a demonstração que enviastes, para attender ás despezas até o fim do exercicio.

— Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.722 O — Em referencia a vosso officio n. 282, 1ª secção, de 6 do corrente mez, communico-vos, para os devidos fins, que, por aviso desta data, solicitam-se providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba com o augmento de credito de 1:238\$070, á conta da verba «Municiões Na-

vaes», do orçamento vigente, de accordo com a demonstração organizada pela referida delegacia, para attender ás despezas até o fim do exercicio.

— Sr. contra-almirante superintendente do Passal:

N. 1.722 Q — Em referencia ao vosso officio n. 574, 4ª secção, de 31 de julho ultimo, tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que foi deferido o requerimento em que o 2º tenente commissario Pedro Barbosa da Fonseca, nomeado para servir na Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Pará, solicita a ajuda de custo que lhe compete.

Outrosim, tenho tambem a honra de comunicar-vos que ora é expedido aviso ao Ministerio da Fazenda solicitando providencias, afim de que a Delegacia Fiscal naquella Estado seja habilitada com o credito de 300\$ para satisfazer o citado pagamento.

Ministerio da Guerra

Expediente de 29 de outubro de 1913

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a distribuição ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo declarados, dos seguintes creditos:

Em Minas Geraes, de 33\$120, para pagamento ao soldado voluntario da Patria Nicoláo Firmiano de Lemos (aviso n. 1.016);

No Paraná, de 5:836\$791, para pagamento ao general reformado João Soares Neiva de Lima (aviso n. 1.018);

No Rio Grande do Sul, de 138\$, para pagamento ao forriell voluntario José de Souza Lima (aviso n. 1.015).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para consultar com seu parecer, papéis em que o capitão reformado João Baptista Coelho pede ficar sem effeito o decreto que o reformou por ter attingido á idade compulsoria.

— Ao chefe do Departamento da Guerra, declarando que fica sem effeito o desligamento da Escola Militar do alumno Horacio dos Santos, de que trata o officio de 17 do corrente.

Dia 30

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Remettendo, para os fins convenientes:

Cópia do decreto de 29 do corrente, que abre ao Ministerio da Guerra o credito de 59:493\$933, supplementar á verba 13ª, n. 19, do orçamento vigente (aviso n. 1.023);

O processo de habilitação á percepção do montepio e meio soldo deixados pelo 2º tenente João da Costa Lima (aviso n. 1.020).

— Solicitando pagamento ao Thesouro Nacional das seguintes quantias:

De 701\$320 ao soldado Joaquim Duarte da Silva (aviso n. 1.021);

De 25:728\$100 a Pacheco Moreira & Comp. (aviso n. 1.022).

— Ao Sr. ministro da Marinha, com nuncioando que se concede licença ao reservista do Exército Antonio Alves da Silva para prestar serviços na Armada, conforme pediu.

— Ao chefe do Departamento da Guerra, declarando que se deverá proceder desde já aos exames praticos para a promoção aos postos de capitão e major, visto não terem sido realizados na época propria.

Ministerio da Guerra — N. 802 — Rio de Janeiro, 30 do outubro de 1913.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — Declarae ao inspector permanente da 1ª região, que, em vista dos motivos constantes do officio n. 218, dirigido em 20 de junho ultimo ao commandante da 2ª brigada estrategica pelo 1º regimento de cavallaria, é extensivo aos corpos da dita arma estacionados naquella região a disposição do aviso n. 28, de 27 de maio de 1910, que manda adoptar provisoriamente, pelo systema antigo, a marcação dos animais em serviço nos da 12ª região.

Saude e fraternidade. — Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

Requerimentos despachados

Dia 4 de novembro de 1913

Tenente-coronel Tude Soares Neiva de Lima, pedindo que lhe sejam passadas certidões relativamente ao numero dos coronéis e tenentes-coroneis que existiam na arma de infantaria vindos do extinto Corpo de Estado Maior do Exército e ao lugar que occupava na escala de maiores de infantaria na data que foi elle reformado. — Certifique-se na forma da lei.

Major Manoel Felix de Menezes, requerendo que lhe seja restituída a quantia que pagou a titulo de enxoval, por occasião da matricula de seu filho Olivio, no Collegio Militar de Barbacena. — Indeferrido.

Capitão Adelino Soares de Oliveira, solicitando melhor collocação no almanak do Ministerio da Guerra. — Recorra ao Poder Judiciario.

Capitão João Teixeira da Silva Sarmiento, pedindo contagem de tempo do serviço pelo dobro. — Não ha lei que autorize o deferimento da sua petição.

Bacharel Americo Carlos de Gouvêa, requerendo que lhe sejam passadas differentes certidões. — Certifique-se na forma da lei.

1º tenente Herminio Lyra da Silva, solicitando que lhe seja passada por certidão o teor de sua fé de officio. — Certifique-se na forma da lei.

Belisario Rocha, pedindo o pagamento do soldo vitalicio. — Não tendo o requerente apresentado provas do serviços, não pôde ser reconhecido o seu direito ao soldo vitalicio.

Tristão Manoel Antonio, Manoel Antonio das Chagas, Malaquias Bispo dos Santos e Deolindo Rodrigues da Silva, fazendo identicos pedidos. — Expeçam-se os títulos.

Felizardo Pedrosa de Oliveira, fazendo identico pedido. — Especise o titulo de cabo de esquadra, de accordo com o parecer da respectiva commissão.

Marques Sampaio & Comp., fornecedores do Hospital Central do Exército, pedindo elevação de preço do artigo que elles fornecem. — Indeferido, em vista da informação da Contabilidade da Guerra.

Soldado João José do Nascimento, solicitando a gratificação de engajado que deixou de receber. — Passe-se o titulo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 1 de novembro de 1913

Ao Ministerio da Fazenda foi enviado o requerimento em que Carlos Alberto Pereira Cardoso, agente de 3ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil, pede restituição de quantia que pagou a maior para o montepio (aviso n. 492).

Requerimentos despachados

Compagnie Auxiliare des Chemins de Fer au Brésil, pedindo certidão do teor do contracto celebrado em virtude do decreto n. 7.244, de 24 de dezembro de 1908 e assignado em 7 de maio de 1909. — Certifique-se.

DD. Firmina Aguiar de Andrade e Eulina de Andrade Oliveira, mãe e irmã do finado conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; Carlos Aguiar de Andrade, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

D. Maria Ignez Salazar, filha solteira do finado contribuinte major Miguel de Oliveira Salazar, thesoureiro aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Luiz Mariano de Oliveira, contador da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, pedindo restituição de documentos. — Restitua-se mediante recibo.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 4 do corrente, foram nomeados para a commissão da Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá:

Engenheiro ajudante, em commissão, o inspector da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, Lysanias de Cerqueira Leite;

Engenheiro ajudante, em commissão, o inspector da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Joaquim de Assis Ribeiro;

Engenheiro ajudante, em commissão, o chefe do deposito da Estrada de Ferro Central do Brazil Eustaquio Bettencourt Sampaio;

Secretario, o bacharel José Francisco de Souza Porto;

Ajudante almoxarife, Mario Vidal da Cunha Bastos;

Pagador, o bacharel Alberto Alvaro de Azevedo Castro.

SEGUNDA SECÇÃO

Rectificação

Rectificação à publicação feita no *Diario Official* de 1 do corrente do quadro e tabella de vencimentos e diarias do pessoal das estradas em trafego arrendadas à Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de L'Est Brésilien, aos quaes se refere a portaria de 14 de outubro de 1913:

Os vencimentos dos fiscaes de trens são 3:600\$ e não 4:600\$, como sahio publicado.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 4 de novembro de 1913

Raymundo Moreira Lino, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado do Pará, pedindo seis mezes de licença. — Concedo.

Hermilino de Souza Bomfim, amanuense da Administração dos Correios do Estado da Bahia, pedindo 90 dias de licença. — Concedo.

Raymundo Fausto do Castilho, chefe de secção da Administração dos Correios do Estado do Pará, pedindo dous mezes de licença. — Concedo.

Estanislau Antonio Barbosa, carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, pedindo 30 dias de licença em prorrogação. — Concedo.

Leonel Rosa Filho, praticante de 1ª classe da Directoria Geral, pedindo 30 dias de licença em prorrogação. — Concedo.

Antonio Pedro da Fonseca, 1º official da Directoria Geral, pedindo dous mezes de licença. — Concedo.

Schama Silveira & Comp., pedindo ser tomado em consideração serem os mesmos successores de Duek, Schama & Silveira. — Juntem certidão passada pela Junta Commercial ou o exemplar do *Diario Official* em que esteja publicado o distracto da firma.

Aristoteles Hypolito Simões da Costa, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Chas H. Pratt, pedindo que sejam incluidos na relação dos materiais a serem solicitados em concorrência publica, os moveis de ago do fabricante de que é representante. — Deferido à vista das informações.

Custodio de Almeida Gonçalves ex-servente da succursal dos Correios de Botafogo, pedindo readmissão nesse cargo. — Indeferido à vista das informações.

Nery Eleuterio de Oliveira Barreto, pedindo ser nomeado estafeta. — Indeferido.

Israel Gomes de Oliveira, amanuense desta Directoria, apresentando um especimen de horario para caixas de collectas. — A vista do parecer do sub-director do trafego, a fls. 25 v., não ha conveniencia de ser presentemente alterado o systema do horario de caixa de collectas. Aguarde, pois, oportunidade.

Reginaldo de Oliveira Santos, servente da agencia postal do Mayor no Districto Federal, pedindo 60 dias de licença, para tratamento de sua saúde. — Concedo.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 31 do outubro findo, foram feitos os seguintes actos na Administração dos Correios do Estado de S. Paulo: demittido, a bem do serviço publico, o thesoureiro Julio Salles, e nomeado para o mesmo cargo Joaquim Mariano de Castro Araujo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 31 de outubro ultimo:

Foi exonerado, a pedido, o geologo do Serviço Geologico e Mineralogico Roderic Crandall do cargo, em commissão, de engenheiro-chefe da Secção do Rio Branco da Superintendencia da Defesa da Borracha.

Foi nomeado Osmundo Duarte de Camargo para exercer, em commissão, o cargo de engenheiro-chefe da Secção do Rio Branco da Superintendencia da Defesa da Borracha, sendo exonerado do cargo que exercia tambem em commissão, de engenheiro de 1ª classe da Secção Districtal do Rio Branco da mesma Superintendencia.

Foi concedido a José Francisco Lavalle, argentino, chimico industrial, domiciliado nesta capital, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 8 de outubro ultimo, sobre a propriedade da invenção de um novo systema de fixação de naves e barafusos.

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

Dia 1 de novembro de 1913

«Uma mesa annunciadora», de M. Botelho d'Abreu, Oswaldo Wanderley e Miguel Teixeira.

«Um novo processo scientifico e industrial de corte de vestidos para senhoras», de Antonio Raul Sacchi.

Dia 4

«Uma nova roda tendo eixo montado de modo suspenso», de Johann Henry Bartz.

«Um novo producto industrial destinado a revestimentos de solos, tetos e muros, á fabricaçã deapparehos sanitarios e chapas monolithicas», de Chrétien Hoogenstraaten.

«Aperfeiçoamentos em camisa ou camisola», de Alfredo Hurst.

«Um processo de deposito electrolytico de metais contidos em soluções», de Noak Victor Hybinette.

«Uma roda de pás aperfeiçoada e caixa correspondente para machinas movidas por um fluido ou que movem um fluido», de Leopoldo José Dias.

SEGUNDA SECÇÃO

Exp. Gen. de 27 de outubro de 1913

Declarou-se ao presidente da Junta Commercial da Capital Federal, para seu conhecimento e fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu dar provimento ao recurso interposto pela Companhia Centros Pastoris do Brazil, afim de que na mesma Junta seja archivada a acta da assembléa geral extraordinaria da mesma Companhia.

— Pediram-se providencias ao director do Serviço de Informaçõs e Divulgaçã no sentido de serem remettidos ao Consulado do Brazil em Vigo, na Hespanha, para serem alli distribuidos gratuitamente, varios exemplares de cada uma das publicaçõs existentes no mesmo Serviço.

— Transmittiu-se:

Ao Ministerio da Fazenda, afim de tomar na consideraçã que merecer, o memorial, acompanhado de documentos, no qual o presidente da Sociedade Paulista de Agricultura expende as razões pelas quaes julga indispensavel uma alteraçã nas actuaes tarifas aduaneiras;

Ao director do Museu Commercial do Rio de Janeiro, para informar, o requerimento em que a Sra. Penelope Pierruetti reclama uma indemnizaçã pelos prejuizos que allega ter soffrido com o transporte de objectos com que concorreu á exposiçã de Turim.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 31 de outubro de 1913

Sr. director do Jardim Botânico:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por decreto de 16 do corrente, foi o Dr. Sjaerd Argen Koopal nomeado para, em commissã, exercer o cargo de chefe da secçã de Chímica da Estaçã Experimental para a cultura da mandioca e da mangabeira no Estado de Minas Geraes (officio n. 3.568);

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criaçã de Uberaba no Estado de Minas Geraes:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 13 do corrente, foi o Sr. José Vieira Pontes exonerado do cargo de feitor dessa fazenda; por igual acto de 30 do mesmo mez foi nomeado para substituí-lo o Sr. Mathews Scagliarini.

Junto vos remetto o título correspondente á referida nomeaçã (officio n. 3.569).

Identica communicaçã, por officio n. 3.570, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes.

— Sr. director do Serviço de Informaçõs e Divulgaçã:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem remettidos ao alumno do 2º anno da Escola Agricola da Bahia, João Augusto Falcão, alguns livros agricolas que sirvam para seus estudos e que estejam em distribuiçã (officio n. 3.571).

— Sr. director do Serviço de Inspeçã e Defesa Agricolas:

Não constando nada a esta directoria com relaçã ao vosso officio n. 1.747, de 20 do corrente, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, informardes de onde partiu aquelle expediente e, bem assim, quaes os motivos que determinam a transferencia da sede a que o mesmo se refere (officio n. 3.572).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, o officio n. 1, de 25 de setembro do corrente anno, do consul do Brazil em Barcellona, o qual trata da anormalidade da emigraçã hespanhola para o nosso paiz, afim de o informardes (officio n. 3.573).

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

Lexo ao vosso conhecimento ter o consul do Brazil em Gibraltar, em officio n. 25, de 4 do fuente, communicado terem embarcado no vapor italiano *Cavour*, com destino a S. Paulo, 539 immigrants (officio n. 3.474).

Dia 1 de novembro de 1913

Sr. Director da Escola Agricola da Bahia:

Communico-vos, para os devidos fins, que por aviso desta, e até ulterior deliberação, foi mandado addir a essa escola o ajudante de pro-

fessor ambulante, Sr. Ubaldi o Querino do Bomfim, afim de ficar encarregado dos serviços agricolas da fazenda experimental annexa a essa escola, em organizaçã, de accordo com o pedido feito a S. Ex., o Sr. ministro, pelo Dr. Henrique Davoto, ex-director dessa escola e para que o actual chefe de Pratica Agricola continue em sua sede (officio n. 3.575).

— Sr. Director do Serviço de Inspeçã e Defesa Agricolas:

Junto vos remetto, por copia, uma lista contendo o nome de diversos agricultores que pedem sementes e solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem os mesmos attendidos, conforme for possivel (officio n. 3.576).

— Solicito-vos, de ordem do Sr. Ministro, as necessarias providencias no sentido de serem remettidas, de accordo com as instrucçõs em vigor, ao Sr. Alfeu Colliro da Paixão, residente em Uberaba, sementes de uva branca e moscatel; na sua falta, bacellos de videiras das mesmas qualidades (officio n. 3.578).

— Sr. Director da Banca Francesa e Italiana Per l'America del Sud — S. Paulo:

Em resposta ao vosso officio de 2 do corrente mez, tenho a honra de vos remetter, por copia, as informaçõs que sobre o *Alledychium corovanarium* prestou o Director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (officio n. 3.581).

— Sr. Director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, que S. Ex. confirmou o accordo proposto pelo Director da Companhia Suburbana de Terrenos e Construçõs para que a nova estrada a abrir-se na Fazenda Experimental de Doadoro seja feita pela soluçã segunda apresentada pelo engenheiro do Ministerio (officio n. 3.592).

— Sr. Engenheiro do Ministerio:

Em resposta ao vosso officio n. 140, de 2 de junho proximo passado, communico-vos de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, que S. Ex. approvou a segunda soluçã que apresentastes para a abertura da nova estrada na Fazenda Experimental do Doadoro (officio n. 3.583).

— Sr. José Silverio Barboza, director da Companhia Suburbana de Terrenos e Construçõs.—Nesta.

Em resposta ao vosso requerimento de 9 do corrente mez, tenho a honra de comunicar-vos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, que S. Ex. confirmou o accordo que propuzestes para a abertura da nova estrada, isto é, seja a mesma aberta conforme a segunda soluçã proposta pelo engenheiro deste Ministerio (officio n. 3.584).

— Sr. director da Escola Agricola da Bahia:

Autorizo-vos a permitir que o Sr. Luiz Rodrigues d'Utra, chefe de pratica agricola dessa escola, durante o periodo das férias lectivas, possa ausentar-se da sua sede, afim de visitar os estabelecimentos agricolas, dignos de interesse, existentes no Estado do Rio e demais Estados vizinhos, sem ter por isso direito ao vencimento de diarias (aviso n. 513).

— Sr. ajudante de professor ambulante Ubaldino Quirino da Bomfim, Campo de Demonstraçã de Alta Mira, Villa Esplanada, Estado da Bahia:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi mandar-vos addir, até ulterior deliberação, á Escola Agricola da Bahia, onde deveis ser incumbido dos serviços agricolas da Fazenda Experimental annexa, em organizaçã (aviso n. 513).

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamentos sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 4 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viaçã e Obras Publicas: Avisos:

N. 3.834, de 24 do outubro, pagamento de 203640 a Elvino Telles de Menezes, de despesas miudas effectuadas em proveito da E. do P. do Rio do Ouro, em setembro ultimo;

N. 3.824, de 24 de outubro, item de 4:381\$110 á Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, de fornecimento de energia electrica á Repartiçã dos Telegraphos, em junho, julho e agosto ultimos;

N. 7.876, de 28 do outubro, item de 5:530\$ á João Baptista da Fontoura Xavier, de gratificaçã;

N. 7.875, da mesma data, item de 1:823\$ á Fausto de Carvalho, idem.

Ns. 2.902 e 288, de 6 de agosto e 25 de outubro, item de réis 7:703\$890 á Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras Rede Sul-Mineira, de trabalhos executados no periodo de 1 do março a 1 de maio ultimo.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

Ns. 4.768 e 4.769, de 29 de outubro, pagamento de 900\$ e 4:700\$ á diversas jornaes, de publicaçã de editaes em proveito do Serviço de Defesa da Borracha, no corrente anno.

N. 4.706, de 25 de outubro, idem de 4.797, da folha do pessoal extraordinário da typographia annexa à Directoria do Serviço de Estatística, em setembro ultimo;

N. 4.780, de 29 de outubro, idem de 4085082, das diárias a que fizeram jus diversos funcionarios da Junta de Corretores, em setembro ultimo.

— Ministério da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.073, de 27 de outubro, pagamento de 10:609\$660 a D. Monteiro & Comp., de trabalhos effectuados no edificio da Secretaria de Estado deste ministerio, em outubro ultimo;

N. 2.512, de 11 de janeiro, idem de 568700 à Estrada de Ferro Central do Brazil, de transportes concedidos à Directoria Geral de Saude Publica, em janeiro ultimo.

— Ministerio da Fazenda :

Officios :

Sem numero, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 1 do corrente, pagamento de 1:657\$500, da folha do pessoal empregado no serviço typographico, em outubro ultimo;

N. 189, da Caixa de Amortização, de 2 de outubro, idem de 90\$ ao porteiro daquella repartição, Aureliano Francisco de Paula, de gratificação pela retirada de volumes da Alfandega desta Capital;

N. 190, da mesma repartição, de 4 de outubro, idem de 100\$, ao mesmo, para aluguel de casa, em setembro ultimo.

Requerimento de Antonio Marques dos Santos Porto, pagamento de 200\$, do restituição.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara, em 3 de Novembro de 1913

AUDIENCIA DO JUIZ SEMANARIO EXM. SR. DESEMBARGADOR NESTOR MEIRA— ESCRIVÃO CAPITÃO IGNACIO PEREIRA DA COSTA

Compareceu o advogado Dr. Godofredo S. da Silva Pinto e disse que por parte de D. Joanna Nepomucano de Menezes e outros, na appellação civil n. 129, em que contendem com a Fazenda Municipal e Ignacio Corrêa de Araujo, assignava o prazo de 90 dias da citação edital a D. Maria José Corrêa de Araujo, para a renovação da instância e para, dentro de cinco dias depois de decorrido o dito prazo, constituir advogado, sob pena de revelia, e por isso, requeria que sendo apregoada se houvesse o prazo, por assignado nesta audiencia. O que, ouvida e apregoada a parte depois de informado pelo escrivão, foi pelo juiz deferido.

Sessão da Segunda Camara em 4 de novembro de 1913

PRESIDENCIA DO DESEMBARGADOR AFFONSO DE MIRANDA — SECRETARIO, O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Comparaceram os Srs. desembargadores Diogo de Andrada, Cicero Seabra e Geminiano da Franca.

JULGAMENTOS

Embargos de declaração

N. 1.031 — Relator o Sr. desembargador Cicero Seabra; 1ª embargante, D. Armanda Rosa Guimarães; 2ª embargante, Manoel Antonio Guimarães; embargado, o Banco Commercial do Rio de Janeiro.—Julgaram improcedentes os embargos, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o presidente da Camara no impedimento do desembargador Geminiano da Franca e na ausencia do desembargador Torquato de Figueiredo, designado para substituí-lo.

Aggravo de petição

N. 1.021 — Relator o Sr. desembargador Diogo de Andrada; aggravantes, Duarte Pires & Comp.; aggravado, Pedro Julio Chives.—Deram provimento ao aggravo para mandar que o Dr. juiz a quo, reformando o despacho aggravado, decida do pedido como for de direito, unanimemente.

N. 1.018 — Relator: o Sr. desembargador Cicero Seabra; aggravante, Esperidião Alfredo Naize; aggravados, R. Monteiro & Comp.—Deram provimento ao aggravo para mandar que o Dr. juiz a quo, reformando o despacho aggravado, defira a precatoria pedida pelo aggravante (fl. 17) independente do concurso de preferencia, unanimemente.

N. 1.019 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; aggravante, Manoel Ruas; aggravado, Antonio Albino Lopes.—Negaram provimento ao aggravo, unanimemente.

N. 1.050 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; aggravante, Dr. José de Souza Lima Rocha, liquidatario da fallencia da firma Viuva Ramos & Filho; aggravado, Julio Couto & Comp.—Negaram provimento ao aggravo, unanimemente.

N. 1.051 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; aggravantes, Ferreira Serpa & Comp.; aggravado, Camillo Zuzarte Cortezão Abreu.—Não tomaram conhecimento do aggravo por não ser caso desse recurso, unanimemente.

N. 1.052 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; aggravante, José Lopes Teixeira; aggravada, a massa fallida do Newton & Comp.—Converteram o julgamento em diligencia para serem sellados os documentos juntos a minuta do aggravante, unanimemente.

N. 1.053 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; aggravante, D. Laura Vaz de Carvalhaes; aggravado, Dr. Martinho Garcez.—Deram provimento ao aggravo para mandarem que o Dr. juiz a quo, reformando o despacho aggravado, cumpra o mandado executivo, unanimemente.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 1.054 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 1.055 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra.

N. 1.056 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada.

N. 1.064 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada.

N. 1.068 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

EM AGRO

Aggravos de petição

Ns. 1.057, 1.058, 1.062, 1.063, 1.065, 1.066, 1.067 e 1.070.

PUBLICAÇÃO

Aggravos de petição

Ns. 891, 943, 938, 1.022, 1.026 e 1.040.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

JUIZ, DR. CARVALHO E NELLO — ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

Reivindicações

Reivindicantes, Loureiro & Queiroz; reivindicada, a Massa fallida de Ribeiro Vieira & Comp.

Nomeados peritos os Drs. Miguel Pinto Guimarães e Jorge Gomes de Mattos, para darem valor à causa.

Reivindicantes, Kiefe & Huller; reivindicada, a Massa fallida de Antonio Teixeira Pinto.

Avisé o escrivão pela imprensa aos interessados para o fim e pelo prazo legal.

Impugnações de credito

Impugnantes, Drs. Richard van Roes e Hermann Karél Westerdorf.—Cumpra-se o accordão de fls. 111.

Ação executiva

Executante, D. Alda de Gouveia Ravasco; executada, D. Eliza Ramos da Silva Bernardes.—Cumpra-se o accordão de fls. 269.

Embargos de terceiro.

Embargante, Dr. Luiz de Oliveira Lins e Vasconcellos; embargado, José Alves Ribeiro de Carvalho, fallecido, representado pelos seus herdeiros.—Julgados não provados os embargos de fls. 3.

Concordata

De Craten, Campos & Comp.—Julgada homologada a concordata preventiva de fls. 103.

Fullencias

Do Colyseu Sul Americano.—Sobre a promoção de fls. 216 diga o concordatario.

De A. Silva & Comp. (Petição por linha).—J. Autoriso o cumprimento do contracto junto reduzindo os honorarios do advogado 1.000\$ em vista do parecer do syndico.

Ordinarias

Autora, D. Catharina Labanca; réo, New York Life Insurance Company.—Proceda-se á distribuição.

Summaria

Autor, Antonio Alves do Valle; réo, Arthur do Nascimento Carvalho.—Julgada procedente a acção.

Juízo da Quarta Pretoria Criminal

JUIZ, DR. FLAMINIO BARBOZA DE REZENDE — ESCRIVÃO, JOSE BALDOINO DE ALBUQUERQUE

Despachos e sentenças

Dia 27 de outubro de 1913

Autora, a Justiça Publica; réo, o art. 306 do Código Penal. — Condenado a 15 dias de prisão celular.

Dia 29

Autora, a Justiça Publica; réo, Antonio Teixeira (contravenção sanitária, art. 98, § 1º do Regulamento Sanitário). — Condenado a multa de 125\$ e custas.

Autora, a Justiça Publica; réo, Emeliano Gonçalves; contravenção sanitária, art. 98, § 1º do Regulamento Sanitário. — Condenado a pagar a multa de 50\$ e custas.

Autora, a Justiça Publica; réos, Pedro Celestino dos Santos e Sturnino Gomes; art. 52, § 2º combinado com o art. 53 da lei n. 6.991. — Julgada improcedente a ação.

Dia 30

Réo, João Pedro de Oliveira; art. 303 do Código Penal. — Condenado a sete mezas e meio de prisão celular.

Autora, a Justiça Publica; réo, João Martins; contravenção sanitária, parágrafo unico do art. 87 do Regulamento Sanitário. — Condenado a pagar a multa e custas.

EDITAES

Juízo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De praça com o prazo de oito dias e abatimento de 20 % para venda e arrematação dos bens abaixo descriptos, pertencentes ao espólio da finada D. Francisca Barbosa de Freitas, de quem é inventariante Candido Coelho de Oliveira

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz de direito int'ino da 1ª Vara de orphãos e ausentes, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 %, para venda e arrematação de bens pertencentes ao espólio da finada Francisca Barbosa de Freitas, virem ou delle tiverem conhecimento, que no dia 14 de novembro, logo após a audiência deste juízo, que terá lugar ao meio dia, no edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditórios deste juízo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e offerecer acima da avaliação, os seguintes bens pertencentes ao espólio acima declarado: Pradio terreno á rua Fonseca Lima n. 30, em S. Christovão, em forma de chalet, com porta e janella de frente, com portada, de cantaria, edificado no alinhamento da rua. E' construido de frontal de tijolo com excepção da parede de frente que é de pedra, cal e tijolo, as paredes divisorias são de estuque, forrado e assoalhado, com excepção da cozinha que é cimentada e de telha vã. Divide-se em duas salas, dois quartos, cozinha, sala e W. C. com chuveiro. Medo de largura na frente 4^m,55 e de comprimento, incluindo o puxado, 10^m,15, terminando em ponto. Existe ao lado um terreno que mede de frente incluindo a quebrada 5^m,15 de comprimento em toda a extensão do predio, terminando em ponta aguda, existindo ali um tanque para lavagem do roupa. E' predio de construcção antiga. Avaliado em oito contos de réis (8.000\$) que com o abatimento fica reduzido a 6.400\$. Joias: um broche de ouro feito de estrella, com um trilhante e diversos diamantes, avaliado em 200\$; um penlente de ouro, feito de estrella, com um brilhante pequeno e pequenos diamantes, avaliado em 100\$; um par de brincos tendo cada um um brilhante grande e quatro menores, avaliado por um conto e seiscentos (1.600\$); um broche de ouro avaliado por 5\$; um broche de metal amarello — Fé, Esperança e Caridade—avaliado por 2\$; um anel de ouro com pequenos diamantes por 5\$; um anel de ouro com pequenos brilhantes e uma saphira, avaliado em 150\$; um anel com uma pequena pedra de cor e pequenos diamantes por 40\$; um relógio de ouro para senhora com o n. 8.302, avaliado em 5\$; um cordão de ouro com passador também de ouro, avaliado em 80\$; um pequeno cordão de ouro com passador também de ouro, avaliado em 60\$; um pulseira de ouro com cinco perolas trabalho de esmalte e 30 pequenos rubis, avaliada em 30\$; uma cautela do Monte Socorro de n. 48.803, representando um broche de ouro com brilhantes, diamantes e pedras azues, avaliado por 95\$. Importa a avaliação das joias e cautela em 2.782\$000 que, com o abatimento, fica reduzida a 2.212\$000. Moveis: uma mobilia para sala de visitas, composta de sofá, duas cadeiras de braço, seis ditas singellas e dous dunquerque, avaliada por 200\$; uma cadeira de balanço austriaca, avaliada em 15\$; uma poltrona estofada, avaliada em 15\$; uma estante para musicas por 25\$; uma mesa para jogo por 30\$; um banco estofado por 5\$; um espelho oval por 25\$; um espelho de vidro por 5\$; quatro pratos para paredes por 10\$; duas jarras e duas estantes por 20\$; dous porta-louças

para parede por 5\$; um par de jarras de louça por 15\$; um par de jarras de vidro por 10\$; um par de vidros para perfume por 15\$; tres jarras para flores, por 10\$; um par de castiças de metal por 5\$; dous enfeites de bronze e madeira, por 5\$; cinco enfeites de mesa por 5\$; duas estantes de madeira para parede, por 3\$; um quadro por 3\$; uma escarradeira por 2\$; uma jarra de louça de cor, por 5\$; um relógio para parede, por 15\$; um quadro por 1\$; um guarda-vestidos de vinhatico por 80\$; um cabide de pé por 5\$; um criado malla por 5\$; uma commoda, por 20\$; um guarda-roupa, por 80\$; um espelho guaranição de madeira, por 15\$; um lavatorio de vinhatico com tampo de marmore por 30\$; um espelho de parede por 5\$; uma cama de ferro por 5\$; uma machina de pé para costura «Singer» por 50\$; uma estante por 10\$; dous aparadores estragados por 5\$; uma cadeira para costura por 4\$; um pequeno quadro por 1\$; um guarda-louças de vinhatico por 60\$; uma mesa velha por 15\$; uma prateleira por 5\$; um guarda-comidas de vinhatico por 30\$; duas cadeiras austriacas por 5\$; um lote de louças e vidros por 70\$; um aparelho de metal para chá por 50\$; dous paliteiros de metal por 5\$; um lampião para gaz por 1\$; um lote de talheres de Christophle, com 15 peças, por 45\$; duas bandejas velhas, de metal, por 15\$; uma estatua por 15\$; uma cama de madeira para casal, bichada, por 25\$; um pequeno trem de cozinha por 5\$. Importa a avaliação dos moveis em 1.115\$030 que com o abatimento fica reduzido a 892\$000. Importa o valor de todos os bens constantes do presente edital em 11.897\$000, feito abatimento, fica em 9.517\$000 caso não haja licitantes pelo preço da avaliação com o respectivo abatimento, serão os alludidos bens submettidos a leilão pelo maior preço. A praça foi requerida pelo inventariante do espólio com a concordancia de todos os interessados. Os moveis e joias acham-se no predio acima descripto, onde poderão ser examinados. A praça é feita a dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o Juízo e será realizada no dia e hora acima mencionados. E, para que conste e chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital para ser afixado no lugar do costume, extrahindo-se cópias para publicação no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, ficando traslado dos respectivos autos de inventarios, que poderão ser examinados no cartorio do escrivão que este subscrive, á rua dos Invalidos n. 143, sobralo. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de novembro de 1913. E eu, Renato Gomes de Campos, escrivão int'ino, o subscreevi. — Luiz A. de Sampaio Vianna.

Juízo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Germano Pereira Bastos

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Germano Pereira Bastos, estabelecido á rua S. Luiz n. 2, com o commercio de bolequim e casa de pasto, em S. Christovão, na forma abito

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil desta Capital Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Francisco Luiz de Castro Junior, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Germano Pereira Bastos, estabelecido á rua S. Luiz n. 2, por sentença deste juízo de 29 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 2 de outubro de 1913.

Foi nomeado syndico o cretor Francisco Luiz de Castro Junior, residente á rua S. Christovão n. 216, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao synlico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, dentro de, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 27 de novembro de 1913, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 a seus paragrafos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1913. Eu, Bartlett James, escrivão, subscreevi. — Alfredo de Almeida Russell. Está conforme. — O escrivão, Bartlett James.

Juízo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Salgado Irmãos

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Salgado Irmãos, estabelecidos ás ruas de S. Christovão n. 211, Bazar de S. Christovão, Carioca n. 57, Casa Salgado, e em Cataguazes, Estado de Minas Geraes, na forma abaixo

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da 2ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Werneck Milpest & Comp. e outros, devidamente instruido, e depois de

preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Salgado Irmãos, por sentença deste Juiz de 39 de outubro de 1913, às 2 horas da tarde, fixando o seu termo para os efeitos legais de 20 de setembro de 1913.

Foram nomeados syndicos os credores Braga Carneiro & Comp., à rua Visconde do Inhamitã n. 63, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus créditos acompanhada dos respectivos títulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 1 de dezembro de 1913, às 2 horas da tarde, na sala das audiências, no Forum desta cidade, à rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus parágraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1913. E eu, José Candido de Barros, escrevô, o subscrevi.—*Alfredo Machado Guimarães*, Confêre.—*José Candido de Barros*, escrevô.

Juiz de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Albert Masur

AVISO AOS CREDITORES E INTERESSADOS

O escrevão Cruz Galvão avisa aos interessados nesta fallencia, que se acha em cartorio a reclamação reivindicatória de Anny Holstegen, para o fim de, no prazo de cinco dias, a contar da primeira publicação deste, a contestarem ou allegarem o que entenderem.

Rio, 3 de novembro de 1913. — *Cruz Galvão*.

Juiz de Direito da Quinta Vara Civil

Fallencia de Antonio Teixeira Pinto

AVISO AOS INTERESSADOS

Aviso aos interessados na fallencia de Antonio Teixeira Pinto que se acham em cartorio, durante cinco dias, uns autos de reivindicacão em que são reivindicantes Kiefo & Huller, para contestarem ou allegarem o que entenderem.

Rio, 4 de novembro de 1913. — Por suspensão do escrevão, José Luiz do Nascimento Costa, escrevente juramentado.

Juiz de Direito da Quinta Vara Civil

De citação, com o prazo de 20 dias, aos interessados na fallencia de Moreira de Mello & Comp., na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrevão que este subscrive se processam os autos de justificacão de credito em que é justificante Manoel Lopes Leal e justificada a massa fallida de Moreira de Mello & Comp., nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte:—Expeça-se edital pelo prazo e para os fins legais. Rio, 20 de outubro de 1913.—Carvalho e Mello. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de 20 dias pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia de Moreira de Mello & Comp. para sciencia do pedido que faz Manoel Lopes Leal affirmar ser admittido como credor particular de Lucio Moreira de Mello, socio solidario da firma fallida Moreira de Mello & Comp., com privilegio sobre a fazenda «Santa Alice», situada em Pirocaia, no Estado de S. Paulo, e apresentarem dentro desse prazo as contestações ou impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de novembro de 1913. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrevão, o subscrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello*, (estava devidamente sellado).—*Está conforme*.—O escrevão, *Dario Teixeira da Cunha*.

Juiz de Direito da Sexta Vara Civil

De convocação dos credores da firma Lacerda Seixal & Comp., estabelecida à rua Visconde de Iguana n. 419, nesta Capital, para se reunirem na sala das audiências deste juizo, à rua Menezes Vieira n. 152, antiga dos Invalidos, no dia 28 do corrente, à 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pela mesma firma com seus credores

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, Juiz de Direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virém em como, por parte da firma Lacerda Seixal & Comp., foi dirigida e distribuida a este juizo uma petição de concordata preventiva instruida na forma do art. 149 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, na qual foi proferido o despacho seguinte: A. Encerre o escrevão os livros

dos supplicantes e dê vista do pedido do Dr. curador das massas para os fins de direito. Rio 20 de outubro de 1913.—Ed. Rego. Proposta: Os requerentes propõem pagar o que devem nas condições seguintes: 25 % no prazo de 6 (seis) mezes, a contar da data da homologação da concordata; 25 % no prazo de 12 (doze) mezes, a contar daquela data; 25 % no prazo de 18 (dezoito) mezes, ainda da mesma data; e, finalmente, 25 % no prazo de 24 (vinte e quatro) mezes depois da dita homologação, ou seja, pagar integralmente no prazo de dois annos. Garantem o cumprimento da referida proposta com todos os bens immoveis, sociaes, commerciaes, mercadorias existentes, machinismos, moveis, vehiculos e mais effeitos constantes das relações juntas. E tem lo ido os autos com vista ao Dr. curador das massas fallidas, voltaram a cartorio com a promoção seguinte: O pedido da fis. 2 está instruido de accôrdo com o art. 149 da lei n. 2.024 de 1908, pelo que nada opponho ao proseguimento do processo. Rio, 23 de outubro de 1913.—T. Barros Junior. E, tendo subido os autos á conclusão, baixaram a cartorio com o despacho seguinte: Estando em termos o pedido de fis. 2, contra o qual na-la oppoz o Dr. curador das massas, mando que se expeçam os editaes de esylo de publicação da concordata e de convocação dos credores, para deliberarem sobre o accôrdo no dia 28 de novembro proximo, à 1 hora da tarde. Nomeio commissarios da concordata o Banco Commercial do Rio de Janeiro, o Banco da Lavoura e Commercio e o London and Brazilian Bank, que serão notificados. Rio, 31 de outubro de 1913.—Edmundo Rego. Em virtude do que são convocados os credores e interessados para se reunirem no dia 28 do corrente, à 1 hora da tarde, na sala das audiências deste juizo, afim de deliberarem sobre a referida proposta de concordata. E para constar passaram a este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos autos deste juizo, que de assim o houver em cartorio lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de novembro de 1913. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevão, o subscrevi.—*Edmundo de Almeida Rego*, Juiz de Direito da Sexta Vara Civil.

Juiz de Direito da Sexta Vara Civil

De publicação da declaração da fallencia dos negociantes Borchat & Comp., que foram estabelecidos à rua Coronel Figueira de Mello n. 370, em S. Christovão

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da Sexta Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virém que, a requerimento de Suckhaus & Comp., e devidamente instruido na forma da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908 e depois das necessarias diligencias, foi nos termos do art. 232 do decreto n. 737 de 25 de novembro de 1930, por sentença deste juizo, de hoje ao meio dia, declarada a fallencia dos negociantes Borchat & Comp., fixando o seu termo para os efeitos legais de 27 de setembro ultimo, ficando outrossim intimados os credores para, no prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos e documentos para a primeira assembleia, que terá lugar no dia 4 de dezembro proximo, à 1 hora da tarde, à rua Menezes Vieira n. 152, antiga dos Invalidos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de novembro de 1913. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevão, o escrevi.—*Edmundo de Almeida Rego*.

Juiz da Terceira Pretoria Civil

De citação, com o prazo de 60 dias, a Alfredo Seabra e sua mulher e Henrique Cardozo de Andrade, ausentes, para se serem demandar, na forma abaixo

O Dr. Venancio Hemeterio Lobo Labatut, juiz em exercicio da 3ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este Juizo e cartorio do escrevão que este subscrive processa-se um executivo hypothecario em que são exequentes os supplicantes Domingos Caruso & Irmão e executados Alfredo Seabra e sua mulher e Henrique Cardozo de Andrade, tendo sido es bens hypothecados, prelio e respectivo terreno á ladeira do Senado n. 73, antigo, freguezia de Santo Antonio desta cidade e respectivos alugueis, sequestrados a requerimento dos supplicantes para garantia de seus direitos, por achar-se ausente o co-devedor Henrique Cardozo de Andrade, cujo sequestro em audiencia ficou perpetuado em juizo até á citação dos executados para sciencia do mesmo e para allegarem embargos ou requererem o que entenderem a bem de seus direitos, na forma da lei, sendo para este fim posteriormente encontrados e intimados apenas Alfredo Seabra e sua mulher D. Carmen Cardozo de Andrade Seabra, intimações que igualmente ficaram perpetuadas em juizo até ser tambem intimado Henrique Cardozo de Andrade, que se achava ausente, afim de conjuntamente lhes ser assignados, aos ditos executados, o prazo legal para apresentarem os embargos que tiverem, sob pena de revelia. Como não fosse dado o devido andamento ao feito por mais de seis mezes, por parte dos supplicantes foi requerida a intimação dos executados para restau-

ração da instancia, lavrando o official de justiça incumbido da diligencia a certidão do teor seguinte: «Certifico e dou fé que me dirigi á ladeira do Senado n. 73, antigo, hoje n. 91, afim de intimar os supplicados acima mencionados, o que não me foi possível fazer porque os mesmos se acham fóra desta Capital, conforme me foi informado por uma pessoa que ali é moradora, no predio já referido. Rio, 19 de junho de 1913. — O official de justiça, Bernardino Mala.» E tendo os supplicantes requerido e justificado com testemunhas a ausência dos executados e sendo-lhe os autos conclusos, nelleis proferiu a sentença do teor seguinte: «Julgo justificada a ausência de Alfredo Seabra e sua mulher D. Carmem Cardoso de Andrade Seabra e Henrique Cardoso de Andrade, á vista da prova produzida a fls. 27 e 28, e mando que se passe o edital requerido a fls. 26, com o prazo de 60 dias. Custas na forma da lei. Publique-se e registre-se. — Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1913 — Venancio Hemeterio Lobo Labatut.» Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual hei por citados aos executados referidos na sentença acima transcripta, para sciencia do sequestro feito nos bens a principio declarados, a requerimento dos supplicantes como medida asscuratoria de seus direitos o que, na forma da lei, resolver-se-ha em penhora, para garantia do principal, juros, multa e custas contados na importância de 5:959\$300, tudo na conformidade da escriptura de divida com obrigações e hypotheca lavrada em notas do tabellião Evaristo Valle de Barros em 22 de janeiro de 1909, bem como para sciencia de que fica restaurada a instancia e para na primeira audiência que se seguir á expiração do prazo de 60 dias desta citação, verem esta ser accusada e em consequencia, ficando convertido o sequestro em penhora, verem sob prégão assignar-se-lhes o prazo legal para opporem os embargos que tiverem, proseguindo o feito seus tramites legais até fin: l sentença e sua execução, sob pena de revella. As audiencias deste juizo teem logar ás terças e sextas-feiras, ao meio dia, á praça da Republica n. 24. E para que chegue ao conhecimento de todos passaram-se este e outro de igual teor, que serão afixado nesta pretoria e publicado pela imprensa, ficando dos mesmos traslado nos autos. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1913. Ep, Antonio Cicero Galvão, escrevente juramentado, escrevi. E eu Alberto Toledo Bandoiro de Mello, escrivão, o subscrevi. Estava devidamente sellado. Venancio Labatut.

Juizo da Sexta Pretoria Civil

Editaes de casamento

O escrivão e official do Registro Civil da 6ª Pretoria Civil, freguezia do Engenho Novo, faz saber que se estão habilitando para casar, na forma da lei, Joaquim Francisco Ferreira Rego Netto com Palmyra Maria Machado, Adolpho José Soares com Vicentina Souza de Sant'Anna, Augusto José de Figueiredo Cordeiro com Odette de Soares, Albano Castanheira com Clotildes Souza dos Santos, Oswaldo da Luz Ribeiro com Hilda de Oliveira Pires, Braulio Prates Ennes com Guiomar Pinheiro de Miranda França e Manoel Barbosa com Maria do Carmo Marques Pombo.

Quem souber de algum impedimento, accuse-o. — O escrivão, Francisco Pinto Mendonça.

Juizo da Sexta Pretoria Civil

(SÃO CHRISTOVÃO)

Comenciao ao registro civil da 6ª Pretoria Civil (São Christovão), etc.:

Faz saber que se estão processando as habilitações do casamento de Aristides do Nascimento Silva com Carmen Baptista Ferro, Affonso Freire de Almeida com Alice de Oliveira e Silva, João da Almeida com Geralda Augusta da Silva; Oséas Calheiros Lius com Maria Vieira da Silva e Angelo Del Bosco com Candida Roxo.

Si alguém souber de algum impedimento, accuse-o.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1913. — O escrivão, Cleto José de Freitas.

Juizo da Setima Pretoria Civil

Para intimação e sciencia a terceiros de um protesto feito pelo doutor Augusto de Vasconcellos, José Antunes de Azambuja Suzano e Joaquim José da Silva Moraes, com o prazo de noventa dias, na forma abaixo

O doutor José Nodden de Almeida Pinto, juiz em exercicio da Setima Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos os que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illustrissimo excellentissimo senhor doutor juiz da Setima Pretoria Civil — O doutor Augusto de Vasconcellos, José Antunes Azambuja Suzano e Joaquim José da Silva Moraes veem respeitosamente dizer a V. Ex. que são os unicos condminos dos terrenos á Estrada da Fontinha, hoje Henrique de Mello, e dos que dão frente para as ruas Claudino, becco da Fontinha e outros que

teem aberto na antiga Fazenda da Pontinha ou Campinho dos Suzanos. Alguns arrendatarios destas terras, abusando da benevolencia com que os supplicantes teem demorado a propositura das respectivas acções de despejo, demora que teem tambem em vista aguardar vênham afinal, melhor aconselhados e informados, a reconhecer os direitos dos supplicantes, taes arrendatarios procuram actualmente usurpar as mesmas terras, ora com intenção criminosa, vendendo-as a terceiros, ora requerendo em juizo, sob maliciosas allegações de propriedade, acontecendo sempre ser reconhecido o dominio e com posse exclusiva dos supplicantes sobre as terras mencionadas. Succede, porém, terem Justiniana Ribeiro da Silva, Deolinda da Silva Mendes o seu marido Francisco Emiliano Mendes, Josina Aurora e seu marido Arthur dos Santos Amora, Elvira Cunha e seu marido Joaquim da Cunha, feito, em vinte de junho ultimo, em notas do tabellião Lino Alves da Fonseca Junior (freguezia de Irajá), uma escriptura publica de partilha amigavel de bens deixados pelo finado Claudino Alves da Silva, na qual, em vez de declararem que possuem simplesmente as bemfeitorias que pertenciam ao mesmo finado, um dos arrendatarios das citadas terras, affirmam por má fé possuírem bemfeitorias e terrenos. Sendo isto uma usurpação e chegando ao conhecimento dos supplicantes que os supplicados ainda pretendem aggravar a sua responsabilidade, dividindo em lotes os terrenos dos supplicantes, para vendel-os a terceiros, querem os supplicantes protestar contra a referida escriptura e qualquer onus ou alienação que os supplicados hajam feito ou pretendam realizar dos terrenos usurpados e protestar tambem, propôr acção contra os supplicados e quaesquer outros detentores futuros das terras dos supplicantes, pe lindo não só a annullação dos contractos e actos dolosamente feitos como a indemnização pelos prejuizos, perdas e damnos. E para que ninguém allegue ignorancia, os supplicantes pedem a V. Ex. se digna mandar tomar por termo o presente, intimal-o aos supplicados, passando-se tambem editaes de intimação a terceiros, tudo sob as penas comminadas e demais da lei. Nestes termos pedem deferimento. Rio, dezanove de julho de mil novecentos e treze. O advogado, João Novaes de Souza. (Estavam colladas e inutilizadas duas estampilhas no valor de seiscentos réis.) Em cuja petição proferiu o despacho do teor seguinte: A. Como requerem. Rio, vinte e quatro de julho de mil novecentos e treze. — Nodden Pinto. Em virtude do que mandou passar o presente edital pelo qual sciencia o intimo a terceiros interessados do protesto tomado neste juizo, a requerimento dos supplicantes, contra qualquer onus ou alienação que os referidos supplicados hajam feito ou pretendam fazer dos terrenos usurpados, protestando ainda propôr acção contra os supplicados e quaesquer outros detentores futuros dos referidos terrenos, na qual pediram não só annullação dos contractos e actos dolosamente feitos, como a indemnização pelos prejuizos, perdas e damnos. Outrosim, faz saber que as audiencias deste juizo teem logar ás quartas-feiras e sábados de cada semana, ás doze horas da tarde, á rua doutor Manoel Victorino numero cento e cincoenta e cinco, sobrado, Engenho de Dentro. E para que a noticia chegue ao conhecimento, de todos mandou passar o presente edital, com o prazo de noventa dias, o qual será afixado no logar do costume, publicado pela imprensa e por cópia junto aos autos para constar. Dado e passado nesta Setima Pretoria Civil do Districto Federal, em Irajá, aos trinta de julho do mil novecentos e treze. Eu, Emygdio Genaro da Fonseca Almeida, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Lino Alves da Fonseca Junior, escrivão, o subscrevi. — José Nodden de Almeida Pinto.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal

O Dr. Alvaro Bittencourt Berford, juiz da terceira Pretoria Criminal do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faz saber aos interessados que deixa de dar audiencia de infração sanitaria no dia cinco do corrente, em consequencia de haver necessidade de comparecer á Junta de Pretores para apuração da ultima eleição municipal. Rio de Janeiro, quatro de outubro de mil novecentos e treze. Eu, Alcides Netto, escrivão, o escrevi. — Alvaro Bittencourt Berford

TERMOS DE CONTRACTO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e os Srs. J. Maciel & Comp., para o fornecimento de material a esta repartição durante o corrente anno.

Aos trinta e um dias do mez de outubro de mil novecentos e treze, presente na Directoria Geral dos Correios o Sr. director geral, coronel Ernesto Lirio de Siqueira, compareceram os Srs. J. Maciel

Comp., autores da proposta mais barata, rigorosamente observadas as disposições do artigo cincoenta e quatro, alíneas a a g, da lei número dois mil duzentos e vinte e um, de trinta de dezembro de mil novecentos e nove, revigoradas pela actual lei orçamentaria, na concorrência para o fornecimento de material a esta repartição, durante o corrente anno, aberta pelo edital de dois de outubro de mil novecentos e doze, publicado no *Diário Oficial*, de seis do mesmo mez e anno, e propostas publicadas no *Diário Oficial* de cinco e sete de novembro do mesmo anno, conforme o processo «Diversos» numero dois mil setecentos e trinta e dois, de dois de outubro de mil novecentos e doze, do protocollo desta directoria, resolvendo de commun accordo firmar o presente contracto para o fornecimento de material a esta repartição durante o corrente anno, sob as seguintes condições:

Primeira—Obrigam-se os contractantes J. Maciel & Comp., a apresentar dentro da quarta e oito horas, contadas do recebimento dos pedidos, os objectos requisitados por esta directoria.

Segunda—A Directoria Geral dos Correios reserva-se o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras ou designação da proposta, devendo em tal caso os contractantes fazer novo fornecimento dentro do prazo estipulado acima.

Tercera—Quando não forem satisfeitos os pedidos no prazo indicado poderá a directoria mandar comprar no mercado os objectos, ainda mesmo de qualidade superior, correndo qualquer differença para mais no preço por conta dos contractantes, que ficarão sujeitos ás multas de que trata a clausula quinta.

Quarta—Quando não se encontra no mercado material superior, sujeitar-se-ão os contractantes ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desacordo com o contracto, até que possam cumpri-lo ou até que se encontre no mercado material superior, além do que ficam sujeitos ás multas de que trata a clausula seguinte.

Quinta—Ficam os contractantes sujeitos á multa de quinhentos mil réis (500\$000) a um conto de réis (1:000\$000) a juizo da directoria, quando infringirem qualquer das clausulas do presente contracto. As importancias oriundas das penalidades tratadas nas clausulas terceira, quarta e quinta, quando não forem immediatamente pagas pelos contractantes, serão descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, é constante da clausula oitava; sendo, neste caso, obriga-los os contractantes a completar aquelle deposito sob pena de rescisão do contracto.

Sexta—Deverão os contractantes apresentar mensalmente a esta Directoria a conta dos fornecimentos, organizada á vista dos pedidos, sobre os quaes será passado o recibo, á entrega dos objectos, sendo as contas processadas e enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para serem pagas no Thesouro Nacional por conta da verba segunda—Correios,—artigo quarenta e nove da Lei numero dois mil setecentos e trinta e oito, de quatro de Janeiro de mil novecentos e treze, salvo as contas da sub-ensignação «Aluguel e conservação de casas, etc.», que serão pagas na Thesouraria desta Repartição; correndo a aquisição dos diferentes artigos pelas sub-ensignações constantes da relação de objectos que a este acompanha.

Sétima—Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas depois que os contractantes apresentarem na Sub-Directoria de Contabilidade quitação da differença de preço ou da multa, que, porventura, lhes seja imposta.

Oitava—Para garantia da execução do presente contracto os contractantes depositaram no Thesouro Nacional a caução de um conto de réis (1:000\$000) em dinheiro, conforme o recibo numero quinhentos e noventa e sete, de quinze de agosto do corrente anno, passado por aquella Repartição e apresentado nesta Directoria. Essa caução ficará depositada até a terminação do presente contracto, só podendo ser levantada depois de verificado não se acharem os contractantes em debito com a Fazenda Nacional.

Nona—No caso de reincidência dos contractantes em infringirem o presente contracto, poderá a directoria rescindi-lo; e, neste caso, ficarão os contractantes sujeitos á perda da caução feita no Thesouro Nacional para garantia da execução do presente contracto.

Decima—O presente contracto só começará a ter execução depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas; e, sendo approvedo vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, na forma do artigo setenta, parágrafo terceiro, do decreto numero dois mil quatrocentos e nove, de vinte e tres de dezembro de mil oitocentos e noventa e seis.

Undecima—O selo proporcional devido pela importancia total deste contracto será cobrado de accordo com o numero dezete do artigo quarto e na forma da ultima parte do numero oito, parágrafo primeiro, do artigo dezenove da lei numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro, de vinte e dois de janeiro de mil e novecentos.

Achando-se, assim, as partes contractantes de pleno accordo, ou, Oscar Azamor Goulart, terceiro official desta directoria, lavrei

o presente contracto, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes e pelos testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, trinta e um de outubro de mil novecentos e treze.—*Ernesto Lirio de Siqueira*.—*J. Maciel & Comp.* Testemunhas: *Thomé Torres da Silva Reis*.—*Otilon Barbosa*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de dezete mil e duzentos réis.

Relação dos objectos a que se refere o contracto retro de J. Maciel & Comp.

Artigos de expediente e escriptorio, etc.—Agulhas para coser processos, uma, oitenta e cinco réis. Atlas de geographia maior do de F. Scheider, um, vinte e quatro mil trezentos e cincoenta réis. Ben-zina para limpeza de machina de escrever, vidro, novecentos e cincoenta réis. Borracha para machina de escrever, uma, duzentos e oitenta e cinco réis. Canetas Stenoeck número 502, duzia, mil cento e cincoenta réis. Canetas Stenoeck numero 503, duzia, mil cento e cincoenta réis. Idem, idem numero 503 D, duzia, mil quatrocentos e noventa réis. Dicionario de Almeida, portuguez, jogo, vinte mil duzentos e cincoenta réis. Dicionario de Chifter, inglez-françes, jogo, vinte e cinco mil e quinhentos réis. Enveloppes brancos, marcados, 0,13 x 0,10 n. 128, cento, mil novecentos e oitenta réis. Machina de escrever Oliver n. 6, com um carro de nove pollegadas e tabulador, uma, quatrocentos e noventa e cinco mil réis. Idem item n. 6 (seis) com dois carros, sendo um de nove pollegadas e o outro de dezeto pollegadas e tabulador, uma, seiscentos e noventa e cinco mil réis. Machina de escrever Remington, typo 10, com carro A, com 0,197 por linha, uma, quatrocentos e noventa e cinco mil réis. Oleo para machina de escrever, vidro, quinhentos e setenta réis. Papel cartão n. 2 (100 folhas), resma onze mil setecentos e noventa e cinco réis. Papel liso para mimeographo em 1/2 folhas, folha nove réis. Pennas Gillett, caixa dois mil setecentos e cincoenta réis. Pinceis grossos para gomma, um trezentos e noventa réis. Prensa de ferro batido para cópias com banco e assento de 0,10 x 0,28, uma cento e vinte e quatro mil e quinhentos réis. Tinta preta nacional para escripta em 1/4 de litro, 1/4 de litro oitocentos e trinta e cinco réis.

Aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.—Machina de imprimir e somar Burroughs, uma, um conto setecentos e cincoenta mil réis. Machina de imprimir Roneo, uma trezentos e quarenta e cinco mil réis.

Rio de Janeiro, trinta e um de outubro de mil novecentos e treze.—*Ernesto Lirio de Siqueira*.—*J. Maciel & Comp.* Testemunhas: *Thomé Torres da Silva Reis*.—*Otilon Barbosa*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de cinco mil e duzentos réis.

Confere. Primeira Secção de Contabilidade dos Correios, em trinta e um de outubro de mil novecentos e treze.—*Domingos da Cunha Lima*, praticante.—Visto. O director geral, *E. Siqueira*.—Visto. O chefe de secção, *F. Torres de Oliveira*.

NOTICIARIO

Presidencia da Republica

Conferenciou hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica o Sr. general Vespasiano de Albuquerque, ministro da Guerra.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica, acompanhado dos Srs. capitão de fragata Jorge da Fonseca e major Oliveira Junqueira, assistiu hontem ás exequias celebradas na igreja do Mosteiro de São Bento, em suffragio das almas das victimas do naufragio do rebocador *Guarany*.

— Realiza-se hoje, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Catete, o despacho colectivo.

— Com o Exmo. Sr. Presidente da Republica conferenciaram hontem á tarde os Srs. senador Pinheiro Machado, vice-presidente do Senado Federal e deputado Fonseca Hermes.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu do Sr. governador do Estado do Rio Grande do Norte a comunicação de ter sido solemnemente installada no dia 1 do corrente a primeira sessão ordinaria da oitava legislatura do Congresso daquelle Estado.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica recebeu communicação de que a noticia da sancção do projecto de construcção da Estrada de Ferro de Guaratinguetá a Paratymirim foi recebida com grande jubilo pela população daquela cidade.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica foi hontem á residência do Sr. senador Victorino Monteiro cumprimental-o por motivo do casamento de sua filha senhorita Odaléa Chermont Monteiro.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Sr. senadores Bernardo Monteiro e Raimundo de Miranda; deputados Bento Borges, Lourenço de Sá, Souza e Silva, Cunha Vasconcellos, Agapito dos Santos e Cunha Machado; marechal Francisco M. de Souza Aguiar, tenente-coronel Miguel da Cunha Martins, commandante interino da Brigada Policial; Dr. Belisario Tavora, tenentes-coroneis Emilio dos Santos Cabral e Cordeiro de Faria, Dr. Moura Brasil e major Pedro Alexandrino de Araujo.

Justiça e Negocios Interiores

Estiveram hontem neste ministerio os Srs. senador Braz Abrantes, deputados Alfredo Mavignier, Agapito Santos, Flores da Cunha, Nabuco de Gouvêa, Eloy de Souza, Cardoso de Almeida, Rogerio Miranda, Florianno de Britto e Nicanor do Nascimento, Drs. Edwiges de Queiroz, Pires Farinha, Cesario Alvim, Abilio Borges, Theodozio de Carvalho, Muniz Barreto, Sá e Albuquerque e coroneis Alberico Moraes e Cunha Martins.

— O Sr. ministro approvou o acto do prefeito do Alto Acre alterando a divisão judiciaria dos termos da respectiva comarca.

— O Sr. ministro declarou ao Sr. presidente do Estado de S. Paulo que, por não dispor o ministerio de exemplares do projecto do Codigo Civil, deixa de satisfazer a solicitação do Sr. juiz de direito de Xiririca, naquelle Estado.

— A congregação da Escola Polytechnica classificou em 1º lugar, para o preenchimento do cargo de professor extranumerario efectivo da 9ª secção dos cursos de engenharia, o candidato bacharel em sciencias physicas e mathematicas e engenheiro civil Manoel Amoroso Costa, e em 2º lugar o candidato engenheiro civil Mario Campos Rodrigues de Souza, ambos livres docentes da escola.

— Transmittindo ao director da Casa da Correccção cópia do relatório apresentado pela comissão central da Assistencia Judiciaria, que inspecionou aquella penitenciaria, o Sr. ministro louvou o Sr. Dr. Pires Farinha pelo resultado da alludida inspecção.

— Em resposta a uma requisição do juiz federal no Estado do Rio de Janeiro, o Sr. ministro declarou não ser possivel attender ao pedido de transferencia do sentenciado Mario de Noronha para a Casa de Correccção desta Capital, por falta de logar no mesmo estabelecimento.

— Foi remettido pelo Sr. ministro ao presidente do Estado de Minas Geraes, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que Manoel Antonio de Araujo reclama contra a demora do julgamento do processo que lhe foi instaurado pelas justicas daquelle Estado.

— Ao 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados o Sr. ministro transmittiu, hontem, o requerimento em que os escrivães do crime desta Capital pedem augmento de vencimentos.

— Foi deferido pelo Sr. ministro o requerimento em que Clemente José Pereira se propoz comprar por 50\$ os materiaes de um barracão demolido por occasião das obras no edificio do Supremo Tribunal Federal.

— Em resposta a uma consulta feita por telegramma pelo juiz federal em Matto Grosso, o Sr. ministro declarou que não é dada aos escrivães a franquia telegraphica.

— Foram nomeados: Vital Bacellar escrevente juramentado do 2º officio da 2ª Vara de Orphãos desta Capital e José da Cruz Carqueijo 3º official da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, durante o impedimento do respectivo serventuário Edgard Ferreira Saturnino Braga.

— Foi declarada sem effeito a portaria que nomeou Mario Continho 3º official interino da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores.

— Foram naturalizados cidadãos brasileiros João Manoel da Silva, natural de Portugal; Othomiar Cyranka, allemão, e João Escacena Caro, hespanhol, todos residentes nesta Capital.

— Por portaria do director do Instituto Nacional de Musica, de 21 de outubro ultimo, foi reconduzido, por tres annos, no cargo de adjunto de violino, do curso do professor Ernesto Ronchini, de accordo com o art. 67 do regulamento do mesmo instituto, o Sr. Carmo Marsicano.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, tenente-coronel graduado Zeferino Soares; Official de dia á Brigada, capitão Rocha Silveira.

Ajudante da parada, o do 1º batalhão.

Musica de parada, a do 1º batalhão.

Medicos: de dia ao hospital, tenente Dr. Julio Mirabau, de promptidão, capitão Dr. Pinto Vieira e interno de dia, alferes honorario Avelino Chaves.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Aguiar Corrêa e pratico Arnaldo dos Santos.

Ronda de visita, alferes Pessoa Cavalcante.

Rondam as patrulhas, tenente Edmundo Paranhos, alferes Vieira da Cruz e 10 inferiores.

Rondam no 4º districto, alferes Meira Lima e um inferior.

Promptidão permanente: no 4º batalhão, alferes Antonio Cordeiro e na cavallaria, tenente Arthur Messias.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Octaciano de Sant'Anna; Caixa de Conversão, alferes Fontoura Myssem; Thesouro, alferes Pereira de Lucena e Casa da Moeda, alferes Santa Barbara.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Diniz Nunes; no 2º, capitão Anastacio Sampaio; no 3º, alferes Silva Caldas; no 4º, alferes Saint-Clair de Freitas; no 5º, capitão Gonzaga Maciel; na cavallaria, tenente Garcia Ramos e no corpo de serviços auxiliares, alferes Duarte de Menezes.

Uniforme 7º, com polainas pretas.

Fazenda

O Sr. ministro resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 40 barris, marca T-H. W. & Comp., ns. 3.647/86, vindos pelo vapor inglez Lord Dufferm, destinados ao Lloyd Brasileiro.

— Foi suspensa a prohibição de entrada na Alfandega de Corumbá, em Matto Grosso, aos Srs. Wanderley Bois & Comp.

— Foram nomeados fiscaes de imposto: João Propicio da Fontoura, no Estado de Minas Geraes, e Dr. Augusto Flavio Gomes Villaca, no Estado da Bahia.

— O bacharel Marciano Firmo de Almeida Sampaio foi exonrado do cargo de fiscal do imposto no Estado da Bahia.

— Noel Ribeiro Dantas, 4º escriptuario da Directoria de Estatistica Commercial, obteve tres mezes de licença para tratamento de saúde.

— Foi permittido á pensionista do Estado D. Emilia de Hollanda Cavalcante de Albuquerque residir fora do paiz.

— Para o logar de cobrador da Recebedoria do Districto Federal foi nomeado Eduardo Luiz Franco de Sá.

— Foram transferidos os seguintes fiscaes do imposto de consumo no Estado de Minas Geraes: para a 2ª circumscripção, o da 43ª Sylvandino Dantas; para a 43ª, o da 41ª Joaquim Loureiro Filho e para a 41ª, o da 2ª Augusto Gonçalves.

— O movimento hontem da Caixa de Conversão foi o seguinte:

Libras: entradas, 67-0-0; sahidas, 24.831-0-0.

Francos: sahidos, 5.070.

Marcos: sahidos, 130.

Mil réis (ouro): entrados, 20\$; sahidos, 2.020\$000.

Pesos argentinos: sahidos, 55.

Lastro — em deposito, 282.268.132\$202.

Responsabilidade do Thesouro (lei n. 2.357 e decreto n. 8.512) 49.339.776\$016.

Total: 301.607.908\$308.

Emissão — Notas em circulação: 301.598.680\$000.

Moeda subsidiaria: 9.228\$308.

Total: 301.607.908\$308.

engenheiro Eustaquio Bittencourt Sampaio e o inspector da 5ª divisão ainda da mesma estrada Joaquim de Assis Ribeiro; secretario, o bacharel José Francisco de Souza Porto; ajudante de almoxarife, Mario Vidal da Cunha Bastos; pagador, o bacharel Alberto Alvaro de Azevedo Castro.

— O Sr. ministro manhou remetter á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de que sobre o assumpto preste informações, cópia do officio em que a Directoria Geral dos Correios levou ao seu conhecimento a pratica de violencias soffridas pelo 3º official, chefe do correio ambulante em serviço nos trans N. 2 e N. P. 2 de 20 do mez findo, da parte de empregados daquella via fereira, afim de serem tomadas energicas providencias no sentido de pôr cobro á repetição de tão lamentaveis irregularidades.

— Despediu-se do Sr. ministro, por ter de seguir para o seu Estado, o Sr. general Salvador Pinheiro Machado vice-presidente do Estado do Rio Grande do Sul.

O Sr. ministro incumbiu o seu official do gabinete coronel Póvoas Junior de represental-o no embarque, pondo uma lancha á sua disposição no caes Pharoux.

— O Sr. ministro recebeu do Rio Grande do Norte o seguinte telegramma :

Natal, 2 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que hoje foi solennemente installada a primeira sessão ordinaria da oitava legislatura do Congresso do Estado, perante o qual li a mensagem constitucional. Attenciosas saudações.—*Alberto Maranhão*.

— O Sr. ministro mandou lavrar as portarias de promoção dos funcionarios postaes propostos pelo administrador dos Correios do Ceará, para preencher as vagas decorrentes da aposentadoria do chefe de secção da mesma administração, Pedro de Paula Ramos, sendo promovidos, por merecimentos : a chefe de secção, o 1º official Henrique Lopes Ferreira; a 1º official, o 2º, Mamode Nogueira da Silva; a 2º official, o 3º, Luiz Pereira de Oliveira Filho; a 3º official, o amanuense, com concurso, Zacharias de Oliveira Galvão.

— O Sr. ministro indeferiu o requerimento em que o praticante da administração dos Correios de Pernambuco recorria do acto da respectiva directoria geral, relativo á consulta feita por aquella administração sobre a promoção de Francisco Gervasio da Cunha Pernet a amanuense da mesma repartição, visto ser a mesma feita em 5 de dezembro de 1911, de accordo com o art. 571, do regulamento em vigor e por isso foi excluida da escala de que trata o paragrapho unico do art. 412, do regulamento, conforme a resolução tomada pela directoria geral em despacho de 17 de janeiro de 1912.

— O Sr. ministro transmittiu ao seu collega das Relações Exteriores as informações prestadas pela Directoria Geral dos Correios, relativamente a uma reclamação apresentada á Legação do Brazil em Berlim pelo Gremio Commercial Germano Brasileiro contra o mau serviço de encomendas postaes nesta Capital e no porto de Santos, pela qual se verifica que, não entregando des de 1912 o Correio encomendas, a demora na entrega das mesmas deve ser attribuida ás formalidades do Fisco, que desse modo procura, tanto quanto possível, acutular as reudas publicas; havendo, porém, o Sr. delegado fiscal actualmente em exercicio no Estado de S. Paulo informado que já tomou providencias no sentido de serem entregues, tres vezes por semana, as encomendas que forem enviadas á repartição a seu cargo, sendo cada remessa de 200 encomendas approximadamente.

— Por este ministerio foi declarado ao Sr. Custodio F. de Almeida Rêgo, de conformidade com o que requereu, que as cartas contendo sellos para collecções não estão sujeitas á multa regulamentar.

— O Sr. ministro incumbiu o seu official de gabinete Henrique Romaguera de represental-o no embarque do Dr. Luiz José de Sampaio, juiz federal substituto, que se despediu de S. Ex. por ter de seguir para o Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. ministro communicou o Sr. director geral dos Correios haver o administrador dos Correios de Goyaz, em cumprimento do aviso n. 303, de 2 de outubro proximo passado, feito entrega, em data de 6 do mesmo mez, ao bispo daquella diocese, das

chaves do predio em que funcionou a Administração dos Correios daquelle Estado, pertencente á Mitra da Diocese do Sant'Anna de Goyaz, sendo do acto lavrada a competente acta.

— Foi mandado certificar o teor do contracto celebrado em virtude do decreto n. 7.244 de 24 de dezembro de 1908, requerido pela Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil.

— Foram deferidos por este ministerio os processos de pensões do monteio de D. Maria Ignez Salazar, Virmina Aguiar de Andrade e Eulina de Andrade Oliveira.

— «Restitua-se mediante recibo», foi o despacho dado ao requerimento de Luiz Mariano de Oliveira, contador da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.

— Por este ministerio foi enviado ao da Fazenda o requerimento em que Carlos Alberto Pereira Cardoso, agente de 3ª classe aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil, pede restituição de quantias que pagou a maior para o monteio.

Agricultura, Industria e Commercio

O director da Escola Agricola da Bahia foi autorizado a permitir que se ausente da sua sede, durante as férias, o Sr. Luiz Rodrigues d'Utra, chefe de pratica agricola da mesma escola, com o fim de visitar os estabelecimentos agricolas do Estado do Rio e outros Estados vizinhos.

— Foi nomeado o engenheiro Osvaldo Duarte de Camargo para exercer, em commissão, o cargo de chefe de secção do Rio Branco, da Superintendencia da Defesa da Borracha.

— Por portaria do Sr. ministro foi exonerado José Vieira Pontes do cargo de feitor da fazenda modelo Uberaba, sendo nomeado para substituil-o Matheus Scagliarini.

— O Sr. ministro recebeu communicação do Sr. Carlos Alberto de Barros e Silva de haver assumido o exercicio do cargo de delegado especial da repressão do contrabando no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por aviso do Sr. ministro foi mandado addir á escola agricola da Bahia, até ulterior deliberação, o ajudante do professor ambulante, Sr. Ubaldino Querino do Bomfim, para que fique encarregado dos serviços agricolas da fazenda experimental annexa á referida escola.

— Ao sr. ministro foi offerecido pelo Dr. Ignacio Uchôa de A. Sarmiento um exemplar impresso do relatorio que, sobre os negocios da Secretaria da Agricultura e Commercio, foi por S. S. apresentado ao coronel Clodoaldo da Fonseca, governador do Estado de Alagoas.

— Do Dr. Alberto Maranhão, governador do Estado do Rio Grande do Norte, recebeu o Sr. ministro communicação de haver sido installada a primeira sessão ordinaria da oitava legislatura do Congresso Estadual, perante o qual leu S. Ex. a sua mensagem.

Estabelecimentos de Instrucção

Relação dos exames para o dia 5 na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

Exame final de habilitação para parteiras e enfermeiras, ás 10 1/2 horas no Hospital da Misericórdia:

D. Eliza Carlini Formasiero.

E. F. Central do Brazil

O movimento da estação de S. Diogo no dia 1 do corrente foi o seguinte:

Importação — Encomendas, 57 volumes, pesando 10.325 kilogrammas.

Exportação — Mercadorias, 3.960 volumes, pesando 111.171 kilogrammas; materias, 4.098 volumes, pesando 188.991 kilogrammas; carne verde, 968 volumes, pesando 120.140 kilogrammas; encomendas, 1.081 volumes, pesando 35.333 kilogrammas; total, 10.107 volumes, pesando 456.333 kilogrammas.

A renda foi de 109\$700.

O movimento na estação Maritima no dia 31 de outubro findo, foi o seguinte :

Importação — Mercadorias, 389.000 kilogrammas; mercadorias da estrada, 286.000 kilogrammas; carvão da estrada, 758.000; total 1.433.000 kilogrammas.

Exportação — Mercadorias, 109.108 kilogrammas; minério, 1.260.000 kilogrammas; milho, 310 saccos, pesando 18.600 kilogrammas; feijão, 5 saccos, pesando 300 kilogrammas; café, 3.560 saccos, em 42 carros, pesando 213.600 kilogrammas; total, 1.601.608 kilogrammas.

— Na 1.^a Pagadoria do Thesouro paga-se hoje, quatro mil e mil, as seguintes folhas: Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, matri-
culos civil, militar e diversas pensões da Marinha.

Marinha

As autoridades superiores da Armada receberam, pelo comandante do navio-escola *Benjamin Constant* com a bordo a sua chegada, no dia 1 do corrente, ao porto do Recife, sendo bom o estado sanitario a bordo.

O referido navio deixará aquelle porto, com destino ao desta Capital, no dia 7.

— Assumiu o commando da flotilha de Matto Grosso o capitão de mar e guerra Verissimo José da Costa.

— Foi exonerado o capitão de corveta Rogério Azeiteiro da Silveira do cargo de imediato do cruzador torpedeiro *Fog* e nomeado para esse cargo o capitão de corveta Archer da Costa Pinto.

— O Sr. ministro, acompanhando o 1.º tenente Jorge Dodsworth Martins, ajudante de ordens, compareceu hoje ao casamento da senhora Odalécia Monteiro, filha do senador Vitorino Monteiro, com o Sr. Dr. Paulo Affonso.

— O sr. ministro expõe liu o seguinte aviso :

Sr. director Geral de Contabilidade da Marinha:

Autorizo-vos a mandar suster o pagamento das gratificações a Heliografos que foram concedidas aos funcionarios e colaboradores da Secretaria da Escola Naval, constantes do artigo 208 do Regulamento anexo ao decreto n. 8.650, de 4 de abril de 1911, visto que um artigo de regulamento não pôde conceder gratificações periódicas para o futuro, as quaes, por importarem em aumento de vencimentos, devem ser reguladas por uma lei especial, expedida pelo Poder Legislativo e tanto mais que a autorização do decreto legislativo de 4 de janeiro de 1911 não autoriza semelhante disposição, que evidentemente acarreta grandes onus para o Estado.

Saúde e fraternidade.

— O sr. ministro deu hontem a sua exposição publicae, tendo attendido a grande numero de peticões que o foram buscar.

— Com o sr. ministro confere. Com honra, em seu gabinete, o sr. deputado Thomaz Cavalcante.

— O sr. ministro compareceu hontem ás 11 h. e foi recebida na capella do mosteiro de S. Bento, em homenagem a 1.ª victimas do naufragio do rebocador *Guarani*.

Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes Officiaes: o 1.º tenente Antonio Augusto de Cunha, da 1.ª Companhia, por ter sido confirmado no posto de coronel; o 2.º tenente Raymundo Liriano de Vasconcellos Lobo, do 3.º batilhão de Engenharia, B. Rio de Janeiro, do 2.º regimento de infantaria, e o 3.º Dr. João Lediston Lima, por ter se, esta deixado a chefia da 1.ª seção da 6.ª companhia, e assumido a seu regimento e aquelle vago, e o 4.º Dr. João de transerencia; 1.º tenente medico Dr. Guilherme Pereira Martins, por ter se transferido para a 1.ª região e 2.º tenente medico Tiburcio Cavalcante, da arma de engenharia e Agricola, da 1.ª mara Lobo Botelho, por terem vindo do Ceará a sidos para servir positivamente.

— Na inspecção de saúde a que foi submetido na 12ª região, foi julgado precisar de 60 dias para seu tratamento o 1º tenente Arthur Nello Centeno.

— E concedi a permissão para irem a esta Capital ao major de engenharia Oscar Barcellos, que serve na 10ª região e ao 2º tenente Luiz Lisboa Braga, que se acha na 11ª região.

--- Foi concedida dispensa do serviço por 15 dias ao 2º tenente do 2º batalhão de artilharia Carlos Carvalho de Abreu ao aspirante a oficial Hildeberto de Albuquerque, addido ao 52º batalhão de caçadores.

— O Sr. ministro concedeu licença ao 2º tenente Dorvalino Consinat de Araujo para, em 1914, matricular-se na Escola Militar, conforme pediu, satisfazendo as exigências regulamentares e ficando sujeito ao exame prévio de calculo e mecanica, de accordo com o disposto no art. 183 do regulamento em vigor.

— Baixou ao Hospital Central do Exército o 2º tenente Leonel da Costa Ribeiro.

— Com procedencia do Rio Grande do Sul acha-se nesta Capital, com permissão do Sr. ministro, o major do 16º regimento de cavallaria Oliverio de Deus Vieira.

— Foi mandado incluir em um dos corpos da brigada estratégica o 2º sargento Moreno Bugre, do Rio Grande.

— Acham-se no quartel-general da 9ª região de inspecção correspondências para os seguintes officiaes: capitães Firmino Borba, Alberto Carlos Gama, Heitor Toledo, José Maria de Araujo Góes, Francisco Esobar de Araujo, tenente-coronel Merciano de Oliveira Avela, capitão Lavrador Filho, capitão Antonio Rodrigues de Araujo, 1º tenente Francisco Soleramo Moreira, 2º tenente João Ferreira de Carvalho, 2º sargento Antonio Rodrigues de Faria e soldado Octavio Rodrigues Bibiuro, os quaes deverão procural-as em hora de expediente.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão José Henrique Pereira de Mello.

A brigada estratégica dá os oficiais para o serviço da 9ª Inspecção, para ronda de visita e para auxiliar o superior de dia a guarnição, patrulha para a estação de Madureira, guarda do Palácio do Cofre, Ministério da Guerra e Hospital Central e serviço de extraordinário.

Dia ao posto medico da direcção de saude, dr. Rebello Pestana.
Auxiliar do official de serviço ao quartel general da 9ª região,
amava-se Daniel.

A brigada mista dá a patrulha para a estação de D. Clara.

Uniforme, 4^o.

Vacação e Obras Publicas

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores Luiz Vianna e Felipe Schmitt; deputados Pereira Oliveira, Leocádio de Sá, Freire da Carvalho Filho e Aurelio Amorim; na chaya Souza Aguiar, general Sampaio, e o Pinheiro Machado, coronel Lourenço Lirio de Siqueira, Eugenio Muller, Sampaio Ribeiro, conselheiro Villabon, Des. Luiz van Erven, Luiz de Andrade Sobrinho, E. de Brundage, Adolpho Dal-Vechio, Augusto Pestana, Vieira Ferro; Mackinnon Sanders, Muniz C. Costa, José Americo dos Santos, Luiz Gustavo Ferraz, Francisco Monlevade, Antonio Olyntho dos Santos Pires, Luiz José de Sampaio, Rodrigues Saldanha, Mario Ramos, E. S. Sales e Orlando Silveira.

— O Sr. ministro fez-se apresentar no *fré-d'clock-tea*, que o Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, offereceu hontem em sua residência ao almirante José Carlos de Carvalho e ao Dr. Pereira da Silva, inspector da Defesa da Borracha, pelo seu official de gabinete major Bernardo de Oliveira.

— Por actos de hontem do Sr. ministro foram nomeados para a Comissão da Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá :

Engenheiros ajudantes, em commissão: o inspector da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, engenheiro Lysanias de Cerqueira Leite; o chefe de deposito tambem da Central do Brazil, en-

— O movimento do café foi o seguinte :

Saccas existentes, 15.383 com 912.770 kilogrammas; descarregados, 3.843 com 232.591 kilogrammas; retiradas, 6.983 com 422.471 kilogrammas; ficaram 12.443 com 752.800 kilogrammas.

O rendimento dos despachos pagos e a pagar foi de 33.792\$100.

Prefeitura

Foram remetidos á Directoria Geral de Fazenda os attestados de frequencia, relativos ao mez findo, dos agêntes da Prefeitura e pessoal effectivo e extranumerario dos cemiterios suburbanos, tudo confieccionado pela Directoria Geral de Policia Administrativa Municipal.

— Na Prefeitura Municipal, pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo dos aposentados e jubilados.

— Foram impostas multas, por infracção de posturas, pelos agentes dos districtos seguintes :

Do Andaraíh—A João Pereira Martins, de 100\$, por fazer distribuição de jornal, sem licença.

De Inhaúma—A Duarte dos Santos Cordeiro, de 50\$, por entregar generos do negocio, á rua Paraná n. 154, mal acondicionado.

Da Gambôa—A Augusto Corrêa, de 100\$, por vender leite acido no estabulo da rua Vidal de Negreiros n. 86.

Da Tijoca—A Alberto Maria da Gloria Teixeira, de 100\$, por não ter cumprido a intimação para passeio em frente ao predio numero n. 163 da rua Desembargador Izidro.

A Joaquim dos Santos Coelho Lobo, de 100\$, por fazer obras sem licença, no predio n. 214, da rua Archias Cordeiro.

De Sant'Anna. — A João do Carmo (ambulante) o Ventura & Osmond (dous autos), de 200\$, a estes e do 100\$, áquelle, por venderem leite com agua e desnatado, ás ruas Saude n. 109 e Senador Euzébio n. 234.

A Miguel Marques, João do Carmo, Francisco Coelho Ornellas e Antonio Rodriguez Bento, de 100\$, a cada um, por entregarem leite em vasilhame sem fecho hermetico, procedente das ruas Senador Euzébio n. 186, Saude n. 109 João Castano n. 203 e Praça da Republica n. 63.

A Silva & Pereira, de 100\$ por venderem leite fraudado, á praça dos Governadores n. 1.

Da Guvra. — A Manoel Marques Perdigão, de 100\$, por vender leite desnatado, á rua Marquez de S. Vicente n. 441.

A José Moreira de 200\$, por abrir negocio, á rua Humaytá n. 103, sem licença.

Do Espirito Santo — A Silva & Valente e Manoel Ferreira Terra, de 100\$ a cada um por venderem leite fraudado no Boulevard S. Christovão ns. 44 e 80.

A Moraes Almeida & C., de 50\$, por fazerem entrega de generos mal acondicionados na rua Uruguaiana n. 41.

Do Engenho Velho—A Germano Pereira Bastos, de 100\$, por vender leite desnatado e com agua, á rua Santa Luiza n. 2.

— Foram afixados editaes nos predios ns. 76 e 78 da Praia Lameirão, em Paqueta pelo agente do districto da Ilha intimando o Dr. Cicero Penna, a assistir as vistorias, sob pena de revelia, ás 10 horas da manhã de 6 do corrente.

— Foram condemnadas as amostras de leite dadas ao consumo pelo Sr. João A. Dias, estabelecido á rua das Laranjeiras n. 408.

Foram realizadas 54 analyses do leite e productos lacteicos pelo laboratorio de Controle.

Foram attendidas seis reclamações o quatro contra provas.

Foram ministrados conhecimentos a cinco pessoas.

Visitaram-se 18 depositos de leite e 23 estabulos.

Adquiriram immoveis

Antonio Cavalcanti de Albuquerque, terreno no morro da Providencia, por 6.000\$000;

Avelino Liria & C., terreno á rua Conselheiro Junqueira, Realengo, por 2.500\$000;

D. Elsa Valtor, terreno á travessa D. Blandina, Irajá, por 600\$000;

Antonio Ferreira de Oliveira, terreno no Rio das Pedras, Irajá, por 300\$000;

João Manuel da Costa, terreno na estação do Campo Grande, por 1.000\$000;

D. Zóé Ramalho Soares, terreno á rua major João Rego, por 800\$000;

Manuel José Alves Ferreira, terreno á rua Faria, Inhaúma, por 400\$000;

João Conrado, predio á rua Senador Alencar n. 47, S. Christovam, por 12.800\$000;

Francisco Augusto Ramos, terreno á rua Jockey Club, por 2.000\$;

Aristackio, menor, predio á rua D. Alice n. 103, Rocha, por 6.000\$000;

Antonio Cid Loureiro, predio á rua Carlos n. 183, por 2.000\$000;

Maria Carlota Tavares e outras, terreno á rua Honorio Gurgel, Inhaúma, por 1.200\$;

Antonia Ribeiro da Silva, terreno á travessa Gomes da Silva, Inhaúma, por 300\$;

D. Alice Noruega Machado, terreno á rua Barão do Bom Retiro, por 2.000\$;

José Marinho Soares Junior, terreno á Avenida Ataulpho do Paiva, Gavea, por 4.080\$;

João Monteiro Junior, terreno á rua Vidal de Negreiros, por 520\$;

D. Maria Gama, terreno á rua Concordia, Irajá, por 500\$;

Joaquim Rodrigues e outro, terreno á rua Nova, Irajá, por 500\$;

Carlos R. Dourado, terreno á rua Fernandes, Irajá, por 200\$;

Raphael C. da Silva, terreno á rua S. José, Irajá, por 100\$;

Manoel Barbosa de Oliveira, terreno á rua Fernandes, Irajá, por 200\$;

Pedro José da R. Pinto, terreno á rua Correa Dias, Irajá, por 800\$;

Ignacio Baptista, terreno á rua Barão do Rio Branco, Irajá, por 150\$000;

J. Dias Cabral e outros, predios á rua Pereira Nunes n. 58 e 60, por 20.000\$000;

D. Luiza Rosa Conceição, terreno á rua Lucilia, em Campo Grande, por 300\$000;

Francisco Ferreira Baptista, terreno á rua D. Carlos, por 5.000\$000;

Cesar da Costa, terreno á rua 17 de março, Inhaúma, por 500\$000.

Requerimentos despachados

Na Prefeitura:

Pelo Sr. Prefeito:

Antonio de Souza Martins, Benjamin Natal Caruso, Basilio Vieira de Mello, Carlos Akvominina, Faria & Araujo, Francisco Ferreira Goulart, Ferreira & Silva, José Mendonça de Menezes, Lauriano Fernandes Maia, Maria Garcia Meraio, Manoel da Fonseca Motta, Marques & Leitão, Pereira & Lourenço, Rocha & Daniel, Rackel Freire, Silva & Pereira, Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia — Indeferidos.

A. C. Freitas, Companhia de Fiação e Tecelagem «Caricoca»; Monteiro & Valente e Machado Bastos & Comp. — Deferidos de accordo com a informação.

Americo Dias Alves, Loureiro & Comp. e Macedo, Souza, Barbosa & Comp. — Deferidos.

Pelo Sr. Director Geral:

Benedicto Araujo Silva — Deferido.

Companhia Internacional Cinematographica. — Junte a licença do exercicio anterior.

Gonzalez & Fernandez. — Satisfacção a exigencia.

Francisco Marques Oliveira. — Junte a licença do exercicio.

Santos & Garcia e Torquato Barcellos Guimarães. — Idem, idem, Directoria Geral de Instrução Publica :

Pelo Dr. director geral :

Narcisa Rosa de Mello. — Deferido de accordo com a informação; Honrique de Abreu Vieira e Esther Moura. — Deferidos.

Guilhermina Ramos de Moura. — Autorise.

Paulina Gonçalves Pinheiro. — Prove com attestado medico.

Maria da Gloria Moura Diniz. — Justifique as faltas.

Directoria Geral de Obras e Viação:

Pelo director:

The Rio de Janeiro T. Light and P. Comp. Limited (16.856). — Indeferido.

Club da Tijoca. — Conceda-se a licença mediante previo pagamento dos emolumentos.

José S. Ferreira. — Indeferido.

João A. Ladreira. — Indeferido.

Pela 1ª Sub-Directoria (expediente e architectura):

Manoel de Araujo. — Deferido.

Nero L. dos Santos. — Certifique-se.

Azer de C. Cunha. — Rectifique-se.

Francisca B. Diniz. — Sim, mediante recibo.

Pela 2ª Sub-Directoria (viação e saneamento):

Victor Malvar, Antonio G. Gongal, Modesto Barreiro. — Deferidos, sendo os passeios feitos nas condições indicadas pelo Sr. engenheiro.

Companhia U. Nacionais (16.519). — Compareça a esta Sub-directoria.

Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro (conta n. 4.506). — Junte a requisição do serviço.

Januario M. Barbosa. — Junte autorização do proprietario do terreno da marçam opposta da sala.

Dr. Abelardo S. da Cunha Lobo. — Passe-se alvará.

Pela 3ª Sub-directoria (carris, machinas e electricidade) :

Mello Sampaio & Comp. — Satisfacção as exigencias.

Adolpho Freire & Comp. — Deferido, nos termos da informação.

Antonio D. Alvares e Francisco Giffoni & Comp. — Deferidos.

Pela 4ª Sub-directoria (obras particulares):
 Americo de A. Rocha; Clemente J. F. Guimarães. Elias Lacorte.
 Passem-se alvarás.
 Ferdinando Mangarita. — Conclua as obras.
 Pedro P. da Costa Lima. — Deferido.
 A. M. Puchen. — Passe-se alvará de accordo com o despacho do Sr. director.
 Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico (petição n. 13.676).
 — Passe-se alvará de accordo com a informação.
 Walfanga de C. Paranhos. — Passe-se alvará depois de assignado o termo.
 Quirino G. Silva. — Deferido.
 1ª circumscripção — Rosa Amelia Gomes Bastos e Sociedade Amante da Instrução. — Passem-se guias.
 José P. Accioly. — Compareça para esclarecimentos.
 Francisco P. da Silva. — Satisfaca as exigencias.
 Hermanno S. Sampaio. — Prove o pagamento ou relevação da multa.
 3ª circumscripção — Dr. Daniel Rocha. — Satisfaca a divida.
 4ª circumscripção — Manoel J. Silva. — Póde habitar.
 Thereza de J. Carneiro, (petição n. 788.) — Requeira e pague a prorrogação sob pena de multa.
 Menorla S. Permoza. — Indique a cobertura da passagem na arêa.
 Thereza de J. Carneiro (petição n. 789). — Póde habitar.
 Imvela de S. João e S. Pedro. — Satisfaca por completo a exigencia, quanto ás aberturas (portão e igreja).
 Antonio R. H. Monteiro. — Póde habitar.
 Joaquim M. Carneiro. — Satisfaca a exigencia.
 Cruz & Motta. — Pódem habitar.
 Maria F. da Silva Sant'Anna. — Satisfaca as exigencias.
 5ª circumscripção — Manoel J. Vieira. — Satisfaca a divida.
 Edmundo L. Lynel. — Declare o prazo de que necessita.
 Afonso Galdini. — Junte attestado de habitação.
 Antonio M. de Almeida. — Declare o prazo de que necessita.
 Francisco C. da Cruz. — Satisfaca a exigencia.
 Mariana U. S. Sampaio V. — Junte o termo da arremção.
 Companhia Usina de Productos Chimicos. — Satisfaca as exigencias.
 José Barcellos Lima e Henrique R. Corrêa. — Pódem habitar.
 Alfredo de C. Macedo (2). — Passe-se guia.
 Estevão Neiva. — Mantenho o despacho anterior.
 José P. Fontes. — Póde habitar.
 Associação dos Funcionarios Publicos Civis. — Satisfaca as exigencias.
 Joaquim dos S. C. Lobo. — Pague a multa e volte.
 6ª circumscripção — Joaquim J. da S. — Declare o prazo que deseja.
 Domingos J. da Rocha. — Compareça para explicações.
 Antonio J. Brak. — Cumpra o disposto no art. 11 § 1º do decreto n. 331 de 10 de fevereiro de 1903.
 7ª circumscripção — J. da Cunha & Comp. — Tenham nas obras as plantas approvadas.
 Luiza H. Dorsi, Manoel J. de S. Graça, Antonio José Francisco Picroni e João A. Rodrigues. — Pódem habitar.
 Herminia L. R. Mai, Luiz A. de Souza G., Francisco Sampaio V. e P. José Beltrão. — Satisfacam as exigencias.
 The Leopoldina Railway Company. — Póde, pagando a baixa já processada.
 João A. de Freitas. — Declare si o telheiro é aberto nas quatro faces.
 Maria L. Barros Piragibe. — Passe-se guia para os concertos.
 José P. de Carvalho e Antonio B. da Fonseca. — Satisfacam as exigencias.
 Sub-directoria de Rendas — Predial:
 Pelo sub-director:
 Arlindo B. T. Lima e Maria Raspier. — Mantenho os lançamentos a vista das informações.
 A. B. Ramalho Ortigão, Augusto E. Lohsté, Carlos A. Schmidt, Euphrosina de N. L. Costa Ribeiro. — Rectifique-se.
 Dr. Caetano Selza, Antonio R. Gonçalves Rodrigues, Conceita Pantano, José F. de Lima, Scraphino V. Silva, Theodoro R. Teixeira, Manoel A. de Graça, Maria J. Ribeiro, Alvaro F. Martins, Antonio J. P. Barbado, Charles Cognac, viúva A. Fernandes, José J. Aves, José F. da Silva Mariz, Gabriel Marmont, Francisco V. Monteiro, José Rodrigues, João Fernandes, Joaquim M. Abreu, Joaquim R. Paschoa, Eduardo Duvanel, Manoel S. Pinto, Manoel F. Pereira, Candido J. de S. Caminha, Luiz M. Pires e Antonio V. de Sá. — Transfiram-se.
 Luiz A. Fernandes. — Inscreva-se por 1:200\$000.
 Francisco V. Goulart. — Idem por 2:010\$030.
 João M. Guimarães. — Idem por 1:560\$000.
 Odozindo M. de Araujo, Joaquim J. de S. Almeida, Francisco A. de A. Machado, Antonio M. O. Ramalho, Maria G. Martins, Isolina P. da Silveira, Arnaldo T. Soares, José C. Dias, Antonio R. Soares,

Anna A. de Mendonça, Americo F. Martins, capitão Antonio Lopes de P. Monteiro, Emilia T. de O. Fonseca, José Horta, Dr. Francisco P. Linongi Filho, Irmandade de N. M. Serrat, José M. da Fonseca, Francisco O. Lopes, David M. Rego Junior, Francisco Jorge, Flavio R. Peixoto, Francisco F. Lopes, Angelo R. Florentino, Maria E. Avila Valladão, Colando P. Graxani, Leonidia A. Moreira (2), Custodio D. Beltrão e Carolina C. M. Pereira de Barros. — Satisfacam as exigencias no prazo da lei.

Imposto da licença:

Pelo sub-director:

Thiago P. Duarte, José de M. e Dias, A. Silva & Comp., G. F. B. Martins, Attilio Adento, Jacintho & Carolano, Brochado & Comp., Antonio F. de Abreu, Constantino G. Fernandes e Antonio L. F. Carvalho. — Deferidos.

Pinto & Ferreira, Francisco Indio, João Carvalho, Silva Figueiredo & Comp. e Antonio G. Allemay. — Dê-se baixa.

Julio Böhm & Comp. — Indeferido.

Elias Pallin, Attilio Ardente, Antonio Queiroz & Comp., Abilio Murce & Comp., A. Guimarães & Comp., Alexandrina da Piedade Cunha, Joaquim M. da Silva, Matok Gomcini & Comp., Pinho & Mattos, L. Barbosa, Nippon Bank Caisha, José A. Fernandes, José Carvalho, M. Pimentel & Comp., Domingos M. Marques, José Lino P. Vilguino e Mauricio Prudente. — Satisfacam as exigencias.

Obituario

Sepultaram-se no dia 1 de novembro 39 pessoas, sendo: nacionais 34 e estrangeiros 5; do sexo masculino 27 e do sexo feminino 12; maiores de 12 annos 26 e menores de 12 annos 13; indigentes 17.

— Sepultaram-se no dia 2 do corrente 47 pessoas, sendo: nacionais 41 e estrangeiros 6; do sexo masculino 27 e do sexo feminino 20; maiores de 12 annos 24 e menores de 12 annos 23; indigentes 14.

— Sepultaram-se no dia 3 do corrente, 36 pessoas, sendo: nacionais 29 e estrangeiras 7; do sexo masculino 19 e do sexo feminino 17; maiores de 12 annos 22 e menores de 12 annos 14; indigentes 7.

— Sepultaram-se no dia 4 do corrente, 52 pessoas, sendo: nacionais 44 e estrangeiros 8; do sexo masculino 35 e do sexo feminino 17; maiores de 12 annos 27 e menores de 12 annos 15; indigentes 22.

Loterias

Realizem-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosmo Pinto, fiscal do Governo, a extração da 29ª loteria da Capital Federal, plano n. 306, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000

40.197.....	20:000\$000
44.883.....	3:000\$000
14.011.....	2:000\$000
38.606.....	1:000\$000
62.533.....	1:000\$000

Premios de 500\$000

63.199	62.743	63.555	55.867
--------	--------	--------	--------

Premios de 200\$000

43.698	17.401	60.413	59.170	30.167	36.916
8.049	29.974	49.072	69.385	59.101	19.061
46.309	12.574	46.745	61.688	51.662	19.797
23.227	63.890	9.461	52.056	40.571	29.537
65.166	2.555	1.030	67.352	61.570	27.712
17.713	49.611	46.485	8.370	37.667	12.386
49.028	27.075	828	30.290	66.367	53.944
61.012	39.907	44.190	58.736	23.895	59.310
	1.985	42.723	8.819	41.735	

Aproximações

40.196 e 40.198.....	200\$000
44.882 e 44.884.....	100\$000
14.010 e 14.012.....	50\$000

Dezenas

40.191 a 40.200.....	40\$000
44.881 a 44.890.....	30\$000
14.011 a 14.020.....	20\$000

Centenas

40.101 a 40.200.....	10\$000
44.801 a 44.900.....	8\$000
14.001 a 14.100.....	6\$000

To los os numeros terminados em 97 teem 4\$, e os terminados em 7 teem 2\$, exceptuando-se os terminados em 97.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 5 de novembro de 1913.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Deverá realizar-se hoje, ás 2 horas, a assembléa geral ordinaria dos accionistas da Companhia Sul Bahiana de Combustiveis, para prestação de contas e eleições.

— Está convocada para hoje, ás 2 horas, a assembléa geral extraordinaria dos accionistas da Sociedade de Seguros A Igualdade, para tratarem de uma proposta.

— Em assembléa geral, devem reunir-se, hoje, á 1 hora, os accionistas da Empresa de Aguas Mineraes, para procederem a escolha e nomeação de louvados.

— Está aberto o pagamento dos juros das obrigações da Tecidos Carioca, até o dia 7 do corrente.

— A Companhia Industrial Mineira está pagando os juros de suas obrigações.

— De hoje em diante a Estrada de Ferro Therezopolis fará o pagamento dos juros de suas obrigações.

— Estão sendo pagos pela Companhia de Tecidos Magéense os juros do coupon n. 3, de suas obrigações.

O CAMBIO

O mercado monetario abriu e funcionou hontem, pouco movimentado, com raros tomadores do bancario para remessas e com algumas letras particulares offerecidas.

O Banco do Brazil fornecia letras a 16 1/8 d e os estrangeiros a 16 3/32 d com alguns destes operando tambem a 16 1/8 d como aquelle.

O papel particular encontrava collocação a 16 5/32 d com vendedores a 16 9/64 d e com operações áquelle preço o a metade de cada uma dessas taxas.

Foram reproduzidos as tabellas de 16 1/16 d 16 1/8 d, pelo Banco do Brazil e as de 16 1/32, 16 1/16 e 16 3/32 d, pelos estrangeiros, oficialmente.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças:

	A 90 dias de vista
Londres (por pence).....	16 1/32 a 16 3/32
Paris (por francos).....	595 a 593
Hamburgo (por marco).....	734 a 731

A' vista

Londres, por pence.....	15 27/32 a 15 29/32
Paris, por franco.....	\$602 a \$599
Hamburgo, por marco.....	\$742 a \$740
Italia, por lira.....	\$508 a \$593

Portugal:

Lisboa e Porto (réis forte).....	\$300 a \$290
Idem, (por escudo).....	\$5870 a \$5960
Hospanha, por peseta.....	\$572 a \$565
Nova York, por dollar.....	\$3423 a \$3413
Austria, por pence.....	15 13/16 a 15 29/32
Turquia, por pence.....	— 15 27/32

Rio da Prata:

Argentina, por peso.....	\$3040 a \$3020
Uruguay, por peso.....	\$3250 a \$3230

Sobre taxa:

Café, por franco.....	\$602 a \$597
-----------------------	---------------

Operações realizadas:

Bancario.....	16 3/32 a 16 1/8
Particular.....	— 16 5/32

Banco do Brazil

Praças:

	A 90 d/v
Londres, por pence.....	16 1/16 a 16 1/8
Paris, por franco.....	\$594 a \$591
Hamburgo, por marco.....	\$733 a \$730

Praças

Londres por pence.....	15 7/8 a 15 13/16
Paris, por franco.....	\$601 a \$598
Hamburgo, por marco.....	\$742 a \$739

Sobre taxa:

Café, por franco.....	— \$597
-----------------------	---------

Alfanlega:

Vales, ouro por 1\$.....	— 1\$687
--------------------------	----------

Operações:

Bancario.....	— 16 1/8
Particular.....	— 16 5/32

A BOLSA

Funcionou hontem destituído de maior interesse o mercado de fundos, cujos negocios realizados, tanto sobre os papeis de renda, como sobre os de juro, foram muito moderados.

As apolices geracs não accusaram alteração em sua maioria, mas as do tipo antigo ficaram firmes a 880\$.

Compradores de demais papeis regularam com trabalhos de pouco interesse, como se vê das offertas e vendas adiante.

OFFERTAS

Apolices geracs:	Vendedores	Compradores
Antigas, 5 %.....	—	880\$000
Provisorias, 5 %.....	—	830\$000
Emprestimo de 1903.....	948\$000	930\$000
Emprestimo de 1909.....	848\$000	846\$000
Emprestimo de 1897, 6 %.....	945\$000	—

Apolices estaduais:

Minas, de 1.000\$.....	850\$000	—
Rio, de 100\$, 4 %.....	85\$000	81\$000
Rio, de 500\$, 6 %.....	490\$000	470\$000
Ditas, nom.....	475\$000	460\$000
Espirito Santo 6 %.....	735\$000	—

Apolices municipaes:

Emp. 1906, nom.....	—	—
Idem 1906, port.....	194\$000	190\$000
Idem de 1909.....	—	—
Ouro, £ 20, port.....	270\$000	260\$000
Ouro, £ 20, nom.....	—	260\$000

Debentures:

Docas de Santos.....	200\$000	192\$000
Tecidos Progresso.....	197\$000	195\$000
America Fabril.....	198\$000	—
Tecidos Brazil Industrial.....	—	189\$000
Tecidos Magéense.....	175\$000	—
Tecidos Carioca.....	—	—
Tecidos Bot. fogo.....	173\$000	—
Mercado Municipal.....	182\$000	160\$000
Luz Stearica.....	193\$000	—
Antartica Paulista.....	—	—
Tecidos Santa Rosalia.....	—	120\$000

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:

	Vend.	Comp.
Brazil.....	200\$000	196\$000
Commercial.....	190\$000	180\$000
Commercio.....	185\$000	180\$000
Mercantil.....	237\$000	230\$000
Lavoura.....	150\$000	—
Nacional.....	—	205\$000

Companhias de tecidos:

Alliança.....	195\$000	—
Confiança.....	195\$000	—
Corcovado.....	220\$000	200\$000
Progresso Industrial.....	—	200\$000
Brazil Industrial.....	220\$000	210\$000
Tijuca.....	—	—
S. Felix.....	—	—
Magéense.....	80\$000	—
Petropolitana.....	220\$000	—

Seguros:

U. dos Varejistas.....	180\$000	150\$000
Argos Fluminense.....	—	960\$000
Garantia.....	—	305\$000
Previdente.....	560\$000	530\$000

Diversas:

Docas da Bahia.....	30\$500	29\$000
Loterias Nacionais.....	34\$000	31\$000
Terras e Colonização.....	6\$750	6\$500
Docas de Santos.....	—	500\$000
Ditas, nom.....	—	—
Centros Pastorais.....	20\$000	16\$000
Rede Sul Mineira.....	—	—
E. F. Goyaz.....	—	22\$000
E. F. Norte do Brazil.....	—	—
M. S. Jeronymo.....	15\$000	—
Victoria e Minas.....	60\$000	52\$000
Melhoramento do Maranhão.....	—	35\$000

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 2, 7.....	876\$000
Antigas, 5 %, 1, 1, 2, 4, 10, 15, 22, 28, 1, 1.....	836\$000
Empréstimo de 1909, 1, 1, 7, 9, 22.....	810\$000
Empréstimo de 1909, 1, 1, 5, 14, 42, 73, 100, 1, 9, 5, 10, 20.....	817\$000

Estaduais

Rio. de 500\$, nom., 6 %, 2.....	461\$000
Esp. Santo, 6 %, 5, 10.....	750\$000

Bancos

Lavoura, 20, 100.....	180\$000
Commercial, 6, 8, 36.....	185\$000
Mercantil, 150.....	230\$000

Companhias

Seguros Brazil, 50.....	16\$000
Docas da Bahia, 100.....	30\$000
Docas da Bahia, 150.....	30\$000
Terras e Colonização, 100.....	6\$500

Debentures

Tecidos Progresso Industrial, 10, 100.....	15\$000
Tecidos S. Bernardo Fabril, c/ juros, 21.....	10\$000

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registrados hontem os seguintes negocios:

Assucar

200 saccos, crystal amarello, bom, de Maceio, a.....	Por kilog. \$240
680 ditos, branco, 2º jacto e mascavinho de Campos e Pernambuco, a.....	\$280
66 ditos, mascavinho, superior, de Campos, a.....	\$270
100 ditos, mascavo, bom, de Sergipe, a.....	\$190
Algodão:	

Par 10 kilos

300 fardos, 1ª sorte, de Pernambuco, a.....	10\$300
100 ditos do Rio Grande do Norte, amostra, a.....	10\$200

O CAPE

Hontem, o mercado de café abriu e funcionou sob a impressão de alternativas desfavoráveis dos Centros do Consumo, sendo, pois, fracas as suas condições.

Os possuidores divulgaram o preço de 9\$ na abertura, mas corriam ofertas de 8\$300 e 8\$500 sobre o tipo 7.

Durante o dia o mercado permaneceu em estado fraco e com trabalhos, em geral, moderados.

Com effeito, as vendas realizas orçaram por 6.500 saccas, contra 5.000 de ante-hontem.

O mercado fechou apenas sustentado.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas verificadas

Cabotagem.....	Saccas
Barra Dentro.....	874
E. F. Leopoldina.....	16.142
Total.....	17.016
Desde 1 de julho.....	1.281.328

Vendas declaradas:

Hontem.....	6.500
Ante-hontem.....	5.000
Desde o dia 1 do mez.....	11.500
Desde 1 de julho.....	740.000

Passagem:

Por Jundiaby.....	49.400
Padra da semana, 610 réis.	

MOVIMENTO ESTADISTICO

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Dito anterior.....	350.738
Entradas de hontem.....	17.016
Total.....	367.754
Embarques de hontem.....	13.298
Stock a.....	354.456

ENTRADAS DISCRIMINADAS

Dia 1 a 3:

E. F. Leopoldina.....	41.560	693.600
E. F. Central.....	12.723	763.380
Por via maritima.....	628	37.680
Total.....	21.911	1.491.660

Dia 1 a 4:

E. F. Leopoldina.....	Saccas	Kilogs.
E. F. Central.....	17.702	1.062.120
Por via maritima.....	12.723	763.380
	1.502	90.120
Total.....	31.927	1.915.620

ULTIMOS EMBARQUES

Dia 4:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	6.723	403.380
Europa.....	4.660	291.600
Rio da Prata.....	211	11.460
Pacifico.....	1.424	85.440
Cabo.....	50	3.000
Cabotagem.....	—	—
Total.....	13.298	797.880

Dia 1 a 4:

Estados Unidos.....	Saccas	Kilogs.
Europa.....	15.732	943.920
Rio da Prata.....	23.231	1.335.660
Pacifico.....	341	20.460
Cabo.....	595	35.760
Cabotagem.....	1.424	85.440
	50	3.000

Total..... 41.401 2.484.210

Desde de 1 de julho..... 1.212.000 72.720.000

COTAÇÃO POR ARROBA

(Conforme a qualidade)

Tipos:

N. 3.....	10\$200
N. 4.....	9\$800
N. 5.....	9\$600
N. 6.....	9\$300
N. 7.....	9\$000
N. 8.....	8\$600
N. 9.....	8\$300

EM SANTOS

O mercado de café, nessa praça, regulava calmo, ao preço de 5\$800 sobre o tipo 7, por 10 kilos.

As entradas de ante-hontem foram de 69.150 saccas e as salidas de 82.000, tendo passado hontem por Jundiaby 49.400 saccas.

Foram recebidas desde 1 de julho 6.231.504 saccas, sendo o stock de 2.486.347 ditos.

CENTROS CONSUMIDORES

Evoluções o último encerramento das bolsas de café

Dia 3:

Nova York, baixa de 15 a 17 pontos.
Opção de dezembro, 40, 29 centimos por libra.
Havre, baixa de 1 a 1,25 centimos.
Opção de dezembro, 70 francos por 50 kilos.
Hamburgo, baixa e alta de 23 pfennigs.
Opção de dezembro, 53,75 pfennigs por 1/2 kilo.
Londres, baixa de 3 d.
Opção de dezembro, 51 sh. e 6 d. por 112 libras.

Ultimas re. d is

Bolsas:	Saccas
Nova York.....	30.000
Havre.....	50.000
Hamburgo.....	30.000
Londres.....	10.000
Total.....	120.000

Abertura de hontem

Dia 4:

Nova York, feriado.
Havre, baixa de 50 a 75 centimos.
Hamburgo, baixa de 50 pfennigs.
Londres, baixa de 6 a 9 d.

Opções:

Havre—Dezembro 69,23, março 69,50, maio 70 e julho 72,23 francos.

Hamburgo—Dezembro 55,23, março 56,73, maio 57 e julho 57,23 pfennigs.

Londres—Dezembro 50 sh. e 9 d., março 51 sh. e 9 d., maio 52 sh. e julho 52 sh. e 3 d.

Segunda chamada

Havre, alta de 25 centimos.

Hamburgo, inalterado.

Fechamento

Havre, baixa de 25 a 75 centimos.

Hamburgo, baixa de 50 a 75 pfennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 4

De Porto Alegre e escalas — Pacote nacional *Itaquera*, passageiros: Ervin Gustavo Hugo e família, Dr. Belisario Perma e família; Manoel Briset, Leon Lfeiffer, João Alves Fernandes, Mario Lisboa, Ernesto Lang e senhora, major Oliveira de D. Vieira, Carlos Bartide, cinco em 3ª classe e dois em transitio; carga a Lage irmão.

De Nova York e escalas — Pacote inglez *Verdi*, passageiros: 22 em 1ª, cinco em 2ª e 11 em 3ª classes e mais 105 em transitio; carga a Norton Megaw.

De Bremen e escalas—Pacote allemão *Coburg*, passageiros: Carlos F. Wexrs e senhora, Ludwig Strauss e Senhora, Olympio Mondez Oliveira e família, Fernando Augusto dos Santos e 211 em 3ª classe e mais 720 em transitio; carga a Herm Stoltz.

De Penedo e escalas—Pacote nacional *Aymore*, trazendo 21 passageiros; carga ao Lloyd.

De Liverpool e escalas — Pacote inglez *Orcoma*, passageiros: Gaston Dreyfus, Francisco Caudido Pereira e Senhora, José Martins Ferreira de Mattos, Herbert Laroza, Angelina Santos, Armando Samaga, Julieta Ferreira Samaga, 25 em 2ª e 173 em 3ª classes e mais 678 em transitio, carga a Mala Real.

De Buenos Aires e escalas — Pacote francez *Burdigala*, trazendo 29 passageiros para o Rio e 67 em transitio; carga a Antunes dos Santos.

De Boulogne e escalas — Vapor francez *Ango*; trazendo 518 passageiros em transitio; carga a Changeurs Reunis.

De Gotthemburgo e escalas — Pacote sueco *Succia*; carga a Luiz Campos.

De Villa Tijuca e escalas — Lugar *Storeng*; carga a Queiroz Pereira.

De Buenos Aires e escalas — Pacote inglez *Byron*, trazendo 9 passageiros para o Rio e 105 em transitos; carga a Morton Megaw.

De Hamburgo e escalas — Pacote allemão *Tucuman*, trazendo 40 passageiros para o Rio e 114 em transitio; carga a Theodor Wille.

De Bordeaux e escalas — Pacote francez *La Bretagne*; passageiros Cronset Louis Emmanuel, Martin Gillent, Aida Moroy, Charles Alfred, Margarida Levy e família, Pedro Gald e senhora, Albino Ferreira Leão e senhora, Albino Ferreira Junior, Antonio Pereira da Silva, Lobo Ubalde e família, Manoel Barreiros Cavanellas, 40 em 2ª e 84 classes e mais 317 em transitio; carta a Antunes dos Santos.

De Santos — Pacote nacional *Villa Bella*, trazendo 15 passageiros; carga á Empreza de Navegação Rio-S. Paulo.

De Porto Alegre e escalas — Pacote nacional *Ibiapaba*; carga ao Lloyd.

De Recife e escalas — Pacote nacional *Itapema*, passageiros: Walter Seinde, Carlos Battenbug, Adriano Rembaldi, José Cyriaco Horoscher, Julia Augusta Prazeres, João de Assumpção, Domingos Happe, Francisco J. Souza, Evaristo Fellisio, A. L. B. Gray, E. Baira, Thomaz Fozzi, Maria e Anna de Vasconcellos, Valdomiro Pearot, Henrique Jossin, Antonio F. Richa, Manoel Valente, Dr. Marcilio Lacerda, E. F. Coelho, Mirabeau Pimentel, Vieira de Carvalho, 32 em 3ª classe e quatro em transitio; carga a Lage irmão.

SAHIDAS DO DIA 4

Para Buenos Aires e escalas—Pacote inglez *Avon*, passageiros: Martha Gener, Raul Veiga e família, A. Lage, Mme. Eitzroy Roose, Thereza Montaschi, Cor. Arthur Woodcoff, capitão José Maria de Oliveira, Julio Artoage, Izabel Gibbison e filha, H. W. Rincaron e senhora, Luiz Lefevre, Joaquim Dias, A. Adam, H. Ulman, Barão e Baroneza de Nioac, Dr. Francisco Biras e família, A. W. Kirton e senhora, Dr. João Dento e senhora, Walter Camerom, Aristides do Assis Pacheco e senhora, Gonçalo Santos Coimbra, Argemiro da Costa Sampaio e filha, Walter Diornborg, Basil Ball, Raul do Souza, Eduardo Nioac, Evangelina Zenker e família, Jeanne Mimosete, Ida del Vest, S. F. Bryan, Braz Altiero, Honorio de Barros e senhora, Werner Krauser, Dr. Antonio Alvarenga, Paul Otto Kubli, Manoel Freixo, Jayme Gama, Carlos Brum, Mme. S. Marcier, 13 em 2ª e 39 em 3ª classes.

Para Buenos Aires e escalas—Pacote allemão *Coburgo*, levando tres passageiros.

Para Galão e escalas—Pacote inglez *Orcoma*, levando um passageiro.

Para Santa Lucia—Vapor inglez *Tiverton*.

Para Natal e escalas—Pacote nacional *Mantiqueira*.

Para Santos — Vapor inglez *Pascal*.

Para Nova Orleans — Vapor inglez *Siddons*.

Para Bordeaux a escalas — Pacote francez *Burdigala*; Leopoldo Mabillean, J. B. Didier, M. Marcille, M. Bernad, Mme. Peres e filho, Dr. Fernando Correa Mendes, Colloto Darly, Marcelle Schwole, Emil Bruntt e senhora, J. Plisson, Gaston Polonio, Alfonse Marechal, Herry W. Jay, 13 em 2ª a 157 em 3ª classes.

Para Rio da Prata — Pacote francez *La Bretagne*, levando 27 passageiros.

Para Hamburgo e escalas—Pacote allemão *Cap Roca*, passageiros: João Gama da Costa Santos, Oscar Roening e senhora, Joaquim Machado, Custodio de Carvalho, Augusto Pimenta de Azevedo, Hanns Steinbach e família, Dora Messerschmidt, Marietta Mariz, Eduardo Opfeiffer, Francisco Nolis, Carl Raneko, Wilhelm Rane, Ernst Long e senhora e 22 em 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

Portos do sul, <i>Itapuan</i>	5
Antuerpia e escalas, <i>Sant'Anna</i>	5
Portos do norte, <i>Mayrink</i>	5
Portos do sul, <i>Anna</i>	5
Portos do sul, <i>Prudente de Moraes</i>	5
Rio da Prata, <i>Alcalá</i>	6
Callão e escalas, <i>Oropesa</i>	6
Liverpool e escalas <i>Tropea</i>	6
Nova York, <i>Christian X.</i>	7
Santos, <i>Crefeld</i>	7
Portos do sul, <i>Itajubá</i>	7
Portos do sul, <i>Itauna</i>	7
Rio da Prata, <i>Desna</i>	7
Portos do sul, <i>Orion</i>	7
Portos do sul, <i>Itatiba</i>	8
Portos do norte, <i>Goyaz</i>	9
Liverpool e escalas, <i>Titium</i>	9
Portos do Sul, <i>Sergipe</i>	10
Southampton e escalas, <i>Aragon</i>	11
Rio da Prata, <i>Columbia</i>	11
Portos do norte, <i>Bahia</i>	11
Rio da Prata, <i>Cap Orlegat</i>	11
Rio da Prata, <i>P. Mafalda</i>	11
Rio da Prata, <i>Sierra Nevada</i>	11
Rio da Prata, <i>Provence</i>	11
Rio da Prata, <i>Asturias</i>	12
Rio da Prata, <i>Hollandia</i>	12
Rio da Prata, <i>Liger</i>	13
Trieste e escalas, <i>Eugenia</i>	13
Bordões e escalas, <i>Luletia</i>	14
Rio da Prata, <i>Alice</i>	14
Hamburgo e escalas, <i>Konig Wilhelme II.</i>	14
Rio da Prata, <i>Tijuca</i>	14
Trieste e escalas, <i>K. E. Joseph I.</i>	15

VAPORES A SAHIR

Nova York, <i>Byron</i>	4
Liverpool e escalas, <i>Alcalá</i>	5
Itajubá e escalas, <i>Itapava</i>	5
Liverpool e escalas, <i>Oropesa</i>	5
Porto Alegre e escalas, <i>Itapura</i>	5
Villa Nova e escalas, <i>Candelaria</i>	5
Portos do Sul, <i>Itaquy</i>	5
Rio da Prata, <i>Bragança</i>	5
Recife e escalas, <i>Itaquera</i>	5
Porto Alegre e escalas, <i>Borborema</i>	6
Montevideo e escalas, <i>S. Paulo</i>	6
Caravellas e escalas, <i>Philadelphia</i>	6
Bremen e escalas, <i>Crefeld</i>	6
Liverpool e escalas, <i>Derna</i>	6
Portos do Norte, <i>Ceará</i>	7
Iguape e escalas, <i>Villa Bella</i>	7
Victoria e escalas, <i>Pinto</i>	7
Portos do sul, <i>Itapema</i>	7
Pará e escalas, <i>Pirangy</i>	8
Santos, <i>Tupy</i>	8
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	8
Portos do sul, <i>Iris</i>	9
Nova York, <i>Irish Monarch</i>	9
Aracajú e escalas, <i>Itatuba</i>	10
Rio da Prata, <i>Aragon</i>	10
Trieste e escalas, <i>Columbia</i>	11
Genova e escalas, <i>P. Mafalda</i>	11
Pará e escalas, <i>Sergipe</i>	11
Hamburgo e escalas, <i>Cap Orlegat</i>	11

Marsella e escalas, Provença.....	11
Bremen e escalas, Sierra Nevada.....	11
Somerset e escalas, Asturias.....	12
Amsterdã e escalas, Hollanda.....	12
Bordos e escalas, Ligeira.....	13
Natal e escalas, Ilhéus.....	13
Rio da Prata, Bugada.....	13
Rio da Prata, Lutetia.....	14
Vila Nova e escalas, Agmore.....	14
Buenos Aires e escalas, Konig Wilhelm II.....	14
Trieste e escalas, Alice.....	14
Bremen e escalas, Tijuca.....	14
Portos do norte, Maranhão.....	15
Rio da Prata, K. F. Joseph I.....	15
Portos do norte, Tijuca.....	15
Laguna e escalas, Prudente de Moraes.....	16

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONEDA METALLICA

Pragas	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	16 5 64	15 59/64
Sobre Paris.....	\$593	\$601
Sobre Hamburgo.....	\$732	\$741
Sobre Italia.....	—	\$386
Sobre Portugal.....	—	\$266
Sobre Nova York.....	—	38116
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$031
Ouro nacional em valores, por 15000.....	—	1\$687
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	—	880\$000
Apolices do empréstimo nacional de 1909, nom.....	—	817\$000
Apolices do Espírito Santo de 1:000\$, 6 % nom.....	—	730\$000
Apolices do Rio de Janeiro de 500\$, 6 % nom.....	—	450\$000
Banco Lavoura e Commercio.....	—	130\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	—	185\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	—	230\$000
Companhia Terras e Colonização.....	—	68\$00
Companhia Seguros Brazil.....	—	16\$000
Companhia Fiecas da Bahia.....	—	308\$339
Debentures Tecidos S. Bernardo Fabril.....	—	190\$000
Debentures Tecidos Progresso Industrial.....	—	195\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1913. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje fraco, tendo-se realizado vendas de 1.574 saccas, na base de 9\$000 por arroba para o tipo 7, desousacado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 4.889 saccas, aos preços de 9\$000, fechando em posição sustentada.

Total das vendas conhecidas, 6.463 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem.....	—
Barra a dentro.....	874
E. F. Leopoldina.....	16.142
E. de F. Central.....	—
Total.....	17.016

Mercado de algodão:

	Fardos
Entradas em 31 e 3.....	1.240
Sahidas em 31 e 3.....	608
Existencia em 4.....	10.913

Posição do mercado: estavel.

Mercado da Liverpool, tres pontos de baixa.

Observações — As entradas foram:

	Fardos
Do Ceará.....	700
De Pernambuco.....	510

Mercado de açúcar:

	Saccos
Entradas em 31 e 3.....	28.535
Sahidas em 31 e 3.....	14.026
Existencia em 4.....	141.399

Posição do mercado: calmo.

Observações — As entradas foram:

	Saccos
De Pernambuco.....	10.985
De Campos.....	5.751
De Parahyba.....	5.090
De Minas.....	4.016
De S. Paulo.....	2.396
Mais.....	289

O syndico, J. Severino.

O corretor Antonio Freire de Britto Sanches, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara de Orphãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 11 do corrente mez, duas apolices geraes de 1:000\$, de 5 %, pertencentes ao interdicto Candido Coelho Midão.

Secretaria da Camara Syndical, 3 de novembro de 1913. — A. Simonsen, syndico.

O corretor Antonio Freire de Britto Sanches, autorizado por alvará do Dr. juiz da 1ª Vara de Orphãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 11 do corrente mez, uma apolice geral de 500\$, de 5 % e duas ditas de 200\$, pertencentes a Antonio Mendes da Silva Guimarães, com a clausula de usufructo.

Secretaria da Camara Syndical, 3 de novembro de 1913. — A. Simonsen, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE NOVEMBRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 4:

Em ouro.....	155:621\$837
Em papel.....	209:006\$593

Total.....	364:631\$430
De 1 a 4 do corrente.....	738:116\$199
Em igual periodo de 1912.....	492:634\$280

Diferença a maior em 1913.....	245:481\$919
--------------------------------	--------------

Recebedoria do Rio de Janeiro

Renda arrecadada de 1 a 3 de novembro.....	86:517\$704
Renda arrecadada no dia 4 de novembro.....	100:602\$129

Em igual periodo de 1912.....	187:140\$833
	181:270\$246

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Guerra

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS, PHARMACEUTICOS, DENTISTAS E VETERINARIOS

De ordem do Sr. general de brigada graduado, chefe da 6ª divisão do Departamento da Guerra, em virtude das instruções publicadas na ordem do dia n. 44, de 5 de abril de 1910, fago publico que, 90 dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta divisão, durante 20 dias, a inscripção para o concurso de medicos, pharmaceuticos, dentistas e veterinarios para o preenchimento de vagas que nos respectivos quadros se verificarem no anno de 1914.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, exhibir documentos, provando: que é cidadão brasileiro em pleno gozo dos seus direitos civis, menor de 35 annos, possuir diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e possuir aptidão, saúde e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado na inspecção de saúde nesta capital.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta divisão ou aos chefes do serviço de saúde nos Estados.

Primeira secção da 6ª Divisão do Departamento da Guerra da Secretaria da Guerra, 10 de outubro de 1913. — Coronel Dr. Candido Mariano Damazio, chefe da 1ª secção.

Inspeção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO

Primeiro município — Candelaria — Séde:
Antigo Arsenal de Guerra

O coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completo no anno de 1912 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos dias uteis das 12 ás 2 horas da tarde, no deposito da 9ª Região no antigo Arsenal de Guerra. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*. — secretario, tenente Raul Xavier.

Capital Federal, 13 de outubro de 1913.
— Coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente.

Relação dos alistados por esta junta de alistamento militar de 15 de setembro a 21 de outubro do corrente anno.

1. João Baptista Meira.
2. Cassio Pereira Barreto.
3. Dionysio Dantas Romero.
4. Corynthus de Assis.
5. Aristides Rodrigues.
6. Edelberto da Veiga Jardim.
7. Augusto Valentim de Mello.
8. Franklin José de Oliveira.
9. Americo dos Santos Lima.
10. Antonio Corintio de Carvalho Farias.
11. Affonso Gentil da Silva Moraes.
12. Gilberto Pereira da Costa.
13. Antonio da Cunha Machado.
14. Milton Pereira Carrilho.
15. Enéas Barbosa de Barros.
16. Raul Manverot.
17. J. Antonio dos Santos.
18. Bacharel Emmanuel de Carvalho Cardoso.
19. Roberto De Vicenzi.
20. Bacharel Francisco de Miranda Mascarenhas.
21. Godofredo Coelho Furtado.
22. Daniel Luiz Araujo Cezar.
23. Cicero Affonso Pontes.
24. Mariano Muniz de Mesquita.
25. Agenor Mem de Povoas.
26. Seraphim Romão de Castro Botelho.
27. Jonathas do Nascimento Bomfim.
28. Nuno Pereira de Souza.
29. João Baptista Pereira das Neves.
30. João Baptista Arnaldi Bosisio.
31. José Nelson Noronha d'Oliveira.
32. Heitor Pereira Pinto Galvão.
33. Jeronymo Villela.
34. Eurico de Miranda.
35. Roque Rabello Horta.
36. Benjamin C. de Campos.

37. Alberto Rodrigues.
38. Manoel Pompeu de Macedo.
39. Francisco Medalha.
40. Americo Joaquim de Barros.
41. Sylvio Pessoa.
42. José Bruno da Fonseca Ramos.
43. Armando da Fonseca Botelho.
44. Carlos Alberto Vaz Salleiro.
45. Arthur Gomes Pereira.
46. Gastão de Carvalho.
47. Hugo de Moraes Carvalho.
48. José Domingues Belfort Vieira.
49. Osorio Porto.
50. Paulo Emilio d'Oliveira.
51. Amando Baptista.
52. João Lingren.
53. Manoel C. Tavares.
54. José da Costa Cabral.
55. Gastão Veiga.
56. João da Silva Pereira.
57. Alberto Ferreira de Almeida.
58. Nelson Vidal.
59. Jorge Vieira Wiltz.
60. Albino Ferreira Serpa.
61. Albertino de Oliveira Bastos.
62. Waldemar Coutinho.
63. Manoel Borges da Silva.
64. Joaquim Magalhães.
65. Gastão Rezende.
66. Galdino de Mattos.
67. Adrião de Figueiredo Junior.
68. Orlando Bittencourt.
69. Pedro Carena.
70. Heitor Lemos.
71. Theodomiro Pereira.
72. Oscar Rodrigues.
73. Eurico Grijó.
74. Christiano Gomes Pavão.
75. Affonso de Oliveira.
76. João Mesquita.
77. Ventura Duarte.
78. Nelson Lopes da Costa.
79. Eurico Rodrigues Rainha.
80. Felipe Marques.
81. Antonio de Carvalho Andrade.
82. Oswaldo Amarant Souto.
83. Alberto Campos da Silva.
84. Antenor Teixeira de Carvalho.
85. Alberto Campos da Silva.
86. Mario Nunes Rodrigues.
87. Alexandre de Carvalho.
88. Sebastião Marques.
89. Raulino de Carvalho.
90. Antonio de Souza Lemos.
91. Odilon D. da Silva.
92. Alberto Raposo dos Santos.
93. Augusto Azeredo.
94. José Placido do Valle.
95. Pedro Moraes.
96. Ayres Ancora da Luz.
97. Emilio Barner Garten.
98. José Antonio Siqueira.
99. Julio R. Souto.
100. Abilio Paiva.
101. Americo Lydio Leal.
102. Nelson Lopes.
103. Ramiro Barbara.
104. Alfredo Von Lyden.
105. Carlos A. Valle.
106. Joaquim Gomes.
107. Jayme Bricio Guillon.
108. Eduardo Rodrigues Lopes.
109. Francisco José dos Passos.
110. Antonio Lemos.
111. Eduardo Augusto da Silva Lisboa.
112. João Camara Bittencourt.
113. Octavio de Souza Araujo.
114. Carlos Velloso.
115. Alfredo Fernandes de Souza.
116. Mario Rodrigues de Vasconcellos.
117. Miguel Barrocin.
118. João Henrique Barreira.
119. Dr. Thomaz da Silva Freire.
120. Alexandre Carvalho Ribeiro.
121. Carlos Fernando Cardoso.
122. João Vianna.
123. Raul Narciso Jorge.
124. Quirino de Carvalho Lima.

125. José da Rocha Lima.
126. Euclides Rosas.
127. Lydio Muniz Tavares.
128. José Antonio Pereira.
129. Argemiro Augusto de Araujo Jorge.
130. Antonio de Almeida Santos.
131. Laércio Fernandes da Silva.
132. Olympio Carvalho dos Santos.
133. Celino da Silva Leitão.
134. José Cotta.
135. Achilles dos Santos Monteiro.
136. Henrique Watson.
137. José Cypriano Barbosa.
138. Henrique Borges.
139. Henrique Moreira Ventura.
140. Marcos Leite.
141. João Amancio.
142. Horacio Picorelli.
143. Luiz dos Santos Pereira.
144. Francisco Dutra Souto.
145. Mario Queiroz.
146. Orlando Soares Carvalho.
147. Carlos M. de Freitas.
148. Alberto Silva.
149. Alberto Pereira Tosta.
150. Dr. Genaro Henriques.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1913.
— Coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente.

Segundo município — Santa Rita — Séde:
Arsenal de Marinha

O coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste município, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na casa da ordem do Arsenal de Marinha desta Capital, de 1 ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*. Eu, Alvaro de Souza Moreira Filho, capitão da Guarda Nacional este fiz e assigno. Capitão Alvaro de Souza Moreira Filho, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Presidente, Alfredo Ramos Chaves.

Terceiro município — Sacramento — Séde:
Rua da Carioca n. 32

José Maria Gomes, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias úteis das 12 às 2 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*. Tenente *Miguel Souto Mariath*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — *José Maria Gomes*, presidente.

O cidadão *José Maria Gomes*, presidente desta Junta, publica, para conhecimento dos interessados, que nesta semana foram alistados os cidadãos abaixo mencionados, e si alguma reclamação houverem de fazer contra a sua inclusão, queiram reclamar perante a mesma Junta, no edificio onde funciona, á rua da Carioca n. 32, 3º andar, das 12 ás 2 horas da tarde, que serão attendidos no que for de justiça. — O presidente, *José Maria Gomes*. — O secretario, *Miguel Mariath*.

1. Agenor Castello Leite.
2. Martiniano Lima.
3. Agenor Mariuho.
4. Luiz Ferreira Pinto.
5. José Maria Dias.
6. Francisco Paulo Santos.
7. Frederico Alexandre Millionio.
8. João Alves.
9. José Antonio Ladisláo.
10. Abilio Tavares.
11. Joaquim Silva.
12. Moacyr de Freitas.
13. José dos Santos.
14. Marcollino Lemos.
15. José Ferreira Pinto.
16. João Emygdio.
17. Alfredo Corrêa.
18. Francisco Torres.
19. Francisco Villamor.
20. João Glasl Veiga.
21. Carlos Miglioria.
22. Agostinho Moretsohn.
23. Octavio de Azevedo Ferreira.
24. Raul Cavalcante de Albuquerque.
25. Lino Carlos de Andrade.
26. Hugo Floriano Motta.
27. Jayme Linhares.
28. Luiz Rosas.
29. José Dias.
30. Jorge Dutra da Fonseca.
31. Abel Almeida Magalhães.
32. Christovão Bento Pereira Salgado.
33. João do Valle.
34. Nuno Ozorio de Almeida.
35. Genserico Muniz Freire.
36. Plácido José Martins de Sá Carvalho.
37. Mauricio Mingel Dutra.
38. Armando Borges de Aguiar.
39. Francisco Moreira da Fonseca.
40. Eurypedes Jacy Monteiro.
41. Alvaro Bernardes.
42. Eugenio F. dos Santos.
43. Adolpho Vieira.
44. Francisco Barbosa.
45. Anselmo Fernandes.
46. Affonso Ferreira.
47. Antenor Samuel.
48. José Sabino.
49. Simão da Conceição.
50. Sebastião Mendes.
51. Galtar dos Santos.
52. Narciso Miguel.
53. José Amaro.
54. Gentil José de Souza.
55. Valentim Antonio.
56. John Cramer Junior.
57. Joaquim Alvares de Azevedo.

58. Arthur Fragoso de Lima Campos.
59. Anselmo de Siqueira.
60. Antonio Moraes.
61. Luiz Costa.
62. Archimedes Costa.
63. Guilherme Joaquim Reis.
64. Alvaro Villella.
65. Jesuino Candido de Lima.
66. Abilio de Oliveira.
67. Francisco Gzara do Nascimento.
68. José Martins Pereira.
69. Augusto Braga.
70. João Pereira Maciel.
71. Antonio Francisco.
72. Tito Paes.
73. Justiniano Bellarmino de Moura.
74. Antonio Monteiro.
75. Manoel Fagundes.
76. Brito Felicidade.
77. Candido Soares de Araujo.
78. Antonio Cayadas.
79. Durval Gomes Rosas.
80. Francisco Virgilio.
81. Antenor Aguiar.
82. Manoel Domingos.
83. Cypriano Neves Ferreira.
84. Pedro Peixoto.
85. Christino dos Santos.
86. Fernando Domingos Silva.
87. Henrique Leão.
88. Mario Coelho Floro.
89. Julio Brapão.
90. Antonio Gonçalves.
91. Arnaldo Peixoto.
92. Mario da Silva.
93. Artur Alves.
94. Manoel Lopes.
95. Bernival Cavalcanti.
96. Benjamin Castello Branco.
97. Francisco Alves.
98. José Leal.
99. Pedro Ferreira.
100. Mario dos Santos.
101. Arthur dos Santos.
102. Ozorio Cellone.
103. João Lopes.
104. Alvaro Teixeira.
105. Carlos Velloso.
106. José Pereira.
107. Nicoláo da Silva.
108. Antonio de Oliveira.
109. Alvaro dos Santos.
110. Aristio Silveira Andrade.
111. Alcindo dos Santos.
112. José Pereira da Silva.
113. João dos Santos.
114. José Custodio da Silva.
115. Fernandes da Cunha.
116. Aquilino de Carvalho e Silva.
117. Augusto Parrot.
118. João Baptista Oliveira.
119. Miguel Venancio de Azevedo.
120. Rogerio Guimarães.
121. Manoel Baptista.
122. Manoel Silva.
123. João Esteves.
124. Augusto Pinto.
125. Pedro Vasconcellos.
126. Severiano Antonio Duarte.
127. Bertholino Antonio Salles.
128. João Torres de Freitas.
129. José Rodrigues.
130. Plinio Mattos.
131. Antonio Barros.
132. Antenor Faria.
133. José Ramos.
134. Valdimar Pereira.
135. Augusto dos Santos.
136. José Joaquim Corrêa.
137. Vidal Paulo.
138. Luiz Rodrigues.
139. Miguel Taveira.
140. Joaquim Arsenio.
141. Ricardo da Silva.
142. João Francisco do Nascimento.
143. Marcellino José Maria.
144. Moyses Francisco de Souza.
145. Augusto Tadeu.
146. José Fernandes.

147. Pedro Celestino.

148. Augusto Magalhães.

José Maria Gomes, presidente. — Tenente *Miguel Mariath*, secretario.

Quarto municipio — S. José — Séde: Antigo Arsenal de Guerra

O capitão Raul Gomes Vieira, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital le-rem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias das 10 ás 4 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, no 3º regimento de infantaria, antigo Arsenal de Guerra. — *Manoel Pedro Drago*, vogal. — Tenente *Alfredo Martins Silva*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Capitão *Raul Gomes Vieira*, presidente.

Relação geral dos nomes dos cidadãos alistados no corrente anno

1. Nelson de Souza.
2. Absalão da Silva Gomes.
3. Alberto Baptista de Moura.
4. Augusto da Costa Guimarães.
5. Abilio da Silva Reis.
6. José Borsol.
7. Oscar Martins Advien.
8. Alfredo Torres.
9. José Alves.
10. Joaquim da Cunha Baptista.
11. Alfredo Miguel Corrêa.
12. Felipe Marcos da Silva Endson.
13. Antonio Carlos Barreto.
14. Jayme Gomes de Siqueira.
15. Albino Pacheco.
16. Americo Vasques.
17. João Tavares da Silva.
18. Lauro Moncorvo de Souza.
19. Orthogamiso de Magalhães.
20. Pedro da Silva.
21. Waldemiro de Alencastro.
22. Manoel Fernandes.
23. Genesio Pereira de Assumpção.
24. Nero de Oliveira Bastos.
25. Antonio Alves Cabelleiro.
26. João Baptista Rollemberg.
27. Vicente Pereira de Carvalho.
28. Izidoro Ignacio da Silva.
29. José dos Santos.
30. Arthur Joaquim de Almeida.
31. Hyppolito Felix dos Santos.
32. Antonio Bernardo.
33. Nilo José Alves da Fonseca.
34. Sizenando Soares de Jesus.
35. Oscar de Mattos Vital.
36. Alcino de Medeiros Machado.

37. Manoel Maria de Mello.
38. Agostinho dos Reis.
39. Tiburcio de Andrade.
40. Gastão Teixeira.
41. Oscar de Souza Pinto.
42. Ismael do Amorim Bezerra.
43. Leocadio Luiz Stallanio.
44. Candido dos Santos Carvalho.
45. Luiz Ferreira.
46. Maximo Augusto da Silva.
47. Brar Fo Soares de Abreu.
48. José Duarte de Oliveira.
49. Astrogildo Neuman.
50. Tubalcain Vieira de Almeida.
51. Everaldo Porfirio Pedrosa.
52. Antonio da Graça.
53. Mathias Targino Nogueira Barbosa.
54. José Pereira Diogo.
55. Antonio Augusto Ferreira.
56. Heitor Leite Sodré.
57. Epanimondas Francisco de Jesus.
58. José Monteiro Guedes.
59. Olegario Cavalcanti de Magalhães.
60. Bernardo Francisco Duncel.
61. Arlindo Ferreira.
62. Cyrillo Joaquim de Souza.
63. Napoléon Gonçalves.
64. Antonio Aquino de Mattos.
65. João Teixeira Alves.
66. João Benedicto de Castro.
67. José de Moura Camara.
68. Archias Antonio de Souza Cordeiro.
69. Godofredo Cheides dos Santos.
70. João de Deus Carvalho.
71. Jovino Guimarães.
72. Francisco José Caldas.
73. José Virgínio da Silva.
74. Alcides Gonçalves Moreira.
75. Mario Ferreira de Carvalho.
76. Boaventura José Ferreira.
77. Joaquim Borges de Andrade.
78. Djalma Cordeiro Mendes.
79. Eugenio Alves Pires.
80. Antonio Groia.
81. Joaquim Francisco da Silva.
82. Pericles Moreira da Cruz.
83. Theodorico Pinheiro da Silva.
84. Reginaldo Affonso Ribeiro.
85. Jorge Keiner.
86. Antonio do Nascimento.
87. Geraldo Antonio Napoleão.
88. Joaquim Caetano de Freitas.
89. Elpidio Lopes.
90. Lindolpho Cardoso.
91. Augusto Caldeim da Fonseca.
92. Theophilo Corrêa.
93. Pedro de Souza Pinheiro.
94. Antonio Rodrigues.
95. Arlindo Francisco dos Santos.
96. João Antonio dos Santos.
97. Jo o Monteiro Goudinho.
98. Gregorio Anastacio da Silva.
99. Fauredo Furtado de Mendonça.
100. Alfredo Amaral.
101. Antonio dos Santos.
102. Arthur Eloy da Fonseca.
103. Annizio Guerra.
104. Euclides Valerio do Bomfim.
105. João Guimarães.
106. Antonio Baptista Ferreira.
107. Oscar Ferreira.
108. Joaquim de Araujo Prazeres.
109. Justino Pedro de Aquino.
110. Agenor Gomes Mourão.
111. Oscar Emilio da Rocha.
112. Francisco de Paulo.
113. Luiz Corrêa.
114. Pedro Luiz Amado.
115. Octavio Saldanha.
116. Tertuliano Moreira.
117. Antonio Martins.
118. Julio de Aquino Junior.
119. Adolpho Mendes de Oliveira.
120. Innocencio Francisco Canteiro.
121. José da Silva Pereira.
122. Francisco Bulhões.
123. Eugenio Silveira.

Capital Federal, 29 de outubro de 1913.
— Capitão Raul Gomes Vieira, presidente.

Quinto município — Santo Antonio —
Séde: Quartel do Corpo de Bombeiros

O tenente José Albino de Souza Pimentel, presidente da Junta de Alistamento militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens de idade de 20 annos completos no anno anterior e domiciliados neste município, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoco tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer a junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixadas na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcionará todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde, no Quartel do Corpo de Bombeiros, á praça da Republica. E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta do edificio em que funciona esta junta, nos logares mais publicos do município e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente, tenente José Albino de Souza Pimentel.

Sala da Junta do 5º Município, 14 de setembro de 1913. — Major Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiróa, secretario. — Souza Pimentel, presidente.

Sexto Município—Santa Thereza—Séde:
Rua da Carioca n. 15

Coriolano de Alencastro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de vinte annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas e esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias na casa da ladeira Vianna n. 27, do meio dia ás 2 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*. — Paulino Van Erven, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Coriolano de Alencastro, presidente.

Setimo município — Gloria — Séde: Rua do Cattete n. 192

O capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento, para execução da lei do alistamento militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e das informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento. A junta funcionará todos os dias uteis, na rua do Cattete n. 192, sobrado, séde da agencia da Prefeitura da Gloria. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, que será affixado junto do edificio em que funciona esta junta, das 2 ás 4 horas da tarde, e publicado no *Diario Official*, diariamente.

Capital Federal, 20 de setembro de 1913. — O secretario, tenente Carlos Calvet Velloso. — Capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente. — Dr. Joaquim Abilio Borges, vogal.

Lista dos cidadãos alistados de 15 de setembro a 16 de outubro de 1913

1. Alvaro Ferreira do Almeida.
2. Angelo Maria de Oliveira.
3. Virgilio José Saldanha Filho.
4. Arnaldo Sá.
5. Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz.
6. Mariano de Oliveira Moraes Pinto.
7. Paulo Gomes de Mattos.
8. Theophilo Ribeiro Lima.
9. Jeronymo Ribeiro Dias.
10. Marcionillo dos Santos Andrade.
11. José Pinto de Araujo.
12. Ricardo da Silveira Quadros.
13. Orlando de Souza.
14. Henrique José dos Santos.
15. Francisco Sêda.
16. Pedro Bittencourt.
17. Homero José da Silva.
18. Antonio dos Santos.
19. Euclides Valerio do Bomfim.
20. Benvidio Alves Ferreira.
21. Antenor da Silva Pereira.
22. Gilberto Alves Marques.
23. Fernando Justino de Oliveira.
24. Bacharel Luiz Corte Real de Assumpção.
25. Bibiano dos Santos.
26. Antonio Conceição Pinheiro Machado.
27. Edmar da Fontoura Lopes.
28. Arnaldo Pinto de Oliveira.
29. José Avelino de Oliveira.
30. Nestor de Cerqueira Lima.
31. Josias Freire de Andrade.
32. Manoel Caetano Junior.
33. João Theodorico.
34. Casemiro Ferreira.
35. José Caetano da Silva.
36. João Paulino Nunes.
37. Aldemar do Siqueira e Silva.
38. Antonio Joaquim Carvalheira.
39. Eugênio Donato da Cunha.
40. Francisco Claudino de Lima.
41. Alberto da Silva Machado.
42. José do Rego Barros.
43. Antenor Luiz da Silva.
44. Francisco Antonio da Cunha Peixoto.
45. Francisco Ferreira de Mello.

46. Arthur Alves Barbosa.
47. Elydio dos Santos.
48. Severino Ferreira de Carvalho.
49. Pedro Bispo Alexandrino.
50. Octaviano Luiz Cerqueira.
51. Alberto Carvalho da Silva.
52. Francisco Zucarraga Leal Pinto.
53. Manoel Caetano José de Souza.
54. Eduardo Corrêa Campos.
55. Euclides Leitão.
56. José Tavares Nogueira.
57. Octavio de Oliveira.
58. Bento de Oliveira.
59. Euzébio Gabriel dos Passos.
60. Roberto de Almeida.
61. Antonio de Souza Lameira.
62. Jordelino Vianna da Gloria.
63. Clarimundo Eugenio de Andrade.
64. Lourenço Gomes.
65. José Domingos de Faria.
66. Octavio Fraga.
67. Fernando da Figueiredo Motta.
68. Lazaro Marianno da Costa.
69. Theodorico Silva.
70. Mario Dias Barros.
71. João Delphino Gomes.
72. Manoel Caetano de Carvalho.
73. Francisco Jesus de Oliveira.
74. Joaquim Theodoro.
75. João Ferreira da Silva.
76. Severino José de Arruda.
77. Manoel Bernardino de Oliveira.
78. José Maria Coelho.
79. Romeu Floriano de Carvalho.
80. Aldemar Joaquim Vieira.
81. Theotonio Alvarenga.
82. Antonio Sabino dos Santos.
83. Francisco Pereira da Costa.
84. José Maria Moreira.
85. Affonso Vianna Marinho.
86. Joaquim Lopes de Carvalho.
87. Antonio Ramos da Costa.
88. Manoel José Wanderley.
89. Annibal Tavares Corrêa.
90. Saturnino José Martins.
91. Manoel Joaquim de Sá.
92. João Casemiro de Moraes Rego.
93. Francisco Amaro.
94. Manoel de Oliveira Braga.
95. João Firmino Paranhos.
96. Manoel Severiano de Siqueira.
97. Aurilio Cunha da Costa.
98. Eugenio de Oliveira Ribeiro.
99. Daniel Ferreira.
100. Hermogenes Ferreira dos Santos.
101. Severiano Alves de Moura.
102. Luiz Candido Faria.
103. Emydio Alves Pereira.
104. José da Gama Flores.
105. Francisco Basto.
106. João Severino de Oliveira.
107. José Mariano de Oliveira.
108. Antonio Ferreira.
109. Pedro Lemos Vidal.
110. Francisco Xavier da Costa.
111. Rodolpho Antonio de Araujo.
112. Ernesto José de Oliveira.
113. João Gomes de Lima.
114. José Bernardino de Senna.
115. Alfredo Xavier de Souza.
116. Gofredo Adhemar Montes.
117. Pedro Barbosa.
118. Arlindo Soares.
119. Clencio Affonso Fernandes.
120. Jovino Pereira dos Santos.
121. Manoel Nascimento.
122. Manoel Fernandes Portugal.
123. Armando Motta Guimarães.
124. Reinaldo Pereira da Motta.
125. José Antonio dos Santos.
126. Marcen de Araujo.
127. Francisco Pereira da Silva.
128. Arlindo Luiz Balduino.
129. José Fernandes.
130. Luiz Pessôa Freire.
131. José Cyrino da Silva.
132. José Pereira.
133. Manoel Corrêa de Almeida.
134. Victorio Pinto da Victoria.
135. João Pinheiro.
136. Antonio José do Nascimento.
137. João Ribeiro Guimarães.
138. Antonio Souza Lima.
139. José Alves Ferreira.
140. Cyeno Carneiro da Cunha.
141. João de Mello Soares.
142. José Alves da Silva.
143. Alexandre Antonio Rodrigues.
144. Emerson Lacerda Batalha.
145. Manoel Alves.
146. Sebastião Antonio da Costa.
147. Affonso Coelho Loureiro.
148. Manoel Alves de Oliveira.
149. Braz dos Santos.
150. Romualdo Sebastião Monteiro.
151. Julio do Carmo Lima.
152. Silvino Bepardo do Nascimento.
153. Americo Paulino de Oliveira.
154. José Messiano da Costa.
155. Antonio Mendes de Araujo.
156. Alfredo Silva dos Santos.
157. Antenor dos Santos Machado.
158. Mario Ferreira Lima.
159. Francisco Pereira da Silva.
160. Antonio Pereira da Silva.
161. Pedro Adevincula Rosa.
162. Luiz Gonzaga de Macedo.
163. Benedicto Victorino da Costa.
164. Antonio Vieira de Lima.
165. Zeferijno Argemiro dos Santos.
166. João Candido Martins.
167. Aristides Manoel Carneiro.
168. Adhemar Adolpho de Carvalho.
169. José Paça.
170. Osvaldo Athelanno Corrêa.
171. Joaquim Anthero de Carvalho.
172. João Francisco Bezerra.
173. Joaquim José de Azevedo Machado.
174. João Mattos Almeida.
175. Miguel Marques da Nobrega Machado.
176. Militão Alfredo da Silva.
177. Carlos Philippo de Araujo.
178. Germano José da Silva.
179. Miguel de Paula Monteiro.
180. Alfredo Gonçalves de Oliveira.
181. Maximiano de Araujo Luiz.
182. Olympio Generoso.
183. Lino Antonio Pereira.
184. João Cesario Camargo.
185. Antonio Francisco dos Santos.
186. Manoel Candido de Souza.
187. Sizenando Soares de Jesus.
188. João Pio de Andrade.
189. Victor Luiz da Silva.
190. Carlos Pacheco Ferreira.
191. Luiz de Franca Moreno.
192. Glycerio Francisco Sauler.
193. André de Souza.
194. José Antonio Corrêa dos Santos.
195. Pedro Campinho Filho.
196. Julio José de Barros.
197. Antonio Martins Salgado.
198. Aldovrando Ferreira Costa.
199. Gastão Rozendo da Silva.
200. Antonio José Fernandes.
201. Jorge Joaquim dos Santos.
202. João Dias do Nascimento.
203. Miguel Ferreira de Avelar.
204. Pedro Ramos Nogueira Junior.
205. Josias Medeiros Farias.
206. Luiz Cardoso Leal Netto.
207. Raphael Ramiro.
208. Alvaro Pereira de Araujo.
209. Manoel Martins dos Santos.
210. Laurengo Molekd Vallo.
211. José Fernandes da Costa Junior.
212. Samuel de Sant'Anna Bastos.
213. Octaviano Joaquim de Azevedo.
214. Manoel Albertino Fernandes.
215. Rubem Alves Varella.
216. Napoleão Joaquim Dionysio.
217. Antonio Machado de Moura.
218. Ramiro Coelho dos Santos.
219. Herculanio Gomes Porto.
220. João Feliciano da Silva.
221. Decimo Fioravante.
222. João Marrocos.
223. Bento de Sant'Anna Cavalheiro.
224. Alipio Ayrosa.
225. Roberto Francisco de Paiva.
226. Virgulino dos Anjos.
227. Rubens Eduardo de Paula.
228. Raul de Albuquerque.
229. João Candido do Rego Barros.
230. Abdias de Hollanda Cavalcante.
231. Voleriano Borges de Oliveira.
232. Vicente Alves Ferreira.
233. Julio Teixeira.
234. João Francisco de Lima.
235. Antonio Raymundo da Rocha.
236. Francisco Castello.
237. Arnaldo de Almeida Couto.
238. José Carlos da Silva.
239. José Pires Telles.
240. Duarte Augusto da Fonseca.
241. Antonio de Miranda Góes.
242. Manoel Carneiro Redonlo.
243. João Barroso.
244. Jorge dos Santos Silverio.
245. Pedro Boucelly.
246. Claudionor Lopes da Rocha.
247. José Antonio Moreira.
248. Oscar Teixeira da Silva.
249. Manoel Fernandes da Silva.
250. Henrique Jacintho Barbosa.
251. José Vera Cruz.
252. José Uchôa Cavalcante.
253. Victorino da Costa Pereira.
254. Edmundo Henrique de Souza.
255. João Gomes Bazarra.
256. Jayme Moreira de Figueiredo.
257. João Nicacio da Silva.
258. Ismael Mendes Passos.
259. Abdon Pinto da Silva.
260. José Teixeira dos Anjos.
261. João Freitas da Silva.
262. Raymundo Cardoso Filho.
263. Luiz José dos Santos.
264. João Gouvea de Aguiar.
265. Antonio Firano Moreira.
266. Euclides João de Araujo.
267. Antonio Pedro da Cunha.
268. Hedefonso Marcellino da Costa Franco.
269. José Antonio Lopes.
270. Antonio de Miranda Jardim.
271. Silvino Machado de Oliveira.
272. José Ribeiro de Carvalho.
273. Alvaro Corrêa Filgueiras.
274. Domingos Pereira Soares.
275. Jacintho da Costa.
276. Adolpho José Soares.
277. David Antonio de Souza.
278. Eremita Joaquim de Sant'Anna.
279. Reynaud Ferreira da Silva.
280. Julio Cesar de Julio Cesar.
281. João Francisco Teixeira.
282. Euclides Franco Coelho.
283. Manoel Bazarra Lino.
284. Roque da Silva Lobo.
285. Salustiano de Barros Bittencourt.
286. Francisco de Almeida.
287. Porphyrio da Silva Couto.
288. Simão Miguel Aeuancio.
289. Severino Nery Santiago.
290. José Domingues Eugenes do Nascimento.
291. Americo Carlos Gomes dos Santos.
292. Antonio Elias dos Santos.
293. Florentino Rodrigues Dantas.
294. José Appolinario dos Santos.
295. Emilio Malaquias de Barros.
296. Pedro Valeriano da Costa.
297. João Paulo Alves.
298. José Thomaz de Barros.
299. João de Andrade.
300. Justino Ferreira Martins.
301. Themistocles Bezerra Lima.
302. João Marso de Albuquerque.

303. Juvenal Antonio da Silva (2º).
 304. Manoel Estanislau Tavares.
 305. Angelo Salustiano de Moraes.
 306. Manoel Tourinho de Moraes.
 307. Antonio Pedro Celestino.
 308. Lino José de Jesus.
 309. Manoel Victorino dos Santos.
 310. Luiz Gomes da Silva.
 311. Lucio de Oliveira Castro.
 312. Arnaldo da Góes Gomes.
 313. Isaac Ramas.
 314. José Paulo de Castro.
 315. João de Deus Felix.
 316. Manoel Ferreira Pinto.
 317. Antonio da Souza Gomes.
 318. Manoel Pinto Fontes.
 319. Henrique Schuck.
 320. José Vieira dos Santos.
 321. Pedro Alves da Cunha.
 322. Bifano Gonçalves Bastos.
 323. Guilherme dos Santos.
 324. Ascendino Manoel da Costa.
 325. Luiz da Costa Baptista.
 326. José Francisco Tolles.
 327. Felismino Tavares de Menezes.
 328. João Vicente do Nascimento.
 329. José Gregorio do Nascimento.
 330. Anthero Augusto André.
 331. José Nogueira dos Santos.
 332. Antonio Alves da Silva.
 333. Manoel Jacintho Teixeira.
 334. Gustavo Simões.
 335. Luiz José Affonso Leite.
 336. Etelvino Pedro da Silva.
 337. João Francisco Dias do Nascimento.
 338. Waldivino Antonio da Silva.
 339. Jayme de Barros.
 340. Alfredo Lopes.
 341. Alfredo Lopes.
 342. Eduardo Antonio da Costa.
 343. Amaro Rodrigues Bastos.
 344. Dercio Cosme.
 345. Arthur Alves dos Santos.
 346. Antonio de Oliveira Neves.
 347. Victor Sainz.
 348. José Ponciano dos Santos.
 349. Waldemiro de Lacerda.
 350. José Bento Monteiro Coutinho.
 351. Galdino Manoel da Costa.
 352. Joaquim José de Mello.
 353. Manoel Luis de Oliveira.
 354. Manoel Bernardo do Nascimento.
 355. José da Souza Lima.
 356. Delphino Alves da Silva.
 357. Sebastião José Soares de Souza.
 358. Antonio Garcia do Amaral.
 359. Augusto Santos Costa.
 360. Alfredo Firmino.
 361. Oscar do Carvalho.
 362. Manoel Marques de Azevedo.
 363. Epiphany Gomes de Araujo.
 364. Alcén Lobão.
 365. Jacob João das Chagas.
 366. Casemiro do Carvalho.
 367. Heitor Zanazi.
 368. Manoel Lucas da Silva.
 369. Luiz Gonzaga da Costa.
 370. Casemiro da Silva Neves.
 371. João Rodrigues de Mendonça.
 372. Manoel Pereira do Nascimento.
 373. João Paulino Alves.
 374. Manoel Francisco Dantas.
 375. Avelino Soares de Souza.
 376. Maufredo da Cunha Cavalcanto.
 377. Augusto da Rocha Lins.
 378. José Gil da Silva.
 379. Antonio Germino de Mello.
 380. Joaquim Vieira do Carmo.
 381. Jorge Caetano do Couto.
 382. Benedicto Anacleto dos Santos.
 383. José Bento Nogueira.
 384. Nabor de Carvalho.
 385. Hldefonso Moura.
 386. Manoel Francisco Lage.
 387. João Lopes de Lima.
 388. Alvaro Caetano de Castro.

389. Antonio Bernardino de Arco-Verde.
 390. Celso Pereira da Silva.
 391. Sergio Francisco Rodrigues.
 392. Manoel Gomes da Andrade.
 393. João Miguel de Souza.
 394. Maximiano Falcão.
 395. Pedro de Souza Gomes.
 396. Ariston Gregorio do Nascimento.
 397. Antonio Ricardo da Silva.
 398. Antenor José Gonçalves.
 399. João Gomes da Silva.
 400. José Procopio da Silva.
 401. Idalino José dos Santos.
 402. João Rodrigues da Silva.
 403. Joaquim Miranda de Amorim.
 404. Sebastião de Macedo.
 405. Manoel Alves de Lima.
 406. José Orosco Vianna.
 407. Genesio Pereira.
 408. Manoel Antonio do Carmo.
 409. Ladislão Braz de Oliveira.
 410. Calixto Justino dos Santos.
 411. Agostinho Dias Pereira.
 412. Jesuino Corrêa.
 413. Paulino Vicente da Matta.
 414. Antonio da Silva Oliveira.
 415. Israel Cardoso da Costa.
 416. João Lopes da Silva.
 417. Decleciano Dantas.
 418. Octaviano Velloso de Lima.
 419. Adolpho Rodrigues de Carvalho.
 420. Abdias de Aguiar e Silva.
 421. Manoel Pereira da Silva.
 422. Lindolpho da Silva.
 423. Antonio Ribeiro.
 424. Manoel Gonçalves.
 425. Tancredo Francisco Vargas.
 426. José Mendes Ribeiro.
 427. Fortunato Jorge.
 428. Antonio Francisco Ferro.
 429. Sinezio Nunes Lins da Silva.
 430. Eugenio Rubens da Costa.
 431. José Antonio do Nascimento.
 432. Marcellino Fernandes.
 433. Pedro Travassos da Silva.
 434. Francisco Pedro da Franca.
 435. Isidro Martins Pereira.
 436. João Francisco da Silva.
 437. Alexandrino José dos Santos.
 438. Domingos Manoel Ribeiro.
 439. Alexandre José da Costa.
 440. José de Almeida.
 441. João Baptista da Rocha.
 442. Sebastião José da Silva.
 443. Euclides de Oliveira Salles.
 444. Manoel Germano da Cruz.
 445. Isaac Manoel da Silva.
 446. Antonio Leite de Araujo.
 447. José Ignacio Rodrigues.
 448. José Fernandes Barbosa.
 449. Durval Baptista Caruso.
 450. Rosemburgo Barros.
 451. José Moreira.
 452. José Barbosa Lima.
 453. Alfredo Euclides Duarte.
 454. Pedro Galvão Bellez.
 455. Rubens Lóide de Aristides Coelho.
 456. Jorge da Costa.
 457. José Luiz de Souza.
 458. Antonio Raphael de Moraes.
 459. João de Almeida.
 460. Raul Lopes da Silva.
 461. Heleodoro Martins de Oliveira.
 462. Francisco de Paula Gomes.
 463. Vicente Lopes Pereira.
 464. Francisco Bento.
 465. Alfredo Constanção Fernandes.
 466. Francisco Rosas.
 467. Luiz Carlos da Silva.
 468. Ascendino Pedreira de Carqueira.
 469. Antonio Mario dos Santos.
 470. Joaquim Augusto Lopes.
 471. Joaquim Francisco da Silva.
 472. Francisco Fernandes Castello.
 473. João Christo Rosario.
 474. João Mauricio Tenorio.

475. João de Almeida Rozeiro.
 476. João Francisco Vargas.
 477. José Sebastião Honório.
 478. José Hilário Fernandes.
 479. Francisco de Oliveira.
 480. Oscar Manoel dos Santos.
 481. Pery Moreira Pinto Paes.
 482. Francisco José Gonçalves.
 483. Gerson Gonçalves Valença.
 484. Pedro Ferreira do Barros.
 485. Joaquim de Arriba Meira.
 486. Venancio Calixto da Silva.
 487. Walderico Marinho Machado.
 488. José Christino.
 489. Daniel Ferreira Honório.
 490. Trancado Guarany Vieira.
 491. Edmundo Augusto do Farias.
 492. Antonio dos Reis Pereira.
 493. Pedro Fernandes da Silva.
 494. Rosario Gallardi.
 495. Gaudencio Rodrigues de Araujo.
 496. João Bazilio de Lima.
 497. Pedro Meirelles dos Santos.
 498. Aleixo Gomes.
 499. Francisco Henrique Elliot.
 500. Miguel da Silva.
 501. João Amannias da Rocha.
 502. Praxedes de Souza Brazil.
 503. João Francisco da Cruz.
 504. Octavio Ferreira de Araujo.
 505. Gumercindo Lovical.
 506. Manoel Passos.
 507. Vicente Pereira de Carvalho.
 508. A-lão Maurilio Xavier.
 509. Izidoro Ignacio da Silva.
 510. Sylvio de Souza Pereira.
 511. Francisco Bezerra de Mello.
 512. Napoleão José Octaviano.
 513. Nilo José Alves de Fonseca.
 514. Carlos Walfrado Bandeira.
 515. Hyppolito Felix dos Santos.
 516. João Pessoa de Andrada Campo.
 517. João Guicenas.
 518. Alfredo Estavam de Lima.
 519. Arthur Joaquim de Almeida.
 520. Napoleão José dos Santos.
 521. José Avelino Xavier.
 522. José Marques de Oliveira.
 523. Ernesto José Barbosa.
 524. Fernando Gomes de Souza.
 525. Otilio Crespo Guimarães.
 526. Arthur Parreiras.
 527. Josino Ignacio.
 528. Julio Tavares Azevedo.
 529. Roberto da Silva.
 530. Heitor da Costa.
 531. Fulgencio da Oliveira Barros.
 532. Manoel Graciano Versoga.
 533. José da Magalhães Sampaio.
 534. Luciano Pinto da Silva.
 535. Euclides da Fonseca.
 536. José Pedro Conde.
 537. Azario José Martins.
 538. José Alves dos Santos.
 539. Eulalio Valeriano da Silva.
 540. Cicero Pereira de Juco.
 541. Mario Orozimbo Moreira Cardozo.
 542. Manoel Lucio dos Santos.
 543. Manoel Lourenço Lopes.
 544. Adelino Borges.
 545. Marcellino Corrêa de Freitas.
 546. Oscar dos Santos Pinto.
 547. Edraldo de Menezes Ribeiro.
 548. Antonio de Almeida Motta.
 549. Italo Pelicano.
 550. Manoel Luiz Coelho.
 551. Isaac Penha Castro.
 552. Luiz Ferreira Vianna.
 553. Alfredo José Ferreira.
 554. Ovidio Antonio Souza.
 555. Manoel Baptista do Carmo.
 556. Juvenino Ferreira Lima.
 557. Carlos Augusto do Farias.
 558. Alvaro Gomes Leite.
 559. Amaro Antonio Rodrigues.
 560. Phelippe da Costa.

561. Arthur Mathias.
562. Augusto Gomes Ribeiro.
563. Ernani da Silva Lemos.
564. Osternol Antunes Ferreira.
565. João Gomes Chaves.
566. Armando Alves.
567. Estevão Alves da Silva.
568. Mathheus Alves de Miranda.
569. Luiz dos Santos.
570. José do Nascimento.
571. Manoel Mathheus Gomes.
572. Lazaro Pereira.
573. Antonio Tiburcio de Almeida.
574. Antonio José de Calazans.
575. Americo Eugenio de Jesus.
576. Victor Mendes.
577. Luiz Euclides Chaves de Azevedo.
578. Torquato de Souza.
579. David Nunes Fernandes.
580. Abel Januario de Almeida.
581. Ermenegildo Gomes da Silva.
582. João Ferreira da Silva.
583. Antonio de Assumpção.
584. João Carneiro.
585. Sizenando Ernesto da Araujo.
586. Manoel de Azevedo.
587. Victor Uzeda Lima.
588. Cezar Ferreira Rosario de Vasconcellos.
589. Alexandre Ignacio Botelho.
590. Joaquim José de Freitas.
591. Odilon Pereira de Andrade.
592. Carlos Gregorio da Cunha.
593. Paulo Primo.
594. João Alves Tobias.
595. João José Alves.
596. Armando de Magalhães Bastos.
597. Guilherme Alves de Lima.
598. Manoel de Souza Gomes.
599. Luiz de França Alves.
600. Sebastião Santos.
601. Euclides de Oliveira Soares.
602. Alcino Gomes do Amaral.
603. J. de Barros.
604. Theophilo de Araujo.
605. Aristides Leopoldo Primo.
606. Cay de Moraes Ferreira.
607. Avelino Gomes do Amaral.
608. Mario de Sá Mattos.
609. Hildephonso Alves Lima.
610. Antonio Borges da Silva.
611. Annanias Lucas dos Santos.
612. José Gonçalves Rodrigues.
613. Manoel dos Santos.
614. José Gomes do Pinho Junior.
615. Francisco Cordeiro.
616. Cyriaco Rodrigues de Souza.
617. João Vieira Gomes.
618. Esteves Antonio Cantuaria.
619. Raul Paulo do Amaral.
620. Arthur Gumercindo Reichmann.
621. Mamede Ramos de Oliveira.
622. João Gonçalves da Matta.
623. Felipe de Oliveira.
624. Walleimar Campos Guimarães.
625. Justino Jordão.
626. Manoel Luiz da Cunha.
627. Manoel da Silva Jorge.
628. Paulo Felix dos Santos.
629. Arnaldo José Miguez.
630. Julio Navarro Gonçalves.
631. Izequiel Padilha.
632. Ursilio Victorino de Azevedo.
633. Manoel Bernardo de Azevedo.
634. Francisco Joaquim de Souza.
635. Agostinho Luiz de Gouveia.
636. Christofino Soares de Paiva.
637. Constante Lopes Ventura.
638. Albino Lopes Freire de Gouveia.
639. Alvaro dos Santos.
640. Pedro Torres.
641. Carlos Octavio de Menezes Branco.
642. Alfredo Arthur Schosts.
643. Deoclides José da Silva.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1913.
—Capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente.

Oitavo município — Lagôa — Séde: Rua Voluntarios da Patria n. 20

O capitão José de Magalhães Alves, presidente da Junta do Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram instillados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca todos os jovens de idade de 20 annos, completos no anno proximo nascido e domiciliados neste município, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assinar todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução da lei de alistamento militar, de 21 até 30 annos de idade.

Convoca tamham todos os interessados a apresentarem a hã de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a Junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias uteis na casa da rua Voluntarios da Patria n. 20, sobrado, de 1 ás 3 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda publicar o presente edital, por mim feito e assignado, publicarlo pelo presidente. — Tenente Quirino Machado Curvello, secretario. — Capitão José de Magalhães Alves, presidente.

O Sr. capitão José de Magalhães Alves, presidente desta Junta, publica para o conhecimento dos interessados que até esta semana foram alistados os cidadãos abaixo mencionados e si alguma reclamação houverem de fazer contra a sua inclusão, queiram reclamar perante a mesma Junta, no edificio onde funciona, á rua dos Voluntarios da Patria n. 20, sobrado, agencia da Prefeitura do 8º districto, de 1 ás 3 horas da tarde, que serão attendidos no que for de justiça.

O presidente, capitão José de Magalhães Alves. — O secretario, tenente Quirino Machado Curvello. — O vogal, Dr. Hermenegildo Militão da Almeida.

Classe de 1883:

1. Armando Chinezes.
2. Cicero Monteiro da Silva.
3. Eugenio da Rosa Ribeiro.
4. Henrique dos Santos.
5. Hildebrando Newton de Barcellos
6. José Colapgero.
7. Luiz Pereira da Lima.
8. Manoel Ribeiro.

Classe de 1884:

9. João Passos.
10. Gonçalo da Silva.

Classe de 1885:

11. Carlos Ceylan.
12. Francisco Pires Ferreira.
13. João Augusto Pinheiro.
14. João Lopes Rodrigues.
15. João Manoel Gonçalves.
16. José Vasques.
17. Luiz Barreto de Souza.
18. Manoel Lima.

Classe de 1886:

19. João Pereira Fontes.
20. Julio Gomes de Assumpção.
21. Juvenal Andrade.
22. Manoel da Costa Araujo.
23. Mario Maglioli do Nascimento.

Classe de 1887:

24. Agenor Quintella.
25. Annibal Vieira Moraes.
26. Arlindo Corte.
27. Christiano Pereira Braga.
28. Felix Martins.
29. Herbert Schriuer de Mendonça.
30. Isaac Rosas de Andrade.
31. José Torres Junior.
32. Luiz de Toledo.
33. Mario Oscina.
34. Octavio Corbo.
35. Oscar Pinheiro.

Classe 1888:

36. Aristides de Souza.
37. Bartholomeu Octaviano da Silva.
38. Euclides da Silva.
39. Francisco dos Santos.

Classe de 1889:

40. Arthur Pereira dos Santos.
41. Custodio Americo Pereira de Viveiros.
42. Ernani de Andrade.
43. Frederico Sussekind.
44. José Pimental.
45. Olvio Pereira da Silva.
46. Raul Oscar Saldanha.

Classe de 1890:

47. Alberto Pinto Nobre.
48. Annibal Leonel de Rezende.
49. Antonio Ignacio de Assumpção.
50. Ernesto Francisco Dutra.
51. Fabricio Joaquim de Oliveira.
52. Henrique Lucas da Silva.
53. João da Cruz.
54. Luiz Thomaz da Silva.
55. Manoel Honorio.

Classe de 1891:

56. Alberto Francisco de Paula.
57. Alfredo José Fonseca.
58. Carlos Avelino.
59. Gaspar Luiz dos Santos.

Classe de 1892:

60. Alvaro da Silva.
61. Augusto Eurico de Souza.
62. Attiliano Nascimento.
63. Cordelino Augusto Souza.
64. Edgar L Pereira de Souza.
65. Francisco Lucio.
66. Frederico Marinho Leopoldo.
67. Galdino Pereira da Silva.
68. Luiz Borges.
69. Mario Canongia.
70. Pantaleão Candido Pereira.
71. Pedro Leodoro.
72. Thomaz de Assumpção.
73. Ulysses de Jesus.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1913. — O presidente, capitão José de Magalhães Alves. — O secretario, tenente Quirino Machado Curvello. — O vogal, Dr. Hermenegildo Militão da Almeida.

O capitão José de Magalhães Alves, presidente da Junta de alistamento militar do 8º município da Lagôa.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que até esta data não foram devolvidas as listas enviadas as repartições abaixo descreminadas:

- Directoria Geral da Instrução Publica.
- Directoria Geral da Fazenda Municipal.
- Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica.
- Directoria Geral de Obras e Viação Municipal.
- Directoria Geral do Patrimonio Municipal.
- Directoria Geral da Policia Administrativa e Archivo.
- Directoria da Estatistica Municipal.
- Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil.
- Directoria da Associação Promotora da Instrução.
- Directoria Geral dos Correios.
- Directoria da Inspectoria de Mattas e Jardins.

Directoria da Faculdade Livre de Direito.
Directoria da Faculdade Livre de Sciencias
Juridicas Sociaes.

Directoria da Escola de Medicina.
Directoria da Academia de Commercio.
Directoria do Lyceo de Artes e Officios.
Directoria do Pedagogium.
Directoria do Expediente do Thesouro Nacional.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional.

Directoria de Rendas do Thesouro Nacional.

Directoria Geral da Saude Publica.

Directoria do Laboratorio Nacional de Analyses.

Inspector da Alfandega.

Inspector geral das Offas Pnuncas.

Inspector da Guarda Civil.

Inspector do Corpo de Seguranca Publica.

Secretaria Geral da Policia.

Dr. juiz da 7ª Pretoria Civil.

Dr. juiz da 7ª Pretoria Criminal.

Director do Hospicio Nacional.

Encarregado da Limpeza Publica.

Secretario do Ministerio da Justica.

Desinfectorio de Botafogo.

Instituto de Cegos Benjamin Constant.

Repartição Geral dos Telegraphos.

Encarregado da Seção dos Telegraphos

Lagoa.

E que peço me sejam devolvidas no prazo de tres dias afim de não incidirem nas disposições penaes da lei n. 1.860 de 4 de janeiro de 1908.

Capital Federal, 30 de outubro de 1913.—

Capitão José de Magalhães Alves, presidente.

O capitão José da Magalhães Alves, presidente da junta de alistamento militar do 8º município, Lagoa:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que até esta data não foram devolvidas as listas enviadas aos estabelecimentos e companhias abaixo discriminados:

Administrador do Cemiterio de S. João Baptista.

Hospital de S. João Baptista.

Estação Jardim Botânico.

Superintendente geral da Companhia Light and Power.

Fabrica de Tecidos.

Fabrica de Alfombras.

Fabrica de Chapéus.

Fabrica de Pregos.

Companhia Transportes e Carruagens.

Gazometro de Botafogo.

Directoria da Associação dos Operarios da Lagoa.

Garage São Paulo.

Fabrica de Phosphoros de duas cabeças.

Directoria da Associação Promotora de Instrução.

E que peço me sejam devolvidas no prazo de tres dias afim de não incidirem nas disposições penaes da lei n. 1.860 de 4 de janeiro de 1908.

Capital Federal, 30 de outubro de 1913.—

Capitão José de Magalhães Alves, presidente.

Nono município — Gavea — Sede: Rua Marquez de S. Vicente n. 2

O 1º tenente Norberto Augusto Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta

junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o

regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na agencia da Prefeitura, de 1 ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Marquez de S. Vicente numero 32, Gavea, e publicado no *Diario Official*. E eu, Carlos Frederico Oademburg, secretario da junta, o subcrevo. Capital Federal, 15 de setembro de 1913. — O 1º tenente Norberto A. Borges, presidente.

Decimo município — Sant'Anna — Sede: Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional

O coronel Alfredo Fausto do Sampaio Ribeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o

regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na agencia da Prefeitura, de 1 ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Marquez de S. Vicente numero 32, Gavea, e publicado no *Diario Official*. E eu, Carlos Frederico Oademburg, secretario da junta, o subcrevo. Capital Federal, 15 de setembro de 1913. — O 1º tenente Norberto A. Borges, presidente.

Decimo município — Sant'Anna — Sede: Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional

O coronel Alfredo Fausto do Sampaio Ribeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias uteis na sede do quartel do Commando Superior da Guarda Nacional. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á Praça da Republica n. 197. — Capitão Alfredo Accioli Goston, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913.

— Coronel Alfredo P. de Sampaio Ribeiro, presidente.

Decimo primeiro município — Gambôa — Sede: Quartel do Corpo de Bombeiros (Cães do Porto)

O tenente José Viriato Martins, presidente da Junta de Alistamento Militar do 11º Município Militar (Gambôa):

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem sciencia, que foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno passado e domiciliados no município da Gambôa, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução da lei de alistamento militar.

Convoca mais a todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funciona em todos os dias uteis

das 11 horas da manhã á 1 hora da tarde no quartel da secção do Corpo de Bombeiros, na Avenida do Mangue, cães do Porto. E para conhecimento de todos mandei lavar o presente edital, que será affixado no edificio em que funciona esta junta e nos logares publicos e publicado no *Diario Official*. E eu, alfores Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario da Junta, o subcrevo. Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Tenente, José Viriato Martins, presidente da junta.

O tenente José Viriato Martins, presidente da junta do 11º município militar, publica, para conhecimento dos interessados, que foram alistados os cidadãos abaixo mencionados, e si alguma reclamação houverem de fazer contra a sua inclusão, queiram reclamar por escripto perante a mesma junta, no edificio onde funciona, á Avenida Cães do Porto, quartel do Corpo de Bombeiros, das 12 ás 14 horas, que serão attendidos no que for de Justica. — O presidente, tenente José Viriato Martins. — O secretario, alfores Manoel Claudino de Oliveira e Cruz.

Classe 1883:

1. Maximo da Silva.

2. Julio Alves.

3. Orlindo Baptista.

4. José Gomes Anjos.

5. Alvaro Moreira de Oliveira.

6. Amaro Francisco Coelho.

7. Raymundo Gonçalves.

8. Euclides Ferreira da Silva.

9. Luiz Perckas.

10. José Monteiro Filho.

Classe 1884:

11. João Thomé Cardoso de Castro.

12. Radagasio de Carvalho.

13. Antonio Mendes Antas

14. Altemar Cavalcanti.

15. Marcelino Corrêa.

16. Napoleão Rodrigues.

17. Amaro Soudão.

18. Joaquim Pereira Pint

19. Oscar Lopes.

20. Leopoldo Nunes.

21. Manoel de Souza.

22. Franklin Corrêa.

23. Lycurgo de Castro Santos (Dr.).

Classe de 1885:

24. Pedro Coelho.

25. Alvaro Silva.

26. José Carlos do Albuquerque.

27. Manoel Antonio Ferreira dos Santos.

28. Arthur Izetti.

29. Romão Belisario.

30. Agricola Vaz dos Santos.

31. Ataliba Maximiliano.

32. João de Freitas.

33. Osmar Figueiredo.

34. Christovão Coelho.

35. Da id Campista Filho (Dr.).

36. Leopoldo Perdigão de Oliveira.

37. Augusto dos Santos.

38. Herens Frittemberg.

39. Antonio Raymundo Gomes.

40. José Carlos Camara.

Classe de 1886:

41. Victor Bastos.

42. Gastão Braga.

43. Octacilio Bernardo.

44. Louvival Carlos da Fonseca.

45. Sebastião Campos.

46. Aristides Gonçalves.

47. Rubens Bagado.

48. Julio Maria H. Nascant

49. Arnulpho de Oliveira.

50. Altemar Meiga.

51. Olivier F. dos Santos.

52. José Lopes.

53. Guarnio José Coelho.

54. Antonio Machado.

55. Moysés Galdino.

56. Euzebio Americo.

Classe 1887:

57. Osorio Rocha.
58. José Ramos Falcão.
59. Ruy Nunes da Rocha.
60. Custódio dos Santos.
61. Lindolpho Teixeira.
62. Oscar Alves.
63. Benedicto da Silva Vianna.
64. Mario Pereira de Vasconcellos (Dr.).

Classe 1888:

65. José Rosa.
66. Henrique Ferraz.
67. Leopoldino Alves.
68. Candido Francisco Pimentel.
69. João da Cruz.
70. Elpidio de Souza.
71. José Pereira.
72. Antonio Sobrinho.
73. José Joaquim Corrêa.
74. Antonio Lopes.
75. José Bittencourt Nascente.
76. Manoel Emilio Pereira da Silva.
77. Armando Alves.
78. Antonio Nigro.
79. Aloysio da Silva Almeida.

Classe 1889:

80. Jorge José Rosa.
81. Manoel Paulo Telles de Mattos Junior (Dr.).
82. Antonio Pereira Leitão.
83. Frederico Ramos Mendes.
84. Lucio Fontant de Barros.
85. Antonio José Vicintas.
86. Paulo Cruz Lobo.
87. João Ribeiro.
88. Raul Cicero de Miranda.
89. Alexandrino Campos.
90. Francisco Neiva.
91. Antonio Laureano.
92. Manoel Belmiro.
93. Gustavo Lemos.
94. João Augusto da Silva.
95. Orestes José da Silva.

Classe 1890:

96. João Fernandes Cachoeira.
97. Roberto de Oliveira Bastos.
98. Francisco Eduardo Mandarino.
99. Godofredo Ribas.
100. Francisco Sanna.
101. José Nobre.
102. José Joaquim Corrêa.
103. Mario Augusto da Silva.
104. João Affonso.
105. João Barbosa Spinola.
106. Mariapino Adolpho Andrade.
107. Bernardino Pereira.
108. Rodolpho Pinheiro de Azeredo Coutinho.
109. René Becker.
110. José Guimarães Tavares.

Classe 1891:

111. Americo Curyello de Mendonça.
112. Antonio Rodrigues Pires.
113. Paulo Corrêa Maduro.
114. Nilo Pezanha.
115. José Severiano de Lima e Silva.
116. José Simões de Souza.
117. Frederico Oberlander Pinho.
118. Manoel Machado Rodrigues.

Classe 1892:

119. Balbino Affonso.
120. Benedicto Corrêa.
121. Eduardo Bernardo.
122. Carmo Coutinho.
123. Portinho Ribeiro de Freitas.
124. José Manoel dos Santos.
125. Salvador Francisco Salles.
126. Bento Agostinho.
127. Carlos Gomes Pereira Junior.
128. José Alves.
129. Romeu Caminha Nunes.
130. Arthur Souza Lima.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1913.

— Tenente José Viriato Martins, presidente.

Decimo segundo municipio — Espirito Santo —
Sede: Agência da Prefeitura (largo do Estacio de Sã)

O capitão Oldemar Maria de Lacerda, presidente da Junta de Alistamento Militar: Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoça tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na Agência da Prefeitura no Largo do Estacio de Sã. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, das 11 horas da manhã á 1 hora da tarde e da junta subscrovo. — Candido Muniz Barreto. — Capital Federal, 16 de setembro de 1913. — Oldemar Maria de Lacerda, presidente.

Relação dos alistados até esta data

1. José Xavier de Melloiros.
2. Henrique Alcover Novaes.
3. Antonio Magalhães.
4. Eudylas Hereki de Campos.
5. Liberato Lima.
6. Francisco Rocha de Avelar.
7. José Mallo da Rocha.
8. Joaquim Leitão de Assumpção.
9. Amador da Oliveira Campos.
10. Ruben Conceição.
11. Josino Sampaio.
12. Hermenegildo Pagani.
13. Domingos Francisco Quadros.
14. Antonio Antunes de Mattos.
15. José Luiz Nogueira.
16. Manoel Mallet.
17. Capitulo Gomes.
18. Alberto Messina.
19. Manoel Cesar.
20. Dr. Antonio Martins Pereira.
21. Pedro Antran Dourado.
22. José Delfino.
23. João Teixeira de Carvalho.
24. Estevam Fernandes Moreira.
25. Bellico Teixeira.
26. Juvenal Gaspar.
27. João Soares dos Santos.

Capital Federal, 23 de outubro de 1913. — O presidente, Oldemar Maria de Lacerda. — O secretario, Candido Muniz Barreto.

Decimo terceiro municipio — S. Christovão —
Sede: Quartel do 13º de cavallaria

O major Antonio Augusto Santiago, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão

inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoça tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no quartel do 13º regimento de cavallaria, avenida Pedro Ivo. E, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, das 12 ás 2 horas da tarde, e publicado no *Diario Official*.

— Capitão Edylio José da Rosa, secretario.

Capital Federal, 25 de outubro de 1913. — Major Antonio Augusto Santiago, presidente.

1. Mario de Toledo Fonseca.
2. João Luiz de Souza.
3. Floriano Lopes.
4. Luiz Albuquerque de Castro.
5. Mario Gomes do Araujo.
6. Severino Brandão.
7. Samuel Henrique da Silveira Lobo.
8. Gastão José Sampaio.
9. Lindolfo Collor.
10. Dr. Edgard Roquete Pinto.
11. Dr. Raymundo de Souza Teixeira Mendes.
12. Jonas Moreira de Carvalho Peixoto.
13. Fernando Gomes de Araujo.
14. Manoel Augusto da Silva.
15. Joaquim Martins.
16. Alvaro de Aguiar.
17. Horacio José da Silva.
18. Miguel José da Silva.
19. Saturnino Francisco.
20. Alfredo Rosa.
21. Horacio Soares.
22. João de Souza Ennes.
23. Athenogones Vianna.
24. Gabriel Roiz Vianna.
25. Mario Januario Nolasco.
26. Romero da Silva Jardim.
27. Edgard José do Valle.
28. João da Cruz.
29. Ernesto da Silva Ramos.
30. João Gonçalves de Araujo Vianna.
31. Antonio Pernambuco Chaves.
32. Francisco dos Santos.
33. Antonio Pereira Leite.
34. Manoel Gomes.
35. Bento Mendes.
36. José Bernardo.
37. Joaquim Pinho.
38. Oscar de Mello.
39. Bento Gomes.
40. Pedro Lemos da Silva.
41. José Gonçalves Ferreira Junior.
42. Anthero José Moita.
43. Ildelfonso José Dutra Junior.
44. Joaquim Ambrozio.
45. Antonio do Couto Mendes.
46. Antonio Mauricio.
47. Affonso Basson de Miranda Ozorio.
48. Manoel Cordiro.
49. Saint Clair Rezende.
50. Deodoro Marques.
51. Heraclito do Valle.
52. Augusto de Barros Coelho.

Decimo quarto municipio — Engenho Velho —
Sede: Rua General Canabarro n. 77

O general José Ferreira Ramos, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data,

foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, nos logares infra indicados, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo de 21 a 30 annos, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

O 14º municipio é constituído pelos habitantes dos predios situados nos logares seguintes:

Boulevard de S. Christovão de ns. 21 a 33 (numeração antiga).

Largo do Matalouro (todo), Quinta da Boa Vista, antiga Imperial (toda).

Ruas: S. Christovão, de ns. 1 a 255, antigos; Haddeck Lobo, de ns. 49 a 227, idem; Mattoso, de ns. 26 a 170, idem; Hippodromo Nacional n. 12, idem; José Eugênio n. 3, idem; Quinta (toda) idem; Saldanha da Gama n. 29, idem; Visconde de Nitheroy (toda), idem; Sattamini n. 2, idem; Primeira (toda), idem; General Tiburcio (toda), idem; Campos Salles n. 1 A, idem; Dr. Maciel de ns. 1 A a 23, idem; Sexta n. 26, idem; Gonçalves Craspo n. 12, idem; Santa Amélia de ns. 2 a 6, idem; S. Francisco Xavier de ns. 1 A a 92, idem; Senador Paredão de ns. 4 a 34, idem.

Travessas: S. Salvador de ns. 1 até 10; Piahy, toda; S. Vicente de Paula, toda.

Convoca, pois, todos os jovens de 20 a 30 annos de idade não inscriptos nos registros militares e domiciliados nesse 14º municipio a virem se inscrever nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A comissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção de Saude do Exército, á praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 28 de outubro o 11 de novembro.

Esta junta de alistamento funcionará todos os dias uteis das 11 á 1 hora da tarde na casa á rua General Canabarro n. 77.

E para conhecimento de todos manda publicar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente. — Henrique Moreira Ventura, alferes secretario. — José Ferreira Ramos, general presidente.

O general José Ferreira Ramos, presidente desta junta, faz publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que nesta data foram alistados para o serviço militar obrigatorio do Exército activo e suas reservas — forças de 1ª linha — os cidadãos constantes da relação infra mencionada.

Caso esses cidadãos queiram fazer qualquer reclamação a respeito de suas inclusões nesse alistamento, podem dirigir-se a esta junta, que funciona á rua General Canabarro n. 77, das 11 á 1 hora da tarde, em todos os dias uteis, afim de serem attendidos, com justiça.

E eu, alferes Henrique Moreira Ventura, secretario, lavrei o presente edital, que assigno.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1913. — General José Ferreira Ramos, presidente. — Alferes Henrique Moreira Ventura, secretario.

1. Attila Schult Ribeiro.
2. Alexandre da Silva Jardim.
3. Americo Barreto.
4. Amelio Machado.
5. Alfredo Joaquim da Silva.
6. Antonio Luiz Pereira.
7. Cesar Alves de Moura.
8. Cypriano Teixeira.
9. Durval da Silva Mesquita.
10. Euclides da Souza Barreto.
11. Heitor Ottoni.
12. Henrique da Silva.
13. Julio da Souza.
14. Jorge Generoso.
15. José Bernardo.
16. Julio Rodrigues da Silva.
17. Luiz Carlos Fernandes.
18. Marciano do Carmo Ferreira.
19. Manoel Pacheco da Silva.
20. Manoel Rodrigues de Souza.
21. Mario Moreira de Mello.
22. Manoel da Costa Fernandes.
23. Octavio de Souza Leite.
24. Oscar da Silva.
25. Salvador Pereira Machado.
26. Urbano Espindola.
27. Victor Turim.

Decimo quinto municipio — Andarahy — Séde: Collegio Militar

Nicolão Teixeira, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos jovens de 20 annos completos no anno de 1912, e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixadas na porta principal do edificio em que funciona esta junta, as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcionará em todos os dias uteis no Collegio Militar, das 11 1/2 ás 2 1/2 horas da tarde.

E, para conhecimento de todos, manda publicar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será fixado junto do edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official*.

Sala das sessões da Junta de Alistamento do decimo quinto municipio, 16 de setembro de 1913. — O secretario, Ernesto Zifferino Duarte Nunes. — Presidente, Nicolão Teixeira.

1. Abedon Pereira Gomes.
2. Ademar Gomes de Oliveira.
3. Alberto Rios.
4. Alcebídias de Moraes Merciol.
5. Alpheu Francisco de Almeida.
6. Alvaro Vitomille.
7. Armando de Oliveira.
8. Arlindo Brazil da Fonseca.
9. Arlindo Otero Sanches.
10. Aristheu Chaves de Oliveira.
11. André Ortiz de Lima.
12. Anibal Lopes de Lima.
13. Anacleto de Oliveira.
14. Antonio Benedicto da Silva.

- 15g Antonio de Lima Ribeiro.
16. Antonio Sexa Filho.
17. Antonio Reis Machado.
18. Antonio Januario dos Santos.
19. Antonio da Gloria Gallo.
20. Antonio Joaquim Vieira Junior.
21. Antonio Gomes Telles.
22. Augusto Gonçalves dos Reis.
23. Augusto Carlos de Miranda.
24. Augustinho de Oliveira.
25. Benjamin Coelho da Costa.
26. Belmiro Alves dos Santos.
27. Cecilio Torquato dos Santos.
28. Cactano Syro Ramos.
29. Carlos da Silva Machado.
30. Carlos Brandão.
31. Carlos Xavier.
32. Dario Pereira Lago.
33. David Dias.
34. Deodéciano da Fonseca.
35. Domingos da Silva Ramos.
36. Domingos Carvalho de Avilla.
37. Domingos Gomes.
38. Emmanuel Cardoso da Fonseca.
39. Eduardo Gonçalves Barraleros.
40. Edmundo Silveira Velloso.
41. Eurico Pacheco Carvalho.
42. Euclides Gomes de Oliveira.
43. Francisco Rodrigues Ferro.
44. Francisco Vieira Cardoso.
45. Francisco Freitas.
46. Francisco de Souza.
47. Hemenegildo José da Cruz.
48. Horacio Alexandre.
49. Hygino Teixeira.
50. Izaias de Souza Tavares.
51. Indio Brazil Pereira.
52. Jacy Cuheiro dos Santos.
53. Jonny Moreira de Carvalho.
54. Jorbas Gomes.
55. Jayme Quaresma.
56. Jayme da Costa Endson.
57. Josias de Carvalho.
58. Julio Garcia Lemos.
59. Jeronymo Ribeiro Dias.
60. Joaquim José da Silva.
61. Joaquim Leite.
62. João Baptista Alves.
63. João Alves.
64. João de Souza Porto.
65. João Maximo de Almeida.
66. João Antonio da Cruz.
67. João H. Belham.
68. José Jorge Vidal.
69. José Roberto Correia.
70. José Pereira Praxedes.
71. José Candido da Fonseca.
72. José Fernandes Monteiro.
73. José Candido da Silva.
74. José de Oliveira.
75. José Manhães Faisca da Silva.
76. José Sabino.
77. Lino Teixeira Campos.
78. Luiz Antonio Jardim.
79. Luciano da Costa Moraes.
80. Leopoldino Alexandre.
81. Leopoldino Dias Corrêa.
82. Marcelino Vaes Teixeira.
83. Marcelino Alexandre.
84. Marinho Brito dos Santos.
85. Mario Pereira.
86. Manoel Esteves de Araújo.
87. Manoel Ferreira.
88. Manoel Pinto de Miranda.
89. Manoel de Oliveira Graça.
90. Manoel Borges de Carqueira.
91. Manoel Ferreira de Moraes.
92. Norval Patrocínio dos Santos.
93. Nicanor David de Castro.
94. Nestor Bernardi Vieira.
95. Ormindo do Nascimento.
96. Osorio Januario.
97. Onofre Gallardo.
98. Octavio Luiz Alves.
99. Pedro de Oliveira.
100. Paulo Monte.

101. Raul Alves de Carvalho
102. Rodolpho Campos de Oliveira.
103. Sabino José Quintino.
104. Salvador de Souza.
105. Sebastião Alfano da Fonseca.
106. Sebastião Jonathas.
107. Theobaldo do Patrocínio.
108. Wenceslau Raul Cardoso.

Sala das sessões do 13º município do Colégio Militar, em 4 de outubro de 1913. — *Nicolau Teixeira*, presidente. — *Ernesto Zefirino Duarte Nunes*, secretário. — *João Firmino Alves*, vogal.

Decimo sexto município — Tijuca — Sede: Agência da Prefeitura (Conde de Bonfim)

O capitão Manoel Lavrador Filho, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias na sede da agencia da Prefeitura, á rua Pinto de Figueiredo n. 12, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. E, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official* durante oito dias, para que esse edital chegue ao conhecimento de todos os interessados. — Secretário, *Acertano Noruega*.

Capital Federal, 13 de setembro de 1913.
— Capitão Manoel Lavrador Filho, presidente.

Decimo setimo município — Engenho Novo —
Sede: Rua Vinte e Quatro de Maio n. 146

O capitão João Luiz da Costa e Oliveira Junior, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno anterior, e domiciliados neste município, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo vinte e um annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbaos serao affixadas na porta prin-

cipal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcionará todos os dias uteis no edificio da Agencia da Prefeitura á rua 24 de Maio n. 116, das 11 horas da manhã ás 2 da horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital que será affixado nos logares correspondentes a este município. — *José Pinto Machado*, secretario. — O presidente, capitão *João Luiz da Costa e Oliveira Junior*.

Decimo oitavo município — Meyer — Sede: Rua da Piedade n. 14

O capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1913 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na Agencia da Prefeitura do Meyer, das 11 á 1 hora da tarde. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Dias da Cruz n. 151 e publicado no *Diário Official*. — *José Feliciano da Silva Monteiro*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913.
— Capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

Relação dos cidadãos alistados até 25 de

outubro

1. José Garcia.
2. Aristides Novaes.
3. Manoel Rodrigues de Souza.
4. João Araújo dos Santos (Dr.).
5. Angelo Moreira da Costa Lima (Dr.).
6. Euribades Barbosa Gonçalves
7. Annisio Vieira Valente.
8. Nestor Brandão.
9. Francisco Pereira de Almeida Sebrão.
10. Alfredo Marques de Souza.
11. José Soares Velloso Junior.
12. Christovão.
13. João Torres de Freitas.
14. Modesto Luiz de Souza.
15. Anacleto Alves Branco.
16. Aptenor Esteves.
17. Lafayette Augusto de Castro Lima.
18. Antenor Mario de Castro Lima.
19. Eustaquio de Oliveira Carvalho.
20. Luiz Affonso Ferreira.
21. Carlos Affonso Ferreira.
22. Sebastião de Almeida.

Capital Federal, 22 de outubro de 1913. — Capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

Decimo nono município — Inhaúma — Sede:

Agencia da Prefeitura do Meyer

O major Carlos Sizenando Rino, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos, no anno de 1913 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na rua da Piedade n. 54 (Estação da Piedade). E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 17 de setembro de 1913. — Major Carlos Sizenando Rino, presidente. — Capitão Manoel Maria Lobo Boteicho, secretario.

Vigesimo município — Irajá — Sede: Posto Medico de Deodoro

Francisco Bueno Paes Leme, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias no Posto Medico Militar em Deodoro.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta em Deodoro e publicado no *Diário Official*. O secretario, tenente *Armando P. Albuquerque*.

Capital Federal 13 de setembro de 1913. — Francisco Bueno Paes Leme, presidente.

Vigesimo primeiro município — Jacarépaguã — Sede: Agencia do Correio

O capitão Emiliano Martinho de Oliveira, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste município a virem se in-

scriver até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscritos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias, no n. 70 da estrada da Freguezia, Jacarapaguá. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Officiel*.

Esta junta funciona todas os dias uteis das 12 horas ás 3 da tarde.

O secretario, tenente *Virgilio Lopes Vieira*.
Capital Federal, 14 de setembro de 1913. —
Capitão *Emiliano Martinho de Oliveira*, presidente.

Vigesimo segundo municipio — Campo Grande
— Sede: Escola de Artilharia e Engenharia do Realengo

O coronel José Sabino Maciel Monteiro, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 12 ás 2 horas da tarde, na Escola de Guerra, no Realengo. E, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Officiel*. — Secretario, capitão *Nathias Guimarães*. Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Coronel *José Sabino Maciel Monteiro*, presidente.

1. Francisco Xavier Ferreira.
2. Pedro Manoel Gonçalves.
3. Arthur Domingos de Oliveira.
4. Olympio de Almeida.
5. Alvaro Martins da Silva.
6. João Gomes Carneiro.
7. Sebastião Francisco da Silva.
8. Adato Teixeira de Araújo.
9. Balthazar Rodrigues do Carvalho.
10. Raul de Souza.
11. Roberto Lisboa Pinto.
12. João Ossola.
13. Jayme de Aguiar.
14. Antonio da Silva Grey.
15. Augusto de Oliveira Cunha.
16. José Olegario de Abreu.
17. Pedro Paz Camargo.
18. Olympio da Silva Freitas.
19. Affonso Alves da Silva.
20. Felício Ignacio.
21. Cassiano Pereira.

22. João Ferreira da Costa.
23. Sebastião Theodoro Oliveira.
24. Pedro Marques.
25. João dos Santos.
26. Antonio Baptista de Paiva.
27. Felix de Oliveira Fontes.
28. Francisco José de Freitas.
29. Alvaro de Paiva Dantas.
30. Porfirio Meirelles da Silva.
31. Benedicto Cardoso de Paiva.
32. Octavio Barbosa.
33. Sergio da Silva.
34. Antonio Francisco da Costa.
35. Agostinho Ferreira Soares.
36. Eustaquio Amaro da Silva.
37. Joaquim Barbosa dos Santos.
38. Gregorio Marques da Silva.
39. Victorino Marques da Silva.
40. Sebastião Pereira da Silva.
41. José Gracioso.
42. Pedro Avelino de Souza.
43. Glycério Secundino de Souza.
44. João Francisco Loreto.
45. Cypriano Joaquim da Silva.
46. José dos Santos.
47. João de Oliveira.
48. Antonio Neves de Salles.
49. Antonio Victorino do Espirito Santo.
50. João Guilherme da Silva.
51. Manoel Victorino do Espirito Santo.
52. José Cardoso dos Reis.
53. Marciano Carlos de Paiva.
54. Clarindo José da Silva.
55. Athanasio Dias de Oliveira.
56. Antonio José de Oliveira.
57. Manoel José Ferreira.
58. Manoel Rodrigues.
59. Castoldio Sant'Anna.
60. Valentim Rodrigues.
61. Felinto Nogueira.
62. Petronillo Justino.
63. Vicente Ferreira.
64. Alexandre Ayrosa.
65. Assuero Castro.
66. Benedicto Filippa.
67. Candido Souza.
68. Manoel Goulart.
69. José Moreira.
70. Benedicto Faria.
71. Elmano Labond.
72. Augusto Miguel.
73. José Gonçalves.
74. Rotemberg Abreu.
75. Gastão Prudente.
76. Seixas Macelo.
77. Antonio Nery.
78. Juarez Pessoa.
79. Francisco Campos.
80. José Costa.
81. Manoel Mello.
82. Manoel Gomes.
83. João Nogueira.
84. Alberto Abreu.
85. Lourenço Fortes.
86. Manoel Paiva.
87. Minasés Vasconcellos.
88. Antonio Pereira.
89. Irineu Santos.
90. Ovidio Ramos.
91. Lucindo Roza.
92. José Guimarães.
93. José Pavão.
94. Isaac Almeida.
95. Manoel Araújo.
96. Gregorio Nunes.
97. Antonio Oliveira.
98. José Saraiva.
99. Celestino Sampaio.
100. João Carlos.
101. Alberto Gomes.
102. Randolpho Costa.
103. José Alípio.
104. Marcello Ribeiro.
105. Verissimo Rodrigues.
106. José Torres.
107. Mauricio Medeiros.

108. Miguel da Silva.
109. Jacintho Costa.
110. Felício Corrêa.
111. Francisco Xavier.
112. Josino Ramalho.
113. Arthur Nogueira.
114. Adriano Santos.
115. João dos Santos.
116. Francisco Rodrigues.
117. Oswaldo Ferreira.
118. Arthur Lopes.
119. Antonio Pereira.
120. Manoel Menezes.
121. Anthero Lopes.
122. Pedro Cunha.
123. Antenor Gomes.
124. João Ramos.
125. Firmino Costa.
126. Armando Miretto.
127. Antonio Santos.
128. Valeriano Oliveira.
129. Vicente Rocha.
130. José Caetano.
131. Genon Pinto Silva Santos.
132. José Gomes Pereira Leitão.
133. José Luiz da Silva.
134. Alvaro de Alencar.
135. Waldemir Rosa.
136. Antonio Benedicto Souza.
137. Edward Marques.
138. Pedro Juvenal Conrado.

Coronel *José Sabino Maciel Monteiro*, presidente.

Vigesimo quinto municipio — Ilhas — Sede: Asylo de Invalidos da Patria

José Joaquim Franco de Sá, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados nas seguintes ilhas deste municipio: Agua, Ambrosio, Baiacú, Bom Jardim, Bom Jesus, Boqueirão, Braço Forte, Brocoió, Casa da Pedra, Cabras, Cambambo, Cambabis Grande, Cambabis Pequeno, Côcos, Catalão, Comprida, Folhas, Funda, Governador, Grande, Jumbahybas, Lage, Lobos, Mangui-nhos, Manoel Rodrigues, Maria, Milho, Nhanguetá, Palmas, Panacarahyba, Paquetá, Pequena, Pindahys Grande, Pindahys Pequeno, Pinheiro, Pita ou das Pitangas, Raymundo, Rosa, Redonda, Rijo, Salta Velhaco, Santa Rosa, Sapucaia, Saravatá, Secca, Tapoama e Viraponga, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento, passada a execução da lei de alistamento militar, de 21 a 30 annos de idade completos.

Convoca, também, todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará, de ordem do Exmo. Sr. general inspector permanente da 9ª região militar, ás terças e sextas-feiras de cada semana, no estado-maior do Asylo de Invalidos da Patria, das 12 ás 3 horas da tarde, sendo os outros dias uteis destinados ao serviço pertencente ás ilhas do Districto Federal.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — O secretario, tenente *Guilherme Pereira de Brito Capote*.

Ilha de Bom Jesus, 14 de setembro de 1913. — Capitão *José Joaquim Franco de Sá*, presidente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 17 do proximo mez de novembro, na Estação Maritima desta estrada, serão vendidos em leilão publico, na forma do disposto no art. 139 do decreto n. 10.204, de 30 de abril do corrente anno, os volumes incursos no alludido artigo e cujas relações se acham á disposição dos interessados na referida estação.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 28 de outubro de 1913.— O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 120.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF E 40.000 DE CARVÃO AMERICANO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que o recebimento das propostas para o fornecimento acima declarado terá lugar nesta secretaria á 1 hora do dia 5 do proximo mez de novembro, prevalecendo das as condições do respectivo edital datado da 13 do corrente

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 31 de outubro de 1913.— O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director geral, fica marcado o prazo de 10 dias, de accordo com o § 1º do art. 493, do regulamento postal em vigor, para que o carteiro da Succursal do Estacio do São José Francisco de Barros justifique as faltas que tem dado ao serviço, visto se achar incursão no n. 8 do art. 483, do mesmo regulamento.

Sub-directoria do Expediente, 2ª secção, 1 de novembro de 1913.— Servindo de sub-director, o chefe de secção, *Francisco de Castro Soares*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director, convido a comparecerem na 3ª secção (Colis) desta Sub-directoria, á rua Visconde de Itaboraity, no edificio da Alfandega, no prazo de 30 dias, os Srs. Abrahão Lincoln e João Ernesto, além de reclamarem as encomendas chegadas sem endereço de residencia, pelo paquete *Petrópolis*, ontrado a 7 do corrente.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1913.— O secretario, *Severino Silva*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O PROXIMO ANNO DE 1914

De ordem do Sr. director geral, e de accordo com o despacho desta data, faço publico que fica prorogado pelo prazo de 10 dias a contar de amanhã até o dia 10 de novembro proximo futuro, a concorrência de fornecimento a esta repartição durante o proximo anno de 1914, do material constante da relação abaixo. De conformidade com as instruções que baixaram com a circular 3/3, de 15 de janeiro de 1910, serão recebidas na 3ª secção do Expediente, até o dia 10 de novembro, ás 3 horas da tarde, propostas em cartas fechadas e devidamente lacradas para a referida concorrência.

Juntamente com as suas propostas, porém em enveloppes separados, deverão os Srs. concorrentes entregar documentos que provem a sua idoneidade; bem como outros que provem estar quites com todos os impostos federaes, estaduais e municipaes.

Cada envolvero terá externamente o nome e residencia do proponente e a declaração respectiva de—proposta—ou de documentos de idoneidade.

Depois do dia e hora acima indicados nenhuma proposta será recebida, seja qual for o pretexto allegado.

Todo o material deve ser de primeira qualidade e perfeitamente igual ás amostras depositadas no almoxarifado, onde também serão fornecidas as necessarias especificações, exhibidos os typos dos moveis a fornecer.

Nenhuma proposta será recebida sem prévia caução de 500\$ na thesauraria desta repartição, para garantia da assignatura do contracto.

O proponente qua, uma vez accita a sua proposta, no todo ou em parte, se recusar a assignar o respectivo contracto, depois de convidado por escripto, dentro do prazo de tres dias, perderá o direito á caução, cuja quantia reverterá para a Fazenda Nacional.

As propostas serão feitas em duas vias, a primeira das quaes sellada, de accordo com a lei do sello federal e encerradas em enveloppes, fechados e lacrados.

Os Srs. proponentes deverão citar os numeros dos objectos que desejam fornecer, dando os preços pela unidade estabelecida no edital afim de facilitar a comparação dos preços offerecidos pelos diversos concorrentes.

As propostas, que não estiverem devidamente selladas, só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem, immediatamente após a abertura, as prescrições da lei de sello federal.

As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possam ocasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração, bem assim, as que se afastarem das clausulas do edital ou ainda quando os artigos forem diferentes das amostras que servem de base á concorrência.

É vedado aos concorrentes propor alterações de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o seu estudo, seja qual for o pretexto ou fundamento allegados.

Para garantia da execução dos contractos que tenham de firmar, os contractantes depositarão no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 1.000\$. Essa caução ficará depositada no Thesouro até a terminação do contracto e só poderá ser levantada depois de verificado não estar o contractante em debito com a Fazenda Nacional.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 51, alíneas A a G, da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909.

Quaesquer outros esclarecimentos serão dados aos Srs. concorrentes na 3ª secção da sub-directoria do Expediente.

A abertura dos envoltorios contendo os documentos referidos no edital e o consequente julgamento de idoneidade dos concorrentes, serão effectuados no dia 12 do novembro, ao meio dia, por uma comissão de funcionarios especialmente nomeada para esse fim. Em seguida, serão abertas as propostas dos concorrentes julgados idoneos e lidas em voz alta, tudo na presença dos interessados, que desde já ficam convidados para aquelles actos, podendo fazer-se representar por procuradores idoneos, que, com a comissão já referida, assignarão a acta dos trabalhos.

Directoria Geral dos Correios, sub-directoria do Expediente, 31 de outubro de 1913.— Servindo de sub-director, o chefe da secção, *Francisco de Castro Soares*.

Relação dos objectos a que se refere o edital acima

1. Arame de cobre recozido, kilo.
2. Atanado de couro (Rio Grande), primeira qualidade com 1,80, um.
3. Abecedario de metal, 0,10 a letra, um.
4. Abecedario de metal, 0,05 a letra, um.
5. Algarismo de metal, 0,10 o algarismo (de 0 a 9), collecção.
6. Algarismo de metal, 0,05 o algarismo (de 0 a 9), collecção.
7. Anteparas de folha para espiriteira, uma.
8. Arame fino de latão, kilo.
9. Armação de ferro para bolsa de caixa de collecta, uma.
10. Alcool de 36 grãos, litro.
11. Armarios de peroba, na cor de canella, com forros de cedro e vinhatico, medindo 2,10×1,10×0,40, com cinco prateleiras e duas portas envidraçadas, tipo 10, um.
12. Armarios, idem, idem, fechados com rideau, tipo 10 A, um.
13. Armarios de peroba, na cor de canella com forros de cedro os vinhatico, com seis prateleiras, medindo 2,50×1,25×0,50 com duas portas envidraçadas, tipo 10 B.
14. Armarios idem, idem, fechados com rideau, tipo 10 C, um.
15. Azeite doce, litro.
16. Adriça, peça.
17. Agua-raz, litro.
18. Arruelas, uma.
19. Ancorote, kilo.
20. Alluminio, kilo.
21. Alcatrão kilo.
22. Alvaído, kilo.
23. Arrebites de cobre, kilo.
24. Agulhas para cozer processo, uma.
25. Apparellho para applicação de fechos de latão, um.

26. Algodão trançado, branco ou de cor, para forros de alforjes de 0,65 de largura, metro.
27. Agulhas ponta de lança para machina Koeke ns. 8 e 9, pacote.
28. Barbante corda, pacote de um a tres kilos, kilo.
29. Berço matta-borrão, grande com rosca de metal, um.
30. Benzina para limpeza de machina de escrever, vidro.
31. Borracha para machina de escrever, uma.
32. Bandeira signal Ministro, uma.
33. Borracha em lençol, kilo.
34. Borracha para junta, kilo.
35. Brinzão, metro.
36. Brocha, uma.
37. Balão, um.
38. Boia, uma.
39. Bacia e jarro de agatha, jogo.
40. Bacia e jarro de louça, jogo.
41. Bacia, jarro, saboneteira e esponjeira de louça, aparelho.
42. Balança de um kilo e pesos (1), uma.
43. Balança de dous kilos e pesos (1), uma.
44. Balança de cinco kilos e pesos (1), uma.
45. Balança de 10 kilos e pesos (1), uma.
46. Balança de 15 kilos e pesos (1), uma.
47. Balança de 20 kilos e pesos (1), uma.
48. Balança de 50 kilos e pesos (1), uma.
49. Balde de agatha, um.
50. Balde de zinco n. 14, um.
51. Bandeira nacional de dous pannos, uma.
52. Bandeira nacional de tres pannos, uma.
53. Bandeira nacional de quatro pannos, uma.
54. Bandeira nacional de cinco pannos, uma.
55. Bandeira nacional de seis pannos, uma.
56. Bandeira nacional de sete pannos, uma.
57. Bandeira nacional de oito pannos, uma.
58. Bandeja para copos, uma.
59. Banco de madeira para talha, um.
60. Bolsa para caixa de collecta, uma.
61. Banco de pallinha com rosca, typo 8, um.
62. Banco de pallinha com rosca e encosto, typo 8 A.
63. Bureau de peroba na cô de canella com ferros de cedro ou vinhatico, medindo $1^m,40 \times 0^m,85$, com taboa de correr no lado direito, typo 1, um.
64. Bureau idem, idem, sem taboa de correr, typo 1 A, um.
65. Banco de madeira para machina de escrever, um.
66. Balas para carimba, uma.
67. Block-note papel Fiume com 100 folhas $0^m,33 \times 0^m,11$, um.
68. Block-note papel Fiume com 100 folhas $0^m,33 \times 0^m,15$, um.
69. Block com 10 caixas para assignantes, n. 2, encaixotado e posto no ponto de embarque, fecho de Yale & Town, typo moderno, block.
70. Block com 10 caixas n. 1 encaixotado e posto no ponto de embarque, block.
- 70 A. Blocks ou caixas ns. 2, 1 e 1 A encaixotado e posto no ponto de embarque.
71. Breu, kilo.
72. Balão de cortiça coberto com cabo de manilha, um.
73. Bobina para machina de calcular, uma.
74. Carimbo de aço para datar, grande, um.
75. Carimbo de aço para datar, pequeno, um.
76. Carimbo de metal para datar, grande, um.
77. Carimbo de metal para datar, pequeno, um.
78. Carimbo de metal com tres palavras, um.
79. Carimbo de metal com duas palavras, um.
80. Carimbo de metal com uma palavra, um.
81. Carimbo de metal com duas letras, um.
82. Carimbo de metal com uma letra, um.
83. Carimbo de metal para registrados, um.
84. Carimbo de metal para datar com diversos feitos, um.
85. Carimbo de metal montado em machina de rotação rapida, um.
86. Carimbo de borracha sem data, diversos dizeres, com pertences, um.
87. Carimbo de borracha montado em machina de rotação, com pertences, um.
88. Collecção de typos para carimbo, uma.
89. Caixa com typos e almofada, uma.
90. Chapas de metal para caixa de collecta, uma.
91. Chapas de metal com letras abertas $0^m,20 \times 0^m,50$, uma.
92. Carimbo de metal sem data, com diversos feitos, um.
93. Chapas de metal com letras abertas de $0^m,60 \times 0^m,50$, uma.
94. Cabides para chapéus, um.
95. Cadeado de latão com duas chaves, um.
96. Cadeira austriaca Thonet n. 14, uma.
97. Cadeira austriaca com rosca e mola, uma.
98. Colchão de crina vegetal com tres palmos, um.
99. Colchão de crina vegetal com quatro palmos, um.
100. Collecção de pesos de um kilo, uma.
101. Collecção de pesos de dous kilos, uma.
102. Collecção de pesos de cinco kilos, uma.
103. Collecção de pesos de dez kilos, uma.
104. Collecção de pesos de vinte kilos, uma.
105. Collecção de pesos para balanças decimales, uma.
106. Cleanine, vidro.
107. Cilindro de folha para remessa de botija de tinta, medindo $0^m,28 \times 0^m,12$, um.
108. Cilindro de folha para remessa de botija de tinta, medindo $0^m,32 \times 0^m,14$, um.
109. Cilindro de folha para remessa de sello, medindo $0^m,27 \times 0^m,17$, um.
110. Cilindro de folha para remessa de sello, medindo $0^m,33 \times 0^m,23$, um.
111. Colchetes para papeis de ns. 1 a 10, podendo ser pedido qualquer numero em caixas de meia groza, caixa.
112. Cadarco encarnado para cintar correspondencia, peça.
113. Caneta com bico de vidro, uma.
114. Cabo de linho, kilo.
115. Chaleira de cobre, uma.
116. Chave ingleza, uma.
117. Copo para lubrificante, um.
118. Capa encorada, metro.
119. Corrente galvanizada, kilo.
120. Cabo de manilha, kilo.
121. Cabo de lima, um.
122. Cabo singelo, um.
123. Cabo de peroba, um.
124. Corrente patente, kilo.
125. Croque, um.
126. Carvão Cardiff, tonelada.
127. Cabo de aço de 7/8, kilo.
128. Copo de vidro para agua, um.
129. Copo de crystal para agua, um.
130. Copo de crystal Baccarat, um.
131. Creolina nacional com declaração da marca, lata.
132. Chaminé de vidro para gaz, uma.
133. Chaminé de vidro para lampadas belgas, diversos numeros, uma.
134. Cadeira com rosca e assento de pallinha typo 4, uma.
135. Cadeira giratoria, com assento de pallinha typo 5, uma.
136. Cadeira singela no estylo das de typo 5, sem rosca, com assento de pallinha, uma.
137. Cadeira pequena, de peroba, na cô de canella com ferros de cedro ou vinhatico, medindo $1,30 \times 0,75 \times 0,80$ typo 9, uma.
138. Capa de lona para os alcoes, uma.
139. Capa de brim para os bancos, uma.
140. Crocylina de F. Rocco, lata.
141. Chapa esmaltada, pequena, com diversos disticos, uma.
142. Cesta grande de vime para papeis, uma.
143. Panno «Sol» para limpar metaes.
144. Livro de papel «Fiume» com 250 fls.
145. Cesta grande de vime, para impressos, n. 3, de $0,80 \times 0,56$, uma.
146. Cesta de vime, com tampo e nariz para cadeado, de $1,00 \times 0,50$, uma.
147. Cesta de vime, com tampo e nariz para cadeado, de $0,40 \times 0,40$, uma.
148. Cesta de vime, com tampo e nariz para cadeado, de $0,80 \times 0,50$, uma.
149. Chave para caixa de assignantes, uma.
150. Carneira branca de capa espichada, de $1,00 \times 0,90$, uma.
151. Cera amarella, kilo.
152. Cofre de ferro nacional, medindo $0,56 \times 0,41 \times 0,41$ (2), um.
153. Cofre de ferro nacional, medindo $0,65 \times 0,50 \times 0,50$ (2), um.
154. Cofre de ferro nacional, medindo $0,75 \times 0,70 \times 0,50$ (2), um.
155. Cofre de ferro nacional, medindo $0,90 \times 0,80 \times 0,70$ (2), um.
156. Cofre de ferro nacional, medindo $1,10 \times 1,96 \times 0,60$ (2), um.
157. Cofre de ferro nacional, medindo $1,10 \times 1,00 \times 0,65$ (2), um.
158. Cofre de ferro nacional, medindo $1,50 \times 1,00 \times 0,80$ (2), um.
159. Cofre de ferro nacional, medindo $1,21 \times 1,12 \times 0,76$ (2), um.
160. Cofre de ferro nacional, medindo $0^m,93 \times 0^m,92 \times 0^m,90$ (2), um.
161. Cofre de ferro nacional, medindo $1^m,24 \times 1^m,24 \times 0^m,46$ (2), um.
162. Cofre de ferro nacional, medindo $0^m,65 \times 0^m,50 \times 0^m,45$ (2), um.
163. Cofre de ferro nacional, medindo $0^m,75 \times 0^m,55 \times 0^m,50$ (2), um.
164. Cofre de ferro nacional, medindo $0^m,85 \times 0^m,60 \times 0^m,55$ (2), um.
165. Cofre de ferro nacional, medindo $0^m,95 \times 0^m,55 \times 0^m,60$ (2), um.
166. Cofre de ferro nacional, medindo $1^m,03 \times 0^m,70 \times 0^m,60$ (2), um.
167. Cofre de ferro nacional, medindo $1^m,15 \times 0^m,72 \times 0^m,60$ (2), um.
168. Cofre de ferro nacional, medindo $1^m,25 \times 0^m,75 \times 0^m,62$ (2), um.
169. Cofre de ferro nacional, medindo $1^m,35 \times 0^m,78 \times 0^m,66$ (2), um.
170. Cofre de ferro nacional, medindo $1^m,50 \times 1^m,00 \times 0^m,70$ (2), um.
171. Cofre de ferro nacional, medindo $1^m,70 \times 1^m,10 \times 0^m,12$ (2), um.
172. Cofre de ferro nacional, medindo $1^m,10 \times 0^m,90 \times 0^m,65$ (2), um.
173. Caixas de ferro para collecta, uma.

74. Caixas de ferro para collecta, encaixotadas e postas no ponto de embarque, uma.
175. Caixa de folha para remessa de sellos numero 1, devendo a solda ser feita por occasião da remessa, uma.
176. Caixa de folha numero 2, para remessa de sellos, devendo a solda ser feita por occasião da remessa, uma.
177. Caixa de folha numero 3, para remessa de sellos, devendo a solda ser feita por occasião da remessa, uma.
178. Caixa de madeira para collecta, uma.
179. Caixa de pinho com divisões internas, tampo de madeira e fechadura com tres chaves, para remessa da correspondencia ás secções, uma.
180. Caixões vazios, um.
181. Camas de ferro reforçadas, uma.
182. Camas de lona, uma.
183. Camas de campanha, uma.
184. Canecas de agatha, uma.
185. Capachos de coco, um.
186. Capachos de coco de 1^a, 23×0^a, 70, um.
187. Capachos de corda, um.
188. Carrinhos de ferro com quatro rodas, um.
189. Caçarolas de ferro estanhado, uma.
190. Castiças de agatha, um.
191. Duplo decimetro de osso, um.
192. Escala metrica de marfim, uma.
193. Escova para carimbo, uma.
194. Escova para marcar malas, uma.
195. Escova para roupa, uma.
196. Espatula de aço, uma.
197. Espatula de osso, uma.
198. Espeto para papeis, um.
199. Esponja fina, uma.
200. Esponja de borracha, uma.
201. Esponjeira com esponja, uma.
202. Esponjeira de louça, grande, uma.
203. Esquadro para desenho, diversos tamanhos, um.
204. Estojo com tira-linhas, um.
205. Estojo de Korn, um.
206. Escada americana de abrir, de grão.
207. Escarradeira de ferro esmaltado, alta, uma.
208. Escarradeira de louça, grande, uma.
209. Escarradeira de porcellana, uma.
210. Escarradeira hygienica, uma.
211. Espanador de pennas numero 60, um.
212. Espanador de pennas numero 50, um.
213. Espiritura de cobre numero 2, uma.
214. Espiriteira de folha numero 2, uma.
215. Escerevanilha de peroba, na cor de canella, com forros de cedro ou vinhatico, para duas pessoas, medindo 1,80 de frente, tampo inclinado com 0,68, parte plana 0,23, tendo em cima 7 escaninhos com 0,23×0,24×0,20, altura de frente 1,03 e de traz 1,23, typo 7, uma.
216. Escova para fundo, uma.
217. Escova para tubos, uma.
218. Estopa de primeira qualidade, kilo.
219. Fios patentes, um.
220. Fios asbestos, kilo.
221. Fio de algodão, kilo.
222. Fio de vela, kilo.
223. Fio de barbonns ns. 3, 4 e 8, novellos grandes, novello.
224. Fita superior para machina de escrever, uma.
225. Fita superior para machina de escrever, duas cores, uma.
226. Fita asbesto, kilo.
227. Furadores, um.
228. Furadores para cozer processo, um.
229. Funil, um.
230. Folha de cobre, uma.
231. Fibra, diversas dimensões, kilo.
232. Forqueta, uma.
233. Fechadura com duas chaves, uma.
234. Fechadura com duas chaves, collocada, uma.
235. Fechadura para caixa de assignantes com cinco chaves, uma.
236. Ferro para arrancar prego, um.
237. Fechos magill, um.
238. Feltro, folha.
239. Fogareiro para alcool, um.
240. Fogareiro para gaz, com um buraco, um.
241. Fogareiro para gaz, com dous ou tres buracos, um.
242. Fivella de ferro estanhado, duzia.
243. Fivella nickelada de tres linhas, uma.
244. Fatexa, uma.
245. Faca de volta para correieiro, marca Blanchard, uma.
246. Fogareiro electrico, um.
247. Gancho de ferro para papeis, um.
248. Garatêa, uma.
249. Gaxeta de algodão, kilo.
250. Gaxeta patente, kilo.
251. Gazolina, litro.
252. Geladeira ns. 3, 4 e 6, uma.
253. Gesso, kilo.
254. Giz, kilo.
255. Globos invertidos, diversas cores, um.
256. Graxa, kilo.
257. Grelha, kilo.
258. Indice meio Hollanda, um.
259. Indice pequeno estreito, um.
260. Kaol tamanho n. 4, lata.
261. Kerozene, litro.
262. Kerozene em latas de 18 litros, litro.
263. Lambaz, um.
264. Lanterna, uma.
265. Lanterna patente, uma.
266. Lampadas belgas todos os numeros, uma.
267. Lampeão, um.
268. Lapis graphite A. W. Faber para desenho qualpueir lettra, duzia.
269. Lenha acha, cento.
270. Lima bastarda, pollegada.
271. Lima murça, pollegada.
272. Limpa pennas de porcellana pintada, um.
273. Linha de barca, kilo.
274. Lixa, folha.
275. Livros de papel Fiume com 25 folhas numeradas, um.
276. Livros de papel Fiume com 50 folhas numeradas, um.
277. Livros de papel Fiume com 100 folhas numeradas, um.
278. Livros de papel Fiume com 150 folhas numeradas, um.
279. Livros de papel Fiume com 200 folhas numeradas, um.
280. Livros de papel meio Hollanda com 25 folhas numeradas capa de panno, um.
281. Livros de papel meio Hollanda com 50 folhas numeradas capa de panno, um.
282. Livros de papel meio Hollanda com 100 folhas numeradas capa de panno, um.
283. Livros de papel meio Hollanda com 150 folhas numeradas capa de panno, um.
284. Livros de papel meio Hollanda com 200 folhas numeradas capa de panno, um.
285. Livros para cópia com papel polygrapho com 100 folhas numeradas, um.
286. Livros em branco papel meio Hollanda n. 207 com 100 folhas numeradas de 0,24×0,18, um.
287. Lona branca de algodão de 0,75 de largura, metro.
288. Lona branca de algodão de 1,00 de largura, metro.
289. Lona de linho cor escura marca C. de 1,00 de largura, metro.
290. Lavatorios pequenos de madeira, um.
291. Massa para limpar metaes, lata.
292. Martello americano, um.
293. Machina automatica de aparar lapis, uma.
294. Mastro de bandeira, um.
295. Mangueira de lona, uma.
296. Manilha, uma.
297. Machina americana de numerar de 4, 5 e 6 rodas, podendo-se pedir qualquer dellas, uma.
298. Machina de escrever Underwood n. 5 e pertences, adaptada á lingua portugueza, uma.
299. Machina de escrever Oliver n. 5, com carro de 9 pollegadas e tabulador, uma.
300. Machina de escrever Oliver n. 5, com carro de 18 pollegadas e tabulador, uma.
301. Machina de escrever Oliver n. 5 com dous carros, sendo um de 9 pollegadas e outro de 18 pollegadas e tabulador, uma.
302. Machina de escrever Oliver n. 6, com um carro de 9 pollegadas e tabulador, uma.
303. Machina de escrever Oliver n. 6, com um carro de 18 pollegadas e tabulador, uma.
304. Machina de escrever Oliver n. 6, com dous carros, sendo um de 9 pollegadas e outro de 18 pollegadas e tabulador, uma.
305. Machina Underwood n. 3 e pertences, adaptada á lingua portugueza, uma.
- 305A. Machina de escrever do fabricante Mercedes, uma.
306. Machina de escrever Monarch, uma.
- 306A. Machina de escrever Smith Bros, uma.
307. Machina duplicadora Revol n. 13 com apparelho automatico, uma.
308. Machina duplicadora Revol n. 7, com apparelho automatico, uma.
309. Machina de sommar e imprimir Burroughs, uma.
- 309A. Machina de calcular Comptometer, uma.
310. Mesa de vinhatico, para agencias, com duas gavetas, medindo 1,20×0,80×0,80, uma.
311. Mesa de pinho para manipulação de correspondencia, uma.

312. Mesa para machina de escrever, com gaveta de 0,04 de altura, medindo 0,68 de altura e 0,40x0,80, uma.
313. Mesa de peroba, na cor de canella, com forros de cedro ou vi-nhatico, medindo 1,30x0,80x0,80 com taboa de correr no lado direito, tipo 2 A, uma.
314. Mesa idem, idem, idem, sem taboa de correr, tipo 2 A, uma.
315. Mesa de peroba, na cor de canella com forros de cedro ou vi-nhatico, medindo 1,30x0,80x0,80, com taboa de correr no lado direito, tipo 3, uma.
316. Mesa idem, idem, idem, sem taboa de correr, tipo 3 A, uma.
317. Machina de escrever Remington, uma.
318. Machina de escrever Vost, uma.
319. Machina de imprimir Roues, uma.
320. Machina de calcular Triumphator, uma.
221. Mesa de peroba, na cor de canella, com forros de cedro ou vinhatico, pés torneados, para machina de escrever, tipo 6, uma.
322. Mesa de peroba, na cor de canella, pés torneados, tampo de marmore escuro, propria para filtro, medindo 0,70x0,45x1,00, uma.
323. Mobilia de peroba, na cor de canella, nove peças (um sofá, duas cadeiras de braços e seis singelas), com assento de palhinha e encosto forrado de marroquim tipo 11, uma.
324. Mobilia idem, idem, idem, com assento e encosto de palhinha, tipo 12, uma.
- 324 A. Moveis de aço de fabricação nacional ou estrangeira, um.
325. Molhadores rotativos, grandes, um.
326. Molhadores para copiadores, um.
327. Moringues para quatro litros, um.
328. Mimeographo Edison e pertencas, um.
329. Navalha, uma.
330. Oleado preto de 1^m,40 de largura, metro.
331. Oleo A. B., litro.
332. Oleo de colza, litro.
333. Oleo de Engelbert, litro.
334. Oleo de spermacete para machina de costura, litro.
335. Oleo de linhaça, kilo.
336. Oleo de Ricino, litro.
337. Oleo lubrificante, litro.
338. Oleo patente, kilo.
339. Oleo para machina de escrever, vidro.
340. Papel fino para cópia de mimeographo, folha.
341. Papel Hollanda, pautado, resma.
342. Papel liso para mimeographo, em meias folhas, folha.
343. Papel azul (ferro prussiano), metro.
344. Papel mata-borrão 120 libras, folha.
345. Papel ministro Royal Vellum, folhas inteiras, resma.
346. Papel parafinado, resma.
347. Papel para cópia no duplicador Revol, folha.
348. Papel para desenho de aquarella, metro.
349. Papel polygrapho marcas «Derby» e «Government Bond», folha.
350. Papel quadrado, folha.
351. Papel tela para cópia de desenho, metro.
352. Papelão asbesto, kilo.
353. Pamponilha, kilo.
354. Parafusos para correias, um.
355. Passadores de metal amarello, par.
356. Pasta de oleado grande, uma.
357. Pá para carvão, uma.
358. Pedra hume, kilo.
359. Pegadores com pasta, para papéis, um.
360. Pennas Blauz n. 319, caixa.
361. Pennas Gillot, caixa.
362. Pennas de Viaduet n. 19 e 20, caixa.
363. Peso de vidro para papeis, um.
364. Peso de metal, 15 grammas, um.
365. Peso de metal, 25 grammas, um.
366. Peso de metal, 30 grammas, um.
367. Peso de metal, 60 grammas, um.
368. Peso de metal, 120 grammas, um.
369. Peso de metal, 240 grammas, um.
370. Peso de metal, 480 grammas, um.
371. Percevejos para desenho, caixa.
372. Pharol, um.
373. Phosphoros nacionaes com declaração de marca, pacote.
374. Pinças, uma.
375. Pinças para aquarella, collecção.
376. Pinças para copiadores n. 2 e 3, um.
377. Pinças finas, um.
378. Pinças grossas para gomma, um.
379. Polvilho, kilo.
380. Porta caneta descansa, um.
381. Porta fios de metal, um.
382. Portas lapis sempre prompts, um.
383. Potassa, kilo.
384. Pregos sortidos, kilo.
385. Raspadeira canivete, Rodgers, cabo de ebano ou osso, uma.
386. Raspadeira triangular, uma.
387. Regoas de borracha até 0^m,70, uma.
388. Regoas de ebano, chatas, medindo até 0^m,70 com fita de metal, uma.
389. Regoas de ebano quadrada, uma.
390. Regoas de madeira A. W. Faber, graduadas, de 1^m,00, uma.
391. Regoas de madeira, A. W. Faber, graduadas, de 0^m,50, uma.
392. Regadores de folha dobrada, para dez litros, um.
393. Regadores de folha dobrada, para 20 litros, um.
394. Relógio americano para parede, um.
395. Remo, um.
396. Escudo de algodão ou briam para forro, metro.
397. Rodio, um.
398. Sabão, kilo.
399. Sabonete nacional, barra.
400. Sacco de lona branca de 1^m,00x0^m,80, um.
401. Sacco de lona branca para carteiro, um.
402. Salva vidas, um.
403. Sanefa, uma.
404. Sapatas, uma.
405. Seccante branco, kilo.
406. Serragem para encaixotamento, sacco.
407. Serrote, um.
408. Signal de panno de lã encarnada, com os dizeres «Serviço postal», em letras brancas, um.
409. Sinete de metal, pequeno, para lacre, um.
410. Sinete de metal, grande, para lacre, um.
411. Sinete de metal para lacre, com diversos disticos e feitiços, um.
412. Solda caustica, kilo.
413. Sola do sertão, engraxada, 2,00x0,80, uma.
414. Sola especial, meio.
- 414 A. Sapólio.
415. Tabela de ferro esmaltado, grandes e pequenas, uma.
416. Taboa de pinho branco de 2,00 de comprimento por 0,50 de largura e 0,03 de grossura aplainada pelos dois lados, uma.
417. Talha de barro para 40 litros, uma.
418. Talha de barro para 50 litros, uma.
419. Talha de barro para 60 litros, uma.
420. Talha de barro para 40 litros, com filtro, uma.
421. Talha de barro para 50 litros, com filtro, uma.
422. Talha de barro para 60 litros, com filtro, uma.
423. Talha de filtro Fiel, uma.
424. Tapete de lã de 2,20x1,80, um.
425. Tinta para marcar malas, azul, preta ou encarnada, lata.
426. Tinta nankin, bastão.
427. Tinta encarnada de Léfranc para aquarella, tubo.
428. Tinta azul da Prussia, de Léfranc, para aquarella, tubo.
429. Tinta asopia de Léfranc, para aquarella, tubo.
430. Tinta verde de Léfranc, para aquarella, tubo.
431. Tinta preta nacional para carimbo, em latas de meio kilo, lata.
432. Tinta para mimeographo, bisnaga.
433. Tinteiro escrevaninha, pequeno, um.
434. Tinteiro escrevaninha, grande, um.
435. Tinteiro de crystal com tampo de metal, grande, um.
436. Tinteiro portátil, um.
437. Tinteiro de vidro, um.
438. Tinteiro automatico Davis, um.
439. Toalha felpuda para mãos, uma.
440. Torcida para espiriteiras, duzia.
441. Trenas metalicas (Chesterman, 3/4 L) de 10 metros, uma.
442. Trenas metalicas (Chesterman, 3/4 L) de 20 metros, uma.
443. Trenas metalicas (Chesterman, 3/4 L) de 50 metros, uma.
444. Torquez.
445. Travessero de paina de canna, um.
446. Tesoura Rodger, de 8 e 10 pollegadas, uma.
447. Tesoura Seymour de 8 e 10 pollegadas, uma.
448. Torcida para lamparina, metro.
449. Tarracha, caixa.
450. Tarracha com caçonetes, uma.
451. Tanque de ferro para oleo (54 litros), um.
452. Tanque de ferro para oleo (108 litros), um.
453. Tela de cobre, uma.
454. Terobentina, litro.
455. Tonel de amarração, um.
456. Tijolo, um.
457. Tintas azul, branca, preta, roxa e verde para pintura, kilo.
458. Tinta patente, kilo.
459. Tinta de diversas cores para carimbo de metal e borracha de J. Guimarães; vidro.
460. Tubo de borracha para fogareiro a gaz, metro.
461. Tympano, um.
462. Typos de aço para carimbo, um.
463. Typos de estanho para carimbo, um.
464. Typos de borracha, kilo.

465. Válvula de borracha, uma.
 466. Vasculho, um.
 467. Vassoura de cabelo, uma.
 468. Vassoura de palha de cinco fios, uma.
 469. Vassoura de piassava, grande, uma.
 470. Vassoura de piassava, pequena, uma.
 471. Vassoura de piassava para lavagens de casa, uma.
 472. Vela de arame, uma.
 473. Vela brasileira, pacote.
 474. Vêo incandescente, um.
 475. Vêo Lucas de 500 velas, um.
 476. Verniz copal, kilo.
 477. Verniz preto, kilo.
 478. Vidro para caldeira, um.
 479. Zarcão, kilo.
- Serviço de electricidade:
480. Abat-jour para lampadas de ar, um.
 481. Abat-jour Holophane n. 9.024, um.
 482. Abat-jour Holophane n. 6.010, um.
 483. Abat-jour Holophane n. 2.664, um.
 484. Abat-jour Holophane de 16 pollegadas, um.
 485. Abat-jour Holophane de 12 pollegadas, um.
 486. Abat-jour Holophane de 10 pollegadas, um.
 487. Abat-jour de porcellana de oito pollegadas, um.
 488. Accumuladores para automoveis de 8 volts e 60 amperes, hora, bateria.
489. Alicates com cabo isolado, um.
 490. Alicates grande com cabo isolado, um.
 491. Aranhas n. 218, uma.
 492. Arame de aço, kilo.
 493. Arame de aço temperado, kilo.
 494. Arame de cobre, kilo.
 495. Arame de metal, kilo.
 496. Areia, m³.
 497. Arcos de puas com catraca, um.
 498. Ampermetro fraccionario de 35 amperes, um.
 499. Aquecedor electrico de 120 volts e 10 amperes, completo, typ. General Electric, um.
 500. Aquecedor electrico duplo de 12 amperes por aquecedor, um.
 501. Bancada de pinho de Riga com tampo de peroba com 0,05 da grossura, medindo 2,50 x 0,80 tendo duas gavetas e duas portas, fechando, uma.
 502. Braço para mesa flexivel e completo, um.
 503. Benzina, litro.
 504. Braço de parede artistico de uma luz, um.
 505. Braço de parede artistico de duas luzes, um.
 506. Braço de parede artistico de tres luzes, um.
 507. Bastões de zinco para pilhas, um.
 508. Buchas de ebonite de 3/8 pollegadas, uma.
 509. Blocos de madeira de 3 a 12 pollegadas, um.
 510. Badame, um.
 511. Bigorna, uma.
 512. Brocas espiraes de 1/16" até 1", uma.
 513. Cabo electrico numero 8 D.R.C. (5^a), metro.
 514. Cabo electrico numero 6 D.R.C. (5^a), metro.
 515. Cabo electrico numero 4 D.R.C. (5^a), metro.
 516. Cabo electrico numero 2 D.R.C. (5^a), metro.
 517. Cabo electrico numero 1 D.R.C. (5^a), metro.
 518. Cabo electrico numero 0 D.R.C. (5^a), metro.
 519. Cabo electrico numero 00 D.R.C. (5^a), metro.
 520. Cabo electrico numero 000 D.R.C. (5^a), metro.
 521. Cantoneiras de ferro, kilo.
 522. Chapas de aço, kilo.
 523. Chapas de ferro, kilo.
 524. Cimento, barrica pequena, barrica.
 525. Chumbo em grão, kilo.
 526. Chapas de cobre, kilo.
 527. Chapas de cobre temperado, kilo.
 528. Chapas de metal, kilo.
 529. Chave ingleza grande, uma.
 530. Chave ingleza pequena, uma.
 531. Cabo de aço homogeneo flexivel para elevadores 7/8", 3/4", 5/8", 1/2" e 1/4", metro.
 532. Correia de pelle de camello, metro pollegada, metro.
 533. Correia de couro dobrada, metro pollegada, metro.
 534. Caixas de derivação numeros 606 e 901, 902, uma.
 535. Caixas de ferro para conductores (americana), uma.
 536. Campainha electrica de duas pollegadas, uma.
 537. Campainha electrica de tres pollegadas, uma.
 538. Campainha electrica de quatro pollegadas, uma.
 539. Campainha electrica de seis pollegadas, uma.
 540. Cleates com parafusos, par.
 541. Carvão electrico para lampadas de arco com mecha e sem mecha, de meia pollegada de diametro e comprimento de 12 pollegadas, um.
 542. Chave de parafuso, de fenda grande, com catraca, uma.
543. Chave de parafuso de fenda pequena uma.
 544. Clustre Benjamin Holophane de seis luzes, completo e com quatro metros de corrente, um.
 545. Curvas para tubos electro-ducto de 5/8", 3/4" 1" e 2", uma.
 546. Ebonite em tarugo, kilo.
 547. Ebonite em tubos, kilo.
- Fusíveis cartucho para 250 volts:
548. Fusíveis cartucho de 500 amperes, um.
 549. Fusíveis cartucho de 300 amperes, um.
 550. Fusíveis cartucho de 200 amperes, um.
 551. Fusíveis cartucho de 100 amperes, um.
 552. Fusíveis cartucho de 75 amperes, um.
 553. Fusíveis cartucho de 50 amperes, um.
 554. Fusíveis cartucho de 30 amperes, um.
 555. Fusíveis cartucho de 20 amperes, um.
 556. Fusíveis rolha de 125 volts de 30 amperes, um.
 557. Fusíveis rolha de 125 volts de 10 amperes, um.
 558. Fio branco n. 14 D.R.C. (americano) para cleats, metro.
 559. Fio branco n. 12 D.R.C. (americano) para cleats, metro.
 560. Fio branco n. 10 D.R.C. (americano) para cleats, metro.
 561. Fio branco n. 14 D.R.C. (americano) para tubo, metro.
 562. Fio branco n. 12 D.R.C. (americano) para tubo, metro.
 563. Fio branco n. 10 D.R.C. (americano) para tubo, metro.
 564. Fio de chumbo duplo n. 14, metro.
 565. Fio de chumbo duplo n. 12, metro.
 566. Fio de chumbo duplo n. 10, metro.
 567. Fio de chumbo duplo n. 18, para campainha, metro.
 568. Fio flexivel duplo de algodão, n. 18, qualquer cor, metro.
 569. Fio flexivel duplo de algodão, n. 14, qualquer cor, metro.
 570. Fio flexivel duplo de seda n. 18, qualquer cor.
 571. Fio para campainha, qualquer cor, kilo.
 572. Fio magnetico, kilo.
 573. Fio de cobre, kilo.
 574. Fio de metal temperado, kilo.
 575. Fita isolante branca, rolo.
 576. Fita isolante preta, rolo.
 577. Fita isolante de borracha, rolo.
 578. Fibra em tarugos, kilo.
 579. Gancho para prender lustre, um.
 580. Gancho de ferro para ventiladores, um.
 581. Galvanometro de vinguolles, completo com box de resistencia um.
 582. Globo interno para lampadas de ar, um.
 583. Grampo para fios de chumbo n. 50, pacote.
 584. Grampo para fios de chumbo n. 40, pacote.
 585. Grampo para fios de chumbo n. 15, pacote.
 586. Interruptores triphasicos para 250 volts, de 25 amperes, um.
 587. Interruptores triphasicos para 250 volts, de 50 ampères, um.
 588. Interruptores triphasicos para 250 volts de 100 ampères, um.
 589. Interruptores triphasicos para 250 volts de 200 ampères, um.
 590. Interruptores triphasicos para 250 volts de 300 ampères, um.
 591. Interruptores triphasicos para 250 volts de 500 ampères, um.
 592. Interruptores bi-polares de 25 amperes, um.
 593. Interruptores rotativos de 5 a 10 ampères, um.
 594. Interruptores Trembler de oito ampères, um.
 595. Interruptores Diamond, um.
 596. Interruptores para campainha botão, um.
 597. Interruptores para campainha pera, um.
 598. Interruptores pendentes de metal, um.
 599. jogo de brocas espiraes americanas, de 1/16 até meia pollegada jogo.
- Lampadas electricas de filamento metallico de 120 volts, marca Osram A. E. G.:
600. De 500 velas, typ. espherica, clara, uma.
 601. De 400 velas, typ. espherica, clara, uma.
 602. De 200 velas, typ. espherica, clara, uma.
 603. De 100 velas, typ. espherica, clara, uma.
 604. De 50 velas, typ. pera clara, uma.
 605. De 32 velas, typ. pera clara, uma.
 606. De 16 velas typ. pera, clara, uma.
- Lampadas electricas de 120 volts, marca Auer O. R.:
607. De 60 velas, uma.
 608. De 50 velas, uma.
 609. De 32 velas, uma.
 610. De 16 velas, uma.
 611. De 12 velas, uma.
- Lampadas electricas de 115 volts marca Auer O. R.:
612. De 60 velas, uma.
 613. De 50 velas, uma.
 614. De 32 velas, uma.
 615. De 16 velas, uma.
 616. De 12 velas, uma.
- Lampadas electricas de 110 volts marca Auer O. R.:
617. De 60 velas, uma.
 618. De 50 velas, uma.
 619. De 32 velas, uma

620. De 16 velas, uma.

621. De 12 velas, uma.

Lâmpadas de filamento de carvão para 120 volts :

622. De 50 velas, tipo pera, clara, uma.

623. De 32 velas, tipo pera, clara, uma.

624. De 16 velas, tipo pera, clara, uma.

625. De 10 velas, tipo pera, clara, uma.

626. De 5 velas, tipo pera, clara, uma.

Lâmpadas de filamento de carvão para 220 volts :

627. De 50 velas, tipo pera, clara, uma.

628. De 32 velas, tipo pera, clara, uma.

629. De 16 velas, tipo pera, clara, uma.

Lâmpadas de arco para corrente alternativa, para 120 volts e 50 cycles da General Electric Company :

630. De 1.000 velas, uma.

631. De 500 velas, uma.

632. Lustres artísticos completos de seis luzes, um.

633. Lustres artísticos completos de dez luzes, um.

634. Lustres artísticos completos de vinte luzes, um.

635. Malhos de aço com cabo, kilo.

636. Malhos de cobre, kilo.

637. Massa para soldar, tubo.

638. Martello mecânico, um.

639. Oleo dynamico, litro.

640. Oleo glycerina, litro.

641. Pá para lixo, grande, uma.

642. Parafusos de ferro, qualquer tamanho, kilo.

643. Panellas electricas, até 4 kilos, capacidade de 10 ampères, uma.

644. Pilhas Leclanché, completas, uma.

645. Parafusos de metal até 2 pollegadas, grossa.

646. Parafusos de ferro até 3 pollegadas, grossa.

647. Plafonéis com globo fosco artístico para uma luz, um.

648. Plafonéis com globo artístico para tres luzes, um.

649. Quadros de madeira de lei envernizados, de 0,40x0,50, um.

650. Quadros de madeira de lei envernizados, de 1,00x1,00, um.

651. Quadros para campainha de funcionamento electrico-mecanico, com quatro numeros, um.

652. Quadros para campainha de funcionamento electrico-mecanico, com seis numeros, um.

653. Quadros para campainha de funcionamento electrico-mecanico, com dez numeros, um.

654. Receptaculo Bau n. 9.471, um.

655. Receptaculo Bau n. 9.403, um.

656. Rosetas ns. 1.501 e 1.502, uma.

657. Rosetas de madeira para campainha, uma.

658. Sal amoniac para pilhas, kilo.

659. Sockts com chave, um.

660. Serrote para cortar ferro, uma.

661. Serra para cortar ferro, com 12 pollegadas, duzia.

662. Solda em fio, kilo.

663. Talha patente de uma tonelada, uma.

664. Tarracha Duplx para tubos principiando em 1/4 até 1 1/2, caixa.

665. Talha patente de uma tonelada, corrente longa, uma.

666. Talha patente de tres toneladas, corrente longa, uma.

667. Talhadeira, uma.

668. Tapeto oleado de primeira qualidade, m².

669. Tesoura para cortar folha, uma.

670. Tomadas de corrente, uma.

671. Tomadas de embutir com pegas e chapas de nickel, uma.

672. Tubos de porcellana n. 135, um.

673. Tubos de porcellana de meia a 12 pollegadas, um.

674. Tubos de aço electro-ducto, kilo.

675. Tubo electro-ducto rigido, atarrachado de 5/8", 3/4", 1" e 2", metro.

676. Tubo flexivel (americano) de 1 1/2", 5/8", 3/4", 1" e 2", metro.

677. Torno de bancada.

678. Torno de mão, um.

679. Torno mecanico para enrolamento.

680. Tubos de metal, kilo.

681. Tubo de metal para lustros ate 3/4", metro.

682. Tulipas Holophane n. 6.673, uma.

683. Tulipas Holophane n. 9.33, uma.

684. Tulipas Holophane n. 3.367, uma.

685. Tulipas Holophane n. 9.316, uma.

686. Tulipas Holophane n. 9.623, uma.

687. Tulipas phantasia de porcellana, uma.

88. Transformadores para campainha de 120, para 20,50 cycles e 20 ampères, um.

689. Voltmeter de 200 volts e 50 cycles, 130 volts, um.

690. Voltmeter de 150 volts, um.

691. Verniz copal, galão.

692. Verniz isolante, galão.

693. Verniz preto, galão.

694. Verniz isolante branco, galão.

695. Verniz isolante preto, galão.

696. Vazilina americana, lata.

697. Verrumas de aço, de 1 1/6 até 1 1/2 pollegada, jogo.

698. Vergalhões de aço, kilo.

699. Vergalhões de cobre, kilo.

700. Vergalhões de metal, kilo.

701. Ventiladores electricos, General Electric Company, um.

702. Ventiladores electricos, de 2 pollegadas, de pá, para mesa, um.

703. Ventiladores electricos, de 12 pollegadas, de pá, para parede, um.

704. Ventiladores electricos de 16 pollegadas de pá, para parede, um.

705. Ventiladores electricos de 4 pás, 52 pollegadas de gyro para tecto, haste de 4 metros, um.

706. Ventiladores Westinghouse, para 120 volts e 50 cycles, com tres velocidades, ferragem nickelada, de 12 pollegadas de diametro, um.

707. Ventiladores Westinghouse para 120 volts e 50 cycles, com tres velocidades, ferragem nickelada de 16 pollegadas de diametro, um.

708. Ventiladores de tecto, com 36 pollegadas de diametro, palheta de madeira, para 120 volts e 50 cycles, tres velocidades em uma haste de 4 metros, um.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam convidados os proprietarios dos predios abaixo declarados a comparecerem na thesauraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de 30 dias, para effectuarem o pagamento de contas de concertos de hydrometros e diversos servicos feitos por esta repartição, ficando os mesmos sciendos de que, findo esse prazo, serão remetidas para cobrança judiciaria.

Ruas do Riachuelo n. 318, 18\$500; Laranjeiras n. 5, 26\$620; General Caldwell n. 223, 21\$670; Petropolis n. 6, 17\$050; Gloria n. 82, 18\$330; Alandoga n. 50, 22\$770; Conde de Bomfim n. 451, 33\$770; Miguel de Frias ns. 41/43, 29\$810; Frei Caneca n. 84, 22\$140; Dr. José Domingues n. 50, 22\$880; General Polydoro n. 324, 23\$100; Senador Euzabio n. 98, 24\$750; Vasco da Gama n. 150, 24\$660; Dona Anna Nery n. 366, 23\$370; Estacio n. 82, 23\$080; Dr. Rego Barros n. 59, 22\$; Barão de Amazonas ns. 132/134, 43\$230; Dr. João Ricardo n. 67, 27\$170; Senador Pompeu ns. 27/31, 22\$350; Visconde de Sapucahy n. 27, 27\$720; General Pedra ns. 27 a 37, 23\$410; S. Pedro n. 112, 36\$190; Senhor dos Passos n. 163, 23\$320; Sr. José Labanaca, 23\$900; Rezende n. 141, 24\$450; Capitão Salomão n. 693, 30\$360; Laurindo Raballo n. 90, 17\$190; Invalidos n. 118, 22\$330; Assembléa n. 115, 27\$830; Archias Cordeiro n. 151, 22\$550; Gonzaga Bastos n. 139, 33\$110; Gonzaga Bastos n. 101, 20\$500; General Severiano n. 48, 21\$010; General Pedra n. 66, 22\$110; Avenida Gomes Freire n. 32, 22\$990; Estrada R. Sta Cruz n. 3 091, 21\$890; Senador Euzabio n. 101, 24\$750; S. Christovão n. 433, 24\$090; Tobias Barreto n. 56, 19\$690; S. Francisco Xavier n. 138, 21\$450; General Pedra n. 88, 21\$150; Avenida Rio Branco n. 128 a 132, 52\$800; Praça Tiradentes n. 77, 20\$790; Estacio de Sá n. 77, 23\$190; Bella de S. João n. 89, 30\$470; Passagem n. 84, 31\$240; B. São Felix n. 61, 23\$320; General Severiano n. 106, 19\$140; Praia de S. Christovão n. 21, 20\$680; Barão de Itapagipo n. 393, 36\$630; Sr. Benjamin Lanzillotti, 20\$020; Sergipó n. 211, 20\$350; Sorocabá n. 32, 20\$010; General Bellegarde n. 98, 5\$260; José dos Reis n. 7, 17\$854; Dr. Manoel Victorino 234, 46\$234; Srs. Lafayette & Comp., 30\$566; os mesmos, 8\$745; Sr. José Antonio de Souza, 48\$810; Sr. Alfredo Maia Junior, 93\$940.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 4 de novembro de 1913. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, ficam intimados a collocarem hydrometros os proprietarios dos predios ns. 33 da rua Claudina, 60 da rua Dr. Padilha, 51 da rua Souza Barros, 18 e 20 da praça Tiradentes, 37 da rua D. Francisca, 94 da rua Alice Figueiredo, 136 da

Dr. Lins de Vasconcellos, 12 da praça do Encantado, 210 da rua Viúva Claudio, 34 da rua Urupês, 772, 807, 1.002 e 1.070 da estrada da Penha, 613 da estrada Velha da Pavuna, 343 e 1.243 da estrada Real de Santa Cruz, 129 da avenida Rio Branco, 238 da rua Bemfica, 41 da rua Viúva Claudio, 296 da rua Pernambuco, 39 da rua Dr. Manoel Victorino, 35 da rua Borges Monteiro, 15 da rua Curupaty, 79 da rua Carolina Santos, 320 e 322 da rua Archias Cordeiro, 752 da estrada da Penha, 196 da rua Bemfica, 49 e 51 da rua Guimarães, 234 da rua Pernambuco, 99 da rua Dr. Manoel Victorino, 2 da rua Santo Antonio dos Pobres, 409 da estrada de Santa Cruz, 41 da rua Viúva Claudio, 36 da rua Visconde de Itaboraí, 31 e 33 da rua Anna Guimarães, 79 da rua Carolina dos Santos, 60 da rua Maná e 63 da rua Quatro de Novembro, sendo que do 2º ao 27º já se acham multados em 100\$ e do 28º ao 39º em 200\$ cada. Outrosim convide o proprietário do predio n. 8 do Largo da Carioca a comparecer na repartição desta repartição á rua do Riachuelo n. 287 para effectuar o pagamento da multa que incorreu por infracção do regulamento.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 25 de outubro de 1913.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director faço publico que neste Instituto, das 11 horas da manhã ás tres da tarde, nos dias uteis, se acha, pelo prazo de 60 dias a contar da presente data, aberta a inscripção para o provimento da cadeira de organ e harmonium.

O exame constará de provas escripta, oral e pratica.

O candidato para que possa inscrever-se deverá apresentar documento que prove ser cidadão brasileiro, no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida, podendo, na occasião de se inscrever, além dos documentos acima especificados, apresentar outros quaesquer que julgar convenientes como titulo de idoneidade e provas de serviços prestados á arte e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 31 de outubro de 1913.—O escripturario-archivista, Trajano Adolpho Lopes.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

CONVOCAÇÃO DE JURADOS

O Dr. Francisco Cesario Alvim, juiz de direito da 6ª Vara Criminal e presidente do Tribunal do Jury do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente virem e interessar possa que, na conformidade do disposto nos arts. 8º, 137, § 2º, 154, 277 e 278 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, designou o dia 5 de novembro proximo futuro, ao meio dia, para se proceder á abertura da 11ª sessão judiciaria, no edificio da rua dos Invalidos n. 152, Forum, tendo se procedido hoje ao sorteio dos 22 jurados da urna geral que tem de servir na referida sessão e cujos nomes são os seguintes:

1. José Ferreira Sampaio.
2. José Hermann Tauthpouss Bello.
3. Alvaro Gomes de Mattos.
4. Eurico Mancebo.
5. Dr. Antonio Augusto Guimarães Queiroz Corrêa.
6. Ubaldo Soares da Silva.
7. Guilherme Nicoll.
8. Boaventura José de Oliveira.
9. João José da Costa Junior.
10. Cypriano Cesar de Carvalho Lemos.
11. Oscar da Silva Araújo.
12. Augusto Brandão.
13. Prisco Pedro Rodrigues.
14. Ovidio José Villa Nova.
15. Alfredo Teixeira.
16. Augusto Arnaldo da Silva Castro.
17. Antonio Felix Martins.
18. Feliciano Motta.
19. Jovino Fraga.
20. Alfredo Bastos.
21. Dr. Augusto Cesar Boisson.
22. Julianio Moreira.

A todos os quaes se convide a comparecer no dia, hora e lugar ao principio declarados, sob pena de serem multados na forma da lei de que intimados e notificados deixarem de comparecer sem causa devidamente justificada. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 15 de outubro de 1913. E eu, José Caetano Machado, 2º escripturario do Jury, o escrevi.—Francisco Cesario Alvim.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, são convidados os Srs. responsáveis pelos predios abaixo indicados, a nellos comparecerem no dia e hora em seguida designados, para assistirem á vistoria sanitaria que nos mesmos predios se vae proceder, no proximo mez de novembro.

- N. 60, rua Bahia no dia 5 ás 14 horas (2 horas da tarde).
- N. 71, rua Bahia no dia 5 ás 14 horas e 10 minutos.
- N. 73, rua Bahia no dia 5 ás 14 horas e 20 minutos.
- N. 77, rua Bahia no dia 5 ás 14 horas e 30 minutos.
- N. 93, rua Bahia no dia 5 ás 14 horas e 40 minutos.
- N. 95, rua Bahia no dia 5 ás 14 horas e 50 minutos.
- N. 100, rua Dr. Maciel no dia 7 ás 14 horas.
- N. 109, rua Senador Alencar no dia 7 ás 14 horas e 30 minutos.
- N. 89, rua Senador Alencar no dia 7 ás 14 horas e 45 minutos.
- N. 93, rua General Argollo no dia 10 ás 14 horas.
- N. 70, rua de S. Januario no dia 10 ás 14 horas e 15 minutos.
- N. 165, rua de S. Januario no dia 10 ás 14 horas e 30 minutos.
- N. 167, rua de S. Januario no dia 10 ás 14 horas e 45 minutos.
- N. 32, rua Major Fonseca no dia 21 ás 14 horas.
- N. 22, rua Caridade no dia 21 ás 14 horas e 30 minutos.
- N. 14, rua Capitão Felix no dia 21 ás 15 horas (3 horas da tarde).
- N. 193, rua Jockey-Club no dia 24 ás 14 horas.
- N. 197, rua Jockey-Club no dia 24 ás 14 horas e 10 minutos.
- N. 58, rua S. Luiz Gonzaga no dia 24 ás 14 horas e 30 minutos.
- N. 56, rua S. Luiz Gonzaga no dia 24 ás 14 horas e 40 minutos.
- N. 48, rua S. Luiz Gonzaga no dia 24 ás 14 horas e 50 minutos.
- N. 42, rua S. Luiz Gonzaga no dia 24 ás 15 horas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 22 de outubro de 1913.—O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que ficam transferidas para o dia 5 do corrente as vistorias sanitarias nos predios abaixo assignados que deveriam ser effectuadas no dia 3.

- Rua Senhor dos Passos n. 153, no dia 5 do corrente, ás 13 horas;
- Rua General Camara n. 239, no mesmo dia, ás 13 horas e 30 minutos;
- Rua da Alfandega n. 226, no mesmo dia, ás 13 horas e 45 minutos;
- Rua do Hospicio n. 161, no mesmo dia, ás 14 horas;
- Rua do Hospicio n. 163, no mesmo dia, ás 14 horas e 15 minutos;
- Rua do Hospicio n. 149, no mesmo dia, ás 14 horas e 30 minutos.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 1 de novembro de 1913.—O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, são convidados os Srs. responsáveis pelos predios abaixo indicados, a nellos comparecerem no dia e hora em seguida designados, no corrente mez, a fim de assistirem á vistoria sanitaria que nos mesmos predios se vae proceder, sob as penas da lei:

- Rua Dr. Leal n. 33, casas I a VIII, no dia 10 ás 11 horas e 30 minutos.
- Rua Dr. Leal n. 181, no mesmo dia ás 11 horas e 45 minutos.
- Rua Dr. Leal n. 223, no mesmo dia ás 12 horas.
- Rua Dr. Leal ns. 229 e 231, no mesmo dia ás 12 horas e 15 minutos.
- Rua Maria Flora n. 118 (frente e fundos) e 120 (tres barrações) no mesmo dia ás 12 horas e 30 minutos.
- Rua Maria Flora ns. 92, 94 e 96, no mesmo dia ás 12 horas e 45 minutos.
- Rua Maria Flora n. 135 (casas I, II e III) no mesmo dia ás 13 horas.
- Rua Dous de Fevereiro n. 72, no mesmo dia ás 13 horas e 15 minutos.
- Rua Dous de Fevereiro ns. 94 (frente e fundos), 108 e 109, no mesmo dia ás 13 horas e 30 minutos.
- Rua Dous de Fevereiro n. 217, no mesmo dia ás 13 horas e 45 minutos.

Rua Silva Rabello n. 107, no dia 12, às 12 horas.
 Rua Venceslão n. 43, no mesmo dia às 12 horas e 15 minutos.
 Rua Magalhães Couto n. 46 (casas I e II) no mesmo dia às 12 horas e 30 minutos.
 Rua Magalhães Couto n. 84, no mesmo dia às 12 horas e 45 minutos.
 Rua Magalhães Couto ns. 130 e 132, no mesmo dia, às 13 horas.
 Rua Manoel Victorino n. 6, no mesmo dia às 13 horas e 15 minutos.
 Rua Manoel Victorino n. 115 (casas I a IV) no mesmo dia, às 13 horas e 30 minutos.
 Rua Manoel Victorino n. 275, no mesmo dia às 13 horas e 45 minutos.
 Rua Muriquipary n. 122 (barracão) no mesmo dia às 14 horas.
 Rua Muriquipary ns. 131 e 133, no mesmo dia às 14 horas e 15 minutos.
 Rua Muriquipary, n. 205, no mesmo dia, às 14 horas e 30 minutos.
 Rua Engenho de Dentro ns. 125 e 130 (casas I a VIII) no dia 14, às 11 horas e 30 minutos.
 Rua Engenho de Dentro ns. 250, 252 e 256 (casebres nos fundos) no mesmo dia às 12 horas.
 Rua Engenho de Dentro n. 112, no mesmo dia às 11 horas e 45 minutos.
 Rua Dr. Bulhões n. 70 (estalagem e casinhas de I a IV) no mesmo dia às 12 horas e 15 minutos.
 Rua Dr. Bulhões n. 82, no mesmo dia, às 12 horas e 30 minutos.
 Rua Dr. Bulhões n. 106, no mesmo dia às 12 horas e 45 minutos.
 Rua Dr. Bulhões n. 222 (casas ns. I e II) no mesmo dia às 13 horas.
 Rua Pernambuco n. 89 (casas ns. I e II) no mesmo dia às 13 horas e 15 minutos.
 Rua Pernambuco n. 91 (casas ns. I e II) no mesmo dia às 13 horas e 15 minutos.
 Rua Pernambuco n. 93 (casas de I a IV) no mesmo dia às 13 horas e 30 minutos.
 Rua Pernambuco n. 100 (casas de I a IV) no mesmo dia às 13 horas e 45 minutos.
 Rua Pernambuco n. 131 (casas de I a IV) no mesmo dia às 14 horas.
 Rua Pernambuco n. 302, no mesmo dia às 14 horas e 15 minutos.

Secretaria da Directoria Geral de Santa Publica, 3 de novembro de 1913.—O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Ministerio da Marinha

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, previno aos interessados que a prova escripta para os candidatos á carta de piloto terá lugar no proximo dia 5 de novembro, às 10 horas. Condução no Arsenal às 9 e 45 minutos.

Escola Naval, 31 de outubro de 1913.—Leão Amzalak, secretario.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

CONCURRENCIA PARA MONTAGEM DO PHAROL DO «ARACATY», ESTADO DO CEARÁ, CONSTRUÇÃO DE DUAS CASAS PARA PHAROLEIROS E UM DEPOSITO PARA SOBRESALENTES DO MESMO PHAROL.

De ordem do Sr. contra-almirante Superintendente de Portos e Costas, faço publico que no dia 18 de novembro proximo, em uma das salas desta repartição, ao meio-dia, serão recebidas e abertas as propostas que foram apresentadas para a montagem do pharol do «Aracaty», Estado do Ceará, de 4ª ordem, tendo sua torre 10^{ma} de altura focal montada sobre estoios de rosca para enterrar 7 metros, e illuminado a incandescência pelo vapor do petroleo, construção de duas casas para residencia dos pharoleiros e um deposito para sobressalentes do mesmo pharol, obedecendo ás seguintes clausulas:

1.ª O contractante obriga-se a montar o pharol, construir as casas e depositos com toda a perfeição sob a direcção de um fiscal do Governo.

2.ª O material do pharol será entregue ao contractante em Fortaleza, no armazem em que se acha depositado, na presença de um delegado desta superintendencia que procederá ao exame e verificação das diferentes peças.

3.ª O contractante obriga-se a transportar todo o material da pharol, que se acha armazenado em Fortaleza para o lugar da sua construção á sua custa, ficando responsavel pelo risco que corre, pelo que deve ser segurado contra todos os riscos.

4.ª Trinta dias depois de assignado o contracto, o contractante, si dentro desse prazo não houver retirado todo o material do armazem em que se acha, ficará obrigado ao pagamento do aluguel do armazem, de sa data em diante.

5.ª O contractante obriga-se a dar todo o serviço prompto dentro de (4) quatro mezes contados da data da iniciação dos trabalhos.

6.ª Pelo excesso de prazo acima pagará o contractante a multa de 5 % do valor do contractado, na razão de cada 15 dias do excesso do prazo.

7.ª O pagamento será feito na Pagadoria de Marinha até fins de maio do anno vindouro.

8.ª Como garantia da execução do contracto o proponente preferido obriga-se a depositar na Directoria de Contabilidade 5 % da importancia do contracto como caução que será restituída depois de accertos os trabalhos.

9.ª O contractante obriga-se a pagar mensalmente a quantia de quatrocentos mil réis (400\$), ao fiscal do Governo, como remuneração de seus serviços.

10.ª As casas serão construidas de alvenaria; os seus alicerces terão a profundidade arbitrada pelo fiscal do Governo, variavel conforme a natureza do terreno, e a largura de 0^m,50 até a altura do vigamento, serão cheios com alvenaria de pedra assente em argamassa de saibro e cal na proporção de duas partes de saibro para uma de cal (2×1).

O vigamento deve ficar a 0^m,50 acima do nivel do terreno. O porão será concretizado.

11.ª As paredes externas, do vigamento para cima, serão de uma vez de tijolo com a espessura de 0^m,30 assente na mesma argamassa (2×1), serão embreadas e rebocadas convenientemente. As sapatas dos predios serão rebocadas a cimento. As divisões internas serão de frontal de tijolos. As casas serão cobertas com telhas francezas amarradas com arame.

12.ª Toda a madeira empregada nos assoalhos, forros, portas, janellas, portoes, coberturas e vigamento será madeira de lei de procedencia nacional.

13.ª As salas e quartos serão assoalhados e forrados e as demais peças ladrilhadas, tendo todas as suas paredes rebocadas de cimento fingindo ladrilho até a altura de dois metros. A aba ou remate do forro terá a largura de 0^m,10. Exteriormente será feito o reboco de cimento sem pintura e interiormente será pintado a tinta Olsina, devendo o madeiramento ser pintado a oleo.

14.ª Os fogões serão de alvenaria com chapas de ferro com cinco furos e respectiva chaminé. Os tanques de agua terão a capacidade de 2.000 litros e serão munidos de encanamentos para a cozinha e tanque de lavar e esgotos. As calhas e conductores sãto de zinco para captação das aguas phivias que alimentarão os anques de agua.

15.ª As ferragens das portas e janellas, oem como os parafuzos nellas empregados, serão de metal. As fechaduras e trincos serão de boa qualidade.

16.ª As janellas serão de corrediça. As portas postigos serão de taboas macheadas unidas por chavetas de madeira.

17.ª O deposito será ladrilhado e dividido em duas peças.

18.ª As casas e deposito levarão uma calçada de um metro de largura assente em pedras e tijolos, rebocada a cimento com a espessura de dois centimetros. Esta calçada circumlará todos os predios.

19.ª Planos, plantas e mais informações que os proponentes de sojarem serão fornecidos nesta repartição.

20.ª Os concorrentes para a garantia da assignatura de seu contracto deverão depositar na pagadoria da Marinha a quantia de 1.000\$, cuja guia do deposito apresentarão no acto da entrega das propostas nesta repartição.

Disposições geraes

1.ª Não serão acceitas as propostas em que os signarios não declararem expressamente que se sujeitam ao pagamento das multas acima e mais 10 % do valor provavel do fornecimento, si não comparecerem na Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado para assignar o contracto no prazo de tres dias, contados daquelle que for notificado pelo *Diário Official*, como determinam varias disposições do Ministerio da Marinha;

2.ª conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem documentos da sua idoneidade;

3.ª nenhuma proposta será recebida sem que o respectivo proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou ratura, o preço do trabalho a executar;

4.ª as propostas serão escriptas com tinta preta;

5.ª não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados nesta edital;

6.ª os documentos de que trata a observação segunda serão apresentados conjuntamente com as propostas.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 14 de outubro de 1913.—Maurício Gonçalves Martins, capitão de corveta, chefe de secção.

Superintendência de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas faço publico que, tendo brevemente de se dar começo ao serviço de montagem do pharol da Joatinga, no município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, bem como a construção de diversas casas para moradia do pessoal destinado a sua conservação, são convidados os herdeiros de Paulino Carlomagno, proprietários do terreno em que tem de ser erecto o referido pharol a apresentar-se nesta repartição munidos dos respectivos documentos, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da primeira publicação desta edital, afim de entrarem em accordo sobre a aquisição da faixa do terreno necessaria á alludida construção.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 20 de outubro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão de corveta, chefe da secção.

Superintendência de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 165

Extinção definitiva da luz do pharolete de Cassual (ilha do Mel), em Paranaguá, Estado do Paraná

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi extinta definitivamente a luz do pharolete de Cassual (ilha do Mel), no porto de Paranaguá, Estado do Paraná.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 3 de novembro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão de corveta, chefe de secção.

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que no dia 5 de novembro do corrente anno, á 4 hora da tarde, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento do grupo 13 — Combustivel.

As propostas devem ser em duas vias para cada grupo selladas as primeiras vias escriptas a tinta, sem emendas ou rasuras e assignadas pelos proponentes que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da sessão.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços.

A caução a ser depositada na Directoria Geral da Contabilidade de Marinha será de 3:000\$000 tres contos de réis.

Na occasião de apresentar as propostas exhibirão os concorrentes o recibo da caução previamente feita na Directoria Geral da Contabilidade de Marinha, caução que reverterá para os cofres publicos si o concorrente preferido se recusar a assignar o contracto.

Os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste Ministerio e as contidas nas letras A e G, do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de novembro de 1909, ficando ao Governo o direito de annullar a caso os preços mais baratos sejam ainda assim considerados elevados.

Sala das Sessões do Conselho de Compras da Marinha, 29 de outubro de 1913. — O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario.

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Material, esta superintendencia recebe propostas para o fornecimento de medicamentos até o fim do presente exercicio, no dia 7 do corrente, ás 12 horas da manhã, devendo os concorrentes comparecerem nesta superintendencia afim de receberem explicações e copiarem as listas dos referidos medicamentos.

Superintendencia do Material, 1 de novembro de 1913. — O secretario *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 243

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, até o dia 18 de novembro futuro, estará aberta nesta secretaria, de accordo com a resolução da congregação, e dando cumprimento ao art. 69 do Código de Ensino, fica espacada, por espaço de tres mezes, a inscripção para o concurso do

logar de substituto effectivo da 2ª secção desta escola. O prazo desta inscripção terminará no dia 18 de novembro futuro.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 18 de agosto de 1913. — O secretario, *Jayme Gesteira*.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 244

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, até o dia 19 de novembro futuro, de accordo com o art. 69 do Código de Ensino, estará aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 7ª secção desta escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de agosto de 1913. — O secretario, *Jayme Gesteira*.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital de 30 dias, a contar da sua publicação, que foram requeridos os aforamentos dos lotes abaixo, da mesma fazenda:

Lote n. 32 E, á avenida Carmen, com 22^m,0 de frente, por Alfredo Manoel Soares; lote n. 13, á mesma avenida, com 28^m,0 de frente, por Maria Cardoso de Oliveira; lote n. 32 A, á mesma avenida, com 56^m,0 de frente, pelo tenente-coronel Honorio dos Santos Pimentel; lote n. 32 F, á mesma avenida, com 22^m,0 de frente, por Amelia Maria da Andrade; lote n. 17, á mesma avenida, com 22^m,0 de frente, por Francisco Soares de Freitas; lote n. 62 A, á rua Matriz, com 90^m,0 de frente, por Agostinho de Almeida Penna; lote n. 62 C, á mesma rua, com 44^m,0 de frente, por José do Oliveira Barbosa; lote n. 2, á mesma rua, com 44^m,0 de frente, por Manoel Antonio Gonçalves; lote n. 128 B, á Estrada Geral de Santa Cruz, com 22^m,0 de frente, por Manoel Coelho de Figueiredo; lote n. 23, á rua do Quartel, com 18^m,0 de frente, por José Bernardo Monteiro.

Existindo bemeitorias nos lotes requeridos, são convidados aquellos que tiverem reclamações a fazer contra os ditos aforamentos ou em relação ás bemeitorias dos mesmos, a apresentalas no prazo do presente edital, devidamente documentadas, não sendo attendidas fora desse prazo.

Primeira Sub-directoria do Patrimonio Nacional, 21 de outubro de 1913. — *João Marciano Oliveira da Silva*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

De ordem do Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, para os fins de direito intimo a firma José Caetano Pimentel, estabelecida á rua dos Ourives n. 113, do termo de perempção que contra a mesma firma foi lavrado pela Mesa de Rendas de Macahé, em 4 de outubro ultimo, por não ter, dentro do prazo marcado pelo art. 130 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.800, de 10 de fevereiro de 1906, interposto o recurso para a instancia superior da decisão daquella mesa de rendas, impondo-lhe, em despacho de 4 de julho de 1912, a multa de 1:000\$, por ter infringido o art. 2º, § 2º, do regulamento dos impostos de consumo.

Recebedoria (2ª Sub-directoria) do Districto Federal, 1 de novembro de 1913. — O sub-director interino, *Francisco de Paula Osorio*.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

EXERCICIO DE 1914.

Nono districto

De ordem do Sr. director e em cumprimento ao disposto no art. 2º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço publico, para conhecimento dos interessados, que os estabelecimentos commerciaes abaixo mencionados soffreram, relativamente ao lançamento do anno anterior, as alterações seguintes:

Rua da America:

N. 173 — Joaquim Pires de Almeida, alterado o valor locativo de 800\$ para 1:000\$000.

N. 182 — Antonio Ferreira, idem de 400\$ para 960\$000.

N. 206 — Bernardino da Luz, idem de 720\$ para 1:000\$000.

Rua Barão de S. Felix:

N. 3 — Manoel Rodrigues Cardoso, idem de 960\$ para 1:080\$000.

N. 25 — Leonardo de Souza Campos, idem de 840\$ para 1:200\$000.

N. 41 — Thomaz Domingos, idem de 400\$ para 720\$000.

N. 49 — Antonio Ferreira Baptista, idem de 960\$ para 1:200\$000.

N. 75 — Ribeiro & Affonso, idem de 1:320\$ para 1:800\$000.

N. 121 — Antonio Leal de Souza, idem de 720\$ para 1:000\$000.

- N. 137—Madureira & Machado, idem de 1:200\$ para 1:440\$000.
 N. 143—Rodrigues & Mesquita, idem de 1:080\$ para 1:200\$000.
 N. 147—Baptista & Comp., idem de 840\$ para 1:200\$000.
 N. 147—Domingos Cavadinhas, idem de 2:000\$ para 2:400\$000.
 N. 8—Assad & Irmão, idem de 1:440\$ para 1:800\$000.
 N. 42—J. Pinto Cardoso & Comp., idem de 1:200\$ para 1:600\$000.
 N. 60—Manoel José da Trindade, idem de 780\$ para 1:000\$000.
 N. 94—Leonardo Teixeira da Silva, idem de 840\$ para 2:400\$000.
 N. 144—Alberto Pontes, idem de 1:200\$ para 2:600\$000.
 N. 162—Anselmo Rodrigues Tossada, idem de 2:400\$ para 3:000\$000.
 N. 178—Bertholo Couto, idem de 960\$ para 1:560\$000.
 Rua Benedicto Hyppolito:
 N. 111—Vieira & Fernandes, idem de 720\$ para 1:200\$000.
 N. 119—Domingos Fernandes Alves, idem de 1:200\$ para 4:800\$000.
 N. 12—Azevedo & Oliveira, idem de 1:440\$ para 1:800\$000.
 N. 78—Monteiro & Comp., idem de 400\$ para 1:800\$000.
 N. 78—Manoel Ventura Lopes, idem de 480\$ para 1:000\$000.
 Rua D. Julia:
 N. 66—João José da Silva, idem de 600\$ para 960\$000.
 Rua D. Laura de Araujo:
 N. 73—Manoel Pinto de Souza, idem de 600\$ para 1:080\$000.
 Rua Dr. Affonso Cavalcanti:
 N. 27—Gabriel & Comp., idem de 1:200\$ para 1:800\$000.
 N. 81—Barros & Soares, idem de 960\$ para 1:200\$000.
 N. 152—Manoel de Oliveira, idem de 960\$ para 1:200\$000.
 Rua Dr. Carmo Netto:
 N. 113—Cardoso & Rocha, idem de 1:200\$ para 1:440\$000.
 N. 130—Neves & Comp., idem de 1:320\$ para 1:800\$000.
 N. 142—Maria Thereza Estephania, idem de 600\$ para 840\$000.
 Rua Dr. Pedro Rodrigues:
 N. 27—Silva & Comp., idem de 720\$ para 1:080\$000.
 N. 53—José Coelho Ventura & Comp., idem de 1:100\$ para 1:800\$000.
 N. 20—José Gaspar Ribeiro, idem de 600\$ para 1:000\$000.
 Rua General Callvill:
 N. 97—Seraphim P. Dias, idem de 960\$ para 1:200\$000.
 N. 113—José Luciano C. do Amaral, idem de 1:800\$ para 2:400\$000.
 N. 175—Vicente & Comp., idem de 1:800\$ para 2:400\$000.
 N. 120—João Teixeira da Cruz, idem de 600\$ para 1:000\$000.
 N. 122—Barros & Quadros, idem de 1:800\$ para 2:400\$000.
 N. 165—Raul Ferreira, idem de 600\$ para 1:200\$000.
 N. 204—Fernandes & Rocha, idem de 720\$ para 960\$000.
 Rua Dr. João Ricardo:
 N. 68—Francisco do Couto, idem de 1:080\$ para 1:200\$000.
 Rua General Pedra:
 N. 43—Feliciano Pereira & Comp., idem de 1:200\$ para 4:800\$000.
 N. 143—Oliveira & Souza, idem de 1:560\$ para 1:800\$000.
 N. 433—Martins & Comp., idem de 1:200\$ para 1:800\$000.
 N. 139—Carvalho & Carrilho, idem de 1:200\$ para 1:800\$000.
 N. 201—José Alves de Oliveira, idem de 1:000\$ para 1:440\$000.
 N. 203—Joaquim de Souza & Irmão, idem de 1:200\$ para 1:800\$000.
 N. 277—José Fernandes da Silva, idem de 1:200\$ para 4:800\$000.
 N. 379—Luiz Borges Filho, idem de 720\$ para 1:200\$000.
 N. 18—Mizahel & Comp., idem de 73\$ para 1:440\$000.
 N. 30—José de Almeida & Irmão, idem de 720\$ para 1:800\$000.
 N. 32—Manoel Alonso Cololla, idem de 720\$ para 1:800\$000.
 N. 76—Manoel Martins e Joaquim Martins, idem de 1:440\$ para 4:800\$000.
 N. 90—Fredrico Silvestre & Comp., idem de 1:600\$ para 1:800\$000.
 N. 142—Vicente Guaglioni, idem de 480\$ para 720\$000.
 N. 152—Antonio & Irmão, idem de 840\$ para 1:200\$000.
 Rua João Cactano:
 N. 107—Serpa Santos, idem de 1:080\$ para 1:800\$000.
 Rua Machado Coelho:
 N. 122—João Baptista Azevedo, idem de 600\$ para 1:200\$000.
 Rua Marquez de Pombal:
 N. 4—Julianelle & Comp., idem de 960\$ para 1:200\$000.
 N. 90—Hilario Antonio Pereira & Filhos, idem de 600\$ para 4:000\$000.
 Rua Nova de S. Leopoldo:
 N. 98—Bento José Picon, idem de 1:800\$ para 2:400\$000.
 Rua Sant'Anna:
 Ns. 1 a 3—C. Francini & Comp., idem de 720\$ para 1:440\$000.
 N. 51—José Maria Fernandes, idem de 1:440\$ para 3:120\$000.
 N. 53—Lopes Alves & Irmão, idem de 1:800\$ para 2:400\$000.
 N. 61—Pereira & Santos, idem de 60\$ para 1:080\$000.
 N. 63—José Maria Ferreira, idem de 1:200\$ para 1:800\$000.
 N. 75—Miguel Antonio Marques, idem de 1:000\$ para 1:200\$000.
 N. 113—José Barbostefano, idem de 1:200\$ para 1:300\$000.
 N. 173—Siqueira & Silva, idem de 960\$ para 1:440\$000.

- N. 196—Reynaldo da Costa Cardoso, idem de 840\$ para 1:200\$000.
 N. 216—Ribeiro & Comp., idem de 720\$ para 1:800\$000.
 Rua Senhor de Mattosinhos:
 N. 67—J. Zaconi, idem de 600\$ para 1:200\$000.
 N. 22—Alexandre Manes, idem de 960\$ para 1:200\$000.
 Rua S. Leopoldo:
 N. 42—Jacintho Aguiar, idem de 1:200\$ para 1:800\$000.
 N. 82—Lopes & Castelo, idem de 600\$ para 960\$000.
 N. 112—Paz & Carvalho, idem de 1:440\$ para 1:800\$000.
 Rua Senador Euzebio:
 Ns. 7 e 9—Affonso Luiz de Lima, idem de 7:200\$ para 9:000\$000.
 Ns. 31 e 33—Francisco Ramos & Comp., idem de 3:600\$ para 4:800\$000.
 N. 69—Alves & Ribeiro, idem de 1:800\$ para 2:400\$000.
 N. 56—José Maria Fernandes, idem de 1:440\$ para 1:800\$000.
 N. 72—J. da Motta, idem de 1:200\$ para 1:800\$000.
 N. 78—Dias Tavares & Comp., idem de 1:560\$ para 2:000\$000.
 N. 88—Francisco A. C. Mesquita, idem de 1:500\$ para 4:800\$000.
 N. 112—Maria Antonia, idem de 1:200\$ para 1:800\$000.
 N. 130—J. dos Santos Guimarães & Comp., idem de 4:800\$ para 5:100\$000.
 N. 164—Adelino Chaves Teixeira, idem de 1:500\$ para 4:800\$000.
 N. 178—Maia & Souza, idem de 1:200\$ para 1:800\$000.
 N. 180—A. Pinheiro & Irmão, idem de 3:600\$ para 4:200\$000.
 N. 184—Baptista & Irmão, idem de 1:200\$ para 1:800\$000.
 N. 200—Alcino Silva, idem de 2:700\$ para 6:000\$000.
 N. 202—Pedro Metidiero, idem de 1:580\$ para 1:800\$000.
 N. 202—José Miguel Conry, idem de 960\$ para 1:800\$000.
 N. 234—Daniel Durand, idem de 720\$ para 1:200\$000.
 N. 244—Luiz Gelpke, idem de 3:600\$ para 4:800\$000.
 N. 262—Meciera & Domingues, idem de 840\$ para 1:440\$000.
 N. 312—Manoel José Rodrigues, idem de 1:200\$ para 1:800\$000.
 N. 540—José Gomes de Sá, idem de 1:200\$ para 4:200\$000.
 N. 542—Rezendo & Martins, idem de 960\$ para 1:200\$000.
 N. 544—Domingos Forillace, idem de 960\$ para 1:200\$000.
 Rua Senador Pompeu:
 N. 41—Porfirio Joaquim Ribeiro, idem de 3:000\$ para 3:600\$000.
 N. 43—Cactano Luiz de Almeida, idem de 1:800\$ para 3:000\$000.
 N. 47—Pereira & Comp., idem de 1:800\$ para 2:400\$000.
 N. 101 A—Pedro Ferreira de Mello Santos, idem de 480\$ para 1:800\$000.
 N. 107—Abilio Pinto Prates, idem de 900\$ para 1:200\$000.
 N. 111—A. J. Cuchame, idem de 1:440\$ para 1:800\$000.
 N. 131—Joaquim José do Aranjó, idem de 1:200\$ para 2:400\$000.
 N. 187—Manoel Gonçalves & Comp., idem de 840\$ para 1:200\$000.
 N. 189—Albino Dias Santos, idem de 840\$ para 1:200\$000.
 N. 16—Antonio Ferreira, idem de 840\$ para 1:200\$000.
 N. 226—Augusto Valentim Soares, idem de 960\$ para 1:200\$000.
 Rua Visconde Sapucahy:
 N. 23—José Francisco Gomes, idem de 600\$ para 1:000\$000.
 N. 91—Vicente Simonetti, idem de 1:000\$ para 1:600\$000.
 Ns. 193/197—João de Freitas Cost, idem de 1:200\$ para 2:400\$000.
 N. 207—Neves & Fonseca, idem de 1:200\$ para 2:400\$000.
 N. 223—Moura & Pinto, idem de 840\$ para 1:200\$000.
 N. 351—F. Fernandes Guimarães, idem de 1:560\$ para 1:800\$000.
 Travessa D. Rosa:
 N. 11—Companhia Cervejaria Brahma, idem de 6:000\$ para 9:600\$000.
 Recebedoria do Districto Federal, 4 de novembro de 1913.—
 O encarregado do lançamento, Oscar de Souza e Silva.
- Recebedoria do Districto Federal**
 NONO DISTRITO
- Relação dos contribuintes que deixaram de cumprir a disposição do art. 21, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. (Falta de collecta.)*
- Rua da America:
 N. 201—Joaquim Simões B. Oliveira, deposito de pão.
 N. 209—Santos & Comp., charutaria.
 N. 6—Couto & Caldas, botiqueim.
 Rua Barão de S. Felix:
 N. 41—Clito dos Santos Evora, ourives, concertador.
 N. 41—Adolpho dos Santos Annuniação, funileiro.
 N. 153—Bazilio da Silva Castro, louça de barro.

- N. 46 — Maia & Moreira, carpinteiro.
 N. 166 — Pinto & Silva, carpinteiro.
 Rua Benedicto Hyppolito:
 N. 111 — Medeiros & Santos, botequim.
 N. 12 — Azevedo & Oliveira, commodos mobiliarios.
 N. 22 — Abilio Joaquim F. Martins, carpinteiro.
 N. 152 — Willamoella & Gusman, louça de barro.
 N. 188 — José Maria & Comp., generos de 2ª classe.
 Rua dos Cajueiros:
 N. 31 — Casemiro Gonçalves & Comp., productos chimicos.
 Rua D. Laura de Arango:
 N. 33 — Daniel Augusto Ferreira, marceneiro.
 N. 100 — José Dias, botequim.
 Rua Dr. Affonso Cavalcanti:
 N. 152 — Alvaro Pereira de Carvalho, carpinteiro.
 Rua Dr. Carmo Netto:
 N. 6 — Constantino Cupello, cartões postaes.
 Rua General Caldwell:
 N. 163 — Antonio de Souza Marques, carpinteiro.
 N. 227 — A. Seixas, tinturaria.
 N. 2 — M. Gonçalves & Sá, garage.
 N. 156 — Raphael Frasca, carpinteiro.
 N. 204 — T. Martins & Cinlo, artefactos de mar. naves.
 N. 322 — Neves & Maia, marceneiro.
 Rua Dr. João Ricardo:
 N. 71 — J. J. Oliveira, calçado em pequena escala.
 N. 73 — Dolores Rabello, louça de barro.
 N. 85 — Miguel A. Taborda, louça de barro.
 N. 66 — Alfredo Aveilez & Comp., bilhetos de loteria.
 Rua General Pedra:
 N. 23 — Joaquim Gonçalves Lemos, alfaiate com fazendas.
 N. 49 — Lopes da Silva, commodos mobiliados.
 N. 111 — Jacintho Marques de Oliveira, marceneiro.
 N. 159 — Antonio da Silva Ribeiro, ferreiro.
 N. 167 — Pereira & Campos, laticinios.
 N. 233 — Angelo Monteiro, botequim.
 N. 12 — Manoel Pereira Sebastião, louça de barro.
 N. 14 — Vicente Marcolino, alfaiate sem fazendas.
 N. 18 — Mansueta & Comp., espelhos e quadros.
 Rua de Sant'Anna:
 N. 3 — Gregorio Germann, modas.
 N. 23 — Ladislau Cunha & Comp., carpinteiro.
 N. 71 — Jayme Augusto de Moraes, bombeiro hydraulico.
 N. 203 — José de Oliveira & Comp., artefactos de marmore.
 N. 6 — José Mandarino, sapateiro.
 N. 216 — José de Oliveira Matinos, vidraceiro.
 Rua Santa Maria:
 N. 27 — João da Costa, barbeiro, sem perfumaria.
 N. 42 — Alvaro & Comp., barbeiro, sem perfumaria.
 Rua Senador Enzebio:
 N. 83 — Castor & Comp., pintor.
 N. 93 — Maximo Pereira da Silva, botequim.
 N. 95 — A. Gomes Carvalho, alfaiate com fazendas.
 N. 70 — Angelo Longo, ourives em pequena escala.
 N. 72 — Joaquim Duarte da Rocha, sapateiro.
 Rua Senador Pompeu:
 Ns. 17/19 — Sociedade Anonyma Progresso, deposito da Companhia.
 N. 67 — J. Rodrigues Braga, botequim.
 N. 105 — Santos & Cordeiro, sapateiro.
 Rua Visconde Sapucahy:
 N. 290 — Hermann Sermann.
 Recebedoria, 4 de novembro de 1913. — O encarregado do lançamento, Oscar de Souza e Silva.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica fundada, do valor nominal de 200\$, n. 3.410, emitida em 1901 (bonificação), juros de 5% papel, averbada, em usufructo, em nome de Maria Amelia Teixeira, viuva, vae ser expedido novo titulo, si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 30 de outubro de 1913. — O inspector, M. C. de Leão.

Inspectoria de Seguros

Tendo a Companhia Nacional de Seguros sobre Vidros e Accidentes, autorizada pelo decreto n. 9.416, de 6 de março de 1912, com sede no Estado de S. Paulo e agencia nesta Capital, requerido o levantamento do deposito de 50.000\$, effectuado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, em garantia de suas operações, visto ter entrado em liquidação amigavel, de ordem do Sr. inspector de Seguros, se faz sciente pelo presente a todos os interessados que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas naquella delegacia ao delegado regional desta inspectoria e nesta Capital á Inspectoria de Se-

uros, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da sua primeira publicação.

Inspectoria de Seguros, 4 de outubro de 1913. — Aristoteles V. Guimarães, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

Edital com prazo de 30 dias

De ordem do Sr. inspector, faço publico para conhecimento de quem interessar o teor do termo de perempção lavrada na 3ª secção relativo a cento e quatorze relógios apprehendidos, a bordo do vapor italiano *Rio de Janeiro* entrado em 30 de abril deste anno, pelo ajudante do guarda-mór Manoel de Castro Lima.

TERMO DE PEREMPÇÃO

Aos trinta dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e traza nesta terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do que informou o escripturario Eduardo Nazareno sobre já ter decorrido o prazo de que trata o artigo seiscentos e noventa da consolidação das leis da Alfandega, sem que tivesse havido recurso do despacho da inspectoria, de dezaseis de setembro ultimo que julgou procedente a apprehensão feita a bordo do vapor italiano *Rio de Janeiro* entrado em abril deste anno, pelo ajudante interino Manoel de Castro Lima, auxiliado pelo guarda José Leite Soares Junior de um pacote contendo cento e quatorze relógios de algebeira, conduzido por um trabalhador que se evadiu, foi por despacho da inspectoria de vinte e oito deste mandado lavrar o termo de perempção, como determina o artigo seiscentos e sessenta e dois da citada Consolidação, passado assim em julgado a decisão para todos os effectos legais. E para constar, eu José Climaco do Espirito Santo Filho terceiro escripturario desta alfandega, lavrei este termo. — José Climaco do Espirito Santo Filho. — O chefe interino, Horacio R. Machado Junior.

Gabinete da Inspectoria, 3 de novembro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector faço publico, para conhecimento de Mary Elian e a quem interessar, o teor do termo de perempção lavrado na 3ª secção, relativo a 54 relógios apprehendidos a bordo do vapor allemão *Cap Finisterre*, entrado em 24 de janeiro deste anno, pelo ajudante do guarda-mór Carlos de Brito Bayma Belchior.

Termo de perempção

Aos vinte e nove dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e treze, nesta terceira secção da alfandega do Rio de Janeiro, á vista do que informou o escripturario Eduardo Nazareno sobre já ter decorrido o prazo de que trata o artigo seiscentos e cinquenta e nove da Consolidação das Leis das Alfandegas sem que houvesse recurso da decisão da Inspectoria de dezaseis de setembro ultimo, que julgou procedente a apprehensão feita pelo então ajudante e actual guarda-mór Bayma Belchior auxiliado pelo guarda N. Martins Cardoso de um cinto com relógio conduzido pelo passageiro do vapor allemão *Cap. Finisterre* entrado em vinte e quatro de janeiro deste anno, foi por despacho da inspectoria de vinte e oito de outubro do anno corrente mandado lavrar termo de perempção como determina o artigo seiscentos e sessenta e dois da respectiva Consolidação passando assim em julgado a decisão para todos os effectos legais. E para constar, eu, José Climaco do Espirito Santo Filho, terceiro escripturario desta alfandega, lavrei este termo. — José Climaco do Espirito Santo Filho. — O chefe interino, Horacio R. Machado Junior.

Gabinete da Inspectoria, 31 de outubro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria intima-se a quem interessar e teor da decisão que abaixo se segue no processo de contrabando relativo a seis peças de tecido de lã apprehendidas a bordo da chata W 23, vinda do vapor *Belgrano*, entrado em 14 de janeiro do corrente anno, pelo guarda Francisco Baltnazar da Silveira.

Decisão

Estando caracterizada a tentativa de desviar os direitos correspondentes ás seis peças de tecido de lã, apprehendidas em 20 de janeiro deste anno, em acto de busca a bordo da chata W 23, que estivera ao costado do paquete allemão *Belgrano*, entrado em 14 do mesmo mez de janeiro, julgo procedente a revelia do interessado a apprehensão constata do auto de fls. para todos os effectos legais.

sujeitando a multa de 50 %, do valor official da mercadoria o mestre da mesma embarcação.

Reconheço como apprehensor o guarda Francisco Balhazar da Silveira.

Publique-se.—Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1913.

—C. B. Carvalho.

Gabinete da inspeção, 13 de outubro de 1913.—Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturário.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeção intima-se a quem interessar o teor da decisão que abaixo se segue no processo de contrabando relativo a uma mala sem marca e sem numero apprehendida no vapor inglêz *Amazon*, entrado em 18 de junho deste anno, pelos guardas Francisco de Paula Martins, Octílio Jansen de Magalhães, Nemeriano Martins Cardoso e Lauro da Cunha Valle.

O auto de fls. 3 resa a apprehensão de um volume que, sem numero, sem marca ou sem qualquer signal indicativo da propriedade, foi encontrado a bordo do vapor inglêz *Amazon*, entrado em 18 de junho ultimo.

O volume, porém, conservava a etiqueta do vapor *Atlanta*, o que faz supor pertencer a passageiro daquelle navio, de torna viagem, em virtude de conter roupa usada, conforme consta do termo de exame de fls. 7 v.

Esta circumstancia, por si só, annulla a presumpção da idéa dolosa ou tentativa de sonegação do pagamento dos direitos.

Basado nessas circumstancias e na prescripção da Lei julgo improcedente a apprehensão para mandar avaliar os objectos e submettel-os a leilão, como abandonados, por não ter o interessado attendido a intimação co istante do edital de fls. 4.

Publique-se.—Alfandega do Rio, 9 de outubro de 1913. — C. B. Carvalho.

Gabinete da Inspeção, 13 de outubro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturário.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeção intima-se a quem interessar o teor da decisão que abaixo se segue no processo de contrabando relativo a uma mala sem marca ou letreiro algum, apprehendida a bordo do vapor acioal *Sirio*, entrado em 23 de abril deste anno, pelo ajudante de guarda-mór Carlos de Brito Bayma Belchior.

Decisão

Visto o examinado o presente processo, verifica-se do auto de fls. 3 que, em acto de busca a bordo do vapor *Sirio*, entrado de Montevideo em 23 de abril ultimo, o ajudante de guarda-mór Carlos de Brito Bayma Belchior apprehendeu em presença do official do mesmo vapor Heitor Faria e com o auxilio do sargento Augusto José do Nascimento, a mala que se achava em um corredor do navio entre amarrados de roupa suja.

Não tendo signaes designativos do proprietario, cumpria ao com mandante do vapor remetel-a para a Alfandega com os outros volumes da carga, uma vez que não fora procurada pelo dono.

Verificou-se, porém, pelo termo de exame de fls. 4 que o volume continha exclusivamente objectos sujeitos a direitos, não incluídos no manifestô o que justifica a apprehensão capitulada no n. 5 do § 3º do art. 610 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

E como o interessado, chamado a produzir defesa, pelo edital de fls. 5, deixou o processo correr a revelia, julgo procedente a apprehensão para todos os effeitos legais.

Reconheço como apprehensor o ajudante Bayma Belchior e o sargento Augusto Nascimento. Publique-se. Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1913.—C. B. Carvalho.

Gabinete do inspector, 14 de outubro de 1913.—Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturário.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeção intima-se a quem interessar o teor da decisão que abaixo se segue no processo de contrabando relativo a vinte e cinco (25) revolvers e vinte e dois (22) relógios apprehendidos de um estivador, vindos de bordo do vapor francez *Provence*, entrado em 22 de fevereiro deste anno, pelo sargento dos guardas Luiz Gonzaga de Brito.

Decisão

Verifica-se do auto de fls. 3 que no dia 22 de fevereiro do corrente anno, ás 4 horas da manhã, o sargento dos guardas Luiz Gonzaga de Brito apprehendeu em poder de um estivador os objectos

constantes do termo de fls. 4, quando o mesmo estivador desembarcava da volta do vapor francez *Provence*.

Considerando que occorreu no facto a circumstancia de serem retirados do bordo clandestinamente os objectos e de virem occultos nas vestes do conductor, o que assignalla a intenção dolosa de desviar os direitos da Fazenda Publica; e, considerando ainda, que o interessado, apesar de intimado pelo edital de fls. 5, para apresentar defesa, deixou correr o processo a revelia, julgo procedente a apprehensão, capitulada no n. 5 do § 3º do art. 630 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, para todos os effeitos legais, reconhecendo como apprehensor o sargento Gonzaga de Brito.—Publique-se. Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1913.—C. B. Carvalho.

Gabinete do inspector, 14 de outubro de 1913.—Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturário.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta secção intima-se aos donos ou consignatarios dos volumes abaixo mencionados, que se acham no armazem n. 5, com indícios de avaria, a se apresentarem no prazo de oito dias, afim da providenciação a bem dos seus direitos.

Quarenta e dois saccos (42) marca AGC—Albarto Gomes & Comp.

Quatro (4) saccos marca PMC—Pedroza Monteiro & Comp.

Um (1) sacco marca HSC—Herni Stoltz & Comp.

Um (1) sacco sem marca.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1913.—O chefe, F. Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeção intima-se a quem interessar o teor da decisão que abaixo se segue no processo de contrabando relativo a 40 chapéus Pana lá (Chile), apprehendidos a bordo do vapor francez *Garonna*, entrado em 25 de setembro deste anno, pelo ajudante de guarda-mór Manoel de Castro Lima.

Decisão

Tendo resultado da busca a que se procedeu a bordo do vapor francez *Garonna*, entrado em 25 de setembro do corrente anno, o achado de duas dúzias de chapéus de Panamá, occultos no biliche de um dos tripulantes, e constituindo isto a tentativa de desviar os direitos devidos, julgo procedente a apprehensão, capitulada no n. 5 do § 3º do art. 630 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, para todos os effeitos legais, a revelia do interessado por não ter este apresentado defesa, apesar de notificado pelo edital de fls. 5.

Reconheço como apprehensor o ajudante de guarda-mór Manoel de Castro Lima e como auxiliares o sargento Lucio Moreira dos Santos e os guardas Francisco de Paula Martins e Alfredo Galvão.

Publique-se para conhecimento dos interessados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1913.—C. B. Carvalho.

Gabinete da Inspeção, 4 de novembro de 1913.—Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturário.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector faço publico, para conhecimento de quem interessar, o teor do termo de perempção lavrado na 3ª secção, relativo a 24 chapéus de feltro e cinco kilos de casemira de lã singela, apprehendidos a bordo do vapor italiano *Rio de Janeiro*, entrado em 30 de abril deste anno, pelo ajudante de guarda-mór Manoel de Castro Lima.

Termo de perempção

Aos trinta dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e treze, nesta terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do que informou o escripturário Eduardo Nazareno sobre já ter decorrido o prazo de que trata o artigo seiscentos e cincoenta e nove da Consolidação das Leis das Alfandegas sem que houvesse recurso do despacho da inspeção de dezasete de setembro ultimo, que julgo procedente a apprehensão effectuada a bordo do vapor italiano *Rio de Janeiro*, entrado em trinta de abril deste anno, pelo ajudante interino de guarda-mór Manoel de Castro Lima, de vinte e quatro chapéus de feltro e cinco kilos de casemira de lã singela, foi por despacho da mesma inspeção de vinte e oito deste m.º mandado lavar termo de perempção como determina o artigo seiscentos e sessenta e dois da referida Consolidação, passando assim em julgado a decisão para todos os effeitos legais. E para constar, eu, José Climaco do Espirito Santo Filho, terceiro escripturário desta Alfandega, lavrei este termo.—José Climaco do Espirito Santo Filho.—O chefe interino, Horacio R. Machado Junior.

Gabinete da Inspeção, 31 de outubro de 1913.—Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturário.

Alfândega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com sinais de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

(Continuado do n. 257,

Vapor inglês *Alcalá*, entrado em outubro de 1913:

Armazem n. 12—Parce: 1 caixa n. 5.873, repregada.

HC: 1 dita n. 2.400, idem.

SC: 2 ditas ns. 3.459 e 360, idem.

Sloper irmãos: 1 dita n. 3, idem.

SIC: 1 dita n. 6.352, avariada.

SM: 1 dita n. 459, repregada.

JB: 3 ditas ns. 110, 111 e 109, avariadas.

Idem: 1 dita n. 108, avariada e repregada.

JRS: 3 ditas ns. 361, 355 e 353, avariadas.

Idem: 1 dita n. 356, avariada e repregada.

IF: 2 ditas ns. 318 e 317, repregadas.

LP: 2 ditas ns. 3.037 e 3.035, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.038 e 3.043, idem.

Idem: 1 dita n. 3.012, idem.

Muller & Comp.: 1 pacote sem numero.

FL: 3 caixas ns. 108, 109 e 110, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 107 e 111, idem.

GVC: 1 dita n. 4.629, repregada.

62—GL: 1 dita n. 329, idem.

Huber & Comp.: 1 pacote sem numero, roto.

HR ou Hugo Pover: 2 caixas ns. 427 e 423, repregadas.

Huber & Comp.: 3 pacotes sem numero, rotos.

JRS: 3 caixas ns. 352, 354 e 357, avariadas.

Vapor inglês *Vandych*, entrado em outubro de 1913:

Armazem n. 9—Director geral dos Correios: 1 caixa n. 3.398, repregada.

Vapor inglês *Alcalá*, entrado em outubro de 1913:

Armazem n. 12: — OC: 1 caixa n. 1, repregada.

BM: 1 dita n. 1.557, idem.

Idem: 1 dita n. 2.088, idem.

Idem: 1 dita n. 1955, repregada e avariada.

120: 1 dita n. 116, idem idem.

Idem: 1 dita n. 120, idem.

38: 1 dita n. 812, idem.

28: 1 dita n. 2.545, idem.

VC: 1 dita n. 3.326, idem.

Armazem n. 5 — MCK: 3 ditas s/ns., idem.

Armazem n. 12 — EAGC: 1 dita n. 563, idem.

AC: 1 dita n. 2.913, idem.

CCCCB: 1 dita n. 3.140, avariada.

Crosley: 1 dita n. 1, repregada.

CCB: 2 ditas ns. 3.142, 3.138, avariadas.

Idem: 1 dita n. 3.141, idem.

E. Satalhé & Comp.: 1 pacote s/n. repregado e roto.

EMC: 1 dito n. 3.143, idem, idem.

FII Walter: 1 caixa n. 339, idem.

FBC: 1 dita n. 3, idem.

SS: 1 dita n. 1, avariada.

SIC: 1 dita n. 6.351, idem.

MF: 2 ditas ns. 4.591, 4.589, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.592, 4.593, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.598, 4.595, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.590, 4.5588, idem.

Vapor holandez *Zeelandia*, entrado em outubro de 1913:

Armazem n. 14—ASM: 1 caixa sem numero repregada e avariada.

YT: 1 dita sem numero, idem, idem.

LHN: 1 dita sem numero, idem, idem.

Vapor inglês *Victoria*, entrado em outubro de 1913:

Armazem de Bagagem—Agostinho Moreira Coelho: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

José Soares: 1 dita idem, idem, idem.

ATP: 1 dita idem, idem, idem.

Emilio Amaral Ribeiro: 1 barrica idem, idem, idem.

GTR: 3 caixas idem, idem, idem.

Sem marca: 1 bahu idem, aberto.

A. Bastos: 1 caixa idem, aberta.

Sem marca: 1 bahu idem, aberto.

Vapor inglês *Vandick*, entrado em outubro de 1913:

Armazem n. 14—R. M. Carvalho: 1 caixa ns. 1, 2, 13, 7 e 8, repregadas e avariadas.

Idem: 4 ditas ns. 10, 11, 12 e 14, idem, idem.

Idem: 4 ditas ns. 15, 16, 17 e sem numero idem, idem.

F. R. Costa: 3 ditas sem numero, idem, idem.

Primeira seção da Alfândega, em 24 de outubro de 1913—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfândega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Vapor inglês *African*, entrado em setembro de 1913:

Armazem n. 8—Gaz—187: 1 caixa n. 207.204, repregada.

Idem: 1 dita n. 207.272, idem.

Idem: 1 dita n. 207.271, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 207.282, repregada.

Idem: 1 dita n. 207.256, idem.

Idem: 1 dita n. 207.239, repregada e avariada.

Gaz—187—1122: 3 barricas ns. 2, 4 e 5, repregadas.

JB—8587: 1 caixa n. 3.431, idem.

Idem: 1 dita n. 3.423, idem.

Idem: 1 dita n. 3.430, idem.

Idem: 1 dita n. 3.429, idem.

Idem: 1 dita n. 3.424, idem.

JB—8537—8628: 1 dita n. 1, idem.

R—8587: 1 dita n. 7, idem.

Idem: 1 barrica n. 4, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

R—8587: 1 dita n. 5, idem.

Idem: 1 dita n. 9, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

Vapor francês *Provence*, entrado em outubro de 1913:

Armazem n. 14 — Mme. Maria Allaés, 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Vapor inglês *Ortega*, entrado em outubro de 1913:

Armazem n. 9—MF: 1 caixa n. 563, repregada e avariada.

Vapor austríaco *Columbia*, entrado em outubro de 1913:

Armazem de Bagagem—Sem marca: 10 saccos sem numero, avariados.

ASC—1 mala idem, aberta.

Sem marca—1 mala idem, idem.

Idem idem—1 trouxa idem, idem.

Idem, idem—1 mala idem, idem.

Vapor alemão *Habsburg*, entrado em outubro de 1913:

Armazem de Bagagem—Sem marca: 1 bahu sem numero, aberto.

Idem idem: 1 mala idem idem.

Idem idem: 1 cesta idem, vasia.

Idem idem: 1 mala idem, idem.

Idem idem: 1 idem idem, aberta.

Idem idem: 1 mala idem, idem.

Idem idem: 1 mala idem, idem.

TK: 1 idem idem, idem.

JD: 1 idem idem, idem.

J. Malheide: 1 bahu idem, idem.

Vapor inglês *Camões*, entrado em outubro de 1913:

Armazem n. 1—AAC: 1 caixa n. 3, repregada.

Primeira seção da Alfândega em 25 de outubro de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfândega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Vapor inglês *Alcalá*, entrado em outubro de 1913:

Armazem n. 12—CRL: 1 caixa n. 3.524, repregada.

REQ: 1 dita n. 4.760, idem.

Idem: 1 dita n. 4.749, idem.

Idem: 1 dita n. 4.759, idem.

Idem: 1 dita n. 4.754, idem.

ESAC: 1 dita n. 43.449, idem.

IDPC: 1 dita n. 13, idem.

JRC: 1 dita n. 4.916, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 441, idem.

LC&C: 1 dita n. 187, idem.

M: 1 dita n. 5.016, idem.

PAC: 1 dita n. 3.662, idem.

S&M: 1 dita n. 8.417, idem.

Idem: 1 dita n. 8.416, idem.

28: 1 dita n. 2.514, idem.

37: 2 ditas ns. 679 e 678, idem.

D: 1 dita n. 7.400, idem.

Idem: 1 dita n. 5.892, avariada.

1&6: 1 dita n. 733, avariada e repregada.

120: 1 dita n. 102, idem.

Idem: 1 dita n. 108, avariada.

CF: 1 caixa n. 828, repregada.

ESC: 1 dita n. 6.686, idem.

FA: 3 ditas ns. 40, 44 e 43, idem.

HC—CIB: 1 dita n. 57, idem.

JCA: 1 barrica n. 633, repregada e avariada.

JB: 1 caixa n. 1.274, repregada.

JPGC: 1 dita n. 1, avariada.

Casa Succena: 1 dita n. 585, repregada.

LI—269: 1 dita n. 2, repregada e avariada.

LIC: 1 rolo n. 1, avariado.

MCR—L: 6 caixas sem numero, repregadas.

Vapor nacional *Rio de Janeiro*, entrado em outubro de 1913:

F. C. Porto: 1 mala sem numero, aberta.

Motta: 1 encapado sem numero, avariado.

Vapor francês *Provence*, entrado em outubro de 1913:

Mme. Maria Ollais: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Vapor *Scharzburgo*, entrado em setembro de 1913:

BAC: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor inglês *Desna*, entrado em outubro de 1913:

SD: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 5 ditas, idem, idem.

Vapor alemão *Habsburg*, entrado em outubro de 1913:

F. Negos de Mello: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

FVM: 1 dita idem, idem, idem.

Vapor alemão *Gotha*, entrado em outubro de 1913:

H&C—R: 2 caixas ns. 1.330 e 1.369, repregadas e avariadas.

Vapor inglês *Alcalá*, entrado em outubro de 1913:

Armazem n. 12—JRC: 1 caixa n. 4.915, avariada.

BC: 1 dita n. 1.112, repregada.

DIA: 1 dita n. 2.417, idem.

Eli—114: 1 fardo sem numero, avariado.

P—ATLAS—G: 1 caixa n. 5, repregada.

Idem: 1 dita n. 15, idem.

HFB: 1 dita n. 11, repregada e avariada.

C—BA—D: 1 dita n. 128, repregada.

S—GF—L: 1 rolo n. 2, avariado.

Idem: 1 dito n. 3, idem.

Idem: 1 dito n. 4, idem.

Idem: 1 dito n. 5, idem.

R: 1 caixa n. 738, idem.

SS—F: 1 dita n. 99, idem.

Idem: 1 dita n. 98, idem.

AREAS: 1 dita n. 231, repregada e avariada.

MCK: 6 ditas sem numeros, idem, idem.

C: 1 dita n. 1.302, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.301, idem.

D: 1 dita n. 7.395, repregada.

Idem: 1 dita n. 5.879, idem.

Idem: 1 dita n. 5.877, avariada.

Idem: 1 dita n. 7.403, repregada.

Idem: 1 dita n. 7.393, idem.

CF: 1 dita n. 35, idem.

S: 1 dita n. 4, avariada.

AG: 1 dita n. 492, idem.

Vapor alemão *Gotha*, entrado em outubro de 1913:

Armazem n. 9—M.M.&C: 1 caixa n. 4.471, repregada e amarrada.

E Z & C: 1 dita sem numero, idem idem.

Sem marca ou H & III—TH: 1 dita idem, idem idem.

S—319—B: 1 dita n. 5, idem idem.

Vapor inglês *Victoria*, entrado em outubro de 1913:

Armazem n. 14—A P: 2 caixas ns. 275 e 272, amarradas.

Idem: 2 ditas ns. 270 e 271, idem e repregadas.

A—B—C: 2 ditas ns. 4.331 e 4.332, idem idem.

A F T: 2 ditas ns. 1.002 e 1.000, idem idem.

Braga Carneiro: 1 pacote sem numero, idem e roto.

B S: 3 ditas ns. 24, 26 e 25, idem e repregada.

C P & C: 2 ditas ns. 2.437 e 2.439, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.441 e 2.601, idem idem.

E. Salathe & Comp. 1 dita sem numero, idem idem.

E M & C: 3 ditas ns. 190, 195 e 194, idem idem.

F R & C: 3 ditas ns. 710, 707 e 715, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 709 e 701, idem.

F B H: 2 ditas ns. 8.510 e 8.508, idem.

F A C: 1 dita sem numero, idem idem.

J V N: 1 dita n. 2.555, idem idem.

J A O & C: 1 dita n. 807, idem idem.

Leclerc & Co.: 1 pacote sem numero, idem e roto.

M: 1 dito n. 139, idem idem.

TBL—CC—M: 2 ditas ns. 795 e 802, idem e repregadas.

D—PPC: 1 dita n. 8.755, idem idem.

S I C: 2 ditas ns. 6.405 e 6.403, idem idem.

Sarilo: 1 volume sem numero, idem idem.

45: 1 caixa n. 054/061, repregada e avariada.

VEVA: 2 ditas ns. 827 e 829, idem.

FF: 1 dita n. 1.371, idem, idem.

AG&C: 2 ditas ns. 3.762 e 3.800, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.771 e 3.790, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 273, idem, idem.

EB: 1 dita n. 1.178, idem, idem.

QM: 2 ditas ns. 3.803 e 3.802, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 223 e 227, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.805 e 3.801, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 3.770, idem, idem.

M: 2 ditas ns. 4.376 e 266, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 461, idem, idem.

M: 1 dita n. 797, idem, idem.

Matino: 1 dita n. 2.464, idem, idem.

M:FB: 1 dita n. 453, idem, idem.

M&C: 1 dita n. 3.050, idem, idem.

MOE: 1 dita n. 18.970, idem, idem.

Pinhira: 1 dita n. 3.773, idem, idem.

R&M: 1 dita n. 3.059, idem, idem.

SA: 1 dita n. 131, idem, idem.

603: 1 dita n. 7.359, idem, idem, idem.

16: 1 dita n. 41, idem, idem.

45: 1 dita n. 759, idem, idem.

VB&C: 3 fardos ns. 43, 44, e 46, avariados.

AF: 2 caixas ns. 1.385 e 1.005, avariados e repregados.

ASP: 2 ditas ns. 1.385 e 1.378, idem, idem.

ASP: 1 caixa n. 1.324, repregada e avariada.

FF—AAC: 1 dita n. 561, idem, idem.

TX: 1 dita n. 31, idem, idem.

Brigada Policial: 1 fardo sem numero, idem, idem.

CPC: 2 caixas ns. 2.532 e 2.383, idem, idem.

CPC: 2 ditas ns. 9.177 e 2.459, idem, idem.

CPC: 2 ditas ns. 2.420 e 2.460, idem, idem.

C: 1 dita n. 299, idem, idem.

DVF: 2 ditas ns. 2.067 e 2.068, idem, idem.

ES&C: 1 dita n. 45.642, idem, idem.

ES&C: 1 dita n. 45.633, idem, idem.

FM&C: 2 ditas ns. 1.269 e 191, idem, idem.

FM&C: 1 dita n. 2.922, idem, idem.

B—J—BF: 1 dita n. 8.390, idem, idem.

JHL: 1 dita n. 1, idem, idem.

L: 1 dita n. 765, idem, idem.

ME: 2 ditas ns. 433 e 34, idem, idem.

ME: 2 ditas ns. 268 e 267, idem idem.

Vapor austriaco *Columbia*, entrado em outubro de 1913.

Armazem n. 9—AAS: 1 fardo n. 5.007, roto e avariado.

CPC: 2 caixas ns. 1.022 e 1.023, repregadas.

Casa Sucena: 2 ditas ns. 2.040 e 2.041, idem.

ASC: 2 ditas ns. 294 e 302, idem.

C 56 M—RT: 1 dita n. 1.601, idem.

RSC: 1 dita n. 1.146, idem.

RBC—8.144: 1 dita sem numero, idem.

C 90 BC: 2 ditas ns. 1.549 e 1.550, idem.

C 90 BC: 1 dita n. 1.351, idem.

VSC: 1 dita n. 7.081, idem.

GAC: 2 ditas ns. 92 e 78, idem.

JB: 1 dita n. 28, avariada.

JR: 5 ditas sem numero, idem.

MPC: 1 dita n. 50, repregada.

TBC: 1 dita n. 35, idem.

Primeira seção da Alfandega, em 27 de outubro de 1913.—Pelo inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descargados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Vapor nacional *Assu*, entrado em outubro de 1913:

Armazem n. 4—MM—Via de Santos: 1 fardo n. 3.853, avariado.

A—Rio: 2 malas sem numero, repregadas e avariadas.

R—Rio: 1 caixa n. 1.356, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.310, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.310, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.391, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.354, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.312, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.317, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.316, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.295, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.298, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.296, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.314, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.311, idem, idem.

R—Rio: 1 dita n. 1.351, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.313, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.309, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.318, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.297, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.299, idem, idem.

Armazem n. 4—R—Rio: 1 caixa n. 1.305, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 1.306, idem.

Idem: 1 dita n. 1.352, idem.

Idem: 1 dita n. 1.315, idem.

Idem: 1 dita n. 1.355, idem.

Idem: 1 dita n. 1.303, idem.

Idem: 1 dita n. 1.293, idem.

Idem: 1 dita n. 1.294, idem.

Idem: 1 dita n. 1.353, idem.

Idem: 1 dita n. 1.357, idem.

Idem: 1 dita n. 1.302, idem.

Idem: 1 dita n. 1.308, idem.

Idem: 1 dita n. 1.304, idem.

Idem: 1 dita n. 1.307, idem.

WH&C: 1 dita n. 6.777, idem.

Idem: 1 dita n. 6.764, idem.

Idem: 1 dita n. 6.765, idem.

Idem: 1 dita n. 6.767, idem.

Idem: 1 dita n. 6.778, idem.

Idem: 1 dita n. 6.772, idem.

Idem: 1 dita n. 6.766, idem.

Idem: 1 dita n. 6.763, idem.

Idem: 1 dita n. 6.773, idem.

Idem: 1 dita n. 6.676, idem.

Idem: 1 dita n. 6.672, idem.

Idem: 1 dita n. 6.663, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.675 e 6.674, idem.

WA&C: 2 caixas ns. 6.539 e 6.860, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 6.858 e 6.851, idem, idem.

MV/M: 1 caixa n. 4.496, idem.

Idem: 1 dita n. 4.500, idem.

Idem: 1 dita n. 4.507, idem.

Idem: 1 dita n. 4.508, idem.

Idem: 1 dita n. 4.513, idem.

Vapor italiano *Indira*, entrado em outubro de 1913.

Armazem de Bagagem—J. F. Cardoso: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Nicola Nulange: 1 dita n. 9, repregada e avariada.

Vapor inglês *Asturias*, entrado em outubro de 1913.

Armazem de Bagagem—FT: 1 caixa n. 3, aberta.

H. Bacellar: 5 engradados sem numero, avariados.

Hollanda: 1 pacote idem, aberto.

Sem marca: 1 caixa idem, aberta.

Hollanda: 1 chapeleira idem, idem.

Wartelão: 1 bahu idem, aberto.

AC: 1 mala idem, aberta.

J. Ferreira: 1 caixa idem, idem.

Vapor alemão *Cap Arcona*, entrado em outubro de 1913.

Armazem 14—A. M. Delphino: 3 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Hermano Benjamin Alaral: 1 dita, idem, idem.

Sem marca: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, aberta.

Idem: 1 bahu idem, aberto.

Idem: 1 caixa idem, aberta.
Vapor frances *Liger*, entrado em outubro de 1913.

Armazem 14—Oscar Cesar Mattos: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
Sem marca: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

Madame M. Laurencel: 1 dita sem numero, idem.

Mademoiselle Fay: 1 dito idem, idem.

OCM: 1 dita idem, aberta.

Armazem de Bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.

Primeira secção da Alfandega, em 28 de outubro de 1913—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccao desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor inglez *Victoria*, entrado em outubro de 1913:

Armazem n. 14—AP: 1 caixa n. 35, repregada e avariada.

AB: 1 fardo n. 1.449, avariado.

Idem: 1 dito n. 1.448, idem.

AAA: 1 dito n. 497, idem.

Idem: 1 dito n. 505, idem.

Idem: 1 dito n. 502, idem.

Idem: 1 dito n. 501, idem.

Idem: 1 dito n. 499, idem.

Idem: 1 dito n. 504, idem.

Brigada Policial: 1 caixa n. 15, avariada e repregada.

CPC Ingleza: 1 dita n. 364, idem, idem.

CP&C: 1 dita n. 1.105, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.117, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.445, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.113, idem, idem.

C: 1 dita n. 296, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 317, idem, idem.

EFCB: 1 volume n. 45, quebrado.

Idem: 1 dito n. 52, idem.

Idem: 3 ditos ns. 73, 61 e 63, idem.

Idem: 6 ditos ns. 25, 38, 29, 66, 56 e 36, idem.

Armazem n. 14—JBF: 1 caixa n. 8.386, repregada e avariada.

LL: 3 fardos ns. 2, 10 e 3, avariados.

M—P: 1 caixa n. 536, repregada e avariada.

PA&C: 1 dita n. 78, idem.

Superintendencia da Borracha: 1 dita n. 46, avariada.

38: 1 dita n. 353, repregada e avariada.

45: 1 dita n. 42, idem.

VC&C—A: 1 dita n. 2.889, idem.

AB—JS: 1 dita n. 2.3338, idem.

Idem: 1 dita n. 2.311, idem.

M—E: 1 dita n. 32, idem.

MF&C: 1 dita n. 598, idem.

MF: 1 dita n. 642, idem.

NOE: 1 dita n. 18.932, idem.

Idem: 1 dita n. 10.021, idem.

Idem: 1 dita n. 19.026, idem.

Idem: 1 dita n. 19.23, idem.

SA&C: 1 dita n. 812, idem.

603: 1 dita n. 277, idem.

VA: 1 dita n. 173, idem.

ASP—FF: 1 dita n. 1.374, idem.

CPC: 2 ditos ns. 2.599 e 1.118, idem.

Idem: 2 ditos ns. 1.704 e 2.427, idem.

Idem: 1 dita n. 2.428, idem.

EM&C—B: 2 ditos ns. 2.923 e 2.921, idem.

EM&C: 2 ditos ns. 1.464 e 1.266, idem.

Idem: 1 dita n. 188, idem.

AILL: 4 engradado n. 2.550, avariado.

Idem: 1 caixa n. 2.551, idem e repregada.

O—A—C—TA: 1 dita n. 503, idem, idem.

MF: 1 dita n. 613, idem, idem.

Vapor austriaco *Columbia*, entrado em outubro de 1913:

Armazem n. 9—JFCC: 1 fardo n. 2.436, avariado.

BC: 1 caixa n. 1.727, idem.

BAC: 1 dita n. 26, repregada.

GAC: 1 dita n. 96, idem.

Idem: 1 dita n. 104, idem.

Idem: 1 dita n. 103, idem.

MPC: 1 dita n. 63, idem.

MSC: 1 dita n. 36, idem.

Vapor inglez *Alcalá*, entrado em outubro de 1913:

Armazem n. 5—G&C: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor inglez *Asturias*, entrado em outubro de 1913:

Armazem n. 4—Casa Sucena: 1 caixa numero 5.367, repregada e avariada.

DUMM: 1 dita n. 737, idem, idem.

E: 1 dita n. 1.024, idem, idem.

EM: 2 ditos ns. 130 e 131, idem, idem.

F: 1 dita n. 3.086, idem, idem.

H—S—B: 1 dita n. 5.777, idem, idem.

E. Salatho & Comp.: 1 pacote, roto e avariado.

J. H. Kurght: 1 dito, idem, idem.

LP: 2 caixas ns. 3.049 e 3.050, repregadas e avariadas.

Durval Falcão: 1 mala, avariada.

AFT: 3 caixas ns. 1.297, 1.300 e 1.301, repregadas e avariadas.

AV: 3 caixas n. 113, 114 e 123, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 121, idem.

ATLA: 1 dita n. 762, idem.

AIHL: 1 dita n. 43, idem.

APC: 2 ditos ns. 3.061 e 3.074, idem.

A—A: 1 dita n. 122, idem.

Bazar America—BF: 1 dita n. 4.662, idem.

Idem: 1 dita n. 4.661, idem.

BM: 1 pacote roto n. 79.43, avariado.

CXA: 1 caixa n. 110, repregada.

MF: 1 caixa rota n. 4.612, avariada.

MFNR: 2 ditos ns. 1.001 e 1.000, repregadas.

SC: 1 dita n. 8, idem.

Armazem de Bagagem—Dr. JAF: 2 engradados sem numero, idem.

R Mendonça: 1 mala aberta sem numero, idem.

MB: 1 dita idem n. 7, idem.

DH Barcellar: 1 volume sem numero, avariado.

II Sampaio: 3 caixas sem numero, idem.

Sem marca: 1 mala aberta sem numero, idem.

HFC: 2 barricas n. 17 e 27, repregadas e avariadas.

Idem: 4 caixas ns. 7.12.26, e 29, idem.

Sem marca: 3 ditos sem numero, idem.

MT Burlamaques: 2 ditos sem numero n. 5, idem.

Guilhermina Rocha—CR: 2 ditos n. 2, idem.

Antonio F. Carvalho: 2 ditos sem numero, idem.

A. F. de Carvalho: 3 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Maria Fagundes—SS: 2 ditos idem, idem.

Antonio da Carvalho: 2 ditos idem, idem.

Alcides de Castro: 1 dita idem, idem.

Dr. Eduardo Pinto de Vasconcellos: 1 dita idem, idem.

Cottell & Comp.: 1 dita idem, idem.

Alberto H. Ley: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Sierra Neutano*, entrado em outubro de 1913:

Armazem n. 14—ALM: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Arno Velzel: 1 dita idem, idem.

Madame Moccau: 1 dita idem, idem.

Capitão de fragata Arthur de Mello: 2 ditos idem, idem.

Vapor hollandez *Hollandia*, entrado em outubro de 1914:

Armazem n. 14—Sem marca: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Maria Valentin & Nnok Wakle: 1 dita idem idem.

Arthur Hellemano: 1 dita idem, idem.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccao desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo os seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor inglez *Victoria*, entrado em outubro de 1913:

Armazem n. 14—A—B—&—C: 2 caixas ns. 1.315 e 3.384, repregadas e avariadas.

AB: 1 dita n. 1.450, idem.

CFMV: 2 ditos ns. 438 e 436, idem.

CP&C: 2 ditos ns. 1.406 e 1.109, idem.

ES&C: 1 dita n. 15.663, idem.

L&C: 1 dita n. 584, idem.

LL: 4 fardos ns. 5, 1, sem numero e n. 6, avariados.

Idem: 5 ditos ns. 4, 8, 14, 2 e 9, idem.

M—E: 2 caixas ns. 533 e 4.461, repregadas.

NOE: 1 dita n. 18.976, idem.

603: 1 dita n. 276, idem.

45: 1 dita n. 43, idem.

Vapor inglez *Marthara*, entrado em 1913:

Pateo do Rosario—1.203: 1 caixa n. 2.021, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.022, idem.

Vapor allemão *Sierra Ventana*, entrado em outubro de 1913:

Armazem de Bagagem—ILL: mala sem numero, quebrada.

Vapor inglez *Andes*, entrado em outubro de 1913:

Armazem n. 3—MJ&C—E 49.5 custos, avariados.

Idem—50: 5 ditos, idem.

JLC&C: 1 dita n. 7.231, idem.

Vapor francez *Pampa*, entrado em outubro de 1913:

Armazem n. 14—Sem marca: 1 mala n. 3.673, aberta.

JS: 1 dita, idem.

Sem marca: 2 saccos, avariados.

Idem: 2 malas, avariadas e abertas.

Idem: 4 saccos, avariados.

JL.F: 1 mala, idem.

Sem marca: 1 dita, aberta.

Vapor hollandez *Hollandia*, entrado em outubro de 1913:

Armazem n. 16—CS&C: 3 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Idem: 20 ditos idem, avariadas.

Idem: 7 ditos idem, idem.

CBA: 2 ditos ns. 123 e 126, repregadas e avariadas.

EM—LLI: 2 ditos ns. 1.183 e 1.184, idem.

FB&C: 1 dita n. 40.414, idem.

Idem: 1 dita n. 40.585, idem.

Idem: 1 dita n. 80.385, idem.

II: 1 barril sem numero, avariado.

HED: 1 caixa n. 12, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 978, idem.

HDD: 2 ditos ns. 5.776 e 5.734, idem.

Idem: 1 dita n. 5.735, idem.

JFT: 3 ditos sem numero, idem.

Idem: 35 ditos idem, avariadas.

JR&C: 2 ditos ns. 3.877 e 5.876, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 5.875 e 5.878, idem.

M: 1 dita n. 2.676, idem.

MM—ARC: 1 dita n. 1.602, avariada.

Vapor italiano *Principessa Mafalda*, entrada em outubro de 1913:

Armazem n. 14—bagagem—Laport—Rio de Janeiro: 2 caixas ns. 400 e 401, repregadas e avariadas.

P. Gaschi: 1 mala sem numero, aberta.

Vapor inglez *Asturias*, entrada em outubro de 1913:

Armazem n. 1—Sloper Irmãos: 5 caixas ns. 1, 2, 3, 4 e 5, repregadas e avariadas.

AC: 3 ditas ns. 22, 27 e 28, idem.

Idem: 1 dita n. 21, idem.

ANC: 1 dita n. 1, idem.

Casa Pratt: 2 ditas ns. 869 e 1.001, idem.

CHIP: 2 ditas ns. 4.392 e 4.394, idem.

Casa Pratt: 1 dita n. 4.486, idem.

JSC: 1 dita n. 4.578, idem.

FLC: 1 dita n. 5.024, idem.

JSC: 1 dita n. 4.578, idem.

C—L—F: 2 ditas sem numero, idem.

ES&C: 1 dita idem, idem.

N: 1 dita n. 561, idem.

OPC: 2 ditas ns. 12, 12, 78 e 88, idem.

Vapor francez *Pampa*, entrado em outubro de 1913:

Armazem n. 14—bagagem—Rev. Padre Missionario Salette—Hospicio N.S. da Sãnde: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

H&C: 2 ditas idem, idem.

Sem marca: 1 dita idem, idem.

Monesir Abbi: 1 dita idem, idem.

Padre Ludovicoloedo: 1 dita idem, idem.

Louis Penot: 1 dita idem, idem.

AE: 1 dita idem, idem.

Vapor hollandez *Hollandia*, entrado em outubro de 1913.

MM: 1 caixa n. 1.603, repregada e avariada.

IRCOM: 3 ditas n. 1, 2 e 3, idem.

IKK: 2 ditas ns. 1.432 e 1.430, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.462 e 1.463, idem.

HM&C: 2 ditas ns. 9 e 10, idem.

Julia Castro: 1 mala s/n, aberta.

Mauuso Preto—Jauline: 1 dita s/n, idem.

Lassence: 1 cesta s/n, vasia.

MMC: 2 caixas ns. 1.600/1, avariadas.

HRGRK: 2 ditas ns. 1.451 e 1.561, idem.

Idem: 1 dita n. 1.439, idem.

PAF: 2 ditas ns. 3.272 e 3.271, idem.

FBC: 1 dita n. 4.084, idem.

Idem: 1 barrica n. 40.889, idem.

Idem: 1 dita n. 40.901, idem.

Idem: 1 dita n. 40.900, idem.

HDD: 1 caixa n. 5.733, idem.

Idem: 1 dita n. 5.630, idem.

Idem: 1 dita n. 4.913, idem.

Idem: 1 dita n. 5.862, idem.

BFD: 1 dita n. 1.126, idem.

MM: 2 ditas ns. 1.604 e 1.605, repregadas e avariadas.

AVRCBC: 1 dita n. 1.732, avariada.

Vapor francez *Liger*, entrado em outubro de 1913.

Armazem n. 4—AC: 1 caixa n. 7, repregada.

DC603: 4 ditas ns. 1, 7, 10 e 11, repregadas e avariadas.

CCC: 1 dita n. 14.403, idem.

Armazem da Estiva—Guimar: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

Munster de Bussil: 1 dita n. 2, idem.

DC: 2 ditas ns. 22 e 15, idem.

CMC: 1 dita n. 35, idem.

Vapor francez *Seguana*, entrado em outubro de 1913:

Armazem da Estiva—JEL: 1 caixa n. 11, repregada e avariada.

C: 1 dita n. 16, idem.

HPD: 1 dita n. 16, idem.

CMC: 1 dita n. 7 idem, idem.

Idem: 1 dita n. 9, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 10, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 13, idem.

MFN: 1 dita sem numero, idem.

Sem marca: 1 dita sem numero, idem.

Primeira Seção da Alfandega, em 20 de outubro de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago:

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor austriaco *Columbia*, entrado em outubro de 1913:

Armazem n. 9—JR: 4 caixas ns. 8, 11, 12 e 27, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 20 e 21, idem.

MPG: 1 dita n. 34, repregada.

MN—C: 2 encapados ns. 277 e 275, avariados.

Idem: 2 ditas ns. 237 e 259, idem.

Idem: 1 dito n. 360, idem.

MZ: 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

RBC: 1 dita n. 7.575, idem.

III: 1 dita n. 136, idem.

Idem: 5 ditas, avariadas.

FW: 1 dita n. 150, repregada.

HSC—CB—830—B: 1 dita n. 473, idem.

Idem CB—80—9H: 1 dita n. 459, idem.

Idem—C—86N: 2 ditas ns. 306 e 311, avariadas.

JR: 1 dita ns. 6 e 20, avariada e repregada.

Idem: 4 ditas ns. 16, 9, 10 e 26, avariadas.

Idem: 5 ditas ns. 7, 19, 13, 15 e 18, idem.

Idem: 4 ditas ns. 17, 14, 12 e 21, idem.

BD: 1 dita n. 45.146.

Armazem n. 9—FM: 1 sacco sem numero, roto.

GAC: 1 dito, idem, idem.

Jornal «Rio Novo»: 1 fardo n. 40, avariado.

Vapor inglaz *Demesaia*, entrado em outubro de 1913.

Armazem da Bagagem: Sem marca: 1 caixa sem numero, aberta.

APA Mesquita: 1 mala idem, idem.

A Fernandes: 1 dita, idem, idem.

J A Santos: 1 dita, idem, avariada.

Sem marca: 1 dita, idem, aberta.

R. Rodrigues: 1 caixa, idem, idem.

MFS: 1 bahu, idem, idem.

Vapor nacional *Iris*, entrado em outubro de 1913.

O C Cunha: 3 malas sem numero, avariadas.

Sem marca: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 dita idem, aberta.

Alfredo Peixoto: 1 engradado, idem, idem.

Francisco Salles: 1 caixa idem, avariada.

Vapor francez *Liger*, entrado em outubro de 1913.

Armazem da praça do Rozario—IC: 1 caixa n. 500, avariada.

IL: 1 dita n. 9.445, idem.

Jamon: 1 dita n. 1, idem.

HB: 1 dita n. 92, repregada.

Idem: 1 dita n. 98, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 90 e 92, idem.

HUSP: 1 dita n. 1.1139, repregada.

Idem: 2 ditas ns. 1.219 e 1.203, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.232 e 1.231, idem.

HISP: 1 caixa n. 1.213, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 1.218 e 1.198, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.191 e 1.139, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.201 e 1.293, idem.

AMJ: 1 dita n. 6, repregada.

AVC: 1 dita n. 5.420, repregada.

AJC: 1 dita n. 3, avariada.

HJBVO: 2 ditas ns. 3.742 e 3.739, idem.

Club du Bois: 2 ditas ns. 5.629 e 5.642, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.635 e 5.631, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.632 e 5.628, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.626 e 5.644, idem.

Idem: 1 dita n. 5.627, idem.

FGC: 1 dita n. 3.457, repregada.

ACI: 1 dita n. 27, avariada.

Loubet: 2 ditas n. 5.272 e 5.274, idem.

LL: 1 dita n. 3, repregada.

LA: 1 dita n. 24.471, avariada.

MF: 2 ditas ns. 711 e 710, idem.

Idem: 2 ditas ns. 712 e 709, idem.

SL: 1 dita n. 9.408, idem.

Armazem n. 1—Vapor inglez *Asturias*, entrado em outubro de 1913.

AA: 1 caixa n. 119, repregada e avariada.

AKA: 1 dita n. 112, idem.

CC Ingleza: 1 dita n. 4.213, idem.

CJS: 1 dita n. 568, idem.

FPC: 1 dita n. 3, idem.

HC: 2 caixas ns. 199 e 191, repregadas e avariadas.

LP: 3 ditas sem numero, idem.

MRG: 1 dita n. 752, avariada.

OPC: 1 dita n. 1.272, repregada e avariada.

PSR: 1 dito n. 3.352/3, idem.

R: 1 dita n. 2.081, idem.

FB: 2 ditas ns. 1.552 e 1.407, idem.

V: 1 dita n. 560, idem.

Vapor inglez *Victoria*, entrado em outubro de 1913:

Armazem n. 12—MM&C: 1 caixa n. 1.268, repregada e avariada.

ES&C: 2 fardos ns. 43.445 e 43.444, avariados.

Idem: 2 caixas ns. 6.672 e 42.203, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 42.201 e 45.631, idem.

Idem: 2 ditas ns. 45.633 e 45.634, idem.

Idem: 2 ditas ns. 45.632 e 45.643, idem.

Idem: 1 dita n. 32.201, idem.

E—III—Z—C: 1 dita n. 1.492, idem.

HM: 1 dita n. 2.435, idem.

A—JS—B: 1 dita n. 2.337, idem.

AN: 1 dita n. 390, idem.

B—B—L—C: 1 dita n. 4.325, idem.

Brigada Policial: 1 dita n. 149, idem.

CPC: 2 ditas ns. 2.443 e 2.438, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.426 e 2.553, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.552 e 2.439, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.197 e 1.196, idem.

Idem: 3 ditas ns. 2.483, 2.538 e 2.458, idem.

LM & C: 2 caixas ns. 1.167, 1.265, repregadas e avariadas.

MRCAM: 1 dita n. 2, idem, idem, idem.

M—E: 1 dita n. 4.372, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 4.373, idem, idem, idem.

MJE: 1 dita n. 19.202, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 48.959, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 48.966, idem, idem, idem.

SA & C—38: 1 dita n. 329, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 342, idem, idem, idem.

B—G4: 1 dita n. 294, idem, idem, idem.

Primeira seção da Alfandega, em 31 de outubro de 1913.—O inspector, Antonio Dias do Lago.

Ministério da Guerra

Escola Militar
(REALENGO)

Do ordem do Sr. coronel commandante o presidente do conselho administrativo, faço publico que no dia 18 do corrente, ás 13 horas, recebem-se propostas para o fornecimento durante o anno de 1914 dos artigos abaixo especificados, para o consumo do rancho dos alumnos, rancho das praças, dista da enfermaria e bem assim forragem para a cavallada e artigos de limpeza, a saber:

Por kilogramma — Arroz agulha, arroz de Jampá, assucar de 1^a, assucar de 2^a, assucar de 3^a, a.afa nacional, a.afa do Rio da Prata, bacalhão do caixa, banha nacional, batata nacional, batata estrangeira, café em pó, café em grão (typo 7), carne secca do Rio Grande, carne secca do Rio da Prata, carne verde de vacca com osso, carne verde de vacca sem osso, carne fresca de porco, cevadinha, chit da India, ervilhas partidas para sopa, feijão preto, feijão de côr, farinha de mandioca, farinha de trigo, farinha de rosca, farelo de trigo, fubá, rosco de trigo, goiabada nacional, legumes, manteiga mineira, marmellada, massa branca nacional, massa amarela nacional, mitte em folha, mitte em pó, milho miúdo vermelho, paio nacional, paio estrangeiro, pão fresco de trigo, peixe salgado, queijo de Minas, queijo do reino, sal commum, temperos, toucinho mineiro e verduras. — Azeite de peixe, azeite de mactó, cera para envernizar, estopa para limpeza, graxa do Rio Grande, potassa do commercio, sabão commum, sabão em pó, vazilina.

Por litro — Azeite doce de Lisboa, vinagre branco nacional, vinagre branco de Lisboa, vinho tinto do Rio Grande e vinho tinto de Lisboa, ereolina

Por unidade — Bananas, frangos grandes, galinhas, laranjas e ovos. Baldes de zinco, regador de folha, espanador de piumas n. 24, sabonete em barra, vassouras grandes de piassava, vassouras pequenas de piassava, vassouras americanas, vassouras de cabello.

Por lata de 1/8 — Azeitonas brancas.

Por masso — Palitos lixados.

Por garrafa — Vinho do Porto.

Por 1 lb — Balistol.

Por lata — Kaol.

Por vidro — Nubian.

Por folha — Lixa esmeril sortida.

Por caixa — Tijolos de arceir.

Por pacote — Vellas para cetro e vellas brasileiras.

Todos os generos serão de primeira qualidade e livres de qualquer tara ou envoltorio.

As propostas serão em duplicata, ambas as vias escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas e assignadas pelos proponentes ou seus procuradores, devendo estes apresentar no acto da concorrência as respectivas procerações.

Os proponentes se obrigam a fornecer pelos preços fixados em suas propostas não só aos officiaes e empregados civis deste instituto, como também a toda e qualquer força federal que aqui aquartellar e aos estabelecimentos militares aqui existentes e que se fundarem na vigencia desta concorrência.

Os proponentes deverão comparecer ou fazer-se representar por seus procuradores, afim de assistirem á leitura das propostas e rubricar as de seus competidores, de accordo com a lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909.

O fornecimento de carne verde com ou sem osso será feito na razão de duas partes trazeiras para uma deanteira.

Para habilitação a esta concorrência os proponentes devem requerer até o dia 17, ás 15 horas do dia (3 horas da tarde), a sua inscrição, juntando ao seu requerimento certificados do lapso de industria e profissões e de licenças que provem acharem-se quites com a Prefeitura e a Fazenda Nacional, documentos estes que servirão para o conselho julgar previamente e antes da leitura das propostas da idoneidade dos Srs. proponentes e da habilitação a fornecer os artigos que pretendam propor e que sejam exclusivamente do seu ramo de negocio.

Para garantia da assignatura do contracto, os proponentes depositarão até a vespera da concorrência a quantia de quinhentos mil réis (\$500\$000) no cofre do conselho administrativo o mais tarde quando tenham de assignar o respectivo contracto farão então uma nova caução correspondente a 5 % de valor provavel dos artigos a fornecer, não sendo admittida, em hypothese alguma, caução inferior a um conto de réis (1:000\$000).

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem artigos não previstos neste edital.

Em tudo mais serão observadas as determinações expressas na lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909, art. 54, alíneas A a G.

Secretaria da Escola Militar, Realengo, 4 de novembro de 1913.
— Tenente Barros Fournier, secretario.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

Do ordem do Sr. coronel director, faço publico, para conhecimento dos senhores interessados, que esta administração, devidamente autorizada, conforme se vê da letra K, art. 9^o, do decreto n. 2.738,

de 4 de janeiro, publicado no *Diário Official* de 7 do mesmo mez e corrente anno, vende em concorrência publica o artigo abaixo, observando as seguintes condições:

a) os senhores concurrentes deverão entregar nesta Secretaria em envoltorio lacrado, até ás 12 horas p. m. do dia 10 de novembro, as suas propostas de compras, em duas vias, sendo uma sellada, sem emendas nem rasuras, dando o preço de kilo do artigo em concorrência;

b) não serão tomadas em consideração as propostas que não offerecerem preço por unidade;

c) os concurrentes farão na thesauraria da Contabilidade da Guerra caução de 2:000\$ (dois contos de réis) que lhes será restituida, cumprido o disposto na alinea c;

d) em envoltorio lacrado apresentarão, no acto da abertura das propostas, documentos de idoneidade e recibo da caução feita na Contabilidade da Guerra;

e) deverão os concurrentes preferidos satisfazer, dentro de cinco dias após a passagem do material prompto a entregar, o pagamento integral do que houverem arrematado;

f) esta administração reserva-se o direito de não tomar em consideração os preços que lhe não satisfizem, annullando a concorrência;

g) perderá o direito á caução da alinea c o concurrente que, preferido, não cumprir o disposto na alinea e cinco dias no maximo, contados da data em que lhe for officialmente participado por esta directoria ter sido preferido;

h) as propostas serão abertas impreterivelmente ás 12 horas e cinco minutos do dia 10 de novembro no gabinete do director desta repartição, em presença dos interessados, ou por pessoas por elles autorizadas, não sendo abertas as dos que não se fizeram representar.

ARTIGO Á VENDA

30.000 kilos de polvora retirada dos cartuchos inutilizados

A quantidade acima é estipulada, podendo ser augmentada ou diminuida;

Para melhores informações os senhores concurrentes deverão dirigir-se a esta Secretaria todos os dias uteis das 11 horas ás 3 p. m.

Secretaria da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, 27 de outubro de 1913. — Francisco Pinto Seidl.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.954

John Perks and Sons Limited, estabelecidos em Wolverhampton, Staffordshire, Inglaterra, apresentam a marca supra, que consiste na palavra «Garra». Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir enxadas, pás, picaretas e outras ferramentas sem corte, sendo todas de metal, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1913. — Por procuração, Leclerc & C. (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora e 28 minutos do dia 17 de outubro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.954 por despacho da Junta Commercial, na sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 réis de sello por estampillas. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.955

Chesebrough Manufacturing Co (Consolidated), estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na representação de um trevo. — Esta marca, que pôde variar em côres e dimensões, serve a distinguir geia de petroleo, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1913. — Por procuração: Leclerc & C., (sobre uma estampilha de \$300).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal a 1,28 do dia 17 de outubro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.955, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampillas. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 9.231

Mattheis & Comp., negociantes, importadores, estabelecidos nesta cidade, á rua General Camara ns. 69 e 71, apresentam a marca supra que consiste em uma etiqueta retangular de fundo vermelho, guarnecida por uma faixa preta. Ao lado, em um desenho de forma oval, guarnecido de flores, vê-se a figura allegorica do diabo, e ao lado desta em letras pretas a palavra «Tenentes», podendo esta palavra ser usada com a figura ou separadamente. Esta marca, que

póde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir agulhas e alfinetes de qualquer qualidade e especie, anéis, argolas, arame, armas de qualquer especie, artigos de armarinho, artigos de alumínio, de arame, de borracha e cellulóide, de chifre, de folha de Flandres, de madeira, artigos para montaria, nickelados e prateados, artigos para pintores, brochas, etc.; tecidos feitos de algodão, linho, juta, lã, seda e qualquer outra fibra; artigos de vidro, pó de pedra e porcellana, artigos de zinco, latão; artigos de malha de lã, de palheta, artigos de armarinho em geral, artigos de bijouteria, de borracha e cellulóide, confecções, brinquedos, passamanaria, cutelaria em geral, ferragens e ferramentas e louças; artigos de modas e moda, pedras preciosas e imitações, roupas feitas, de lã, de algodão, de linho e de quaisquer tecidos, artigos de couro, bolsas e cintos; bonecas, cordas e bordões para instrumentos de musica, botões de qualquer qualidade, cache-corset e colletes, cachimbos, cache-nez, e cadarço, cordão e trança de qualquer qualidade, cadeados, caixas para pó de arroz; camisas de qualquer qualidade e especie; cobertores, colchas, colchets e grampos; colheres, garfos; collarinhos e punhos, copos, correntes, desinfectantes, cravos paulistas, dobradiças; elasticos de qualquer qualidade, envelopes e papel de qualquer qualidade, enxadas, enxades, escovas, espelhos, espoletas, esporas, fivelas e freios, facas, facões, navalhas, tesouras, canivetes, fechaduras, fechos de qualquer qualidade, filó de qualquer qualidade, fitas de qualquer qualidade, todos os enfeites de algodão, seda ou qualquer outra materia; fogareiros, roupa branca, de uso, cama e mesa; fornos, instrumentos de musica, isca e isqueiros, galões de qualquer qualidade, gravatas, lampões, lampadas e lanternas, lapis, canetas e pennas, lãs, lenços, leques, ligas, limas, linhas, louça esmaltada, estanhada, pintada, e de qualquer especie; machados, machadinhas e foices; machinas de costura, de escrever e de qualquer qualidade; meias, moínhos, molas, oleos e tintas, parafusos, pás, peneiras, pentes de qualquer qualidade, lança-perfumes, perfumarias e artigos de Carnaval; sabonetes, pós de arroz, talco em pó e em tablettes, loções para o cabello, vinagres aromaticos, essencias e extractos; plicés, porta-embrulhos, pregos, relógios e despertadores, rosarios, soutache, suspensorios, tecidos de arame, torneiras, tubos e canos; rendas de qualquer qualidade e tiras bordadas, ferro e aço e todos os outros artigos de ferragens e armarinho, tecidos e fazendas; a referida marca é usada gravada e impressa directamente sobre os artigos, ou collada por meio de etiquetas, ou qualquer outro meio conveniente, nos artigos do commercio e importação dos depositantes. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1913.—*Mattheis & Comp.* (sobre uma estampilha de 300).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 3 horas do dia 1 de outubro de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 9.231 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 9.232

Mattheis & Comp., negociantes, importadores, estabelecidos nesta cidade, á rua General Camara ns. 69 e 71, apresentam a marca supra que consiste em uma etiqueta rectangular, de fundo vermelho, guarnecida por uma faixa branca. Ao lado vê-se um desenho circular, dentro do qual se vê um escudo, contendo em seu campo uma facia transversal com a palavra «Fenianos»; sobre a facia vê-se a figura de um sol raiante e na parte inferior uma cithara. Encimando o escudo vê-se um barrete phrygio. Aos lados, respectivamente, vê-se um pandeiro e um boneco, e finalmente ramos com folhas. Ao lado deste desenho vê-se a palavra «Fenianos», podendo esta palavra ser usada com a figura ou separadamente.—Esta marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir agulhas e alfinetes de qualquer qualidade e especie; anéis, argolas, arame, armas de qualquer especie; artigos de armarinho, artigos de alumínio, de arame, de borracha e cellulóide, de chifre, de folhas de Flandres, de madeira; artigos para montaria, nickelados e prateados, artigos para pintores, brochas, etc.; tecidos feitos de algodão, linho, juta, lã, seda e qualquer outra fibra; artigos de vidro, pó de pedra e porcellana; artigos de zinco, latão; artigos de malha de lã, de palheta; artigos de armarinho em geral, artigos de bijouteria, de borracha e de cellulóide; confecções, brinquedos, passamanarias; cutelaria em geral, ferragens e ferramentas e louça; artigos de moda e modas, pedras preciosas e imitações, roupas feitas, de lã, de algodão, de linho e de quaisquer tecidos; artigos de couro, bolsas e cintos; bonecas, cordas e bordões para instrumentos de musica; botões de qualquer qualidade, cache-corset, colletes, cachimbos, cachinez e cadarço, cordão e trança de qualquer qualidade, cadeados, caixas para pó de arroz; camisas de qualquer qualidade e especie; cobertores, colchas, colchets e grampos; colheres, garfos; collarinhos e punhos, copos, correntes, desinfectantes, cravos paulistas, dobradiças, elasticos de qualquer qualidade, envelopes e papel de qualquer qualidade, enxadas, enxades, escovas, espelhos, espoletas, esporas, fivelas e freios, facas, facões, navalhas, tesouras, canivetes, fechaduras, fechos de qualquer qualidade, filó de qualquer qualidade, fitas de qualquer qualidade, todos os enfeites de algodão, seda ou qualquer outra

materia; fogareiros, roupas brancas, de uso, cama e mesa; fornos, instrumentos de musica, isca e isqueiros, galões de qualquer qualidade, gravatas, lampões, lampadas e lanternas, lapis, canetas e pennas, lãs, lenços, leques, ligas, limas, linhas, louça esmaltada, estanhada, pintada e de qualquer especie; machados, machadinhas e foices; machinas de costura, de escrever e de qualquer qualidade; meias, moínhos, molas, oleos e tintas, parafusos, pás, peneiras, pentes de qualquer qualidade, lança-perfumes, perfumarias e artigos de Carnaval; sabonetes, pós de arroz, talco em pó e em tablettes, loções para o cabello, vinagres aromaticos, essencias e extractos; plicés, porta-embrulhos, pregos, relógios e despertadores, rosarios, soutache, suspensorios, tecidos de arame, torneiras, tubos e canos; rendas de qualquer qualidade e tiras bordadas, ferro e aço e todos os outros artigos de ferragens e armarinho, tecidos e fazendas; a referida marca é usada gravada e impressa directamente sobre os artigos, ou collada por meio de etiquetas, ou qualquer outro meio conveniente, nos artigos do commercio e importação dos depositantes. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1913.—*Mattheis & Co* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 15 minutos do dia 1 de outubro de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 9.232 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.—Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas.—Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 9.233

Mattheis & Comp., negociantes, importadores, estabelecidos nesta cidade, á rua General Camara ns. 69 e 71, apresentam a marca supra que consiste em uma etiqueta rectangular de fundo branco, guarnecida por uma faixa preta e branca. Ao lado vê-se a figura de uma agulha segurando no bico uma faxa e um mastro que supporta uma bandeira bicolor, preta e branca. No topo do mastro vê-se um barrete phrygio e uma pequena faxa. Ao lado desta figura vê-se a palavra «Democraticos», podendo esta palavra ser usada com a figura ou separadamente. Esta marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir agulhas e alfinetes de qualquer qualidade e especie; anéis, argolas, arame, armas de qualquer especie, artigos de armarinho, artigos de alumínio, de arame, de borracha e cellulóide, de chifre, de folha de Flandres, de madeira; artigos para montaria, nickelados e prateados, artigos para pintores, brochas, etc.; tecidos feitos de algodão, linho, juta, lã, seda e qualquer outra fibra; artigos de vidro, pó de pedra e porcellana; artigos de zinco, latão; artigos de malha de lã, de palheta; artigos de armarinho em geral, artigos de bijouteria, de borracha e de cellulóide; confecções, brinquedos, passamanaria; cutelaria em geral, ferragens e ferramentas e louça; artigos de moda e modas, pedras preciosas e imitações; roupas feitas de lã, de algodão de linho e de quaisquer tecidos; artigos de couro, bolsas e cintos; bonecas, cordas e bordões para instrumentos de musica; botões de qualquer qualidade, cache-corset e colletes, cachimbos, cachinez e cadarço, cordão e trança de qualquer qualidade, cadeados, caixas para pó de arroz; camisas de qualquer qualidade, e especie; cobertores, colchas, colchets e grampos; colheres, garfos; collarinhos e punhos, copos, correntes e desinfectantes; cravos paulistas, dobradiças; elasticos de qualquer qualidade, envelopes e papel de qualquer qualidade, enxadas, enxades, escovas, espelhos, espoletas, esporas, fivelas e freios, facas, facões, navalhas, tesouras, canivetes, fechaduras, fechos de qualquer qualidade, filó de qualquer qualidade, fitas de qualquer qualidade, todos os enfeites de algodão, seda ou qualquer outra materia, fogareiros, roupa branca, de uso, cama e mesa; fornos, instrumentos de musica, isca e isqueiros; galões de qualquer qualidade gravatas, lampões, lampadas e lanternas, lapis, canetas e pennas, lãs, lenços, leques, ligas, limas, linhas, louça esmaltada, estanhada, pintada e de qualquer especie; machados, machadinhas e foices; machinas de costura, de escrever e de qualquer qualidade; medidas de qualquer qualidade; meias, moínhos, molas, oleo e tintas, parafusos, pás, peneiras, pentes de qualquer qualidade, lança-perfumes, perfumarias e artigos de Carnaval; sabonetes, pós de arroz, talco em pó e em tablettes, loções para o cabello, vinagres aromaticos, essencias e extractos; plicés, porta-embrulhos, pregos, relógios e despertadores; rosarios, soutache, suspensorios, tecidos de arame, torneiras, tubos e canos; rendas de qualquer qualidade e tiras bordadas, ferro e aço e todos os outros artigos de ferragens e armarinho, tecidos e fazendas; a referida marca é usada gravada e impressa directamente sobre os artigos, ou collada por meio de etiquetas, ou qualquer outro meio conveniente, nos artigos do commercio e importação dos depositantes. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1913.—*Mattheis & Comp.* (sobre uma estampilha de 300).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1,45 do dia 1 de outubro de 1913. *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 9.233 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1 exemplar 6\$600 de sellos por

esta pilhas. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1913. Isidoro Campos director. — (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

CERTIFICADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Ns. 2.248 e 2.249

Certifico que as marcas de espárrilos «Clory» e «Flora» registradas na Junta Commercial de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul sob n.ºs. 2.248 a 2.249 foram depositadas nesta Junta em 20 de outubro ultimo com um exemplar da Federação daquella Estado, em que sahiram publicadas. Eu, João Hygino de Araujo, segundo official desta Junta escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 4 de novembro de 1913. — Isidoro Campos, director (sobre estampilhas no valor de \$100 réis e a margem o respectivo carimbo da Junta Commercial).

SOCIEDADES ANONYMAS

Commercial Union Assurance Company Limited

BALANCETE DA COMPANHIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1912

Passivo				
	£	s. d.	£	s. d.
Capital dos accionistas subscripto— (295,000 acções de £ 10 cada uma £ 2,950,000.)				
Capital realizado.....			295,000	0 0
Fundo de reserva para empregos.....	108,997	16 3		
Fundo de garantia e de pensões.....	160,292	13 9		
Conta de lucros e perdas.....	285,675	16 6		
Fundo dos seguros contra incendios.....	3,261,950	5 7		
Fundo de seguros marítimos..	858,788	2 7		
Fundo de seguros contra sinistros	194,923	9 2		
Fundo de seguros contra responsabilidade dos patrões..	502,869	0 7		
Fundo de seguros contra sinistros geraes.....	850,365	3 5		
Re-seguros e outros fundos...	45,344	11 5		
Conta do resgate de arrendamento e amortização.....			5,714,240	12 9
Valores hypothecarios de 4 % terminaveis designados «West of England».....	283,664	0 0		
Idem «Palatine».....	256,427	0 0		
Idem «Union».....	572,439	0 0		
Idem «Ocean».....	341,580	0 0		
Reclamações admittidas ou intimadas mas não pagas menos sommas cobraveis em virtude dos re-seguros:—			4,953,810	0 0
Incendios	288,168	5 7		
Marítimos.....	2,264	0 0		
Sinistros geraes.....	504,751	16 6		
Quantia devidas a outras companhias para re-seguros....	414,375	3 0		
Somma em divida á secção de vida pendente emprego..	8,260	5 4		
Quantia devida ao fundo Union Life.....	1,400	7 4		
Premios perpetuos, depositos contra incendios e emolumentos.....	14,326	3 2		
Outras a pagar.....	14,740	14 10		
Quantias devidas a agentes e outras pessoas.....	164,468	12 9		
Juros recebidos antes das datas dos vencimentos.....	2,164	14 4		
Dividendos e juros não reclamados, incluindo juros vencidos 1 de janeiro de 1913, sobre valores hypothecarios da Union.....	13,528	8 4		
			633,264	8 10
			£ 10,173,148	9 10

Conta de seguros sobre vida conforme o balancete.....	5,233,413	5 11
Idem West of England.....	549,963	3 1
Idem Hand-in-Hand.....	3,748,931	19 0
Idem Union Life.....	4,037,027	6 2
	£ 23,784,486	4 0

Observação—Em additamento ao exposto, a companhia tem uma responsabilidade com relação á sua fusão com a Hand-in-Hand Insurance Societé, tambem em virtude de um contracto com a Liverpool Victoria Insurance Corporation Limited e para quantias não realizadas sobre acções de companhias de seguro que pertencem a essa companhia.

A companhia tem em relação com os seus negocios de flac-commissio e em outra forma diversos valores não enumerados neste balancete.

Activo

	£	s. d.
Hypotheas sobre bens dentro do Reino Unido....	12,133	7 8
Hypotheas sobre bens fóra do Reino Unido.....	105,699	12 1
Hypotheas sobre impostos creados em virtude de leis parlamentares.....	13,322	17 9
Empréstimos sobre rendas vitalicias e reversões..	3,600	0 0
Empréstimos sobre obrigações e acções.....	2,488	1 4
Empréstimos sobre garantias mobiliarias.....	1,201	9 11
Empregos — Incluindo os depositados em virtude das leis locais ou de quaesquer contractos, em varias colonias e paizes estrangeiros como garantia aos portadores das apolices ahí emittidas.		
Valores do governo britannico.....	135,651	9 10
Valores municipaes e dos condados, Reino Unido.	6,237	2 0
Valores dos governos da India e das colonias....	301,162	12 11
Valores das provincias da India e das colonias....	73,907	6 8
Valores das municipalidades da India e das colonias.....	317,840	17 0
Valores dos governos estrangeiros.....	606,514	8 7
Valores de provincias estrangeiras.....	18,600	0 0
Valores de municipalidades estrangeiras.....	751,382	6 3
Obrigações e valores inscriptos de vias-ferreas e outros do paiz e estrangeiros...		
Obrigações de vias-ferreas dos Estados Unidos.....	£ 2,480,301	15 5
Outros empregos.....	815,014	9 6
	3,295,316	5 2
Fundos e acções de preferencia e garantidas de vias-ferreas e outros.....	221,073	6 4
Fundos e acções ordinarios e outros, idem.....	190,674	16 2
Edifícios de propriedade absoluta dentro e fóra do paiz, em parte occupados para escriptorios da companhia, e em parte produzindo rendimentos.....	£ 1,036,583	11 10
Edifícios emphyteuticos, idem, idem.....	127,157	19 11
Rendas territoriaes de propriedade absoluta, rendas feudaes e annuaes.....	18,327	5 8
Custo de negocios adquiridos.....	4,182,068	47 5
Saldos de succursaes, agencias e outros.....	406,380	4 9
Importancias de re-seguros e perdas de vida por outras companhias.....	1,068,510	11 4
Contribuição de despesas devidas pelo «West of England Life Fund».....	263,523	2 9
Quantia devida pelo «Hand-in-Hand-Fund».....	1,293	11 9
	36,319	14 4
Premios ainda corrente:		
Incendios.....	£ 95,260	12 10
Marítimos.....	73,418	7 4
Sinistros.....	13,938	10 10
Juros, dividendos e rendas ainda correntes.....	182,617	11 0
Letras a receber.....	7,264	6 7
Estampilhas do sello em carteira.....	55,200	6 8
Dinheiro de contado, em deposito.....	705	5 6
Em carteira e em conta corrente.....	£ 180,059	10 4
	616,509	8 0
	796,568	18 4
	£ 10,173,148	9 10

Empregos da secção de vidas e contas ainda correntes, segundo balancete em separado.....	5,233,115	5	11
Idem da «West of England».....	519,963	3	1
Idem do fundo da «Hand-in-Hand».....	3,768,931	19	0
Idem do fundo da «Union Life».....	4,037,027	6	2
	C 23,781,186	4	0

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1913.—J. H. Walter & Comp.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1913

Activo

Accionistas : entradas a realizar.....	49:3008090
Ações em caução.....	80:0008090
Agentes no Brazil e na Europa.....	1.231:3748235
Carteira (Títulos descontados..... 12.247:1288136)	
(Efeitos a receber..... 1.187:6758251)	43.434:8038387
Contas correntes garantidas.....	5.343:5778654
Valores caucionados.....	42.800:7858639
Valores depositados.....	9.689:8835125
Diversas contas.....	1.856:5128609
Caixa: em moeda corrente.....	5.674:2858085
	50.450:5518754

Passivo

Capital.....	5.000:0008000
Fundo de reserva.....	181:0218565
Deposito da directoria.....	80:0008000
Deposítantes :	
Por c/c de movimento..... 6.852:8628366	
Por c/c de aviso..... 2.456:4308390	
Por c/c de prazo fixo..... 66:6138100	
Por letras a premio..... 9.486:6418750	48.362:2478906
Depositos judiciais.....	2808190
Depositantes de títulos e valores.....	3.830:328764
Diversas contas.....	22.496:6618029
	50.450:5518754

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1913.—João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente. — G. Gonçalves, contador.

Guanabara**Companhia de Seguros Sobre a Vida**

PUBLICA FORMA DA CERTIDÃO DO ARCHIVAMENTO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À ORGANIZAÇÃO DA «GUANABARA» COMPANHIA DE SEGUROS SOBRE A VIDA

Primeira secção. — Certifico que por despacho da Junta Commercial de vinte e sete de outubro vigente, archivaram-se nesta Repartição sob o numero tres mil novecentos e dezanove, os seguintes documentos, referentes à Companhia de Seguros sobre a vida «Guanabara» a saber: os seus estatutos; uma certidão de acta da assembleia geral de constituição realizada em doze de agosto deste anno; a lista nominativa dos subscriptores com o numero de acções de cada um; o *Diário Official*, de vinte e sete de setembro, contendo a publicação do decreto numero dez mil quatrocentos e quarenta de dezoito de setembro de mil novecentos e treze e demais documentos referentes; uma publica-forma da carta de autorização que obteve do Governo para funcionar na Republica; uma publica-forma do deposito da decima parte do seu capital em dinheiro, feito no Banco do Brazil e uma publica-forma do pagamento do selo devido feito no Theouro Nacional. E eu, Horacio Pestana de Aguiar, terceiro official da Secretaria desta Junta, passei a presente na data retro, do que dou fé. Rio de Janeiro, trinta e um de outubro de mil novecentos e treze. *Isidoro Campos*, director (assignado sobre duas estampilhas no valor total de cinco mil e quinhentos réis devidamente inutilizadas.) Pagou mil réis. Assignatura do Exmo. Dr. director. Estava um carimbo da Junta Commercial, a tinta roxa).

Nada mais se continha no transcripto documento que para aqui bem e fielmente fiz passar por publica-forma do proprio original, a que me reporto e que para tal fim me foi apresentado, o qual vacar novamente entregue ao apresentante, depois desta ser devidamente conferida e achada em tudo conforme o mesmo original e sem levar cousa que duvida faça.

Rio de Janeiro, tres de novembro de mil novecentos e treze. — Ep, Noemio Xavier da Silveira, tabelião, a subcrevo e assigno em publico e raso.

Em testemunho (signal publico) da verdade.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1913.—Noemio Xavier da Silveira.

Sociedade Anonyma de Peculios «A Família»**CERTIFICADO**

Certifico, em cumprimento do despacho supra exarado, que a acta da assembleia geral extraordinaria de instalação da Sociedade de Auxílios Mutuos «A Família», foi archivada nesta repartição sob o numero tres mil quinhentos e sessenta e nove, por despacho da secção de quatro de dezembro de mil novecentos e onze, conjunctamente com o *Diário Official* de quatro de dezembro daquelle anno, que a publicou. Eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, passei a presente.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 7 de outubro de 1913. — *Isidoro Campos*. Firma reconhecida pelo tabelião Carlos Theodoro Gomes Guimarães.)

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.958. Memorial descriptivo da invenção de «Aperfeiçoamentos em boias de amarração de navios, com dispositivo para ligação telephonica entre o navio e a terra», para que pretendo privilegio Antonio Goulart de Macedo, domiciliado nesta cidade

O objecto da presente invenção consiste nos aperfeiçoamentos abaixo descriptos em boias de amarração de navios com dispositivo para ligação telephonica entre o navio e a terra, e em que os conductores electricos ligados à terra e à boia podem também ser utilizados (quando não houver navio amarrado à boia), para, por meio de uma fonte de electricidade em terra, fornecer corrente para um pharol electrico na boia, indicador da posição desta.

Nos desenhos está representada como exemplo uma forma de realização de invenção. A fig. 1 representa em elevação uma boia em que estão incorporados os aperfeiçoamentos da invenção; nesta figura o casco da boia está representado com uma parte quebrada para se vorem partes no interior na boia. A fig. 2 é uma secção vertical longitudinal do braço de amarração montado na sua luva de suporte. A fig. 3 é uma planta da fig. 2. A fig. 4 é uma secção vertical (com algumas partes em elevação) do dispositivo de ligação telephonica entre o navio e a terra, montado no eixo da boia, e na luva de suporte do braço de amarração. As figs. 5 e 6 representam partes do dito dispositivo. A fig. 7 é uma planta schematica do disco com aneis de contacto do dispositivo na fig. 4.

A boia é constituída por um casco fluctuante de ferro, A, de qualquer forma adequada, de preferencia de grande diametro e altura relativamente pequena, convexa no fundo, e plana ou ligeiramente convexa na parte superior.

Do topo da boia levanta-se uma parede circular de ferro A', de altura adequada para constituir uma guarda ou defeza para impedir que a amarra do navio domilhe na boia e suas partes.

O casco A (Fig. 1) é atravessado ao centro por um eixo robusto B fixado solidamente na boia, e com prolongamento para baixo e para cima da boia. No extremo inferior do eixo B está engatada uma manilha C, destinada a engate da amarra da ancora da boia. Um tubo D (representado em secção na fig. 1) no interior do casco A está ligado a uma abertura na parte superior do casco, perto do eixo B, e a uma abertura na parte mergulhada do casco A. O tubo D está representado como paralelo ao eixo B, mas póle ser obliquo. O tubo D serve para guiar para o centro da parte superior da boia um cabo E contendo dois conductores electricos forrados de material isolador E¹, E² ligados em terra a um commutator de duas directões e que se separam do cabo E em ponto muito proximo da bocca superior do tubo D, e sobem por dois furos verticaes E¹, E² de uma manga cylindrica I, fixada no prolongamento superior do eixo B, e passam por dois furos correspondentes de um disco L solidario de um collar H, com rosca interna aparafusado e chavetado num rebaixo com rosca correspondente, no extremo superior da manga I. Este collar serve para segurar o braço de amarração J montado pelo seu cubo na manga I, para poder girar nesta manga, entre o dito collar H e o flango I² da base da manga. No extremo livre do braço J está engatada uma manilha K para engate da amarra do navio.

No disco L estão fixados os supports isolantes de duas molas de contacto F¹, F² a que se ligam respectivamente os extremos descobertos dos ditos conductores E¹, E², por exemplo por meio de um dos parafusos que seguram as ditas molas nos seus supports. No disco L está fixado um anel G², de material isolante, com recessos ou canaços radiaes em que se alojam os conductores E¹, E² e as molas de contacto F¹, F², e com aberturas para passagem das pontas destas molas. Na face superior do anel isolante G² estão fixados dois aneis de contacto G¹, G²; estes tres aneis são concentricos com o eixo B da boia. Os aneis G¹, G² ficam em contacto respectivamente com as molas de contacto F¹ e F².

O disco L tem um furo central por onde passa o eixo B da boia, e no centro do disco está fixada uma manga que cerca o dito eixo, e

que tem no extremo superior um rebaixo cylindrico em que gyra o cubo de um disco M, em que estão montados dois contactos de fricção ou escovas H¹, H², em contacto respectivamente com os anéis G¹, G² no disco J. O disco M tem um flange pendente a que está ligada, por qualquer modo adequado, uma forqueta N ligada por qualquer modo adequado ao braço de amarração J. O disco M oscilla com o braço J, sob a acção das mudanças de posição do navio, provocadas pelo vento, maré, etc., e as escovas H¹, H² oscillam com o disco M, mantendo-se em contacto com os anéis G¹, G², respectivamente. Acima da forqueta N, ha no flange do disco M uma abertura circular em que se fixa uma peça de guarnição (não representada) destinada à ligação de uma peça de união, de qualquer typo adequado, no extremo de um tubo metálico flexível contendo conductores forrados de material isolante ligalos ao aparelho telephonico do navio.

O disco oscillante M é mantido na manga central do disco K por uma tampa O com um recesso quadrangular em que entra uma saliência de forma correspondente no extremo do eixo I da boia, e a dita tampa é fixada neste eixo por um parafuso de cabeça quadrangular ou hexagonal.

Um pharol electrico Q (fig. 4) está montado numa base ou suporte adequado R (fig. 4), ligado por qualquer modo adequado ao disco. O pharol tem contactos que ficam em conexão com contactos na base R, quando se monta o pharol nesta base. Estes contactos e o systema de montagem do pharol da base podem ser de qualquer typo conhecido. Aos contactos da base R estão ligados os extremos de descobertos de dois conductores forrados de material isolante, cujos outros extremos descobertos estão ligados ás escovas H¹, H², quando não houver navio amarrado á boia.

Pelo commutador de duas direcções, situado em terra, o que se mencionou acima, pôde se ligar a uma fonte ou a uma linha de distribuição da electricidade, os conductores E¹, E² contidos no cabo E ligado á terra e á boia, e então passará pelo pharol electrico uma corrente, e o pharol ficará acceso, em quanto o dito commutador não for levado para a posição neutra.

Amarrado um navio á boia, estabelece-se a ligação telephonica pelo modo seguinte: Desmonta-se o pharol Q da base R, tira-se o parafuso P e a tampa Q, solta-se do braço de amarração (ou do disco K) a forqueta N, e pôde-se então desmontar o disco K, para ligar a este o tubo flexível contendo os dois conductores do aparelho telephonico, do navio. Desligam-se das escovas H¹, H² os conductores ligados aos contactos da base do pharol, e ligam-se ás escovas os extremos descobertos dos conductores do aparelho telephonico do navio. Na periphéria da face inferior do disco M estão fixados dispositivos adequados (grampos, anéis, etc.) por onde passam os conductores do aparelho telephonico do navio para que durante as oscillações do disco M não toquem em qualquer parte do disco inferior L, que tem diametro menor do que o disco M, e é abrigado por este disco e respectivo flange.

Depois das ditas operações, e de se prenderem por qualquer modo adequado os conductores desligados das escovas, torna-se a collocar todas as partes nos seus respectivos logares.

Por meio do dito commutador situado em terra completa-se a ligação telephonica.

O tubo D da boia, além de servir para passagem do cabo E; serve também para escoamento da agua do mar ou da chuva que cahir na parte superior da boia, cercada pela defeza A 1, que também pôde ter abertura para o mesmo effeito.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, numa boia de amarração, um eixo vertical fixado no centro da parte superior do casco da boia, uma manga montada no eixo a distancia do casco, um braço montado para poder oscillar na dita manga e supportado por um flange na base da manga, meios para manter o braço na manga, meios no extremo livre do braço para engate da amarra de um navio, um disco fixo enfiado no dito eixo e supportado pela dita manga, um furo ou dous furos na manga coincidindo com um ou dous furos no dito disco, dous conductores forrados de material isolante e contidos em um cabo, ou não, destinados á comunicação telephonica entre o navio amarrado á boia e á terra, e que passam pelo dito furo ou pelos ditos furos na manga e no disco fixo e ligam-se respectivamente a duas molas de contacto isoladas montadas no disco, e em contacto respectivamente dous anéis conductores isolados montados concentricamente com o dito eixo no disco fixo, dous contactos de fricção (ou escovas) em contacto respectivamente com os ditos anéis, e montados em um disco montado para poder oscillar no dito eixo, tendo este disco oscillante amovível e tendo diametro maior do que o do dito disco fixo, e um flange pendente na beira, meios para ligar respectivamente ás ditas escovas dous conductores de um aparelho telephonico do navio amarrado á boia, meios para prender estes conductores no disco oscillante de modo que não sejam atingidos por outras partes do aparelho com as oscillações do disco oscillante, meios para ligar amovivelmente este disco ao braço de amarração, meios para ligar amovivelmente um tubo metálico flexível contendo os dois conductores do aparelho telephonico do navio;

2º, uma boia de amarração, segundo a reivindicação 1, em que no dito disco oscillante ligado ao braço de amarração está montado centralmente um pharol electrico que pôde ser ligado electricamente ás duas ditas escovas, depois de desligados das mesmas os conductores do aparelho telephonico do navio e em que os conductores isolados ligados ás molas de contacto montadas no disco fixo estão ligados em terra a um commutador de duas direcções que liga estes conductores ou á fonte que alimenta o pharol ou uma linha telephonica ou um aparelho telephonico em terra;

3º, uma boia de amarração, segundo a reivindicação 1 ou 2, em que o dito eixo vertical atravessa o casco da boia, e prolonga-se abaixo do fundo da mesma, e tem no seu extremo inferior meios para engate da amarra da ancora da boia;

4º, uma boia segundo as reivindicações precedentes, em cujo interior está montado um tubo ligado por uma das bocas a uma abertura na parte superior do casco da boia, perto do eixo, e ligado pela outra bocca a uma abertura na parte mergulhada do casco, e os ditos conductores isolados ou cabo contendo os ditos conductores, passa pelo dito tubo para depois passar pelo furo ou pelos furos da luva, para se ligarem ás molas de contacto no dito disco fixo;

5º, uma boia de amarração, segundo qualquer das reivindicações precedentes, em que está montada uma defeza ou mais, adequadas a impedir que o casco da boia ou outras partes sejam danificadas pela amarra do navio engatada no dito braço.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1913. — Por procuração, *Leclerc & Co.*

ANNUNCIOS

Juizo da Primeira Vara Cível

Fallencia de Fontes & Irmão

O abaixo assignado, syndico da fallencia de Fontes & Irmão, comunica aos credores e a quem possa interessar que a primeira assembléa de credores terá lugar no dia 10 de novembro corrente. Outrossim, communica que as declarações de credito devam ser dirigidas para a rua Sete de Setembro n. 20, das 3 ás 5 horas da tarde, onde, ás mesmas horas, serão ministradas quaesquer informações relativas á fallencia.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1913. — *Manoel Carlos da Silva.*

A Popular

Sociedade Anonyma de Seguros por Peculios e Rendas

Sede: Avenida Rio Branco n. 90, sobrado — Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 6 de novembro, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da sede social para deliberarem sobre um dos casos previstos no capitulo II, art. 41 dos estatutos e também sobre alterações de alguns artigos dos mesmos estatutos.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1913. — *A Directoria.*

A' praça

SOCIEDADE ANONYMA LAVANDERIA CONFIANÇA

De accordo com o artigo dos nossos estatutos e resolução tomada em sessão de 29 do corrente, cumpre-nos communicar aos nossos amigos o estimados freguezes que, nesta data, transferimos do rua Senador Furtado n. 61, para a rua Sete de Setembro n. 134, 1º andar, a nossa sede, escriptorio e almoxarifado, onde ficamos inteiramente ás s/orders.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1913. — *A Directoria.*

Empreza de Aguas Mineracs Ouro-Fino

São convidados os subscriptores das acções dessa Empreza a se reunirem em assembléa geral no proximo dia 5 de novembro, á 1 hora da tarde, á rua do Hospício n. 47, sobrado afin de nomearem os tres lóuados, que tem de avaliar os bens e direitos representativos de uma parte do capital social, e deliberarem sobre o respectivo laudo.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1913. — *Os Fundadores.*

CLUBS PATEK-PHILIPPE

Venda, sem aumento de preço, do melhor relógio do mundo, a prestações semanais de DEZ FRANCOs ao cambio do dia (actualmente 6\$000)

AUTORIZADOS PELA CARTA PATENTE N. 1

Aviso — Na segunda-feira proxima, 10 de novembro, terá lugar a ultima funcção do Club PATEK-PHILIPPE CIV.

Conforme a praxe estabelecida, o socio QUITE, cuja inscripção for amortizada na ultima semana, tem direito a receber, além do Chronometro PATEK-PHILIPPE de 22 linhas, com rodas de ouro massigo, um outro chronometro igual ou a devolução das prestações pagas.

Club CXVIII — Aceitamos inscripções para o Club PATEK-PHILIPPE CXVIII.

Foram amortizadas hoje as seguintes inscripções pertencentes aos Srs. socios abaixo discriminados

Pelo antigo regulamento — Amortizações feitas no estabelecimento

Club CIV — 78ª semana — N. 412 — Ilmo. Sr. Manoel Gonçalves Netto, cirurgião-dentista, em Espírito Santo do Pinhal, Estado de S. Paulo.

Club CVI — 72ª semana — N. 432 — Ilmo. Sr. Arthur Range Christoffel, rua Visconde do Rio Branco n. 75, em S. Paulo.

Club CVII — 74ª semana — N. 96 — Ilmo. Sr. Dr. Diniz da Costa F. Porto Carreiro, rua Quinze de Novembro n. 42, em Recife, Estado de Pernambuco.

Club CVIII — 66ª semana — N. 66 — Ilmo. Sr. Manoel Pereira de Azevedo, rua Senhor dos Passos n. 74, Capital Federal.

Club CIX — 66ª semana — N. 103 — Ilmo. Sr. Geraldo Ouyinha, Avenida Rio Branco n. 54, Café Moka, Capital Federal.

Club CX — 53ª semana — N. 96 — Ilmo. Sr. Dalcides Sandoval, lavrador em Franca, Estado de S. Paulo.

Club CXI — 33ª semana — N. 93 — Ilmo. Sr. José Pinto Santos Soares, negociante à rua Marechal Hermes n. 11, em Manaus, Estado do Amazonas.

Club CXII — 43ª semana — N. 417 — Ilmo. Sr. Joaquim Corrêa, rua Ulhoa Cintra n. 33, em Mogy-mirim, Estado de S. Paulo.

Club CXIII — 36ª semana — N. 61 — Ilmo. Sr. Julien Meyer, empregado do Commercio, rua da Praia sem numero, em Fortaleza, Estado do Ceará.

Pelo novo regulamento — Pela centena do premio maior da Loteria Federal

PREMIO MAIOR DA LOTERIA DE HOJE 9.992

Foi amortizada nos seguintes Clubs PATEK-PHILIPPE, a inscripção n. 242, a qual pertencem as quatro centenas 242, 492, 742 e 992.

Club CXIV — 27ª semana — N. 242 — Ilmo. Sr. Pereira da Silva, negociante em Ponte Nova, Estrada de Ferro Leopoldina, Minas Geraes.

Club CXV — 20ª semana — N. 242 — Ilmo. Sr. Salvador Xavier de Siqueira, negociante em Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Club CXVI — 14ª semana — N. 242 — Ilmo. Sr. Amaro José do Prado, negociante em Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Club CXVII — 4ª semana — N. 242 — Ilmo. Sr. Josias de Carvalho, empregado publico em Camocim, Estado do Ceará.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1913. — O fiscal do governo, Luiz da Silva Pinto.

Gondolo & Labouriau
(RELOJOEIROS)

81, RUA DA QUITANDA, 81

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extrações publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

308 — 5ª

30:000 \$000

Por 1\$600, em meios

AMANHÃ

305 — 19ª

16:000 \$000

Por 1\$600, em meios

Sabbado, 8 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

300 — 4ª

100:000 \$000

Por 8\$000, em decimos

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA DO NATAL

Sabbado, 20 de dezembro

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO—313 — 1ª

1.000:000 \$000

Este importante plano além do premio maior distribue mais: 2 de 100:000\$, 1 de 50:000\$, 1 de 20:000\$, 2 de 10:000\$, 4 de 5:000\$, 12 de 2:000\$, 20 de 1:000\$ e 100 de 500\$000.

Por 40\$, em quinquagesimos de 800 réis

N.B. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Companhia Sul Bahiana de Combustiveis

ASSEMBLÉA GERAL

Os Srs. accionistas são convidados a comparecer na sede da Companhia á rua da Alfandega n. 27, sobrado, no dia 5 de novembro proximo futuro, ás 2 horas da tarde, para em assembléa geral ordinaria tomarem conhecimento do balanço e contas annuaes da directoria e elegerem o conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno; e em seguida, em assembléa geral extraordinaria, tomarem conhecimento dos actos praticados na Europa pelo director Dr. Luiz Betim Paes Leme e deliberarem sobre a sua approvação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1913. — A directoria

IMPrensa NACIONAL

OBRA S QUE SE ACHAM A VENDA

A

- Alfa Jegas** (Relatório apresentado ao Ministério da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar, .. 1\$000
- Astronomie** (Traité d'), de E. Jai 5\$000
- Alistamento** de eleitores na Republica (Instrucções para o). Decr. n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... 5\$00
- Agricultura** (Crea o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... 5\$0
- Ação Penal** (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro e Decr. n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... 3\$00
- Agua** (Regulamento para a arrecadação das taxas de consumo d'). Decr. n. 5.1410 de 27 de fevereiro de 1904..... 3\$00
- Automoveis** (Tabellas para os preços dos)..... 2\$00

B

- Boletim de Concessões e Privilegios.** (M)..... 3\$000
- Banco Central Agrícola.** Decr. n. 1.782, de 20 de novembro de 1907..... 3\$00
- Bolsa de Corretores** (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Crea a), Decr. n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Da novo regulamento) e Regimento interno.... 1\$000

C

Codigo Civil:

- Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes) (M). 20\$000
- Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000
- Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)..... 6\$000
- Projecto (Comissão Especial do Senado), 3º volume (M)..... 2\$000
- Replica do Senador Ruy Barbosa sobre as reflexões da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro.. 3\$000

Codigo das Relações Exteriores (M)..... 8\$000

Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, brochado..... 3\$000

Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado..... 4\$000

Chorographia da Provincia do Ceará..... 1\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrê..... 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha..... 2\$000

Cofre de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897..... 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)..... 10\$000

Conselho de Estado (Consultas do). Secção de Fazenda — 2º volume.. 2\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal..... 4\$000

Codigo Criminal Brasileiro. Ante-projecto..... 3\$000

Consolidação das leis sobre organização municipal do Districto Federal..... 5\$00

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decr. n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906..... 1\$000

Corretores. Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1893, approvando o regulamento do Fundos Publicos..... 5\$00

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... 3\$00

Colonia Correccional de Dois Rios (Regulamento da). Decr. n. 6.994, de 19 de junho de 1908..... 1\$000

Casa de Correção (Regulamento da). Decr. n. 3.647, de 23 de abril de 1900..... 1\$500

Carros (Tabellas para os preços dos)..... 2\$00

Collectorias Federaes (Instrucções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911..... 5\$00

D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blake — 7 volumes..... 13\$000

Diccionario Geographico da Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Diccionario Geographico do Brazil (Apontamentos para o), pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto — 3 volumes..... 20\$000

Diccionario dos verbos irregulares da lingua portugueza, por C. R..... 2\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)..... 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

- de novembro a dezembro de 1889..... 3\$000
- de fevereiro de 1890..... 1\$000
- de março de 1890..... 2\$000
- de abril de 1890..... 2\$000
- de maio de 1890..... 4\$000
- de julho de 1890..... 2\$000
- de agosto de 1890..... 3\$000
- de setembro de 1890..... 2\$000
- de novembro de 1890..... 4\$000
- de dezembro de 1890..... 3\$000
- de janeiro de 1891..... 2\$000
- de fevereiro de 1891..... 2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

- 1º e 2º fasciculos..... 3\$000
- 3º e ultimo..... 2\$000
- Additamento..... 1\$500

Decisões do Governo (Collecções de):

- de 1832..... 3\$000
- de 1833..... 3\$000

Decisões do Governo (Collecções de) — (C continuação):

- de 1850..... 3\$000
- de 1891..... 4\$000
- de 1892..... 4\$000
- de 1893..... 2\$500
- de 1894..... 4\$000
- de 1895..... 3\$000
- de 1896..... 3\$000
- de 1897..... 3\$000
- de 1898..... 2\$000
- de 1899..... 3\$000
- de 1900..... 3\$000
- de 1901..... 3\$000
- de 1902..... 3\$000
- de 1903..... 4\$000
- de 1904..... 4\$500
- de 1905..... 4\$500
- de 1906..... 4\$500
- de 1907..... 5\$600
- de 1908..... 5\$000